

Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ
Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde Casa de
Oswaldo Cruz

VICTOR DA COSTA SANTOS

**“AS ORDENS NECESSÁRIAS PARA O AGASALHO E SUSTENTO DESSA GENTE”¹:
HOSPEDAGEM E RECEPÇÃO DE IMIGRANTES NA PROVÍNCIA E NA CORTE
DO RIO DE JANEIRO DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX (1850-1889)**

Rio de Janeiro
2020

¹ Trecho extraído. Serviço de imigração. *A Imigração Orgão da Sociedade Central de Imigração*, Rio de Janeiro, anno II, n.16, dezembro de 1885, p.10. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/239984/121>
Acesso em 20 de março de 2018.

VICTOR DA COSTA SANTOS

**“AS ORDENS NECESSÁRIAS PARA O AGASALHO E SUSTENTO DESSA GENTE”:
HOSPEDAGEM E RECEPÇÃO DE IMIGRANTES NA PROVÍNCIA E NA CORTE
DO RIO DE JANEIRO DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX (1850-1889)**

Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz-Fiocruz, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.
Área de Concentração: História das Ciências.

Orientadora: Prof. Dra. Maria Rachel de Gomensoro Fróes da Fonseca

Rio de Janeiro
2020

VICTOR DA COSTA SANTOS

**“AS ORDENS NECESSÁRIAS PARA O AGASALHO E SUSTENTO DESSA GENTE”:
HOSPEDAGEM E RECEPÇÃO DE IMIGRANTES NA PROVÍNCIA E NA CROTE
DO RIO DE JANEIRO DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX (1850-1889)**

Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz-Fiocruz, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre. Área de Concentração: História das Ciências.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Rachel Fróes da Fonseca (Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde, Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz) – Orientador

Prof. Dr. Luís Reznik (Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Formação de Professores/UERJ)

Prof. Dr. Luiz Otávio Ferreira (Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde, Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz)

Suplentes:

Profa. Dra. Maria Renilda Nery Barreto (Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação, Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca/CEFET-RJ)

Profa. Dra. Gisele Sanglard (Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde, Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz)

Rio de Janeiro

2020

Ficha Catalográfica

S237o Santos, Victor da Costa.

“As ordens necessárias para o agasalho e sustento dessa gente” : hospedagem e recepção de imigrantes na província e Corte do Rio de Janeiro da segunda metade do Século XIX (1850-1889) / Victor da Costa Santos; orientador Maria Rachel de Gomensoro Fróes da Fonseca. – Rio de Janeiro : s.n., 2020.
243 f.

Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, 2020.
Bibliografia: 187-243f.

1. Serviços de Saúde. 2. Emigração e Imigração. 3. História do Século XIX. 4. Brasil.

CDD 362.1

Dedicatória

À minha mãe, Maria Madalena, a meu pai, José Francisco (*in memoriam*), e a todos que me apoiaram nessa longa e difícil caminhada.

Agradecimentos

Agradeço aos meus pais, base de tudo e força-motrizes do meu viver.

Agradeço a Deus e a todos os familiares que me apoiaram: avós e avôs, tias e tios, primas e primos.

Agradeço também a todas as amigas que fiz pelos lugares que passei, desde a escola ao local de trabalho, em especial ao companheirismo de Naila e a essencial ajuda de Yuri com as tabelas.

E agradeço a todos os profissionais das instituições por quais passei em todos esses anos de estudo, professores e funcionários do Jardim Escola Cultura e Ensino; do Colégio Estadual Amanda Velasco; do Colégio Estadual Pandiá Calógeras; do Pré-Vestibular Oficina do Saber da Universidade Federal Fluminense; da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro em São Gonçalo; ao Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, pela bolsa e apoios; e em especial a minha orientadora Maria Rachel, pela paciência.

Resumo

Esta dissertação aborda a criação de locais de recepção aos imigrantes na Corte e na Província do Rio de Janeiro no contexto da segunda metade do século XIX. Os objetos estudados são os locais denominados como hospedarias de imigrantes, especificamente as da Ilha do Bom Jesus, Morro da Saúde e Ilha das Flores. Ainda que muitas das fontes sobre a rotina do funcionamento de tais hospedarias encontrem-se indisponíveis, busca-se através de relatórios ministeriais e periódicos do período o rastreamento e discussão sobre as “ordens” que geriram estes locais, a fim de compreender o que foi realizado em termos sanitários e assistenciais para receber e acolher estes imigrantes antes de irem para o seu destino final. Levou-se em consideração as nuances entre a imigração subvencionada e a imigração espontânea, além do contexto de insalubridade do período, condicionante da busca por melhorias nas estruturas de recepção e acolhimento para os imigrantes, que diante do cenário de proeminente fim da escravidão, tornaram-se alvos de ações governamentais, tanto no âmbito do trabalho quanto no âmbito da higiene pública.

Palavras-chave: imigração, saúde, hospedaria de imigrantes, higiene pública.

Abstract

This dissertation discusses the creation of places of reception for immigrants in the Court and in the Province of Rio de Janeiro in the context of the second half of the 19th century. The objects studied are the places called as inns of immigrants, specifically those of Ilha do Bom Jesus, Morro da Saúde and Ilha das Flores. Although many of the sources about the routine functioning of such inns are unavailable, we seek through ministerial and periodic reports of the period the tracking and discussion about the "orders" that managed these places, in order to understand what was carried out in terms of health and assistance to welcome and welcome these immigrants before they go to their final destination. The nuances between subsidized immigration and spontaneous immigration were taken into account, in addition to the context of unhealthiness of the period, conditioning the search for improvements in reception and reception structures for immigrants, who faced the scenario of prominent end of slavery, became targets of government actions, both in the field of work and in the field of public hygiene.

Keywords: immigration, health, immigrant inn, public hygiene.

Lista de ilustrações

Ilustração I – Carta Topográfica e Administrativa da Província do Rio de Janeiro e do Município Neutro de 1850	p. 33
Ilustração II – Carta Topográfica de parte da província do Rio de Janeiro e do município neutro de 1854.....	p. 34
Ilustração III – Quadro geral da população do Estado do Rio de Janeiro em 1890	p. 37
Ilustração IV– População do Distrito Federal em 1890.....	p.51
Ilustração V- Ilha do Bom Jesus atualmente, integrada à Cidade Universitária na Ilha do Fundão- Rio de Janeiro.....	p.67
Ilustração VI- - Localização do Morro da Saúde.....	p.82
Ilustração VII- Localização da Hospedaria do Morro da Saúde.....	p.85
Ilustração VIII- Ilha das Flores atualmente, integrada à Cidade de São Gonçalo- Rio de Janeiro.....	p.101
Ilustração IX- Vista da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores em 1888.....	p.104
Ilustração X- Atual Ilha do Bom Jesus e Ponta do Caju, município do Rio de Janeiro-Rio de Janeiro.....	p.131

Lista de tabelas

Tabela I – Entrada de imigrantes no Brasil– 1820-1975p.23
Tabela II – População da Província do Rio de Janeiro - 1872.....	p.31
Tabela III – Mapa demonstrativo da população da Cidade do Rio de Janeiro em 1856	p.52
Tabela IV– Entrada de estrangeiros no Brasil e na Corte com animo de residência (1855- 1859)	p.53
Tabela V – População do Município Neutro (1872)	p.53
Tabela VI – Entrada de imigrantes no Porto do Rio de Janeiro (1860-1889)	p.55
Tabela VII- Nacionalidade dos imigrantes ingressos no porto do Rio de Janeiro (1870- 1872	p.59
Tabela VIII- Inventário da Hospedaria do Morro da Saúde realizado em 1º de janeiro de 1870	p.90
Tabela IX - Entrada de imigrantes no Brasil, no Porto do Rio de Janeiro e na Hospedaria da Ilha das Flores (1883-1890)	p.107
Tabela X- Mapa do consumo de gêneros alimentícios na Hospedaria do Morro da Saúde de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 1869.....	p.141
Tabela XI- Mapa do consumo de gêneros alimentícios na Hospedaria do Morro da Saúde de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 1870	p.142
Tabela XII- Resumo das despesas com alimento na Hospedaria do Morro da Saúde no ano de 1871	p.143
Tabela XIII- Resumo das despesas efetuadas na capital do Império pelo Ministério do Império entre janeiro e março de 1885	p.144
Tabela XIV- Resumo das despesas efetuadas na capital do Império pelo Ministério da Agricultura entre abril de dezembro de 1885	p.145
Tabela XV- Enfermidades tratadas na enfermaria da Hospedaria da Ilha das Flores no ano de 1887	p.152
Tabela XVI- Enfermidades tratadas na enfermaria da Hospedaria da Ilha das Flores no ano de 1888	p.154

SUMÁRIO

Introdução	p. 1
Capítulo 1 – A Imigração no Império brasileiro.....	p. 18
1.1 - Panorama da imigração no século XIX.....	p. 18
1.2 – Imigração no Governo Imperial.....	p. 22
1.2.1- A província do Rio de Janeiro e a imigração.....	p. 30
1.3 – Estruturas de promoção, recepção e acolhimento de imigrantes.....	p. 38
1.3.1- Os imigrantes na Corte do Rio de Janeiro.....	p.50
Capítulo 2 – A criação de hospedarias de imigrantes na Corte do Rio de Janeiro	p. 65
2.1 – A Hospedaria da Ilha de Bom Jesus.....	p. 65
2.2 – A Hospedaria do Morro da Saúde.....	p. 81
2.3 – A Hospedaria da Ilha das Flores.....	p.99
Capítulo 3 – As hospedarias de imigrantes: saúde e assistência no Império.....	p. 115
3.1 – As questões assistencial e sanitária.....	p.115
3.2 – O agasalho e sustento nas hospedarias de imigrantes.....	p.129
Considerações Finais.....	p.171
Fontes.....	p. 175
Fontes primárias manuscritas	p. 175
Fontes primárias impressas	p.175
Bibliografia.....	p.216

Introdução

A presente pesquisa visa discutir a relação da política imigratória brasileira com as questões sobre salubridade e insalubridade do contexto da segunda metade do século XIX considerando a criação de locais de recepção e acolhimento de imigrantes no Rio de Janeiro a partir da década de 1850 à década de 1880.

Diferentemente do que Ângela de Castro Gomes havia considerado, em seu livro “Histórias de imigrantes e de imigração no Rio de Janeiro”, publicado em 2000, que existia até então uma carência de estudos sobre imigração no Rio de Janeiro, apesar de ter sido o local de entrada de muitos imigrantes dada à relevância do porto e de ser a capital da Corte, atualmente os estudos sobre este tema são mais numerosos e encontram-se um pouco mais difusos entre as diferentes abordagens historiográficas (GOMES, 2000). Ou seja, realizam-se cada vez mais estudos sobre a imigração que vão para além de uma história política. Boris Fausto destacou “a crise dos grandes modelos explicativos do processo histórico, deixando espaço para novas perspectivas” como uma das razões que explicam esse florescimento (FAUSTO, 2000: 10).

Como exemplo podemos mencionar o livro “O Brasil dos imigrantes” de Lucia Lippi Oliveira e a tese “A travessia: imigração, saúde e profilaxia internacional (1890-1926)”, de autoria de Fernanda Rebelo (OLIVEIRA, 2002; REBELO, 2010).

No primeiro, a autora estudou a relação entre a cultura brasileira e a cultura dos imigrantes que para cá vieram entre o final do século XIX e início do XX, apontando o quê os recém-chegados transformaram e o quê assimilaram da cultura nacional, estudando nacionalidades como a portuguesa no Rio de Janeiro, a italiana em São Paulo e a alemã no Rio Grande do Sul, além da árabe, sírio-libanesa e japonesa.

Já na segunda, ao focar na experiência das viagens realizadas pelos imigrantes europeus para a América no final do século XIX e início do XX, a autora buscou investigar as questões sanitárias suscitadas por tais, como as condições de saúde dentro dos navios, o encontro dos imigrantes com o Serviço Sanitário do Porto do Rio de Janeiro e as respostas dadas pela saúde pública às doenças como a cólera, a peste bubônica e a febre amarela entre os anos de 1890 a 1926.

Todavia, ainda existem lacunas a serem preenchidas sobre o tema da imigração, sobretudo, sobre a relação entre esta e as questões concernentes à saúde. Justificamos assim, a escolha por analisar locais de recepção e acolhimentos de imigrantes criados no período delimitado. Mais especificamente de hospedarias que foram criadas ou apoiadas pelo governo imperial na província do Rio de Janeiro.

Deste modo, após avanços e recuos preliminares durante a presente pesquisa, optamos por acrescentar mais dois objetos de estudo ao objeto inicial.

As hospedarias da Ilha do Bom Jesus e do Morro da Saúde juntaram-se à Hospedaria da Ilha das Flores, que na proposta inicial seria abordada no contexto de transição entre os séculos XIX e XX.

Localizada na ilha de mesmo nome às margens da Baía de Guanabara, a Hospedaria da Ilha das Flores funcionou entre os anos de 1883 e 1966:

Em princípios do século XIX, a Ilha das Flores pertencia a Delfina Felicidade do Nascimento Flores e seria denominada de Santo Antônio. É possível que o seu nome atual decorra dessa proprietária, pois o local deveria ser conhecido como a “ilha da D. Flores. (...). O motorista que trafega pelo trecho da BR-101, que fixa os limites entre os municípios de São Gonçalo e Niterói, avista uma placa indicando a Base Naval da Ilha das Flores. Em um primeiro momento há um certo estranhamento: mas, que ilha? Não há mais uma ilha. As obras de construção da rodovia, na década de 1980, promoveram uma série de aterramentos no local ligando-a ao continente. Apesar disso, o nome continuou. (FERNANDES, 2013: 17-18)

No entanto, a antiga delimitação proposta pela pesquisa circunscreveria um período menor e caracterizado por modificações na sociedade brasileira. Pensando nessas modificações, buscar-se-ia compreender como um dispositivo público como a Hospedaria da Ilha das Flores, dentre outras hospedarias existentes no Brasil reagiu, ou não, às transformações na política brasileira e no pensamento sanitarista nacional e internacional entre a última década do século XIX e a primeira década do século XX.

Por relacionar questões imigratórias e sanitárias o projeto não seria inovador. Por abordar transformações na sociedade brasileira na virada do século também não o seria. Tampouco por partir da ideia de análise de um estudo de caso para compreensão de uma macroestrutura. Mas porque então investir em tal empreitada?

Porque a Hospedaria da Ilha das Flores e o estudo de sua história, recuperada recentemente pelo Projeto Centro de Memória da Imigração da Ilha das Flores, nos estimula a alçar voos maiores sobre os já mencionados locais de recepção e acolhimento de imigrantes². Estudos sobre esta Hospedaria culminaram em dissertações de mestrado como as de Julianna

² O Projeto Centro de Memória da Imigração da Ilha das Flores é uma iniciativa do Grupo de Pesquisa "História de São Gonçalo: Memória e Identidade", da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro criado em 1996, com a ideia inicial de produzir um Guia de Fontes para a História da cidade. A continuidade dos trabalhos estruturou o grupo que vem procurando problematizar as experiências dos que viveram, e vivem, nessa municipalidade, pelo recorte do local. Em parceria com o Comando da Tropa de Reforço dos Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil, esse Projeto inaugurou em 2012 o Museu a Céu Aberto da Ilha das Flores.

Carolina Oliveira Costa, Guilherme dos Santos Cavotti Marques e Carolline de Medeiros Sanches, frutos de pesquisas desenvolvidas em tal projeto ³.

A primeira fornece um panorama histórico da criação da Hospedaria no final do século XIX e o desenvolvimento de sua estrutura nas primeiras décadas de funcionamento para a efetivação das políticas imigratórias brasileiras. A segunda, ao estudar a recepção realizada na Ilha das Flores aos refugiados no imediato pós-segunda guerra procurou analisar esta recepção a partir de facetas diversas, observando as reformas na estrutura física da hospedaria, a discussão verificada na imprensa sobre o refugiado ideal a imigrar para o Brasil, bem como propostas e apontamentos sobre os serviços desenvolvidos para sua recepção e as narrativas memoriais construídas pelos refugiados que vivenciaram essa experiência. Já a terceira investigou o processo de retomada das políticas migratórias por parte do governo federal brasileiro entre os anos de 1907 e 1914 da Primeira República, dentro do contexto das “Grandes Migrações”, de modo a considerar as leis e decretos do período como principais documentações a serem utilizadas para compreensão das políticas do Estado.

No entanto, diferentemente de tais, a presente pesquisa buscou aprofundar a discussão sobre a relação da política imigratória brasileira com as questões sobre salubridade e insalubridade no contexto de criação de hospedarias na segunda metade do século XIX. Com o objetivo de analisar a criação das hospedarias de imigrantes na capital da Corte e na província do Rio de Janeiro e a relação destas com as ideias de assistência e saúde, fez-se necessário recuar no período anteriormente proposto e investir no desbravamento de hospedarias desconhecidas do grande público.

A Hospedaria da Ilha do Bom Jesus e a Hospedaria do Morro da Saúde ainda que não tenham tido o período longo de funcionamento como o da Hospedaria da Ilha das Flores, puderam ser objetos tão propiciadores e relevantes para a compreensão daquele contexto quanto esta última, e assim indicarem as nuances da política imigratória daquele período.

Ou seja, ao acrescentar as hospedarias da Ilha do Bom Jesus e do Morro da Saúde à da Ilha das Flores como objetos de estudo, buscou-se mapear e compreender as características da intensificação da política imigratória brasileira a partir da segunda metade do século XIX, e,

³ COSTA, Julianna Carolina Oliveira. *Hospedaria da Ilha das Flores: um dispositivo para a efetivação das políticas imigratórias (1883 – 1907)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2015; MARQUES, Guilherme dos Santos Cavotti. *A porta de entrada do Brasil: a recepção dos refugiados no pós-Segunda Guerra na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores*. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017; SANCHES, Carolline de Medeiros. *A retomada das políticas migratórias brasileiras entre 1907-1914*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2018.

sobretudo, ir além da história do funcionamento de hospedarias tradicionais como a Hospedaria de Imigrantes de São Paulo, também denominada de Hospedaria do Brás, localizada em bairro de mesmo nome, e que funcionou entre 1888 e 1978.

Ainda que existam estudos consistentes sobre imigração no período imperial, as hospedarias de imigrantes que foram objetos de estudos mais sistemáticos foram as criadas a partir da década de 1880, haja vista as já mencionadas anteriormente hospedarias do Brás e da Ilha das Flores, além da Hospedaria do Cristal em Porto Alegre, que foi objeto de estudo de Gabriela Ucoski da Silva ao problematizar a organização, o funcionamento e o cotidiano de tal em meio a política imigratória brasileira e rio-grandense entre os anos de 1890 e 1898 (SILVA, 2014).

Fez-se necessário então conhecer e revisar como tais autores trabalharam com a questão da imigração, desde estudos mais antigos até estudos mais atuais, precisando assim o estabelecimento de referências balizadoras da própria questão da imigração, bem como da questão da saúde para o período delimitado para a pesquisa.

Difícilmente o fenômeno da imigração tenha recebido em outro contexto histórico olhares tão atentos dos mais variados âmbitos acadêmicos como o é realizado hoje. E ainda que o desenvolvimento dos meios de comunicação nos permita conhecer mais rapidamente as características de tal fenômeno, a comparação entre os deslocamentos populacionais em si que acontecem atualmente com os de outrora merece olhares devidamente acurados.

Os deslocamentos populacionais atuais, convencionados à denominação de crise imigratória do século XXI, vem instigando debates e a produção de materiais que futuramente poderão se consolidar como consistente bibliografia para tal contexto. Esta consistência bibliográfica, por outro lado, já pode ser percebida sobre a imigração forçada de negros africanos para América a partir do século XVI ou dos imigrantes europeus na interseção do século XIX para o XX, e ainda sobre a grande leva de refugiados nos períodos das duas Grandes Guerras Mundiais.

Todavia, caro ao historiador que busca revistar os mais variados contextos históricos para os mais variados fins que sua profissão possa ensejar, o tempo presente nos coloca diante de dilemas que nos inquieta, nos agita, nos retira da zona de conforto e nos faz mover em direção aos questionamentos sobre temas que muitas das vezes já são considerados como esgotados.

Não é o caso da imigração. Ainda que haja uma vasta bibliografia, é um tema distante de estar esgotado, haja vista a diversidade de atores e instituições que integram este fenômeno. Segundo Boris Fausto:

O tema da imigração em massa para o continente americano pode ser abordado a partir de enfoques bastante diversos. Por exemplo, é frutífero, de um lado, dar ênfase a uma abordagem estrutural, buscando melhor compreender as raízes mais profundas de um movimento migratório transoceânico de dimensões até então desconhecidas, tanto no que diz respeito às condições socioeconômicas existentes na Europa e no continente asiático quanto nos países de recepção. De outro lado, é igualmente frutífero adotar um enfoque micro-histórico, acompanhando-se trajetórias familiares, nas duas pontas da cadeia migratória (FAUSTO, 2000: 7)

Tendo em vista este aspecto, caro para presente pesquisa fez-se entender o constructo consistente relativo à imigração no século XIX, sobretudo, adentrando especificamente nas nuances que mais interessaram a pesquisa, como a política imigratória brasileira a partir de 1850 e a criação das hospedarias na segunda metade do século.

Antes de adentrarmos nas referências bibliográficas de tal período é interessante notar como o fenômeno imigratório ainda está carregado de características historicamente produzidas que fazem desse complexo sistema de relações um fenômeno intrinsecamente marcado pelo embate entre a aceitação e a rejeição ao indivíduo estrangeiro, ao outro.

Isto fica explícito nas palavras Denise Cogo⁴ que, em entrevista à IHU On-line, do Instituto Humanitas UNISINOS, em 7 de dezembro de 2018, menciona o fato da imigração, no debate público, ser tratada como um problema e uma ameaça para as sociedades, implicando assim no ensejo pelo controle, regulação e contenção de imigrantes e refugiados (MACHADO, 2019).

A pesquisadora também enfoca que apesar disso,

é importante desconstruirmos alguns desses discursos produzidos e reproduzidos historicamente em relação ao ‘não nacional’ ou ao ‘estrangeiro’ e compreendermos as migrações como uma experiência humana que historicamente traz contribuições sociais, culturais, políticas e econômicas às sociedades, assim como pensar a mobilidade como um direito humano e universal”. É importante compreender também, explica, que “os movimentos migratórios são condicionados por uma multiplicidade de fatores de ordem macro e microrrelacionados a cenários geopolíticos internacionais e nacionais, como o das crises econômico-políticas, das guerras, dos governos autoritários e ditatoriais, dos desastres ambientais, das mudanças nas políticas de controle de fronteiras e de entrada de imigrantes em cada espaço nacional. (MACHADO, 2019: 1).

⁴ Denise Cogo é graduada em Jornalismo, com mestrado e doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo - USP e estágio de pós-doutorado na Universidade Autônoma de Barcelona, Espanha. Leciona no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Práticas de Consumo da Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM, São Paulo, onde coordena o grupo de pesquisa “Deslocar”. Coordena também a Plataforma de Mídias de Imigrantes de São Paulo desenvolvida em parceria com o Museu da Imigração do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, é visível que determinados conceitos e fatores se apresentam, guardadas as suas devidas ressignificações, repetitivamente ao longo do tempo histórico no que concerne a esse fenômeno social.

Embora o foco de sua pesquisa seja o tratamento da imigração na imprensa adentrando a discussão em torno do espaço menos marginal para a cobertura das migrações contemporâneas do que foi no passado, é importante destacar aqui como a pesquisadora trata do tema das migrações e as nuances referentes as visões e representações do deslocamento humano, forçado, ou não, e a figura do imigrante:

A figura do imigrante costuma aparecer, dentre outros, associada a chegadas massivas e descontroladas, a invasões; a envolvimento de imigrantes em conflitos, crimes e delitos; a estrangeiros “pobres” e com “escolarização precária” que chegam para tirar o emprego dos “nacionais”, onerar os serviços públicos (saúde e educação), ou, ainda, que são portadores de culturas e religiões de difícil compreensão e integração às sociedades ocidentais. Diferentes instituições, como Estados, governos, mídia, escola, empresas, organizações, têm colaborado para a produção, consolidação e reprodução desse tipo de discurso ou narrativa sobre as migrações. (MACHADO, 2019: 1).

Expressões como “figura do imigrante” e “costuma parecer” reforçariam o caráter histórico do dilema entre a aceitação e a rejeição ao estrangeiro. Um debate atual, com modificações ao longo do tempo, mas que desde tempos idos caracterizam os países que se tornam destinos destes contingentes populacionais.

Compreender um pouco da dinâmica deste tema, ainda que no século XIX, é compreender significativamente estruturas que permeiam as sociedades contemporâneas. Estudar a imigração, mais especificamente as hospedarias de imigrantes em tal período é uma forma de revisitar o Brasil da segunda metade de tal século, e com os objetos da presente pesquisa, é estudar mais especificamente o Rio de Janeiro, a partir de uma diferente ótica sobre lacunas carentes de serem preenchidas.

Atualmente a Agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)⁵ define migrantes como aqueles que escolhem deslocar não por causa de uma ameaça direta de perseguição ou morte, mas principalmente para melhorar sua vida em busca de trabalho ou educação, por reunião familiar ou por outras razões, mas que continuam recebendo a proteção do seu governo.

No entanto, no período delimitado em nossa pesquisa devemos estar atentos não só para os fatores de repulsão e atração de imigrantes, como para a legislação brasileira acerca das

⁵ A ACNUR foi criada em dezembro de 1950 por resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas e iniciou suas atividades em janeiro de 1951 tendo base a Convenção de 1951 da ONU sobre Refugiados e como objetivo inicial reassentar refugiados europeus que estavam sem lar após a Segunda Guerra Mundial. *Apud* <https://www.acnur.org/portugues/historico/>. Acesso em 2 de junho de 2019.

questões sobre imigração e colonização.

Uma importante contribuição para tal são alguns dos trabalhos de Luiza Horn Iotti. Em “Imigração e colonização: legislação de 1747 -1915” a autora reuniu a legislação brasileira e gaúcha do período de 1747 a 1915 que diz respeito à imigração e colonização e normatizou a cronologia desses documentos (IOTTI, 2001). Documentos estes que apresentariam o comportamento de população, parte dela recém-chegada da Europa em busca de novas oportunidades, portanto fragilizada em sua identidade cultural e incapaz de reações maiores em vários aspectos da vida cotidiana. Essas comunidades, ao cumprirem determinações legais teriam moldado aspectos da personalidade riograndense que hoje conhecemos.

Já em “A política migratória brasileira e sua legislação - 1822-1914”, os objetivos foram verificar, partindo das mesmas fontes, as posições assumidas e as políticas adotadas pelo Estado brasileiro em relação aos imigrantes e à imigração, bem como as prováveis alterações que as mesmas sofreram no decorrer do tempo, partindo-se do pressuposto que a análise da legislação permitiria, entre outras coisas, identificar os diversos interesses dos grupos sociais, nas diferentes fases pelas quais passou o processo migratório e de colonização no Brasil (IOTTI, 2010).

Também se fez necessário considerar estudos que focassem para além da legislação. Desde os mais tradicionais como os de José Fernando Carneiro, Iraci Girardi Presa, Beatriz Maria Lazzari e Maria Thereza Petrone, até os mais recentes como os de Herbert Klein, Odair da Cruz Paiva, Paulo Cesar Gonçalves, Luis Reznik e Maria Isabel de Jesus Chrysostomo.

José Fernando Carneiro, por exemplo, dividiu a história da imigração em três períodos. O primeiro de 1808-1886, onde havia a coexistência do trabalho escravo com o livre e o imigrante era considerado um elemento suplementar, com predomínio de alemães, portugueses e espanhóis. O segundo período, de 1887-1930, em que a maioria dos imigrantes foram italianos vindos predominantemente para suprir as necessidades das lavouras de café. E o terceiro período, de 1931 até a década de 1950, ano em que o autor escreveu tal obra, no qual houve a cessão da imigração espontânea e dirigida, principalmente devido à grande crise do café (CARNEIRO, 1950).

Ao utilizar como fontes manuscritos de relatórios de diretores de colônias, requerimentos de colonos e jornais, Iraci Girardi Presa buscou estudar o processo de imigração e seu papel no desenvolvimento da colonização no Brasil, durante o Segundo Reinado, enfocando a província do Paraná. Analisando a política de imigração oficial e seus objetivos, métodos de aplicação e reação dos imigrantes em relação à política, a autora, além de tratar da

existência de duas hospedarias na província do Paraná, uma em Paranaguá e outra em Curitiba, alegando a deficiência do serviço de hospedagem, relata a existência de duas hospedarias no Rio de Janeiro, a do Morro da Saúde e a da Ilha das Flores (PRESA, 1977).

Beatriz Maria Lazzari examinou a polêmica provocada no Parlamento brasileiro pela colonização e imigração europeia, no século XIX, detendo-se no período entre 1850 e 1875. A autora tratou do contexto socioeconômico do período em questão e colocou em evidência elementos da nova realidade brasileira como as adaptações da ordem senhorial e escravocrata aos novos padrões econômicos do capitalismo e a pressão do mercado externo para acabar com a estrutura colonial através da supressão do tráfico de escravos, a mudança de mentalidade do fazendeiro de café e a conseqüente transformação da grandelavoura em uma típica variante da plantação tropical moderna e a posição do imigrante como trabalhador livre dentro da ordem vigente (LAZZARI, 1980).

Além disto, Lazzari examinou a política de colonização e imigração, detendo-se na colonização oficial, em seus objetivos, sua estratégia, sua incompatibilidade com a ordem existente e a colocação da mesma a serviço da imigração para mão de obra na lavoura cafeeira. Destaca-se também em sua análise a reação parlamentar à política de colonização e imigração, que delineou os interesses envolvidos na polêmica, denunciando a natureza ideológica dos argumentos utilizados pelos deputados em seus discursos, que iam desde argumentos nacionalistas, passando pelos da ideologia escravagista, do clima; da religião oficial; da diferença de raças; da qualidade de imigrantes; da educação profissional como solução para o problema da mão de obra; do choque de interesses regionais entre o norte e o centro-sul e da colocação, até argumentos em favor da ideologia latifundiária, dos fatores que geravam as dificuldades do Brasil em conseguir imigrantes.

Já Maria Thereza Petrone, com enfoque no aspecto econômico atentou para a vasta produção legislativa do período imperial e como esta refletiu as contradições existentes na sociedade brasileira em relação à política imigratória a ser adotada pelo Império. Segundo a autora, esta política flutuou, e dependeu de quem estava no poder e quem maior pressão exercia sobre o aparato político-administrativo. A autora ressaltou que os indicadores são os momentos de maior ou menor criação de núcleos coloniais em contraposição ao maior ou menor aproveitamento de imigrantes nas fazendas de café (PETRONE, 1982).

A legislação refletiria assim duas tendências com muita clareza. A do imigrante colono em núcleo de pequena propriedade e a do imigrante como braço na lavoura de café. Desse modo é que a autora afirma que a política de imigração flutuou de acordo com os interesses dos grupos que estavam no poder. Citando um exemplo, para Petrone a Lei de Terras de 1850, embora

assegurasse certos recursos para os programas de colonização, poderia ser interpretada como resultado da pressão dos grandes proprietários monocultores de café, que pretendiam drenar a corrente de imigrantes para as suas fazendas, daí o interesse de que não mais se doasse terras para a criação de núcleos coloniais⁶.

Em estudo acerca da migração internacional na história das Américas, Herbert Klein nos apresenta um contexto para além do brasileiro (KLEIN, 2000). O autor realizou uma revisão da evolução das populações americanas tratando desde o contexto da experiência ibero-americana no século XVI até o cenário Pós-Segunda Guerra Mundial. Nesse ínterim, o mesmo destacou significativamente os fatores de repulsão e atração de imigrantes europeus no decorrer do século XIX, denominando como “Grandes Migrações” o período compreendido entre 1880 e 1915, no qual cerca de 30 milhões de imigrantes cruzaram o Oceano Atlântico, tendo esse fluxo entrado em declínio devido à Primeira Guerra Mundial, a qual deteve, temporariamente, grande parte da migração para a América.

Paulo César Gonçalves abordou o tema da busca de braços para lavoura na economia cafeeira paulista no final do século XIX. O autor buscou realizar algumas reflexões sobre as estratégias políticas engendradas pelos cafeicultores paulistas para arregimentar a força de trabalho necessária à expansão da economia cafeeira nas décadas finais do século XIX, discutindo a presença de dois grupos que participaram desse processo: os imigrantes europeus e os nacionais livres, no caso, os retirantes fugidos das secas que assolaram o sertão cearense (GONÇALVES, 2014).

A proeminente ascensão da economia cafeeira, principalmente a paulista no final do século, e os questionamentos sobre a utilização da mão de obra escrava foram alguns dos fatores que fizeram o Governo investir na vinda de imigrantes para se tornarem colonos. Tais investimentos que se difundiram pelo Brasil, também ocorreram em países como os Estados Unidos, Canadá e Argentina, onde hospedarias também foram criadas, como as de Castle Garden (1855-1890)⁷ e Ellis Island (1892-1954), localizadas em Nova Iorque, e o Hotel de los Immigrantes de La Rotonda (1882-1911) na Argentina⁸.

⁶ BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. SENADO FEDERAL. Portal legislação. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/legislacao/PublicacaoSigen.action?id=542128&tipoDocumento=LEI-n&tipoTexto=PUB>. Acesso em 17 de março de 2019.

⁷ Sobre a história e o funcionamento da hospedaria de Castle Garden (1855-1890) ver análise de: SVEJDA, George J. *Castle Garden as an Immigrant Depot (1855-1890)*. Washington, D.C.: National Park Service, 1968.

⁸ Uma análise sobre os movimentos migratórios na Região da Prata na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX pode ser vista em GERSTNER, Laura Oliva. El alojamiento de inmigrantes en el Río de la Plata, siglos XIX y XX: planificación estatal y redes sociales. *Biblio 3W Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales*, Universidad de Barcelona, v.XIII, n.779, 25 de marzo de 2008. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/b3w-779.htm> Acesso em 2 de outubro de 2019.

As hospedarias de imigrantes seriam, neste caso, um dos fios da grande teia que enredava os movimentos migratórios e os vários procedimentos e serviços criados para levar milhões de europeus de sua origem ao destino americano, como agências locais e internacionais e sociedades promotoras da imigração.

Nesse sentido, para Maria Isabel de Jesus Chrysostomo e Laurent Vidal as hospedarias de imigrantes teriam sido territórios de espera, criadas juntamente às associações e sociedades promotoras de migração para o controle e a triagem dos indivíduos que saíam da Europa e chegassem na América. As hospedarias teriam se desenvolvido em meio aos debates sobre a melhor forma de acolher os imigrantes, perpassando questões políticas, econômicas e médicas que refletiram na busca pela forma espacial e arquitetônica mais adequada para o acolhimento de imigrantes, bem como no tempo em que estes deveriam permanecer sob a responsabilidade das autoridades (CHRYSOSTOMO; VIDAL, 2014).

Os deslocamentos que se intensificaram para América a partir da segunda metade do século XIX, integrariam assim a dinâmica do desenvolvimento das relações capitalistas neste período, caracterizando assim o período delimitado pela pesquisa.

Pensando na modificação que o fenômeno da migração é capaz de provocar, outra importante contribuição é a de Odair da Cruz Paiva ao analisar tal fenômeno e a contribuição dos migrantes e imigrantes na formação da sociedade paulista entre o final do século XIX e o início do século XXI (PAIVA, 2013).

Em parceria com Soraya Moura, este mesmo autor realizou um minucioso trabalho sobre aquela que foi a maior e mais importante hospedaria de imigrantes do Brasil e que funcionou entre 1888 e 1978: a Hospedaria de Imigrantes de São Paulo, ou Hospedaria do Brás. Como já mencionada anteriormente, localizada em bairro de mesmo nome, esta hospedaria recebeu cerca de 3,5 milhões de imigrantes no período em que funcionou (PAIVA, 2008). Construída para abrigar cerca de 4 mil pessoas, a Hospedaria de Imigrantes encarregava-se de receber e direcionar os trabalhadores estrangeiros para todo o Estado de São Paulo. Com o lema: recepção, triagem e encaminhamento, a Hospedaria caracterizava assim sua relação com o imigrante que permanecia em seu estabelecimento em média por uma semana. Ainda segundo os autores, os serviços de alimentação e alojamento eram intercalados com os de controle médico sanitário, registro e direcionamento ao trabalho e os serviços de higiene incluíam banho, desinfecção e troca de roupas e inspeção médica. Para estes autores:

As hospedarias de imigrantes, construídas em vários países do continente americano a partir da segunda metade do século XIX, cumpriram uma função de destaque na dinâmica dos deslocamentos populacionais. Na Alemanha, no Japão e na Itália, hospedarias de emigrantes foram erigidas no mesmo período.

Em ambos os lados do processo migratório – saída (emigração) e chegada (imigração) -, elas foram os locais para expedição ou aferição de documentos, o controle médico-sanitário, o registro e encaminhamento para o local de destino (PAIVA; MOURA, 2008: 13).

Deste modo, estudar a criação e o funcionamento de uma hospedaria de imigrantes, como Luiz Reznik e Rui Fernandes fizeram com a Hospedaria da Ilha das Flores, é uma forma de estudar um dos elementos que compuseram a dinâmica desses deslocamentos populacionais (REZNIK; FERNANDES, 2014).

Esta Hospedaria teria sido uma das respostas das autoridades brasileiras aos dilemas suscitados pelo iminente fim da escravidão e conseqüentemente intensificação da imigração. Ao analisar as alterações nas políticas públicas de imigração dirigidas pela Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas e a escolha da ilha como local adequado para receber uma hospedaria, os autores focalizaram a prática cotidiana como moduladora da estruturação destes locais de recepção de imigrantes que se difundiram no continente americano na transição do século XIX para o XX. Por isso, segundo os mesmos: “(...) conhecer as hospedarias na sua universalidade e nas suas especificidades pode vir a ser uma forma de compreender como cada uma das sociedades estabeleceu suas relações com o estrangeiro e com o diferente(...)” (REZNIK; FERNANDES, 2014: 248).

Nos procedimentos e serviços criados para a recepção e acolhimento de imigrantes, a preocupação com a saúde destes indivíduos e as respectivas doenças que pudessem acometê-los foi característica marcante desse contexto, possibilitando a pesquisa empenhar-se em acompanhar essas ações e relacioná-las aos debates em torno dos enfoques miasmático e bacteriológico das doenças.

Para tal, além de uma bibliografia sobre a temática da imigração, fez-se necessária a construção de balizadores concernentes à temática da saúde.

Em estudo sobre os cortiços e as epidemias na Corte Imperial, Sidney Chalhoub apresentou o contexto do Rio de Janeiro no século XIX abordando elementos como os médicos e os higienistas, as doenças e as instituições médicas, as políticas de saúde pública e a construção e consolidação de saberes e práticas da medicina social (CHALHOUB, 1996).

Explorando fontes como a documentação manuscrita sobre habitações coletivas e documentos da Junta Central de Higiene existentes no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, bem como a correspondência entre a referida Junta e a Secretaria de Estado dos Negócios do Império, depositada no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, o autor optou por uma abordagem conflituosa nos âmbitos político e científico. Ou seja, Chalhoub apresentou,

respectivamente, o caráter conflituoso da resistência dos populares perante o tratamento concebido pelas ações governamentais, e as discussões entre os infeccionistas e os contagionistas do período.

Essas discussões referentes à etiologia e profilaxia das doenças apresentavam os contagionistas, defendendo que as doenças seriam transmitidas de pessoa a pessoa, diretamente, através do contato, ou indiretamente, através de objetos contaminados por doentes; e os anticontagionistas, ou infeccionistas, considerando as doenças como originárias dos miasmas, que seriam emanações resultantes da putrefação de substâncias animais e vegetais (CHALHOUB, 1996).

Todavia, as discussões não significaram que os grupos estiveram diametralmente opostos e que não houve diálogo entre ambos, como denotado por Fernanda Rebelo:

(...) as práticas sanitárias no final do século XIX e início do XX sugerem múltiplas articulações e confluências entre explicações miasmáticas e contagionistas. Os higienistas clássicos, em sua maioria infeccionistas, longe de desaparecerem, encontraram suporte na teoria pasteuriana, o que gerou a permanência da desinfecção e o controle da insalubridade nos centros urbanos. O convívio entre contagionistas, que não duvidavam dos germes, com os infeccionistas, preocupados com o “ar viciado”, gerou uma continuidade entre teorias propostas e medidas sanitárias programadas (REBELO, 2010: 23)

Deste modo, o período delimitado pela pesquisa circunscreve alterações relevantes tanto na temática imigratória, como nas questões ligadas à saúde.

Ao iniciarmos nossa análise na década de 1850 trabalhamos tanto com os corolários da Lei Eusébio de Queirós⁹ e da Lei de Terras nas questões de imigração como com as consequências das epidemias que grassaram a Corte e a província. De acordo com Chalhoub, a capital seria uma cidade febril, alcançando o status de “cemitério dos imigrantes” (CHALHOUB, 1996). Como exemplo, a primeira grande epidemia de febre amarela compreendida entre dezembro de 1849 e setembro de 1850, causou a morte 4.160 pessoas (REGO, 1873). Esta estimativa, referente ao Município da Corte, foi realizada à época pelo médico José Pereira Rego (1816-1892)¹⁰.

⁹ BRASIL. Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850. SENADO FEDERAL. Portal legislação. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/legislacao/PublicacaoSigen.action?id=542091&tipoDocumento=LEI-n&tipoTexto=PUB>. Acesso em 17 de março de 2019.

¹⁰ José Pereira Rego (Barão do Lavradio) nasceu em 24 de agosto de 1816, na cidade do Rio de Janeiro, e faleceu em 22 de novembro de 1892. Doutorou-se, em 1838, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e destacou-se no campo da saúde pública, principalmente por sua atuação na Junta Central de Higiene Pública, entre os anos de 1863-1881. REGO, JOSÉ PEREIRA. In *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)* - Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz. Disponível em <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/scripts/>. Acesso em 17 de março de 2019.

Epidemias como esta foram analisadas por Tânia Pimenta, Keith Barbosa e Kaori Kodama a partir dos relatórios de presidentes de província do Rio de Janeiro produzidos entre 1835 e 1889 (PIMENTA; BARBOSA; KODAMA, 2015).

Tais autoras também utilizaram os relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios do Império e os estudos do médico Pereira Rego para identificar e abordar as doenças que atingiram os moradores da província do Rio de Janeiro imperial e os problemas de saúde enfrentados por essa população.

Analisando doenças como a varíola, o cólera, a febre amarela e diferentes tipos de febre e uma variedade de doenças registradas na segunda metade do século XIX, as autoras estabeleceram uma relação dos surtos, endemias e epidemias de tais com a criação de casas de caridade, hospitais, cemitérios públicos, alojamentos e lazaretos, enfim, a relação entre a observação da higiene e a intervenção urbana, expressada fortemente por médicos que exerceram funções para além do seu ofício.

Jaime Benchimol, por sua vez, analisou a instituição da microbiologia no Brasil em fins do século XIX (BENCHIMOL, 2004). Considerando a febre amarela uma doença fruto de um processo biológico e social, o autor focou no abatimento dessa doença sobre as coletividades humanas no tempo e sua influência nas atividades políticas, econômicas, sociais e individuais, bem como a formulação de teorias para explicá-la (BENCHIMOL, 1994). Em seu estudo, Benchimol destacou a já mencionada primeira epidemia de febre amarela na capital do Império, ocorrida entre 1849 e 1850, e como esta ensejou e mobilizou disputas teóricas sobre a etiologia da mesma e sobre as propostas para o saneamento na província do Rio de Janeiro, principalmente na capital da Corte (BENCHIMOL, 1990).

Em estudo mais específico sobre a relação entre saúde e imigração na Argentina do final do século XIX e início do XX, Maria Silvia Di Liscia apontou os estudos comparativos como uma importante ferramenta na constituição da historiografia da saúde e da enfermidade na América Latina, a qual seria “una significativa base para la interpretación de índices demográficos de análisis –natalidad, mortalidad, morbilidad, fecundidad...– así como de su modificación en el tiempo” (DI LISCIA, 2016: 1). A autora ainda ressaltou a importância da imigração e dos imigrantes, que “(...) modificaron el perfil demográfico, la economía y la cultura de diferentes naciones americanas (...)”, sendo a Argentina um país interessante a ser estudado, dado a incidência de imigrantes na constituição da sua população (DI LISCIA, 2016: 1).

Ainda nessa esteira da comparação, Maria Silvia Di Liscia e Fernanda Rebelo ao analisarem o contexto de Brasil e Argentina entre 1890 e 1930, apresentaram uma proposta de

como trabalhar com as fontes que possibilitariam estabelecer a relação entre saúde e imigração (DI LISCIA; REBELO-PINTO, 2018).

As autoras acreditam que no Brasil, para compreender a interseção entre imigração e saúde ao nível de ações governamentais, é necessário recorrer a determinadas documentações como os relatórios e informes ministeriais feitos pelos funcionários e enviados aos presidentes, os anexos dos informes das repartições relacionadas à saúde pública, possibilitando a relação com a política imigratória- como do Serviço de Higiene Marítima, da Inspeção de Saúde dos Portos, do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela, dos Hospitais Marítimos, dos alojamentos e lazaretos, entre outras instituições. Assim como para estabelecer a relação entre políticas imigratórias, saúde e ciência, é necessário recorrer às documentações do Instituto Sanitário Federal, do Laboratório de Bacteriologia e do Serviço de Demografia Sanitária.

Tais autoras também destacaram a complexidade desta relação e as controvérsias e debates entre as instituições que se relacionam a tais temas. Um exemplo citado é o embate entre o Ministério da Agricultura e o Ministério da Justiça e Negócios Interiores. O primeiro atenderia aos interesses dos latifundiários, e o segundo aos interesses dos higienistas. Estes últimos, relatam as autoras, na epidemia de febre amarela de 1890 pediram a intervenção da imigração por vincularem a doença com a aclimação, enquanto os primeiros foram contra a intervenção uma vez que a entrada de imigrantes significava a entrada de braços para a lavoura:

Tal cuestión obviamente surgió del terror causado por las dolencias transmisibles (fiebre amarilla, peste y cólera), ya que el peligro del contagio era tanto para la población que llegaba del interior como para los brasileños. Las preocupaciones sobre inmigración y salud discurrieron en el ámbito de los puertos, lo cual llevó a la necesidad de una legislación de profilaxis internacional. En segundo lugar, es preciso destacar la contraposición entre los intereses de los higienistas, o sea del MJNI y los intereses de los hacendados, representados por el Ministerio de Agricultura. A partir de la epidemia de fiebre amarilla de 1890, los higienistas pidieron la suspensión de la inmigración pues de acuerdo a los avances científicos, había una vinculación entre la fiebre amarilla y la aclimatación. (DI LISCIA; REBELO-PINTO, 2018:117).

Segundo as autoras, seriam as particularidades das fontes que permitiriam o tratamento quantitativo de tais de forma qualitativa, cabendo olhar especial para as documentações referentes às agências governamentais, à burocracia e aos atores relevantes como os funcionários e suas normas.

Pensando nessas particularidades, uma forma de nos debruçarmos sobre as documentações foi a partir da indexação com os nomes das hospedarias que são objetos do nosso estudo. A fim de ir além dos trabalhos que já as abordaram, visando uma compreensão

mais singular, mas sem deixá-las à margem do contexto, foi essencial a documentação oficial produzida pelas instituições e órgãos subordinados ao Governo Imperial. Além desta documentação, utilizamos também como subsídios os relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios do Império e da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, e alguns periódicos do período delimitado que se encontram digitalizados na Hemeroteca da Biblioteca Nacional, como o *Almanak Laemmert*, *O Correio da Tarde*, *o Diario do Rio de Janeiro*, *o Correio Mercantil*, *o Jornal do Commercio*, *O Parahyba*, *o Gazeta de Notícias*, *o Brazil- Médico e o A Imigração*.

Além disso, procurou-se analisar fontes como o Regulamento provisório para a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, encontrado no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro na tentativa de estabelecer um diálogo entre as esferas médica e político-administrativa do período¹¹.

Sendo assim, ao analisarmos a criação destas hospedarias vinculando-as às questões de saúde do período, a pesquisa possibilitou compreender um pouco mais da inserção dos preceitos médicos nas instituições públicas, como também nos permitiu pensar um pouco mais sobre as formas como as diferentes sociedades lidaram com a presença dos imigrantes estrangeiros, ou seja, do outro, nelas mesmas.

Para tal foi importante utilizar como referências estudos sobre saúde como o de Gilberto Hochman, Paula Xavier dos Santos e Fernando Pires-Alves que, com a proposta de entender o sentido e a necessidade de incorporação da História no campo da Saúde Coletiva, apresentaram uma introdução sobre as abordagens e perspectivas da historiografia latino-americana sobre este campo de estudo (HOCHMAN; SANTOS; PIRES-ALVES, 2004). Pensando na ideia de saúde como condicionante e determinante histórico e social, tais autores a caracterizam como uma construção, influenciando nas demais construções dos elementos de uma sociedade como as identidades nacional, étnica, racial, geracional e de gênero, cabendo aos historiadores um papel de formulação de questões mais amplas no intuito de desnaturalizarem os fatos e reconstruírem os processos sociais e os caminhos da saúde pública.

Para Hochman, Santos e Pires-Alves, tal abordagem:

focaliza o poder, o Estado, as políticas, as instituições e os profissionais de saúde, o impacto das intervenções sanitárias nas tendências das taxas de morbidade e mortalidade e as respostas públicas e sociais a chamada transição epidemiológica. Está particularmente atenta às relações entre instituições de saúde e estruturas econômicas, sociais e políticas (HOCHMAN; SANTOS; PIRES-ALVES, 2004: 41).

¹¹ REGULAMENTO provisório para a hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo PP. Notação: Pasta 479. Caixa 181. Maço 03. [s. d.].

Nesse sentido, realizar uma história da saúde está intrinsecamente relacionada à realização de uma história social da saúde. Ou seja, pensar a saúde para além de um fenômeno físico-químico individual, enfim, biológico, compreendendo-a nas múltiplas dimensões que integram uma sociedade.

A análise das hospedarias de imigrantes na província e na Corte do Rio de Janeiro, sejam elas criadas ou apoiadas pelo Governo Imperial, enquadrar-se-ia na realização de uma história da saúde pública, apresentando elementos da dinâmica das políticas públicas de saúde e assistência, mas não excluindo os interesses privados das organizações profissionais e sua relação com o Estado.

Nos capítulos que se seguem buscamos rever, criticar, reafirmar ou até mesmo negar posições cristalizadas sobre determinados pontos e elementos concernentes ao tema da imigração e da saúde, circunscrito ao período delimitado pela pesquisa. Importando assim, na análise desses discursos, bem como de toda documentação utilizada como fonte, um balizamento e acuidade sobre caros conceitos à pesquisa como os de hospedaria, imigração, colonização e higiene no período, visando com isso evitar a realização de anacronismos.

No primeiro capítulo traçamos um quadro geral a respeito da imigração no século XIX antes de abordarmos a imigração no período imperial brasileiro e mais especificamente a imigração na província do Rio de Janeiro. Foi necessário, no entanto, remetermo-nos às primeiras ações e experiências realizadas pelo Governo brasileiro no que dizia respeito a tal tema, seja no imediato pós-independência ou até mesmo na consideração do impacto da vinda da Corte portuguesa para o Brasil em 1808.

Demarcamos também as diferenças entre a política imigratória que era realizada na sede da Corte Imperial daquela realizada nas províncias, especificamente a província fluminense, uma vez que o Rio de Janeiro foi capital tanto do Império quanto da província até tornar-se um Município Neutro em 1834, separado administrativamente da província, enquanto que esta passou a ter a mesma organização político-administrativa das demais províncias do país com outra capital. E por fim relacionamos as intensificações dos deslocamentos populacionais e das ações governamentais concernentes à imigração, apresentando alguns dos elementos da complexa rede que passou a enredar os movimentos migratórios e seus vários procedimentos e serviços criados para levar milhões de europeus de sua origem ao destino americano, como as agências locais e internacionais, as sociedades promotoras da imigração e as hospedarias de imigrantes.

No segundo capítulo abordamos mais especificamente a criação das hospedarias de imigrantes na Corte do Rio de Janeiro e como estas se relacionaram com os demais dispositivos da complexa rede concernente ao movimento migratório. Analisando relatórios ministeriais e periódicos de jornais, buscamos compreender a relevância institucional e social das hospedarias que foram objetos da pesquisa: a Hospedaria da Ilha de Bom Jesus, criada em 1857 pela Associação Central de Colonização, cuja finalidade era importação de emigrantes morigerados, agricultores e industriais, que quisessem vir para o Império; a Hospedaria do Morro da Saúde, criada em 1866, e que foi fruto do arrendamento dos prédios de José Rodrigues Ferreira, feito pela Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura; e a Hospedaria da Ilha das Flores, criada em 1883 pela Inspeção Geral de Terras e Colonização, órgão subordinado à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, e que era responsável pelos serviços referentes à imigração e colonização.

No terceiro capítulo buscamos estabelecer relações entre a imigração e as questões relacionadas à saúde, seja por um viés assistencialista, ou por um viés sanitário. Ou seja, como características da política imigratória brasileira, incluindo-se discussões sobre a conceituação de migrantes e colonos, estilos de imigração e colonização e a criação de lugares de recepção e acolhimento de imigrantes na sociedade brasileira se relacionaram a um período de mudanças não só das próprias diretrizes de fomento à imigração, como nos de paradigmas científicos relacionados à saúde e que extrapolaram o âmbito científico-acadêmico.

Neste capítulo também analisamos fontes que permitiram rastrear uma das facetas da importância atribuída ao tratamento dos imigrantes que desembarcam no território brasileiro. Recepção, triagem e encaminhamento ganharam atenção por meio de ferramentas que ainda se encontravam passíveis de serem exploradas, permitindo assim a retomada de importantes questões abordadas no decorrer do texto, pensando sempre na relação entre política imigratória e saúde no período delimitado.

Capítulo 1 – A Imigração no Império brasileiro

1.1 – Panorama da imigração no século XIX

Antes de analisarmos as características da imigração no Brasil e no Rio de Janeiro no século XIX se faz necessário o estabelecimento de um quadro geral a respeito da imigração como um todo no século XIX.

Como já mencionado, estudos mais recentes ampliaram a discussão e trouxeram novas e diferentes abordagens sobre o tema da imigração. Segundo Odair da Cruz Paiva, mesmo com a concordância sobre a importância da imigração como fator significativo e explicativo de nossa história, há variedade de abordagens e enfoques sobre este tema, sendo expressões como migração, imigração, migrantes e imigrantes, denotadoras de diferentes perspectivas sobre esses deslocamentos populacionais. De acordo com o mesmo, se por um lado, os deslocamentos populacionais podem ser compreendidos a partir de perspectivas macroestruturais, ou seja, o deslocamento de homens, mulheres e crianças como resultado de determinações econômicas e políticas para além das experiências de vida desses sujeitos, por outro, a imigração também pode ser entendida como resposta à questões e problemas que estão no cotidiano das pessoas, na subjetividade, que faz com que esses indivíduos e grupos optem pelo deslocamento (PAIVA, 2013).

Então percebemos aí duas importantes abordagens que norteiam os estudos sobre imigração. Primeiro, uma percepção mais estruturalista, que obteve na teoria do *push-pull* o principal expoente. E segundo, um modelo pós-estruturalista que obteve força a partir da década de 1980 com o movimento denominado “Nova História”, uma forma de reação ao estruturalismo e que possibilitou a ampliação dos objetos de pesquisa, e conseqüentemente de novas fontes e métodos de análise.

No primeiro caso, o modelo explicativo pautado na teoria do *push-pull* analisava os deslocamentos populacionais a partir da identificação de variáveis que condicionavam os migrantes aos seus locais de saída e chegada. Ou seja, desse ponto, o indivíduo é entendido como um encadeamento de variáveis, tais como nacionalidade, idade e categoria socioprofissional, sendo a migração tida como um processo de ruptura.

Segundo Julianna Carolina Oliveira Costa, um dos expoentes dessa teoria foi o pesquisador Ernest Ravenstein, o qual defendia a existência de uma íntima relação entre os deslocamentos populacionais e o desenvolvimento do capitalismo, ao afirmar que tanto a população quanto as atividades econômicas estariam espacialmente distribuídas de forma

desigual (COSTA, 2015). Ainda segundo este autor, essa desigualdade gerou algumas regiões com excedente de mão de obra e outras com escassez, o que possibilitou à existência de áreas de absorção e áreas de dispersão de mão de obra, ou seja, fatores de repulsão e fatores de atração, considerando, significativamente as condições econômicas como as principais responsáveis pela migração europeia. Ou seja,

a estruturação da economia mundial impulsionou milhões de europeus a abandonar o seu continente devido à falta de trabalho, tanto nos campos como nas cidades. Diante da miséria, as promessas dos empregadores ligados às agências de imigração ou companhias de navegação subsidiadas, surgiram como um raio de esperança para estes homens e mulheres que passaram a enxergar nas Américas à possibilidade para uma melhor condição de vida. Simultaneamente, uma rede de agente e subagentes se estendia pela Europa a fim de recrutar trabalhadores para as grandes fazendas de café existentes no Brasil, justamente durante o período em que ocorria a transição da mão-de-obra escrava para a livre, ou, ainda, para promover a ocupação do vasto território brasileiro (COSTA, 2015: 17).

Com base nisso, mesmo que na visão pós-estruturalista a migração seja entendida como um processo de continuidade das relações construídas e mantidas pelo indivíduo e sua comunidade entre os dois pólos envolvidos, devemos sempre considerar relevante as condições dos países de origem, pois situações de crise contribuem para as migrações em massa.

É válido, nesse caso, seguir o alerta realizado por Joaquim da Costa Leite em estudo realizado sobre a emigração portuguesa para o Brasil:

o tema da repulsão e atração (push-pull) não deve ser visto como exercício de seleção de um fator e eliminação de outro, uma vez que nem a atração nem a repulsão existem em termos absolutos, antes se definem uma em relação à outra. Por outras palavras, as migrações não acontecem em função exclusiva da necessidade ou da oportunidade, mas, sim, da conjugação, em situações concretas da necessidade com a oportunidade (LEITE, 2000: 183).

Seguindo essa lógica, apesar dos estudos recentes conferirem atenção à autonomia do sujeito, levando em consideração os diferentes projetos e as estratégias adotadas pelos migrantes para realizarem tal deslocamento, não podemos afastar essa abordagem das percepções estruturais, uma vez que a presente pesquisa busca analisar determinadas ações políticas visando determinados grupos sociais.

Levaremos em consideração, como afirma Joaquim Leite, que já não podemos mais enxergar a imagem tradicional do migrante sem instrução, que em situação de miséria era movido cegamente pelo desejo de migrar. Deveremos olhar também para as demonstrações de ponderação entre riscos e garantias que só seria possível com a disponibilidade de informações

adequadas, denotando assim a consciência de que os comportamentos e as realidades sociais não se conformam a ficar confinados em modelos preestabelecidos.

Todavia, aspectos da teoria do *push-pull* como os fatores de repulsão e atração, que passaram a ser questionados, não podem ser totalmente descartados, uma vez que a migração não pode ser entendida como um fenômeno exclusivamente individual. Os deslocamentos populacionais trazem consigo uma complexa rede de fatores que vão desde os econômicos aos políticos.

Nesta direção, o historiador Herbert Klein destaca os aspectos econômico, demográfico e tecnológico como significativos para as migrações europeias realizadas no século XIX (KLEIN, 2000). O primeiro estaria relacionado ao acesso à terra e conseqüentemente ao alimento, tendo o processo de surgimento dos “enclosures” na Inglaterra do século XVII um papel relevante. Já o segundo referir-se-ia a denominada transição demográfica que começou em meados do século XVIII na Inglaterra e na França e se espalhou pela Europa setentrional, meridional e oriental, no qual as taxas de mortalidade estiveram estáveis e houve crescimento populacional. O terceiro e não menos importante fator tecnológico, estaria indissociavelmente ligado aos dois anteriores, e como tais não poderia ser concebido isoladamente. Trata-se da busca por novos métodos de arrendamento, cultivo e produção que o setor agrícola de cada país europeu teve que realizar perante o crescimento populacional. Ao passo do aumento da produtividade e da crescente mecanização da agricultura europeia, também estava a menor necessidade de mão de obra em um momento que surgia um excedente da força de trabalho.

Ou seja, mais pessoas para trabalhar e se alimentar e menos oportunidades de trabalho devido ao processo de endurecimento do acesso à terra apoiado juridicamente pelo aparelho estatal. Ainda assim, segundo Klein, no começo a própria Europa conseguia atrair os camponeses expulsos da terra, mas isto ocasionou o inchaço das cidades.

Para Lená Medeiros de Menezes, a imigração europeia não foi apenas uma solução para o problema de povoamento ou de mão de obra. Significou também o resultado de mudanças econômicas, sociais e culturais de uma sociedade influenciada por teorias científicas, como o determinismo e o evolucionismo que ganharam força no século XIX (MENEZES, 2005). A partir de tal século, a Europa começou a caminhar a passos largos para ver sua população tornar-se predominantemente urbana. Segundo Eric Hobsbawm, a cidade concretizava-se como símbolo da industrialização. E esta, por sua vez, tornava-se o carro-chefe do ideal de progresso e civilização que iria permear todo o século XIX (HOBSBAWM, 1996).

Do outro lado do Atlântico, o cenário era o oposto. Ao tratar da evolução das populações americanas a partir do século XVI, Klein destaca o fato da terra ter sido abundante e disponível,

enquanto a mão de obra era cara e escassa. Esta última condicionada pelas doenças endêmicas que atingiram as populações indígenas isoladas e pela progressiva ineficácia da utilização do índio como mão de obra pelos espanhóis e portugueses, seja pela resistência à escravização ou pelo alto custo que se tornou essa fonte de trabalho.

O que importa saber é que na transição do século XVIII para o XIX, na América Luso-Hispânica, a colônia brasileira tinha absorvido quase 1,9 milhão de africanos para serem escravizados e se tornado a mais importante zona do Império português com o progressivo declínio de suas áreas na Ásia e na África, enquanto que na América do Norte, os Estados Unidos no pós-independência, abriram o seu mercado à economia mundial, tornando a sua marinha mercante a perder somente para a Inglaterra. Segundo Klein,

Na época do primeiro censo federal de 1790, contaram-se 3,1 milhões de colonizadores brancos - todos, obviamente, imigrantes - e 757 mil escravos africanos. Por volta de 1820 - período para o qual existem finalmente bons dados estatísticos sobre a migração internacional - a população norte-americana havia subido para 7,8 milhões de brancos e 1,7 milhão de escravos. Estes últimos, apesar do fechamento, em 1808, do comércio escravo do Atlântico para a América do Norte, aumentaram em número. Os Estados Unidos haviam surgido, então, como a terra de atração prioritária para os migrantes europeus, uma posição que não abandonaria nos dois séculos seguintes (KLEIN, 2000: 21).

Ou seja, os Estados Unidos mantiveram-se como o principal país receptor de migrantes durante todo o século XIX, sendo seguido por Canadá, Brasil e Argentina até a década de 1880. Destacamos essa década pois o globo ficou menor a partir de então. Entenda-se por isso a acentuação do fluxo migratório envolto pelas mudanças nos meios de comunicação e transporte, a saber: a instalação do primeiro cabo telegráfico transatlântico em 1866 e as implementações malha ferroviária e da energia a vapor no navio na década anterior, como destacou Joaquim da Costa Leite (LEITE, 1991).

A partir desta década de 1880 também houve alternância entre os três países que estavam atrás dos Estados Unidos na recepção de imigrantes. “O segundo lugar em importância, porém, não era o Canadá, que recebeu apenas 2,5 milhões, mas dois países latino-americanos: a Argentina, com 4,2 milhões, e o Brasil, com 2,9 milhões de imigrantes” (KLEIN, 2000: 25). Compreendido como período das “Grandes Migrações”, os anos entre 1880 e 1915 foram contextos da recepção de cerca de 30 milhões de imigrantes europeus na América, superando assim os 10 milhões de africanos e os cerca de 15 milhões de europeus que cruzaram o Atlântico antes de 1880.

Para além dos números é importante destacar o perfil do imigrante que desembarcou na América. O período das “Grandes Migrações” foi contexto do desembarque predominante de

europeus do Leste e do Sul, ou seja, italianos, poloneses, russos, gregos, entre outros, tiveram nas condições socioeconômicas do desenvolvimento do capitalismo nos seus respectivos países de origem, razões para migrarem.

Com o perfil do jovem adulto do sexo masculino predominante, imigrantes destas nacionalidades passaram a se destacar, mas não a ponto de minimizarem o perfil das nacionalidades predominantes até década de 1880. Ingleses, irlandeses, alemães, escandinavos, portugueses e espanhóis permaneceram com significativos números de contingentes populacionais destinados ao continente americano mesmo após a década de 1880. Sendo constituídos fundamentalmente por camponeses e trabalhadores rurais e suas respectivas famílias, esses grupos conseguiram no Brasil um importante espaço para permanecerem, uma vez que, segundo Herbert Klein, “mesmo após 1880, o Brasil continuou a sublinhar mais a importação de famílias que de trabalhadores solteiros do sexo masculino” (KLEIN, 2000, p.25). A natureza disto? Para compreendê-la se faz necessário entender a política imigratória brasileira, ou seja, se faz necessário remetermo-nos às primeiras ações e experiências realizadas pelo Governo brasileiro no que dizia respeito a tal tema, seja no imediato pós-independência ou até mesmo na consideração do impacto da vinda da Corte portuguesa para o Brasil em 1808.

1.2 – Imigração no Governo Imperial

Como assinalado na introdução, fez-se necessário recorrer a estudos mais clássicos para entender as características da imigração brasileira no século XIX.

Pensando na divisão em três fases, proposta por José Fernando Carneiro, o período analisado na presente pesquisa inserir-se-ia predominantemente na primeira fase, que engloba os anos entre 1808 e 1886 (CARNEIRO, 1950). Nessa fase, segundo o autor, o imigrante era considerado como mão de obra suplementar ao trabalho escravo. A escravidão, por sua vez, teria exercido forte influência para o empecilho à vinda de imigrantes europeus, arredios ao estabelecimento em terras brasileiras em condições análogas às dos escravos brasileiros.

A análise realizada por Carneiro nos apresenta características gerais da imigração apresentando elementos como o sistema de parcerias, as ideias sobre migração espontânea e migração dirigida, a substituição da mão de obra ocorrida no final do século e a entrada de imigrantes entre 1820 e 1947, no Brasil, que corresponderiam em números 4.903.991 imigrantes.

De acordo com uma tabela, elaborada pelo IBGE, a entrada de imigrantes no Brasil, entre os anos de 1820 e 1975, se deu da seguinte forma:

Anos	Imigrantes	Anos	Imigrantes	Anos	Imigrantes	Anos	Imigrantes
1820	1.682	1859	20.114	1898	76.862	1937	34.677
1821	-	1860	15.774	1899	53.610	1938	19.388
1822	-	1861	13.003	1900	37.807	1939	22.668
1823	-	1862	14.295	1901	83.116	1940	18.449
1824	126	1863	7.642	1902	50.472	1941	9.938
1825	909	1864	9.578	1903	32.941	1942	2.627
1826	828	1865	6.422	1904	44.706	1943	1.345
1827	1.088	1866	7.699	1905	68.488	1944	1.612
1828	2.060	1867	10.842	1906	72.332	1945	3.230
1829	2.412	1868	11.315	1907	57.919	1946	13.039
1830	-	1869	11.528	1908	90.536	1947	18.753
1831	-	1870	5.158	1909	84.090	1948	21.568
1832	-	1871	12.431	1910	86.751	1949	23.844
1833	-	1872	19.219	1911	133.575	1950	35.492
1834	-	1873	14.742	1912	177.887	1951	62.594
1835	-	1874	20.332	1913	190.343	1952	88.150
1836	1.180	1875	14.590	1914	79.232	1953	80.245
1837	604	1876	30.747	1915	30.333	1954	72.248
1838	396	1877	29.468	1916	31.245	1955	55.166
1839	389	1878	24.456	1917	30.277	1956	44.806
1840	269	1879	22.788	1918	19.793	1957	53.613
1841	555	1880	30.355	1919	36.027	1958	49.839
1842	568	1881	11.548	1920	69.041	1959	44.520
1843	694	1882	29.589	1921	58.476	1960	40.507
1844	-	1883	34.015	1922	65.007	1961	43.589
1845	53	1884	23.574	1923	84.549	1962	31.138
1846	435	1885	34.724	1924	96.052	1963	23.859
1847	2.350	1886	32.650	1925	82.547	1964	-
1848	28	1887	54.932	1926	118.686	1965	9.838
1849	40	1888	132.070	1927	97.974	1966	8.175
1850	2.072	1889	65.165	1928	78.128	1967	11.352
1851	4.425	1890	106.819	1929	96.186	1968	12.521
1852	2.731	1891	215.239	1930	62.610	1969	6.613
1853	10.935	1892	85.906	1931	27.465	1970	-
1854	9.189	1893	132.589	1932	31.494	1971	6.378
1855	11.798	1894	60.182	1933	46.081	1972	8.767
1856	14.008	1895	164.831	1934	46.027	1973	5.931
1857	14.244	1896	157.423	1935	29.585	1974	6.766
1858	18.529	1897	144.866	1936	12.773	1975	11.566

Tabela I – Entrada de imigrantes no Brasil– 1820-1975. *Apud* Tabela 4.1 - Imigração no Brasil – 1820-1975. In IBGE. *Brasil: 500 anos de povoamento*. Rio de Janeiro, 2007. Apêndice: Estatísticas de 500 anos de povoamento. p. 225.

Os dados de ingresso de imigrantes no Brasil, apresentados no quadro acima, particularmente nos anos destacados em itálico, correspondem aos dados mencionados por Carneiro em seu trabalho, e corroboram com o quantitativo de quase cinco milhões de imigrantes ingressos no período abordado por tal autor.

Por isso, não devemos ignorar completamente a contribuição de Carneiro, haja visto as palavras de Maria Tereza Petrone sobre a dificuldade em se construir dados estatísticos sobre a imigração e colonização no Brasil mediante as variáveis intrínsecas ao fenômeno da migração que são os índices de fixação, repatriamento e reemigração para outros estados e países (PETRONE, 1982).

Segundo o historiador Odair da Cruz Paiva, a entrada de estrangeiros foi uma preocupação por parte das autoridades da metrópole durante todo o período colonial, sendo necessário, muitas das vezes, a exigência de documentos que possibilitassem o trânsito dos súditos estrangeiros em regiões estratégicas e de potencial riqueza como as Minas Gerais do século XVIII. Segundo o autor, esse quadro veio a ser alterado entre meados do século XVIII e início do século XIX:

A consolidação das fronteiras coloniais exigiu o povoamento de algumas regiões por meio da fixação de pessoas não nascidas na colônia. A “Provisão de 9 de Agosto de 1747” dava “providências para a condução e estabelecimento de casais de açorianos no Brasil.”¹ Esse é possivelmente o primeiro documento no qual a Coroa Portuguesa autoriza a fixação de pessoas não nascidas no território colonial, exceção feita, evidentemente, aos portugueses (PAIVA, 2013: 33).

De acordo com Paiva, a chegada da Família Real em 1808, e a conseqüente elevação do Brasil à categoria de reino unido a Portugal e Algarves, foi um momento decisivo para a temática da fixação de estrangeiros no território brasileiro. De acordo com M. Teresa Petrone, a edição de documentos, como do decreto promulgado em 25 de novembro de 1808¹², “permitiu o acesso à propriedade fundiária aos estrangeiros, antes reservada apenas aos naturais da Colônia ou do Reino” e visava essa fixação de estrangeiros como açorianos, suíços e germânicos nesse primeiro momento (PETRONE, 1982:7). Esta fixação de estrangeiros no período pré-independência também seria um importante elemento da política imigratória brasileira durante todo o século XIX e início do XX, relacionando-se assim com a criação de

¹² Trata-se do Decreto de 25 de novembro de 1808, de D. João VI, cujo objetivo era permitir a concessão de sesmarias aos estrangeiros residentes no Brasil, cujo teor era o seguinte: “Sendo conveniente ao meu real serviço e ao bem público, aumentar a lavoura e a população, que se acha muito diminuta neste Estado; e por outros motivos que me foram presentes: hei por bem, que aos estrangeiros residentes no Brazil se possam conceder datas de terras por sesmarias pela mesma fôrma, com que segundo as minhas reaes ordens se concedem aos meus vassallos, sem embargo de quaesquer leis ou disposições em contrario. A Mesa do Desembargo do Paço o tenha assim entendido e o faça executar.” BRASIL. Decreto de 25 de novembro de 1808. *In* Coleção das Leis do Brasil de 1808. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 166. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/DIM-25-11-1808.htm
Acesso em 6 mai. 2020.

núcleos coloniais e a busca pela consolidação do território e dinamização da economia com o desenvolvimento de novas culturas agrícolas.

Sendo assim, Paiva considera que no cenário brasileiro historicamente a incorporação do termo imigração aos documentos se deu a partir de 1829:

O termo imigração foi incorporado ao título dos documentos que autorizavam a fixação de estrangeiros no Brasil em 1829. Na “Fala do Imperador de 03 de Maio”, que abriu os trabalhos da Assembleia Geral daquele ano, encontramos: “salientando a necessidade de auxiliar no desenvolvimento da agricultura do país, através do incentivo à imigração, da criação de uma lei de naturalização e de um regulamento para a distribuição das terras incultas”². Até esse momento, pessoas não nascidas na colônia ou em Portugal eram comumente nominadas a partir de suas regiões de origem – “açorianos”, “suíços” – ou como “estrangeiros” ou “colonos”. A palavra imigrante, a partir de então, agrega a condição de nascimento dos sujeitos (e conseqüentemente a noção de estrangeiro) e a razão de sua incorporação na comunidade nacional como colonos (ocupantes de terras) ou trabalhadores. [...] até hoje o termo imigrante define, embora de forma não muito precisa, uma relação complexa do estrangeiro com a comunidade nacional, na medida em que a noção de imigrante leva em consideração prioritariamente a dimensão indivíduo-trabalhador e coloca num plano secundário a dimensão sujeito-cidadão, portador de direitos (políticos e econômicos) e necessidades (sociais e culturais) (PAIVA, 2013: 34).

Ainda segundo este autor, as palavras imigrante, emigrante ou migrante revelam percepções diversas sobre o fenômeno dos deslocamentos populacionais, uma vez que ao chegarem ao local de destino são considerados imigrantes, enquanto que quando saem são emigrantes, sendo o termo migrante utilizado na contemporaneidade para expressar as duas percepções.

Antes, porém, da incorporação do termo imigrante aos documentos brasileiros, vale ressaltar os anos de 1818 e 1824 como o fez Maria Tereza Petrone em seu estudo sobre a relação do imigrante com a pequena propriedade, no qual destacou que “na ideologia de então cabia a essa pequena propriedade criar uma camada intermediária entre escravos e senhores e formas econômicas alternativas e, portanto, criar condições para as transformações na vida social e econômica do país” (PETRONE, 1982:17).

No ano de 1818 foi criado, com imigrantes suíços, o núcleo de Nova Friburgo, na província do Rio de Janeiro. E no ano 1824, fundou-se o núcleo de São Leopoldo, com alemães, próximo a Porto Alegre (PETRONE, 1982). Ainda segundo Petrone, no primeiro, imigrantes suíços receberam lotes de terras para plantarem gêneros alimentícios que pudessem abastecer a cidade do Rio de Janeiro, o que não ocorreu com sucesso, uma vez que parte dos suíços se transferiram para terras férteis como as de Cantagalo e Macaé para realizarem o cultivo do café. No segundo, houve sucesso da iniciativa com alemães no Rio Grande do Sul, tornando-se um

modelo para os empreendimentos que se seguiram. As pequenas propriedades do núcleo de São Leopoldo dedicaram-se a policultura contando somente com o trabalho das próprias famílias alemães.

Após o sucesso deste último, houve uma intensificação dos esforços em promover a colonização a partir da criação de núcleos coloniais formados por imigrantes em diferentes províncias do Império, o que já ocorria desde a época de D. João VI. Vale ressaltar a criação em 1828 dos núcleos de São Pedro de Alcantara, em Santa Catarina, e do Rio Negro na então província de São Paulo, mas que hoje pertence ao estado do Paraná.

Segundo Luiza Horn Iotti, D. Pedro I deu prosseguimento à política de imigração e colonização promovida por seu pai e pela Constituição de 1824, o imperador reservou para si os assuntos referentes à colonização, interessando-se pessoalmente pelo povoamento e pela exploração de novas regiões do Brasil através da introdução de imigrantes europeus (IOTTI, 2010).

Para atraí-los, o governo brasileiro ofereceu condições extremamente favoráveis, como a concessão de passagens gratuitas, a distribuição de hectares de terra, sementes, animais e auxílios financeiros (COSTA, 2015).

No entanto, a maior parte destas experiências falhou, fornecendo argumentos assim para os setores da lavoura, muito mais focados na obtenção de braços para a lavoura do que numa política de povoamento. Temos então outra tônica que marcaria a política imigratória brasileira durante o século XIX: a obtenção de “braços” para a lavoura, e que mais ao final do século iria fazer parte do processo de substituição da mão de obra escrava pela livre assalariada, compondo assim o que Iotti denominou como um dilema no Império: colonização ou imigração?

Segundo Iotti, a reação dos grandes proprietários também se fez sentir no Parlamento e no dia 15 de dezembro de 1830, a Lei do Orçamento, suspendendo os créditos para a colonização estrangeira foi aprovada, acabando assim com qualquer nova tentativa de colonização subsidiada pelo estado. Em 7 de abril do ano seguinte, D. Pedro I abdicou ao trono brasileiro e a imigração subsidiada pelos cofres públicos foi abandonada de vez, significando assim a vitória dos latifundiários, e que permearia durante todo o período regencial: 1831-1840. De acordo com Iotti, durante a Regência até houve uma tentativa, por parte do governo central, em dividir a obra da colonização com as províncias. No entanto, foi realizada sem sucesso. A política de colonização só foi retomada nos anos finais da década de 1840 e início da década de 1850.

Esse dilema também foi abordado por Maria Tereza Petrone e por Beatriz Maria Lazzari. Petrone analisou a vasta produção legislativa, após 1824, buscando refletir como o aspecto

econômico teria influenciado na questão da imigração (PETRONE, 1982). Ou seja, como as contradições existentes na sociedade brasileira em relação aos cafeicultores e a classe fundiária teriam impactado. De um lado, os cafeicultores, que, prevendo a suspensão do tráfico transatlântico de africanos, discutiam a possibilidade de substituição da mão de obra escrava por trabalhadores europeus. E de outro, as medidas adotadas pelo Governo Imperial, que orientavam o fluxo de imigrantes para os núcleos coloniais, desviando-o das grandes fazendas de café.

Segundo a autora, esta política sofreu variações, na dependência de quem estava no poder e de quem maior pressão exercesse sobre o aparato político-administrativo. No Primeiro Reinado, o posicionamento dos cafeicultores frente à política de imigração e de colonização promovida pelo Governo Imperial, estava relacionado à necessidade de abastecimento de mão de obra para as plantações de café, tornando-os críticos da orientação de imigrantes para os núcleos coloniais. A análise destes núcleos, por sua vez, é cara à sustentação da tese da política flutuante de Petrone, assentada nos indicadores dos momentos de maior ou menor criação de núcleos coloniais em contraposição ao maior ou menor aproveitamento de imigrantes nas fazendas de café. A legislação refletiu assim duas tendências com muita clareza. A do imigrante colono em núcleo de pequena propriedade, e a do imigrante como braço na lavoura de café.

Já Lazzari analisou o contexto entre 1850 e 1870, período em que a competência sobre a questão de terras e de colonização estava sob a responsabilidade do parlamento brasileiro, com a adoção do parlamentarismo desde de 1841 (LAZZARI, 1980). Essa fase, segundo Iotti, “caracterizou-se pela tentativa do governo imperial em montar uma estrutura administrativa para dirigir e controlar de forma mais efetiva os negócios referentes à imigração e à colonização” e por um amplo debate ocorrido no parlamento brasileiro sobre determinado tema (IOTTI, 2010: 4).

Para José Murilo de Carvalho não houve uma real oposição à política de tentar atrair braços livres para o país, mas sim aos custos com que os proprietários rurais teriam que arcar para efetivar essa política, sobretudo no que se referia aos impostos e à perda da propriedade dos maus pagadores (CARVALHO, 1996). Ainda assim, consideramos importante a análise de Lazzari por ter examinado as polêmicas provocadas em tal parlamento.

Ao tratar do contexto socioeconômico do período em questão, Lazzari colocou em evidência elementos da nova realidade brasileira que tendiam a refletir na produção legislativa, como a adaptação da ordem senhorial e escravocrata aos novos padrões econômicos do capitalismo e à pressão do mercado externo para acabar com a estrutura colonial, por meio da supressão do tráfico de escravos, a mudança de mentalidade do fazendeiro de café e a

consequente transformação da grande lavoura em uma típica variante da plantação tropical moderna, e a posição do imigrante como trabalhador livre dentro da ordem vigente.

Além disto, Lazzari examinou a política de colonização e imigração, detendo-se nos objetivos e estratégias da colonização oficial, e conseqüentemente na incompatibilidade desta com a ordem existente e a colocação da mesma a serviço da imigração para mão de obra na lavoura cafeeira (LAZZARI, 1980). Destaca-se também em sua análise a reação parlamentar à política de colonização e imigração, que delineou os interesses envolvidos na polêmica, denunciando a natureza ideológica dos argumentos utilizados pelos deputados em seus discursos, que iam desde argumentos nacionalistas, passando pelos da ideologia escravagista, do clima; da religião oficial; da diferença de raças; da qualidade de imigrantes; da educação profissional como solução para o problema da mão de obra; do choque de interesses regionais entre o norte e o centro-sul e da colocação, até argumentos em favor da ideologia latifundiária, dos fatores que geravam as dificuldades do Brasil em conseguir imigrantes.

É nesse contexto que duas leis, promulgadas em 1850, precisam ser analisadas: a Lei Eusébio de Queirós e a Lei de Terras, que para Luiza Iotti aceleraram a participação da iniciativa privada nos assuntos relacionados à imigração e colonização.

A primeira lei estabeleceu medidas para a repressão do tráfico de africanos no Império. E a segunda dispôs sobre as terras devolutas no Império. Ou seja, enquanto a primeira proibiu o tráfico e a entrada de escravos no território brasileiro, fazendo com que a busca de mão de obra livre se tornasse uma necessidade para a lavoura cafeeira e para a agricultura nacional, a segunda transformou a terra em mercadoria e criou a Repartição Geral das Terras Públicas, definindo a significação de terras devolutas, abolindo a gratuidade de lotes aos colonos e estabelecendo como único título de posse a compra. De acordo com Julianna Costa, “a partir de então, o governo imperial obteve o controle da legalização e legitimação do solo, através da Repartição Geral das Terras Públicas, órgão responsável por delimitar, dividir, proteger as terras devolutas, além de promover a colonização estrangeira nos territórios onde houvesse um ‘vazio demográfico’” (COSTA, 2015:35).

No entanto, segundo Maria Tereza Petrone, embora a Lei de Terras assegurasse certos recursos para os programas de colonização, ela também poderia ser interpretada como resultado da pressão dos grandes proprietários monocultores de café, que pretendiam reter esse fluxo migratório para as suas fazendas (PETRONE, 1987). A ideia era que aumentando o valor das terras e, conseqüentemente, dificultando sua aquisição, o imigrante pobre alugasse sua força de trabalho efetivamente por algum tempo, antes de obter meios de se fazer proprietário (PETRONE, 1987). Dificultou-se o acesso às terras também aos ex-escravos e aos trabalhadores

nativos, ou seja, a todos os pequenos agricultores, estimulando dessa forma expansão dos latifúndios no Brasil.

Estes fatos fizeram com que a iniciativa privada investisse na criação de colônias particulares, seja no modelo de núcleos coloniais, seja no estilo que ficou conhecido como sistema de parceria. Nesse último, de acordo com Manuel Diégues Jr, os cafeicultores recebiam empréstimos do governo imperial, em média dez contos de réis, que devolveriam em seis anos sem juros. Com esse dinheiro, contratavam empresas para aliciarem e transportarem imigrantes europeus (DIÉGUES JR., 1964). Destacou-se, como iniciativa pioneira nesse aspecto, a introdução, em 1847, de 80 famílias, vindas da Alemanha, na fazenda paulista de Ibicaba, de propriedade de Nicolau Pereira de Campos Vergueiro (1778-1859), político e fazendeiro de café.

Todavia, para Luiza Iotti, a falta de clareza nos contratos estabelecidos com os imigrantes enfraqueceu esse sistema, assim como a mentalidade escravista, destacada por Petrone. Ou seja, não foi fácil introduzir o trabalhador livre em uma sociedade de mentalidade escravista que estava acostumada a sujeitar sua força de trabalho a condições precárias do próprio trabalho e de vida.

Deste modo, a criação de núcleos coloniais se sobrepôs ao de sistemas de parceria. De acordo com Iotti, de 1850 a 1889 foram criadas 250 colônias no Brasil, sendo que destas 197 (78,8%) eram particulares, 50 (20%) imperiais e 3 (1,2%) provinciais. A autora destaca também a variedade de decretos promulgados depois de 1850, autorizando o funcionamento de sociedades colonizadoras e aprovando contratos celebrados entre o governo e particulares para venda e colonização de terras devolutas (IOTTI, 2010).

Por sua vez, Petrone ressalta inúmeros exemplos de particulares ou sociedades que se lançaram a organizar núcleos coloniais no sul do país (PETRONE, 1982). As terras no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná podiam ser adquiridas a baixo custo do Estado ou de particulares, o que possibilitava obter lucros com a venda de lotes aos imigrantes e suas famílias.

A autora também menciona um cenário diferente deste, o de São Paulo, no qual o objetivo era atrair o imigrante acenando com a possibilidade dele se tornar pequeno proprietário após um efetivo tempo de contribuição da sua força de trabalho nas fazendas de café. Ou seja, os corolários decorrentes da Lei de Terras fizeram com que o governo paulista concedesse alguns favores. Nesse sentido, aos colonos foi permitido o pagamento das terras em cinco prestações, a contar do fim do segundo ano de seu estabelecimento; lotes para os filhos maiores de 18 anos, que quisessem se estabelecer separadamente dos pais; edifício especial para

abrigar os colonos recém-chegados e um auxílio gratuito de 20\$000 réis para seu estabelecimento, uma vez que os índices imigratórios não aumentaram nessa região na década de 1860.

Esses exemplos da região Sul e de São Paulo representaram o início da imigração promovida por particulares, significando assim uma concorrência com o Estado na implantação de núcleos coloniais. Significaram, sobretudo, através dessas iniciativas, para além das colônias imperiais e provinciais, que a temática da imigração e colonização ganhava cada vez mais relevância. Relevante também deveria ser o papel do Rio de Janeiro. Ou não? Como capital do Império neste período, a cidade do Rio de Janeiro enquadra-se como um lugar peculiar entre as demais províncias imperiais, e por isso deve ser analisada também de uma forma peculiar, para que possamos entender as características da imigração e colonização nessa relação entre a província e a corte imperial. Buscaremos destrinchar essa peculiaridade a seguir.

1.2.1- A província do Rio de Janeiro e a imigração

Apesar de ter sido sede da capital da Corte e lugar de entrada de muitos imigrantes pelo porto, o Rio de Janeiro demorou para receber atenção de estudos relacionados à imigração como outras regiões do país o foram. Isso pode ser explicado pela dificuldade em se realizar um quadro estatístico sobre os contingentes que realmente ficaram nessa região, devido, ou ao deslocamento destes para as províncias de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais ou Santa Catarina, ou à proximidade geográfica entre a Província do Rio de Janeiro e a Corte que teria feito com que a política imigratória realizada nesta região apresentasse especificidades.

No censo geral de 1872, o primeiro na história do Brasil, é possível ver tanto o quantitativo da população nas províncias quanto no Município Neutro. Assim, em 1872 a população na Província do Rio de Janeiro era de 782.724 habitantes. Entre estes, 292.637 eram escravos e 490.087 eram livres. Dentre a população escrava, 20.743 mulheres eram consideradas estrangeiras e 35.519 homens eram considerados estrangeiros. Entre a população livre, 8.421 mulheres eram consideradas estrangeiras e 29.963 homens eram considerados estrangeiros.

População da Província do Rio de Janeiro – 1872					
Sexo		Condição		Nacionalidade	
Masculino	Feminino	Livre	Escravo	Brasileira	Estrangeira
418.200	364524	490.087	292.637	688078	94646
Total: 782.724					

Tabela II-População da Província do Rio de Janeiro - 1872. Apud. IBGE. *Recenseamento do Brasil em 1872*. Editora: Typographia. G. Leuzinger. Rio de Janeiro. Ano: [1874?] p.84. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/RJ1799_1900.pdf. Acesso em 20 de janeiro de 2020.

Assim como ocorre com estudos sobre outros temas, as pesquisas que se debruçam sobre o contexto do Rio de Janeiro, no século XIX, devem atentar para as suas especificidades. Não se pode cometer o equívoco de se estender os resultados de análises sobre esta região para todo o restante do país. E por outro lado não se pode ignorar que a proximidade à sede do Império de algumas regiões fluminenses trouxe implicações quanto às ações públicas para os mais variados temas de que se cercavam.

Deste modo, faz-se necessário buscar elucidar as diferenças entre a Província e a capital da Corte do Rio de Janeiro, e para tal é referência a pesquisa realizada por Maria de Fátima Silva Gouvêa (GOUVÊA, 2008).

Ao utilizar como principal fonte a produção legislativa da assembleia provincial fluminense, a autora analisou a dinâmica política que relacionou os diferentes grupos de interesses existentes no período compreendido entre 1822 e 1889.

A autora destacou que não houve interesse dos políticos da província fluminense na implementação do imigrante como mão de obra em tal região até pelo menos 1886. Assim, a elite cafeeira provincial refletiu, na legislação, seus interesses na utilização da mão de obra do trabalhador nacional durante quase todo o período imperial. No entanto, o mais importante é compreender como se chegou a tal resultado. É necessário remetermo-nos ao período pós-independência para compreendermos a situação da província do Rio de Janeiro.

Lembremos que, por abrigar a sede da capital do Império, a Província do Rio de Janeiro ganhou importância neste início de século e foi palco de intensos eventos políticos que marcaram as décadas de 1820 e 1830.

Nesses anos iniciais do Primeiro Reinado houve uma intensa atividade legislativa para assegurar a governabilidade do novo governo tentando conciliar o modelo constitucional liberal com a monarquia e a escravidão. Porém, o denominado Poder Moderador, que seguiu

centralizando o poder do governo central, incomodou as elites locais que buscavam autonomia para as suas respectivas províncias.

A abdicação de D. Pedro I, em 1831, permitiu um rearranjo político e abriu espaço para execução dos projetos das elites liberais, garantindo a ampliação de representatividade das províncias na construção do Estado brasileiro. Expressão disto foi a lei n. 16, de 12 de agosto de 1834, também conhecida como Ato Adicional, que alterou a Constituição de 1824 e ampliou a dimensão das reformas liberais até então empreendidas.

Dentre modificações que o Ato Adicional propiciou, destacou-se a transformação da sede da Corte, a cidade do Rio de Janeiro, em Município Neutro, constituindo-se numa unidade administrativa distinta da província fluminense.

Como o mapa abaixo nos informa, a Província do Rio de Janeiro, na década de 1850, continha 85 freguesias distribuídas entre 20 vilas e 9 cidades que integravam as 8 comarcas mais o Município Neutro. Este último, continha 16 freguesias, dez a mais do que a capital da província, que passou a ser a cidade de Niterói. No entanto, 6 freguesias do Município Neutro encontravam-se fora da cidade, expandindo-se administrativa e geograficamente¹³.

¹³Freguesia de Inhaúma, Freguesia de Irajá, Freguesia de Campo Grande, Freguesia de Jacarepaguá, Freguesia de Guaratiba, Freguesia da Ilha do Governador e Freguesia da Ilha de Paquetá.

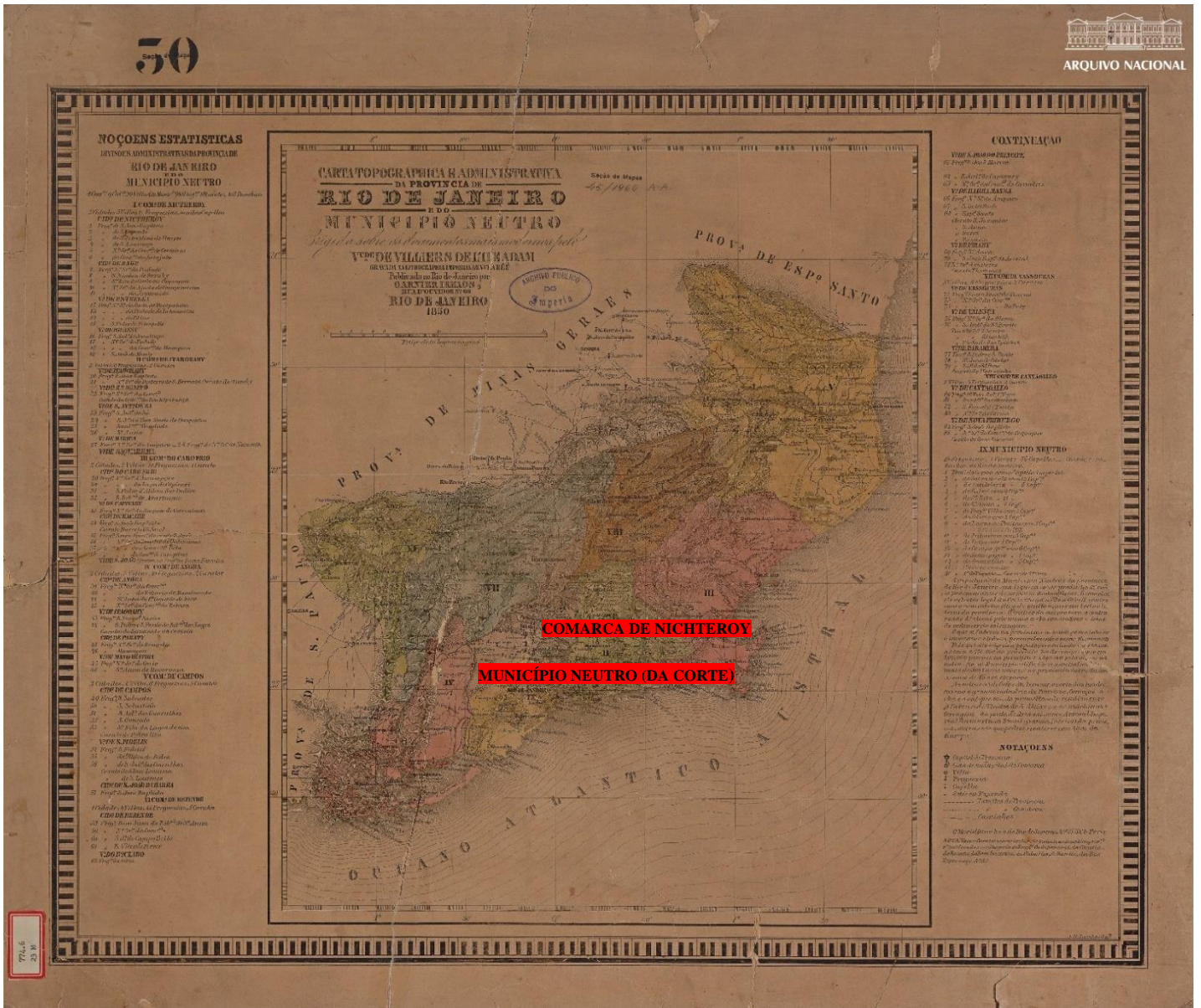


Ilustração I- Carta Topographica e Administrativa da Província do Rio de Janeiro e do Município Neutro. Disponível em: <https://l.pining.com/originals/e8/14/5e/e8145eec7bbf8b4c58f8883da7e95df9.jpg> Acesso em 22 de novembro de 2019.

Segundo Gouvêa, até então a província e a cidade do Rio de Janeiro vinham sendo mantidas sob a gestão da Secretaria de Estado dos Negócios do Império. Foi suprimido, então, o Conselho de Estado, órgão profundamente identificado ao centralismo político e à preponderância do Poder Executivo sobre os demais poderes.

Vale destacar também a transformação dos conselhos gerais de províncias em assembleias legislativas provinciais. As províncias passaram a contar com duas esferas distintas de decisão político-administrativa, a presidência da província, cuja nomeação cabia ao governo central, e as assembleias legislativas, cujos membros eram escolhidos em eleições censitárias. Por outro lado, o fim das eleições para juízes locais fez com que as câmaras municipais ficassem

mais diretamente subordinadas às administrações provinciais em termos da gestão de temas locais.

Como o Ato Adicional formalizou, então, o início do processo de distinção entre a Cidade e a Província do Rio de Janeiro, resultando na escolha de Niterói como capital da Província, ainda que Campos tivesse se tornado um centro econômico autônomo que se manteve como núcleo econômico importante por meio da atividade de produção açucareira. Neste cenário a autonomia política e administrativa da província fluminense passou a circunscrever as ações das elites que formavam os grupos políticos em tal região.

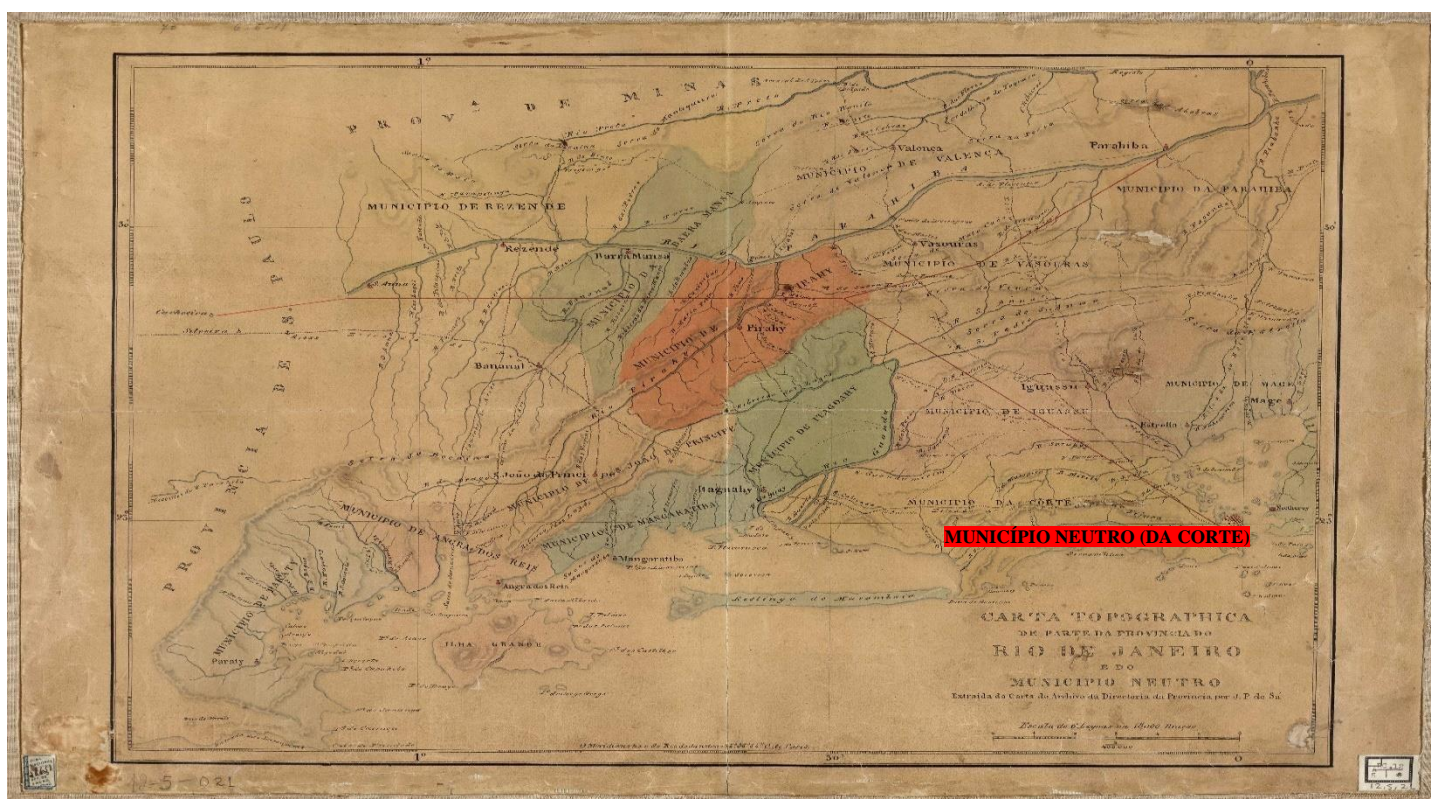


Ilustração II- Carta topographica de parte da província do Rio de Janeiro e do município neutro: extraída da carta do Arquivo da Directoria da Província. José Pereira de Sá. 1854. Disponível em:

http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart534323/cart534323.jpg Acesso em 22 de novembro de 2019.

No entanto, esses grupos, segundo Gouvêa, só foram unificar suas estratégias políticas a partir da década de 1870. Até este período, destaca a autora, eles tiveram que fazer o governo funcionar perante um contexto de centralização política de um Estado monárquico, concretizado na década de 1840. De acordo com a autora:

(...) muito pouco foi deixado sob a responsabilidade das instituições políticas e administrativas provinciais, que ficaram completamente restritas em termos de tentar inovar, criar ou mudar qualquer coisa relativa à organização político-administrativa de suas províncias. Dentre as poucas áreas de atuação deixadas a cargo dos cuidados provinciais estavam a educação, a organização e a aprovação dos orçamentos provinciais e municipais (GOUVÊA, 2008:76).

Poderia estar aí umas das explicações para que a Província não investisse na força de trabalho do imigrante?

Durante as décadas de 1850 e 1860, apesar da diversificação de visões nos grupos fluminense, houve, ainda que em menor extensão, uma preocupação com o fluxo de imigrantes europeus para suplementar a mão de obra escrava.

No entanto, é difícil falar em uma formulação e aplicação concreta de uma política de imigração e colonização até a década de 1880, já que a mão de obra imigrante era vista como suplementar e não substituta ao trabalho escravo. Por outro lado, quando a Província passou a ter mais autonomia, em meados da década de 1870, a escolha dos fazendeiros fluminenses foi a opção por atrair trabalhadores livres brasileiros ao invés de europeus. Segundo Gouvêa:

Desde o primeiro momento em que a matéria foi debatida, fazendeiros e políticos na província consideraram a questão da substituição da mão-de-obra escrava uma questão secundária em relação à necessidade de melhoria das vias de transporte. Condições existentes na província fundamentaram tal escolha, pois era cada vez mais evidente a inexistência de recursos econômicos que pudessem de fato atrair imigrantes europeus. Isso era particularmente significativo em face da presença de um grande contingente de trabalhadores livres brasileiros na região, plenamente disponíveis para assumir o trabalho necessário à manutenção das fazendas fluminenses. (GOUVÊA, 2008:57).

Ou seja, a utilização da mão de obra imigrante foi debatida não só pelos fazendeiros como pela assembleia legislativa. Mas a escolha pela não intensificação de sua utilização, pelo menos nesse primeiro momento, realizou-se de forma deliberada e consciente.

Enquanto que nas décadas de 1850 e 1860, os deputados provinciais tenham conferido pouca importância a este tema, ante a necessidade de construir estradas na província, nas décadas de 1870 e 1880, foi apresentado, como já mencionado, um cenário de estratégias unificadas dos diferentes grupos que compunham a assembleia provincial legislativa, afim de defenderem-na, no qual foi proposta a definição de uma estratégia relacionada à imigração. E como já mencionado anteriormente, também, o interesse pela imigração e colonização europeia não se realizou até os anos finais do Império.

Antes disso, novas diretrizes relacionadas à questão da mão de obra haviam sido elaboradas. Em um cenário caracterizado pela promulgação da Lei do Ventre Livre em 1871¹⁴ e pelas críticas de alguns deputados ao presidente da Província, por este proteger os interesses do governo central em detrimento dos interesses provinciais, o tema da colonização europeia foi abandonado. O dilema que se instaurou nesse sentido, e que ocasionara tal atitude, foi em

¹⁴ BRASIL. Lei n. 2.040, de 28 de setembro de 1871. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, p. 147, 1871. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496715>. Acesso em 12 de janeiro de 2019.

relação a como a província fluminense, então passando por condições financeiras precárias, iria financiar a organização de um esquema de colonização europeia, e ao mesmo tempo pagar salário aos trabalhadores livres.

A Província, próxima geograficamente à sede da Corte, mas já distinta política, administrativa e economicamente de tal, não ficou fora deste contexto, pois, segundo Iraci Girardi Presa, o Governo Imperial teve que determinar uma série de medidas visando conter os gastos de uma forma geral (PRESA, 1977). Exemplos dessa contenção foram os gastos diminutos referentes à colonização, tendo em vista de um déficit orçamentário causado, entre outras coisas, pelos gastos com a Guerra do Paraguai e pelos gastos extras devido à seca no Nordeste (UDAETA, 2013).

Deste modo, a questão da colonização europeia só retornou à pauta da Assembleia Provincial Fluminense quando, em 1885, o Partido Conservador ocupou o Governo Provincial. Mas nas quatro décadas anteriores, quando tal debate era secundário, a Província não deixou de ser cenário da entrada de imigrantes. Porém, o que fica claro, é que seus sucessivos governos não haviam investido na imigração da mesma forma como haviam feito as províncias de São Paulo e do Paraná.

Na primeira, segundo Paulo César Gonçalves, a busca por braços para a lavoura fez com que a imigração, dirigida pelo governo paulista, tivesse início na segunda metade do século XIX (GONÇALVES, 2014). Ainda que, como já mencionamos, experiências de núcleos coloniais, no estilo de sistemas de parcerias, tivessem existido antes disso, foi somente, após 1850, que o governo paulista passou a celebrar contratos com companhias ou associações como a Associação Auxiliadora da Colonização e da Imigração, que ficou responsável pela introdução de 15 mil imigrantes europeus no período de 5 anos.

Já no caso da província do Paraná, Iraci Girardi Presa destacou a existência de duas hospedarias no contexto do Segundo Reinado: uma em Paranaguá e outra em Curitiba (PRESA, 1977). Utilizando fontes como os manuscritos de relatórios de diretores de colônias, requerimentos de colonos e jornais, a autora analisou a política imigratória oficial e seus objetivos, os métodos de aplicação e a reação dos imigrantes em relação à tal política nesta província. Além de destacar a deficiência do serviço de hospedagem nas hospedarias, Presa mencionou a existência de outras duas hospedarias que funcionaram no Rio de Janeiro, a do Morro da Saúde e a da Ilha das Flores.

Os exemplos acima apresentam dois elementos importantes para o processo de imigração no século XIX: as associações promotoras de imigração e as hospedarias de imigrantes.

Diferentemente do que ocorreu na província do Rio de Janeiro, nas províncias de São Paulo e do Paraná, assim como nas províncias do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais, houve o surgimento, guardadas as devidas especificidades de cada região, de mecanismos para promover a entrada de imigrantes que pudessem desempenhar o papel de colono e de trabalhador assalariado. O Governo Provincial fluminense optou por utilizar a mão de obra de trabalhadores livres nacionais, ainda que a proximidade geográfica com a capital do Império apresentasse condições para atrair os imigrantes que desembarcassem no porto do Rio de Janeiro.

Como o recenseamento de 1872 nos mostrou, suas informações corroboram a significativa diferença entre o quantitativo de estrangeiros na Corte e na Província. Enquanto que entre a população livre no Município Neutro constavam 73.310 estrangeiros, na Província os estrangeiros contavam 38.384 indivíduos livres numa população total de 782.724 habitantes. Em 1890, ano do primeiro censo realizado no período republicano, o quantitativo populacional das 191 freguesias, transformadas em distritos do Estado do Rio de Janeiro passou para 876.884 habitantes, como o mapa a seguir demonstra, sem, no entanto, expressar o quantitativo de estrangeiros presentes em tal localidade.

— 115 —

MUNICIPIOS MUNICIPES	DISTRICTOS DISTRICTS	PAROCHIAS PAROISSES	População das parochias Population des paroisses			População dos municípios Population des municipes
			Ho- mens Hom- mes	Mu- lheres Fem- mes	Total	
45 Valença.....	179 Valença.....	126 N. S. da Gloria.....	6088	5877	11965	33623
	180 Desengano.....					
	181 Conservatoria.....					
	182 Ipiabas.....					
	183 Santa Isabel do Rio Preto..					
	184 S. Sebastião do Rio Bonito..					
46 Vassouras.....	185 Cidade.....	130 S. Sebastião do Rio Bo- nito.....	4251	3882	8133	36483
	186 Paty do Alferes.....	131 N. S. da Conceição de Vassouras.....	4956	4710	9666	
	187 Ubá.....	132 N. S. da Conceição do Paty do Alferes.....	6315	5934	12249	
	188 Ferreiros.....	133 S. Sebastião dos Ferreiros	3085	2807	5892	
	189 Sacra Família do Tinguá..	134 Sacra Família do Tinguá	4461	4215	8676	
	190 Rodeio.....					
	191 Belém.....					
População do Estado... Population de l'État			445673	431211	876884	876884

Ilustração III- Quadro geral da população do Estado do Rio de Janeiro, p.115. In Brasil. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Diretoria Geral de Estatística. *Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890*. Rio de Janeiro: Officina da Estatística, 1898, p.115. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/227299>. Acesso em 27 de janeiro de

Nesse sentido, os instrumentos e os mecanismos relacionados à imigração e colonização, existentes no Rio de Janeiro, estavam, a princípio, ligados ao Governo Imperial e não ao Governo Provincial. Dizemos a princípio, pois, ainda que a separação entre Província e Corte estivesse bem delimitada, a tênue e intrínseca ligação geográfica ainda proporcionava as nuances de determinados temas no cenário fluminense do século XIX.

Necessário se faz, então, conhecer as estruturas características desse processo imigratório no século XIX, que se difundiram pelo cenário brasileiro.

1.3 – Estruturas de promoção, recepção e acolhimento de imigrantes

Entender o lugar de nossos objetos de estudo na dinâmica do fenômeno imigratório é entender a materialização da política imigratória daquele período. No entanto, nossos objetos não estavam isolados no tempo e no espaço, compondo assim uma complexa rede de relações para além do âmbito nacional.

Como vimos anteriormente, a experiência da imigração europeia para o Brasil data desde o período joanino, e fixou raízes que perduraram por todo o período imperial. Neste processo, a ocupação do território brasileiro, juntamente com a substituição da mão de obra escrava pela assalariada, foram dois pontos-chaves. Para que ambos ocorressem foi necessária a atuação de autoridades governamentais e de particulares, a qual se intensificou, sobretudo, a partir da década de 1850. Vale registrar que isto não exclui o fato de que, antes desse período, tenha existido mecanismos e estruturas destinadas à imigração, haja visto o que já pontuamos sobre a proposta de criação de núcleos coloniais com diferentes estilos. Abordaremos a partir de então, algumas dessas estruturas no intuito de compreender como tais forjaram-se e desenvolveram-se, sobretudo, na segunda metade do século XIX, circunscrevendo a vinda dos imigrantes.

De acordo com Paulo César Gonçalves, as trajetórias dos emigrantes e imigrantes foram as mais variadas. Muitos, por exemplo, utilizaram o Brasil como local de passagem e se estabeleceram em outros países sul-americanos, como Argentina e Uruguai, enquanto que outros foram contratados, ainda na Europa, para trabalhar em fazendas no Brasil. Segundo este autor, neste caminho trilhado por imigrantes estavam presentes os agentes da emigração em seus respectivos países, as companhias de navegação, os serviços consulares nos locais de

passagem, as associações e as companhias de imigração nos países receptores (GONÇALVES, 2008).

Anteriormente mencionamos a experiência do senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro (1778-1859), em 1847, em sua fazenda em São Paulo, que, segundo Rosa Guadalupe Soares Udaeta, teria sido um dos expoentes, entre as diversas famílias cafeicultoras paulistas, ao longo do século XIX, interessadas em obter mão de obra (UDAETA, 2013). Segundo esta autora, famílias, como a de Vergueiro, se uniram a outras não só por meio de laços familiares, como também com a criação de companhias e sociedades de caráter econômico.

Udaeta cita como exemplos: a Sociedade Vergueiro & Sousa, que foi estabelecida, em 1816, com o intuito de criar animais e fabricar açúcar e que, com o tempo, passou a importar imigrantes também; a Vergueiro & Cia, criada, em 1846, pelo senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e seu filho José, tendo como sócio Antonio de Freitas Caldas, que era uma sociedade civil de agricultura e colonização nos municípios de Limeira e Rio Claro, e sociedade mercantil em Santos, de negócios de comissões em geral e de compra e venda de café e outros gêneros; e a Associação Auxiliadora de Imigração para São Paulo, na década de 1860, que pretendia atrair mão de obra dos Estados Unidos, especialmente entre os sulistas que haviam perdido a Guerra Civil. Nessa última iniciativa, que buscava opções de diversificação da mão de obra livre, para não depender apenas de escravos e trabalhadores nacionais, estavam à frente no comando algumas famílias aliadas à do senador Vergueiro, como a Souza Queiroz e a Silva Prado, ambas pertencentes a elite cafeeira paulista.

De acordo com Udaeta, apesar dos esforços, o objetivo desta Associação não foi alcançado, o que provocou a criação da Associação Auxiliadora de Imigração e Colonização no início da década de 1870. Embora a denominação fosse semelhante, esta surgiu em um contexto em que o Governo Imperial assumira uma postura diferente, tendo intensificado o patrocínio, através de empréstimos, às associações e companhias, e não aos particulares que atuavam na vinda de imigrantes.

A Associação Auxiliadora de Imigração e Colonização não era responsável somente pelo direcionamento dos imigrantes, trazidos por ela, para o trabalho, mas também daqueles trazidos por terceiros. Assim, atendia a todo imigrante que chegasse à província, e que não estivesse atrelado a uma empresa particular, e com um contrato estabelecido. Além disto, esta Associação foi responsável por realizar a propaganda do Brasil na Europa, de forma a atrair a emigração de europeus especificamente para a província paulista.

A criação dessa Associação importadora, no entanto, contou com a presença de fazendeiros em sua constituição. As famílias Souza Queiroz e Silva Prado estavam, novamente,

empenhadas em trazer colonos para a província paulista, por meio de auxílio do governo, e nesta direção permaneceram atuando até o final do Império e início da República, quando também participaram da criação, em 1886, da Sociedade Promotora de Imigração, que funcionaria até o ano de 1895 (GONÇALVES, 2017).

A Sociedade Promotora de Imigração, como uma instituição privada que se constituiu para gerir os recursos públicos do governo geral, voltados para apoiar a imigração na província, teve como função primordial intermediar as negociações entre os contratantes e os contratados (imigrantes), e, também, propagar, via correspondência aos imigrantes, já instalados nas hospedarias, as vantagens da imigração no Brasil, especialmente em São Paulo. Esta sociedade concentrou, desde sua criação, as atividades de subsídio para a vinda de imigrantes, por meio do pagamento de passagens, fornecimento de hospedagem, alimentação, e posterior realocação dos imigrantes nas fazendas e núcleos coloniais paulistas (CHRYSOSTOMO; VIDAL, 2014).

A Sociedade, com sócios oriundos da elite cafeeira, e amparada pela legislação do Império e da província que estabelecia o sistema de imigração por contrato, com reembolso da passagem ao imigrante ou à família de imigrantes, alcançou seu apogeu quando assumiu a administração da Hospedaria do Brás, cujas obras iniciadas em 1886 foram concluídas no ano de 1888. De acordo com Paulo César Gonçalves, a construção desta hospedaria foi respaldada pela Lei Provincial n. 56, de 21 de março de 1885, que havia autorizado o governo a construir uma nova hospedaria de imigrantes, de forma a suprir a demanda de hospedagem em melhores condições, tanto em termos quantitativos e qualitativos, que não eram plenamente atendidas pelas hospedarias existentes, como a localizada no bairro do Bom Retiro (GONÇALVES, 2017).

A partir de então, e até 1895, quando deixou de funcionar, essa Sociedade teve acesso livre aos imigrantes, para realizar as negociações contratuais, em um sistema em que o governo comprometia-se a fornecer uma subvenção anual de 20 contos, pagos em prestações mensais, e continuava responsável pelas despesas com alimentação, medicamentos, água, luz, móveis, utensílios e manutenção do edifício. Ou seja, o controle da mão de obra foi exercido, em grande medida, com sucesso pelos cafeicultores paulistas, pelo menos até o momento em que a referida sociedade deixou de funcionar, quando outras formas de organização da imigração foram instituídas, tendo em vista a reorganização do aparelho estatal com a República.

Esse jogo político foi abordado, também, por Chrysostomo e Vidal, quando trataram dos locais de hospedagem de imigrantes, ao longo do século XIX, como territórios de espera (CHRYSOSTOMO; VIDAL, 2014). Ao analisarem fontes como os relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios do Império da década de 1830, tais autores identificaram a Sociedade

Colonizadora da Bahia, criada em 1836 pelo estadista e diplomata brasileiro, Miguel Calmon du Pin e Almeida (1796-1865) (Marquês de Abrantes), que tinha entre suas atribuições as tarefas de recolher, proteger e sustentar os colonos até a sua contratação. Destacaram, ainda, o auxílio do Governo Imperial na criação da Sociedade Promotora de Colonização, em 1836. Segundo tais autores, esta sociedade, de caráter privado, tinha como objetivo a introdução de colonos brancos, e de bons costumes no Império, fornecendo agasalho, proteção e comodidades para o estabelecimento dos colonos em terras brasileiras.

No entanto, como já vimos, foi somente a partir do final dos anos de 1840, e início dos anos 1850, com a reformulação do escopo legislativo voltado para impulsionar a imigração e a colonização, que modificações começaram a ocorrer. Como exemplo dessas modificações, estava o fato de que os presidentes das províncias poderiam auxiliar qualquer companhia quanto ao estabelecimento de locais de recepção. Chrysostomo e Vidal destacaram que este foi o contexto de criação, nos dois lados do Atlântico, de toda uma infraestrutura especializada para regular a vinda, o estabelecimento e a distribuição dos imigrantes no território. Porém,

Ainda assim, tanto no Brasil quanto no exterior, os imigrantes se confrontaram com a desorganização das instituições criadas e um relativo desinteresse dos governos em relação aos abusos cometidos nessa transação comercial (envolvendo negociantes, agentes, companhias de navegação, fazendeiros etc.). Não é então de estranhar que os primeiros depósitos, casas e pequenos hospitais para receber os imigrantes continuassem a ser improvisados. Portanto, mesmo que muitas das províncias, no seu conjunto legislativo, dessem autorização às companhias para auxiliar o estabelecimento de depósitos de colonização, a verdade é que muito pouco investimento foi realizado nesse ramo (CHRYSOSTOMO; VIDAL, 2014: 5).

Ainda que os relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios do Império fornecessem poucas informações acerca dos locais em que os imigrantes ficavam, informavam sobre sua chegada, como eram acolhidos e se ficavam ou não retidos no porto do Rio de Janeiro, até que fossem inspecionados pelos médicos e providenciados os passaportes na Secretaria dos Negócios Estrangeiros, Chrysostomo e Vidal destacam que foi nesse contexto que começou a ser manifestado o interesse em melhorar os lugares de recepção dos imigrantes.

A prática da adoção de lugares improvisados para os imigrantes, como fizera a Sociedade Promotora de Colonização ao alojar migrantes em um espaço no largo da Lapa do Desterro, e depois em um edifício antes empregado para fabricação de cartas de jogar, incitou, segundo Chrysostomo e Vidal, nesta mesma sociedade a busca de melhores estruturas para recepcionar os imigrantes, ainda que as principais preocupações dos sócios ainda fossem o custo do imigrante, o cálculo preciso das despesas com seu transporte e permanência em tais locais.

Como já vimos, subsidiava-se a viagem e o estabelecimento de colonos, em áreas interioranas, com a concessão de terras, ferramentas e sementes. E tal concepção colonizadora, perante a busca somente de braços para a lavoura, norteou as diretrizes da administração imperial até a década de 1870. Frente a isto, foi criada a Associação Central de Colonização, por meio do decreto n 1.584, de 2 de abril de 1855. A Associação Central de Colonização, companhia foi fundada por Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja¹⁵, tinha como uma de suas finalidades:

Promover e auxiliar a emigração, convidando, engajando, transportando, e tratando de estabelecer os colonos, e encarregando-se da encomenda dos que tiverem de vir por conta do Governo, companhias, ou particulares, mediante contractos¹⁶.

De acordo com Chrysostomo e Vidal, esta Associação, associando interesses da iniciativa pública e privada, ambicionou contratar cinquenta mil colonos em cinco anos, propondo-se assim, pela primeira vez na história do Brasil, que dezenas de milhares de colonos fossem transportados dos portos europeus até a cidade do Rio de Janeiro, para ser redistribuídos pelas diversas regiões do país. Tal Associação tinha como missão coordenar todo o processo, desde o recrutamento e o transporte até a instalação dos imigrantes nas colônias. Além disso, tinha a atribuição de acolher provisoriamente os colonos, no momento da chegada no Brasil.

Já Luiza Iotti destacou, nessa legislação, a preocupação com o estabelecimento de locais para hospedar imigrantes:

Ter em lugar apropriado para o desembarque dos colonos acomodações precisas, onde sejam recebidos à sua chegada, e tratados convenientemente enquanto não acharem destino, dando-lhes, casa e comida por preço razoável, aconselhando-os, dirigindo-os, e promovendo, ou facilitando o seu pronto emprego no país por todos os meios que estiverem ao seu alcance (IOTTI, 2001: 155).

Assim como Iotti, Gabriela Ucoski da Silva, igualmente atenta à questão dos lugares de recepção, destaca que a Associação Central de Colonização, além de importar o quantitativo já

¹⁵ Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja nasceu na cidade do Rio de Janeiro no segundo decênio do século XIX e faleceu em 1875 ou 1876. Formou-se em Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade de São Paulo. Entrou para a carreira da magistratura, que deixou depois de ser nomeado juiz de direito. Serviu na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Exerceu o cargo de diretor na Diretoria das Terras Públicas e Colonização e também foi deputado pelo Rio de Janeiro na legislatura de 1849 a 1852. AZAMBUJA, BERNARDO AUGUSTO NASCENTES DE. In BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1883. 1v. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/221681>. Acesso em 12 de fevereiro de 2019.

¹⁶ BRASIL. Decreto nº 1.584, de 2 de abril de 1855. SENADO FEDERAL. Portal Legislação. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/legislacao/publicacaosigen.action?id=393335&tipodocumento=dec-n&tipotexto=pub>. Acesso em 17 de março de 2019.

mencionado de imigrantes, deveria providenciar casas ou alojamentos provisórios, e enfermarias munidas do necessário para que não adoecessem, e manter médicos e enfermeiros a disposição em tais alojamentos (SILVA, 2014).

Silva também destacou que o governo colocou à disposição da Associação Central de Colonização terrenos da Marinha devolutos que seriam isentos de impostos. Estipulou, também, que o prazo para a instituição das hospedarias seria de seis meses, a contar da aprovação do contrato, e que nelas seriam recebidos tanto os colonos importados, quanto aqueles que viessem espontaneamente para o Império, sem contrato com empresa alguma, contanto que estes tivessem meios para pagar suas despesas. Ainda que contassem com alguns auxílios do governo, a criação desses estabelecimentos era de responsabilidade da Associação. Por outro lado, tal decreto nada mencionava sobre os imigrantes que não tivessem condições de pagar por estas despesas.

Desta forma, tornou-se uma diretriz a exigência de uma hospedaria definitiva com condições higiênicas e regulamentos internos dependentes da aprovação do Governo Imperial, ao qual cabia, também, aprovar o preço do alojamento e dos comestíveis. Diretriz esta que deveria ser seguida nas províncias em que houvesse demanda de colonos, onde deveriam ser estabelecidas hospedarias com condições semelhantes as citadas, cujo orçamento seria aprovado pelos presidentes das respectivas províncias.

Ainda segundo Silva, em setembro de 1857, foi aprovado um regulamento provisório que deveria ser seguido pela Associação Central de Colonização. No que se referia à recepção dos imigrantes, estabeleceu-se que a associação se comprometia em fornecer alojamento, sustento e o que mais fosse indispensável para os imigrantes, nas suas hospedarias, e por conta daqueles que os tivessem encomendado. Nos portos de desembarque em que não houvesse tais estabelecimentos, a Associação deveria responsabilizar-se em providenciar abrigo e subsistência, até que os imigrantes tivessem construído ou recebido suas moradias definitivas, debitando as despesas aos seus engajadores, que não poderiam exigir ressarcimento algum pelo custo do alojamento provisório.

A autora também destaca que este novo regulamento referiu-se aos imigrantes espontâneos que não tinham condições de pagar sua estadia, e definiu que eles poderiam ser recebidos nas hospedarias e depósitos da Associação, devendo pagar, em dinheiro ou em trabalho, as despesas que ali fizessem, ou, ainda, apresentar atestados de boa conduta, aptidão e trabalho. Na falta destas condições, seriam aceitos abonos ou recomendações de seus cônsules, ou de pessoas de conceito. Corrigia-se então uma falha inicial na legislação, tratando também daqueles que não viessem por conta da Associação.

Segundo Rosa Udaeta, a Hospedaria da Ilha do Bom Jesus, no Rio de Janeiro, foi usada, na década de 1860, como o local para onde eram enviados os imigrantes contratados pela Associação Central de Colonização. De acordo com esta autora, fontes “relatam problemas e queixas dos portugueses que ficavam mais dias do que esperavam, às vezes meses, na Ilha do Bom Jesus, aumentando a sua dívida com a Associação e que às vezes, eram obrigados a seguir para trabalhar em São Paulo” (UDAETA, 2013: 61-62).

No entanto, neste período não houve retrocessos quanto à discussão sobre locais de recepção de imigrantes. Segundo Chrysostomo e Vidal, “a experiência dessa instituição, muito comentada no momento da sua criação, deixou como referência um modelo de administração dos espaços de acolhimento” (CHRYSOSTOMO; VIDAL, 2014: 10).

Como exemplo, os autores citam a Sociedade Internacional de Imigração, que teve seu estatuto aprovado pelo decreto nº3.628 de 16 de março de 1866¹⁷. Esta Sociedade teve, entre seus fundadores, o político Aureliano Cândido Tavares Bastos (1839-1875), e funcionou apenas por um ano. Chrysostomo e Vidal destacam que um dos objetivos da Sociedade Internacional de Imigração era a constituição de um estabelecimento nos moldes de Castle Garden, estação de imigrantes erguida entre 1808 e 1811 em Nova Iorque (EUA). Segundo Gabriela Silva, em Castle Garden os imigrantes “eram minuciosamente examinados, a fim de verificar se nenhum doente havia escapado do período de quarentena. Passado este momento, os imigrantes eram levados para realizar o seu registro e receber as informações sobre seu destino” (SILVA, 2014: 86).

De acordo com George Svejda, no final da década de 1860, Castle Garden estava inserido em uma estrutura constituída por doze departamentos responsáveis pela recepção dos imigrantes: o Departamento de Embarque; o Departamento de Desembarque; o Departamento de Registros; os Agentes Ferroviários; o Serviço de Entrega de Bagagens; os Corretores de Câmbio; o Departamento de Informações; o Departamento de Correspondências; os Guardas; o Departamento de Encaminhamento; a Enfermaria; e o Departamento de Trabalho (SVEJDA, 1968).

Assim como a Associação Central de Colonização, a Sociedade Internacional de Imigração não conseguiu construir uma hospedaria própria, tendo que utilizar determinados

¹⁷ BRASIL. Decreto nº 3.628 de 16 de março de 1866. Coleção de Leis do Império do Brasil de 1866, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866. Tomo XXIX, Parte II, p.152-154. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3628-16-marco-1866-554358-publicacaooriginal-72954-pe.html>. Acesso em 16 de dezembro de 2019.

estabelecimentos, muitos dos quais não apropriados para funcionar como hospedarias, em um contexto em que a insalubridade imperava na cidade do Rio de Janeiro.

De acordo com Luis Reznik e Julianna Carolina Oliveira Costa, a importância atribuída ao trabalhador europeu, tendo em vista o iminente fim da escravidão, fez com que o Governo Imperial adotasse medidas para estimular a imigração, como já vimos anteriormente, e também se responsabilizasse em providenciar um local adequado para receber os imigrantes, que chegavam à cidade do Rio de Janeiro, e que tinham como destino as colônias oficiais criadas pelo Império (REZNIK; COSTA, 2019).

Segundo os autores, nesse cenário, o ministro e secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Manoel Pinto de Souza Dantas (1831-1894), mandou arrendar um conjunto de prédios situados no Morro da Saúde, de propriedade de José Rodrigues Ferreira, dono de trapiche na região, e instalou ali uma hospedaria, a Hospedaria de Imigrantes do Morro da Saúde.

A Hospedaria de Imigrantes do Morro da Saúde, criada em 1866, ficou inicialmente sob a responsabilidade da Agência Oficial de Colonização, na Corte, órgão público do Governo Imperial que cuidava dos assuntos ligados à imigração e colonização, e intermediava a contratação dos imigrantes pelos fazendeiros, além de auxiliar os acordos de distribuição, compra e venda de lotes de terra em núcleos coloniais¹⁸.

Segundo Rosa Udaeta, na Corte, a recepção dos imigrantes deveria ficar por conta do contratado, amparados pela legalidade dos contratos entre particulares e o Governo Imperial, que, em sua maioria, na década de 1860 e 1870, estabelecia que as despesas de transporte, desembarque, agasalho, sustento, tratamento e quaisquer outras de que carecessem os imigrantes importados pelo particular, bem como a condução de suas bagagens, correriam por conta do mesmo, nos termos dos contratos celebrados com os imigrantes.

Ainda assim, a Agência Oficial de Colonização continuou recebendo os imigrantes na Hospedaria do Morro da Saúde. Recebia os imigrantes que tinham contratos estabelecidos,

¹⁸ A Agência Oficial de Colonização foi criada em 1864 após a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas ter dissolvido e absorvido a Associação Central de Colonização em 1863. Desse modo, a Agência Oficial de Colonização, subordinada à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, substituiu a instituição de caráter privado que era a Associação Central de Colonização. *Apud* SÁ, Jesuino Marcondes de Oliveira e. *In* Relatório apresentado á Assembléia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estados dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Públicas Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1865. *In* *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Librarians-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=6&s=0&cv=2&r=0&xywh=-1186%2C0%2C4227%2C2981> Acesso em 6 de maio de 2020.

aqueles que chegassem de forma espontânea, ou seja, sem os agenciadores, e também aqueles colonos descontentes que haviam abandonado as fazendas e voltado para o Rio de Janeiro, em busca de novas colocações. Os espontâneos deviam receber agasalho e alimentação gratuitamente, e aqueles que haviam abandonado as fazendas deveriam arcar com os custos de alimentação e hospedagem.

Os assuntos relacionados à imigração e à colonização não eram tratados somente pela Agência Oficial de Colonização, mas também pela Comissão do Registro Geral e Estatística das Terras Públicas e Possuídas, criada pelo Aviso n. 9, de 30 de março de 1870 e presidida por Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja (- 1876). Em 1876, com o decreto n.6.192, de 23 de fevereiro, estas instâncias, a Agência Oficial de Colonização e a Comissão do Registro Geral e Estatística das Terras Públicas e Possuídas, foram fundidas e deram origem à Inspeção Geral de Terras e Colonização, a qual seria responsável pelas questões das terras e da imigração. A Inspeção foi criada dentro do processo de reestruturação da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas¹⁹.

Ainda que nesta reestruturação tenha sido proposto um novo local para acolher imigrantes, a Hospedaria do Morro da Saúde manteve-se em funcionamento até princípios da década de 1880. Contudo, esse funcionamento não foi ininterrupto. A Hospedaria foi interdita nos anos de 1876 e 1881. Na primeira interdição, os imigrantes tiveram que ser alojados em localidades no interior da província do Rio de Janeiro, como Mendes, Barra do Piraí, e na Colônia de Porto Real. Já em 1881, os imigrantes foram alojados em um navio do Ministério da Guerra, fundeado na Baía de Guanabara, fazendo com que os imigrantes fossem transportados diretamente para São Paulo.

De acordo com Luis Reznik e Rui Fernandes, a precarização dos lugares utilizados, até então, para alojarem os imigrantes, muitas vezes sem condições adequadas e outras vezes inviáveis econômica e logisticamente, fez com que a Inspeção Geral de Terras e Colonização viesse a escolher, em 1883, a Ilha das Flores, localizada na Baía de Guanabara e a poucos quilômetros do porto do Rio de Janeiro, como local para finalmente realizar a primeira construção de uma hospedaria do Governo imperial (REZNIK; FERNANDES, 2014).

Através de relatórios imperiais, tais autores destacaram as atuações de outros órgãos na constituição dessa nova hospedaria. Além da Inspeção Geral de Terras e Colonização,

¹⁹ BRASIL. Decreto nº 6.129, de 23 de fevereiro de 1876. Coleção de Leis do Império do Brasil de 1876, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876. Tomo XXXIX, Parte II, vol.1, p.247-255. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-6129-23-fevereiro-1876-549093-publicacaooriginal-64440-pe.html>. Acesso em 17 de dezembro de 2019.

destacaram a atuação da Inspetoria Geral de Obras Públicas, para a qual o orçamento foi apresentado, e da Junta Central de Higiene Pública, à qual coube aprovar a escolha do local em função das condições de salubridade. Antes deste momento de criação da hospedaria, o interesse do Governo Imperial pela Ilha das Flores havia se manifestado em 1876, quando para aquela ilha, pertencente ao político e advogado José Ignácio Silveira da Motta (1811-1893), foi enviada uma comissão do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, órgão vinculado à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, para avaliar as experiências de piscicultura em curso.

Até a Hospedaria da Ilha das Flores ser inaugurada em 1883, os serviços de acolhimento dos estrangeiros continuaram sendo realizados na Hospedaria do Morro da Saúde, que encerrou suas atividades em 1881, e em uma estalagem particular no Baldeador, em Niterói. Vale registrar, também, que existiram situações em que os imigrantes permaneceram nos navios ou nas próprias instituições do Governo Imperial, na Corte (REZNIK; FERNANDES, 2014).

No mesmo ano de inauguração da Hospedaria da Ilha das Flores, 1883, foi fundada, no Rio de Janeiro, a Sociedade Central de Imigração. Lucia Lippi Oliveira destacou a criação desta Sociedade, que funcionou entre 1883 e 1891 no Rio de Janeiro, tinha como objetivo trazer imigrantes para o trabalho em pequena propriedade, visando a transformar um país de latifúndio monocultor em uma sociedade com cultura múltipla e de pequena propriedade (OLIVEIRA, 2002). Já Arthur Daltin Carrega, atentou para a preocupação com a modernização técnica, científica e material presente na fundação desta Sociedade. Segundo este autor, esta Sociedade,

(...)militou a favor de melhorias na estrutura e nas leis do país com intuito de garantir ao imigrante a inclusão social, o acesso à propriedade de terra e a estrutura necessária para comercializar os seus produtos. Lutavam para que o imigrante fosse acolhido pelo governo e pelo povo brasileiro, reconhecido socialmente e, assim, compusesse a “grande nação” brasileira (CARREGA, 2015: 1).

No entanto, Carrega destacou que a visão da Sociedade Central de Imigração, embora fosse modernizadora, não deveria ser entendida como altruísta, já que defendia interesses que julgavam patrióticos e não os interesses dos imigrantes (CARREGA, 2015). Além de entender que a civilização estava do outro lado do atlântico, e que por isso a imigração europeia seria capaz de trazer para o país o desenvolvimento observado na Europa, os interesses do grupo criador da Sociedade Central de Imigração se enquadra no que Michael M. Hall convencionou denominar como um caso particular fruto da atuação do reformadores de classe média (HALL, 1976).

Ou seja, para tal autor a Sociedade Central de Imigração representou, durante os anos de seu funcionamento - 1883 a 1891 -, os anseios de indivíduos da nova classe média-alta urbana, sobretudo intelectuais, profissionais independentes com treinamento científico e técnico, altos funcionários públicos e negociantes envolvidos no comércio externo. De acordo com Hall, os primeiros organizadores da Sociedade foram três destacados imigrantes alemães: Karl von Koseritz (1830-1890), jornalista e deputado provincial do Rio Grande do Sul, Hermann Blumenau (1819-1899), farmacêutico e fundador da colônia do mesmo nome na província de Santa Catarina, e Hugo Alexander Gruber, editor do jornal *Allgemeine Deutsche Zeitung*, no Rio de Janeiro. Vemos, então, uma composição diferente nesta associação em relação à composição de outras associações e companhias, nas quais a se fazia bastante presente a elite cafeeicultora.

As ideias da Sociedade Central de Imigração, já no primeiro ano de seu funcionamento, eram expressas no jornal mensal intitulado *A Imigração*. Por meio deste, a Sociedade divulgou seus estatutos, publicou os informes aos imigrantes, e noticiou as informações acerca da imigração europeia no país, do trabalho político por reformas necessárias, e da divulgação, na Europa, da imigração para o Brasil. Entre os profissionais liberais, intelectuais, professores e comerciantes que compunham a Sociedade, a meta principal que se estabeleceu era a criação de uma forte classe média rural, composta por imigrantes europeus que seriam agricultores independentes. Segundo Hall, a Sociedade criticava, com veemência, o sistema da grande lavoura, que caracterizava a agricultura brasileira desde o século XVI.

Porém, ainda de acordo com este autor, a Sociedade Central de Imigração não deve ser vista como progressista, uma vez que não discutiu a questão da abolição com veemência, ainda que integrantes da mesma fossem abolicionistas. A existência da escravidão não era considerada como um sério obstáculo ao tipo de imigração que a Sociedade tinha em mente. Esta, por sua vez, não só não conseguiu colapsar o sistema de agricultura vigente, como também não conseguiu emergir seus integrantes como uma classe média nacional poderosa em conflito com a elite agrária, ainda que caracterizassem um grupo reformista no final do Império e início da República.

Este período de transição de regimes políticos circunscreveu mudanças na política imigratória, que por ora não serão objeto de aprofundamento nessa dissertação. Tais mudanças, no entanto, aconteceram no final do século XIX, e ligaram-se indissociavelmente ao processo de amadurecimento que a política imigratória brasileira sofreu com a intensificação de ações para além do campo legislativo, sobretudo, a partir dos anos 1850.

No cenário paulista também ocorreram mudanças com as companhias particulares e as associações que se relacionaram com o Governo Imperial. A Sociedade Promotora de Imigração se relacionou com aquela que iria se tornar a mais famosa hospedaria de imigrantes do país: a Hospedaria do Brás. Mudanças também ocorreram no sul do país, com a Hospedaria de Imigrantes do Cristal, em Porto Alegre, entre os anos de 1890 e 1898. Objeto de análise de Gabriela Ucoski Silva, esta Hospedaria teve seu funcionamento analisado e comparado com experiências anteriores de outras hospedarias e associações na própria Porto Alegre (SILVA, 2014). De acordo com Maria Isabel de Jesus Chrysostomo e Laurent Vidal, em Minas Gerais, ocorreu essa lógica de regionalização da política migratória, que se intensificou na segunda metade do século XIX, sobretudo a partir da década de 1880, destacando-se a criação das hospedarias de Juiz de Fora, em 1886, e São João del Rei, em 1888, além da criação da Sociedade Promotora da Imigração, em 1887, no intuito de atrair imigrantes para a construção da nova capital mineira, que seria Belo Horizonte (CHRYSOSTOMO; VIDAL, 2014).

Ou seja, as estruturas estudadas até aqui integraram esse processo de construção, com erros e acertos, e que no final do século se apresentou mais consistente. Associações, agências, sociedades e companhias, subordinadas aos particulares ou aos governos central e provinciais, compuseram essa complexa teia do fenômeno imigratório. E ainda que o número de hospedarias de imigrantes tenha crescido somente a partir da década de 1880, a definição de Hugo Segawa, que analisou os anos finais de tal século, é cara para compreendermos este mecanismo, como foi desenvolvido, e o que trazia em seu ideal de constituição:

As hospedarias de imigrantes, em sua formulação ao final do século XIX e até quase meados do século XX no Brasil, destinavam-se à recepção inicial e hospedagem de estrangeiros, aqui chegados como imigrantes, dando-lhes assistência até seu encaminhamento como mão-de-obra para a lavoura ou para a colonização. Foram construções integradas organicamente à estrutura dos movimentos migratórios patrocinados inicialmente pelo império [sic] e conduzidos em seguida pela República, vinculados ao contexto econômico vigente e que responderam a essa correlação não apenas como alojamentos de indivíduos em trânsito, mas como verdadeiras instalações arquitetônicas especificamente organizadas como infra-estruturas de assistência médica e social, consignando-lhes um caráter parahospitalar em sua ação cotidiana (SEGAWA, 1989: 24).

1.3.1- Os imigrantes na Corte do Rio de Janeiro

Anteriormente já destacamos a experiência do núcleo colonial, com suíços, em Nova Friburgo, no final da década de 1810, e como este não alcançou o êxito, em termos econômicos, esperado pelo Governo Imperial. Ainda assim, mesmo que muitos destes suíços tenham abandonado a região Serrana do Rio de Janeiro, esta recebeu, nos anos 1820, um grupo de alemães que já havia se estabelecido, no início do século, na cidade do Rio de Janeiro.

Ainda que os latifundiários fluminenses não tivessem interesse pela colonização, na primeira metade do século, muitos imigrantes estabeleceram-se nesta província. Segundo Ângela de Castro Gomes, este fator não impediu a chegada de portugueses, espanhóis, italianos, alemães e sírio-libaneses, por exemplo, ao longo de todo o século XIX. Guardadas as devidas proporções, e os números expressivos de cada nacionalidade em determinadas épocas, a autora, ao realizar uma análise sobre a imigração no Rio de Janeiro, a partir das experiências vividas pelos imigrantes, destaca, por exemplo, o contingente significativo de portugueses, que se constituiu como o maior grupo de imigrantes no Rio de Janeiro, tanto na cidade do Rio de Janeiro como em Niterói. Esta última cidade, segundo esta autora, também recebeu, ainda que em menor número, uma parcela significativa de italianos (GOMES, 2000).

De acordo com Lucia Lippi Oliveira, cerca de um milhão de portugueses migraram para o Brasil entre 1830 e 1930. A autora destacou que no final do século XIX, enquanto os italianos foram destinados à lavoura cafeeira, os portugueses concentraram suas atividades no espaço urbano que se formava nas principais cidades do país, como o Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador (OLIVEIRA, 2002).

Ainda segundo esta autora, neste contexto os portugueses pobres que chegavam ao país, principalmente ao Rio de Janeiro, eram preferidos aos trabalhadores nacionais: negros, mulatos e nordestinos, estes últimos integrando o início de uma corrente imigratória que intensificaria sua chegada ao centro-sul, na última década do século XIX, devido aos períodos de grandes secas no Nordeste. Nesse sentido, os portugueses seriam um dos grupos dos estrangeiros que, juntamente com os libertos e nordestinos, teriam ajudado a criar o cenário dos conflitos urbanos que tiveram lugar na cidade, no início do período republicano (OLIVEIRA, 2002).

Nesse contexto inicial da República, foi realizado um novo censo da população brasileira, sem, no entanto, mencionar o quantitativo de estrangeiros presentes nos Estados e no Distrito Federal. Ainda assim apresentamos abaixo estas estatísticas, uma vez que o censo foi

realizado em 1890, somente um ano após a transformação da Província do Rio de Janeiro em Estado, e do Município Neutro em Distrito Federal:

Distrito Federal DISTRICT FÉDÉRAL						
MUNICIPIOS MUNICIPES	DISTRICTOS DISTRICTS	PAROCHIAS PAROISSES	População das paróchias Population des paroisses			População dos municípios Population des municipalités
			Homens Hommes	Mulheres Femmes	Total	
S. Sebastião do Rio de Janeiro... (Capital da Republica) (Capitale de la République)	1 Candelaria.....	1 Candelaria.....	7966	1580	9546	522651
	2 1º districto.....	2 S. José.....	24533	15078	39611	
	3 2º districto.....	3 Santa Rita.....	28017	15584	43601	
	4 1º districto.....					
	5 2º districto.....	4 Sacramento.....	19394	11025	30419	
	6 1º districto.....					
	7 2º districto.....	5 Gloria.....	22332	21419	43751	
	8 Gloria.....					
	9 1º districto.....	6 Sant'Anna.....	38238	29147	67385	
	10 2º districto.....					
	11 Santo Antonio.....	7 Santo Antonio.....	20920	16477	37397	
	12 Espirito Santo.....					
	13 1º districto.....	8 Espirito Santo.....	14820	16418	31238	
	14 2º districto.....					
	15 Lagôa.....	9 Engenho Velho.....	19493	17332	36825	
	16 S. Christovão.....					
	17 Gavea.....	10 Lagôa.....	14408	14029	28437	
	18 1º districto.....					
	19 2º districto.....	11 S. Christovão.....	11346	10742	22088	
	20 Irajá.....					
	21 1º districto.....	12 Gavea.....	2732	1964	4696	
	22 2º districto.....					
	23 Inhaúma.....	13 Engenho Novo.....	14468	13294	27762	
	24 1º districto.....					
	25 2º districto.....	14 Irajá.....	6902	6224	13126	
	26 Campo Grande.....					
	27 Santa Cruz.....	15 Jacarépaguá.....	8362	7683	16045	
	28 Ilha do Governador.....					
	29 Paquetá.....	16 Inhaúma.....	9243	8178	17421	
	17 Guaratiba.....	6439	6214	12653		
	18 Campo Grande.....	8446	7501	15947		
	19 Santa Cruz.....	5622	5307	10929		
	20 Ilha do Governador.....	2434	1555	3989		
	21 Paquetá.....	1375	1318	2693		
População de direito (presente) Population de droit (présente)			287490	228069	515559	
População fluctuante Population flottante	Terrestre		2107	626	2733	
	Maritima		4060	259	4359	
População de facto Population de fait			293657	228994	522651	

Ilustração IV-População do Distrito Federal. In Brasil. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Diretoria Geral de Estatística. *Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890*. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística.1898, p.33. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/227299>. Acesso em 27 de janeiro de 2020.

As 29 freguesias, transformadas em distritos da capital da República, totalizavam em 1890 o número de 522.651 habitantes, diferentemente das 17 fregusias que compunham a cidade do Rio de Janeiro em 1856. Nesse ano, o Império tinha 7,5 milhões de habitantes²⁰, e sua capital possuía pouco mais 150 mil habitantes, entre os quais mais de 60 mil estrangeiros, ou seja, mais de um terço da população do Município da Corte, como o mapa demonstrativo denota a seguir:

²⁰ Tabela 1 - População brasileira - 1776/1869. In IBGE. Memória. Sínteses históricas. Disponível em: <https://memoria.ibge.gov.br/sinteses-historicas/historicos-dos-censos/censos-demograficos>. Acesso em 20 de janeiro de 2020.

Freguesias	Total	Sexo		Condições		Nacionalidade	
		Masculino	Feminino	Livre	Escravos	Brasileiros	Estrangeiros
Sacramento							
S. José	15.088	8660	6.428	10.727	4.361	8.342	6.746
Candelária	10.577	6.398	4.179	7.484	3.093	4.345	6.232
Santa Rita	20.804	10.621	10.183	13.453	7.351	9.482	11.322
Sant'Anna	19.173	9.811	9.362	12.956	6.217	12.452	6.721
Santo Antônio	12.222	6.045	6.177	8.972	3.250	7.531	4.691
Engenho Velho	17.423	10.050	7.373	11.501	5.922	9.224	8.189
Glória	11.750	7.135	4.615	10.800	950	6.800	4.950
Lagoa	8.189	4.102	4.087	5.373	2.616	3.924	4.265
Inhaúma	5.452	3.035	2.417	3.429	2.023	3.932	1.520
Jacarepaguá							
Irajá	6.700	3.455	3.245	3.886	2.814	4.111	2.589
Campo Grande	9.207	5.027	4.180	3.789	3.789	4.994	4.210
Guaratiba	8.443	4.840	3.603	5.846	2.597	6.089	2.354
Ilha do Governador	2.910	1.718	1.142	1.922	988	1.910	180
Paquetá	-	-	-			-	-
Santa Cruz	3.838	2.154	1.684	1.527	2.511	1.410	2.128
Soma	151.776	83.051	68.745	103.494	48.282	84.664	66.907

Tabela III-Mapa demonstrativo da população da Cidade do Rio de Janeiro em 1856. IBGE. *População do Rio de Janeiro (1799- 1900)*. p.5. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/RJ1799_1900.pdf. Acesso em 20 de janeiro de 2020.

Os relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, referentes aos anos anteriores à criação da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em 1860, que ficaria a cargo dos assuntos ligados à imigração e colonização, apresentavam um mapa com o quantitativo da entrada de estrangeiros no Império com ânimo de residência. Nesse sentido, a tabela a seguir visa demonstrar o quantitativo de estrangeiros que entrou e se estabeleceu na Corte entre 1855 e 1859:

Ano	Entraram no Império	Estabeleceram-se na Corte	Total
1855	12.290	10.919	12.290
1856	18.800	12.209	18.800
1857	14.650	11.188	14.650
1858	18.999	15.484	18.999
1859	19.695	12.650	19.695

Tabela IV-Entrada de estrangeiros no Brasil e na Corte com animo de residência (1855-1859). *Apud* Relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios do Império.1855-1859.

De acordo com esses números, nesses cinco anos, mais de 60 mil estrangeiros entraram no país, com interesse de residência na Corte. No entanto, dados acerca do quantitativo da população de estrangeiros na Corte somente foram encontrados no “Relatório sobre o Arrolamento da População do Município da Corte em 1870”²¹. Neste relatório de 1870 estavam expressos o número da população total do município: 235.381 habitantes; o quantitativo de livres e escravos, respectivamente, 185.289 e 50.092; a quantidade de homens e mulheres, 133.320 e 102.061, respectivamente; e a nacionalidade dos habitantes, sendo 156.705 brasileiros e 78.676 estrangeiros.

Já com o censo de 1872, como veremos no mapa demonstrativo a seguir, é possível ver o quantitativo da população no Município Neutro e as características de tal, como a condição de livre ou escravo, o sexo e a nacionalidade:

População do Município Neutro- 1872					
Sexo		Condição		Nacionalidade	
Masculino	Feminino	Livre	Escravo	Brasileira	Estrangeira
158.766	116.206	226.033.	48.939	190.689	84.283
Total: 274.972					

Tabela V-População do Município Neutro (1872). *Apud*. IBGE. *Recenseamento do Brasil em 1872*. Editora: Typographia. G. Leuzinger. Rio de Janeiro. Ano: [1874?] p.8. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/RJ1799_1900.pdf. Acesso em 20 de janeiro de 2020.

²¹Relatório sobre o Arrolamento da População do Município da Corte em 1870. In IBGE. *População do Rio de Janeiro (1799-1900)*. pp.6-30. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/RJ1799_1900.pdf Acesso em 20 de janeiro de 2020.

Na população escrava, que era de 48.939, 6.877 homens eram considerados estrangeiros e 4.096 mulheres eram consideradas estrangeiras. Enquanto na população livre, cujo total era de 226.033 habitantes, 17.302 mulheres eram estrangeiras e 56.008 homens eram estrangeiros. Enquanto isso, com uma população de 782.724 habitantes, a Província tinha 20.748 mulheres estrangeiras e 85.519 homens estrangeiros numa população escrava de 292.637 pessoas. Entre os livres, que somavam 490.087 pessoas, 8.421 mulheres eram consideradas estrangeiras e 29.963 homens eram considerados estrangeiros.

Os quadros acima apresentados demonstraram a evolução do quantitativo populacional tanto na cidade do Rio de Janeiro, como capital da Corte e posteriormente como capital Federal, quanto na Província e posterior Estado do Rio de Janeiro. Demonstraram também a diferença entre o quantitativo de estrangeiros livres na Província e na capital da Corte, ainda que a primeira possuísse uma extensão territorial maior.

Ainda que a imigração tenha se intensificado nas últimas décadas do século XIX, o censo de 1890 não apresentou o quantitativo de estrangeiros na Província e no Distrito Federal. Desta forma, procuramos projetar este quantitativo, assim como fizemos em relação aos anos que não houve a realização de um censo demográfico, a partir de dados dos livros de registro da Hospedaria da Ilha das Flores e dos relatórios das secretarias de Estado dos Negócios do Império e dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, como apresentamos no quadro a seguir:

Ano	Rio de Janeiro	Ano	Rio de Janeiro
1860	15.636	1875	-
1861	12.747	1876	21.410
1862	12.666	1877	29.029
1863	-	1878	24.205
1864	7.600	1879	22.189
1865	5.952	1880	29.729
1866	7.281	1881	11.054
1867	10.032	1882	25.845
1868	8.355	1883	26.789
1869	9.527	1884	17.999
1870	-	1885	22.727
1871	4.876	1886	22.236
1872	13.037	1887	33.310
1873	-	1888	55.863
1874	-	1889	36.414

Tabela VI- Entrada de imigrantes no Porto do Rio de Janeiro (1860-1889). *Apud* Relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. 1860-1889.

De acordo com os relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas da Agricultura, entre as décadas de 1860 e 1870, contexto anterior ao momento de expansão da economia cafeeira paulista, um contingente significativo dos imigrantes que desembarcou no porto do Rio de Janeiro permaneceu no Município da Corte. Mesmo estes números de entrada de imigrantes tendo sido significativamente menores do que os referentes à década de 1880, o expressivo número de imigrantes que permaneceram na capital da Corte pode ter sido resultado da política imigratória do Governo Imperial então adotada. Neste período, a entrada de imigrantes se deu fundamentalmente a partir de ações do Governo Imperial, como a celebração de contratos com companhias e associações particulares, subvencionando-as e mais tarde chegando até mesmo a incorporá-las aos órgãos do Governo responsáveis pelos assuntos da imigração e colonização.

Na província do Rio de Janeiro, ainda que na segunda metade do século o contexto tenha se modificado, com a introdução de novas legislações, possibilitando novas formas de introdução de imigrantes, a imigração não foi considerada como prioritária para os grupos políticos e econômicos fluminenses.

As sociedades e associações para fomentar a imigração e colonização nesse período, embora dialogassem mais com o Governo Imperial do que com o Governo Provincial e a elite fluminense, foram importantes como mecanismos para a entrada de imigrantes no município da Corte e seu deslocamento para outras regiões da província do Rio de Janeiro.

Ao analisar o contexto do período regencial, José Juan Pérez Meléndez atentou para o fato de que ainda que os empreendimentos de colonização tenham diminuído na década de 1830, em grande parte por causa da suspensão do financiamento governamental, este período foi cenário de eventos cruciais para o desenvolvimento da atividade de colonização no Brasil (MELÉNDEZ, 2014).

Em tal período foi estabelecido um projeto para a colonização, que viria a ser implementado nas décadas seguintes, sancionando políticas promocionais e favorecendo empresas privadas como os veículos ideais para o fomento à imigração e colonização, como a Sociedade Colonizadora da Bahia, também conhecida como companhia, e que havia sido fundada em 1836, em Salvador. Esta sociedade baiana serviu de inspiração para a criação, um ano mais tarde, da Sociedade Promotora de Colonização no Rio de Janeiro, que foi uma das primeiras estruturas responsáveis pela vinda de imigrantes para a Província do Rio de Janeiro. Meléndez destaca que neste contexto, quando sociedades como estas iniciaram suas atividades, diminuiu o financiamento governamental para tais, cabendo assim às companhias privadas a realização, por sua conta, do trabalho da colonização.

Todavia, como já vimos, as estruturas para a recepção de imigrantes começaram a se solidificar a partir da década de 1850, incluindo associações particulares, agências governamentais, e hospedarias, que mantinham relações entre si, e buscaram colocar em prática ações com o interesse comum de atrair imigrantes.

Na capital do Império, a Associação Central de Colonização, foi criada em 1855 pelo então oficial da Repartição Geral de Terras Públicas, Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, com o intuito de promover a entrada de imigrantes. Por intermédio da Repartição Geral de Terras Públicas, o Governo Imperial celebrou contrato com esta Associação, obrigando a “referida sociedade a introduzir no Imperio, dentro do prazo de cinco annos, 50 mil colonos industriosos e moralizados, dos quaes 40 mil pouco mais ou menos devem provar que são homens afeitos aos trabalhos agrícolas”²².

²² FERRAZ, Luiz Pedreira do Coutto. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Legislatura pelo Ministro e Secretário D’Estado dos Negocios do Império Luiz Pedreira do Coutto Ferraz. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1857. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/100#?c=0&m=25&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1205%2C-1%2C4360%2C3076> Acesso em 17 de março de 2019.

De acordo com o relatório da Secretaria de Estado dos Negócios do Império de 1855, este contrato estabeleceu ônus e bônus para a Associação Central de Colonização. Mais dois contratos entre o Governo Imperial e esta associação foram celebrados no ano de 1857²³. Entre os ônus destacavam-se a necessidade de se ter hospedarias e depósitos provisórios em lugares aprovados pelo Governo, para alojar e sustentar imigrantes vindos por meio da Associação ou espontaneamente, sendo que estes últimos deveriam arcar com suas próprias despesas. Além disso, deveriam ser criadas uma grande hospedaria definitiva e hospedarias e agências filiais, em núcleos coloniais com demandas de trabalhadores. Na Europa, agentes de colonização deveriam, primordialmente, subvencionarem a vinda de famílias de lavradores, em alinhamento com a demanda de fazendeiros brasileiros.

Em contrapartida, foram concedidos favores à Associação Central de Colonização, como: o empréstimo de 1.000:000\$000 Réis, sem juros; a isenção de imposto sobre bens necessários para a introdução de imigrantes e comprados pela Associação; e a preferência à Associação para os contratos de colonos por conta do governo, incluindo o transporte, alojamento, sustento e o quê mais fosse necessário.

Mesmo não conseguindo os resultados esperados, como a construção de uma hospedaria definitiva e a introdução de 50 mil colonos em cinco anos, pois esse número ficou significativamente aquém, a Associação Central de Colonização permaneceu como uma das responsáveis pela introdução de imigrantes no Brasil até a sua substituição pela Agência Oficial de Colonização, que teve sua criação promulgada pelo decreto n. 3.254, de 20 de abril de 1864, e que iniciou suas atividades em 1º de maio do mesmo ano²⁴.

Segundo o relatório da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas de 1864, essa substituição ocorreu da seguinte forma:

A Associação central de colonização acha-se dissolvida, e realizada sua liquidação na conformidade das prescrições constantes da resolução de consulta de 10 de fevereiro do ano passado. O empréstimo de 350:000\$ foi restituído ao tesouro nacional, e a hospedaria de emigrantes, sita na ilha do Bom Jesus, entregue ao governo, mediante pequena indemnização. Realizou-

²³ BRASIL. Decreto nº 1.915, de 28 de março de 1857. Coleção de Leis do Império do Brasil de 1857, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1857. Tomo XX, Parte II, p.123. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1915-28-marco-1857-557933-publicacaooriginal-78700-pe.html>. Acesso em 31 de janeiro de 2020.

BRASIL. Decreto nº 1.986, de 7 de outubro de 1857. Coleção de Leis do Império do Brasil de 1857, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1857. Tomo XX, Parte II, p.322. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1986-7-outubro-1857-558053-norma-pe.html>. Acesso em 31 de janeiro de 2020.

²⁴ BRASIL. Decreto nº 3.254, de 20 de abril de 1864. Coleção de Leis do Império do Brasil de 1864, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864. Tomo XXVII, Parte II, p. 59-60. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3254-20-abril-1864-554842-publicacaooriginal-73797-pe.html>. Acesso em 16 de dezembro de 2019.

se a substituição desta associação por uma agência subordinada a este ministério, e dela, bem como da referida hospedaria, foi encarregado o dr. Ignacio da Cunha Galvão²⁵.

A Agência Oficial de Colonização aglutinou não só a Associação Central de Colonização, como também a hospedaria responsável por acolher os imigrantes que vinham por meio de contratos realizados por esta Associação. A Hospedaria da Ilha de Bom Jesus, considerada como uma hospedaria do Governo, deveria continuar recebendo os imigrantes que desembarcassem na capital, porém, com a sua subordinação à Agência Oficial de Colonização, a ideia era que também abrigasse imigrantes que viessem espontaneamente.

Era necessário um espaço maior, o que fez com que em março de 1865 a hospedaria do Governo Imperial deixasse de ser sitiada na Ilha do Bom Jesus. O projeto de uma hospedaria definitiva permaneceu, e buscando um lugar com capacidade para abrigar mais imigrantes, a Agência Oficial de Colonização chegou a estabelecer uma hospedaria na Praia Formosa e outra na Rua da Imperatriz. No entanto, o ministro da Agricultura, Manoel Pinto de Souza Dantas, em seu relatório do ano de 1866, expressou: a “experiência, porém, mostrou em breve que duas hospedarias, distantes uma da outra, não podiam ter a precisa unidade de administração e fiscalização, e portanto julguei de toda a conveniência reuni-las em um só edifício”²⁶.

Os prédios de propriedade de José Rodrigues Ferreira, localizados no Morro da Saúde, foram arrendados e passaram a receber os imigrantes que chegavam ao Rio de Janeiro²⁷. A hospedaria do Governo Imperial, na Corte, ficaria no Morro da Saúde até 1883, quando foi estabelecida a Hospedaria da Ilha das Flores.

²⁵ SÁ, Jesuino Marcondes de Oliveira e. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estados dos Negocios d’Agricultura, Commercio e Obras Públicas Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1865. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=6&s=0&cv=2&r=0&xywh=-1186%2C0%2C4227%2C2981> Acesso em 6 de maio de 2020.

²⁶ DANTAS, Manoel Pinto de Souza. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Terceira Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1867. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=8&s=0&cv=2&r=0&xywh=-1093%2C-1%2C4184%2C2952> Acesso em 17 de março de 2019.

²⁷ José Rodrigues Ferreira nasceu no Rio de Janeiro em 10 de abril de 1852, e faleceu em 1905. Formou-se em Medicina em 1873 e especializou-se em obstetrícia e ginecologia. Após a conclusão do curso no Brasil foi para Europa, onde esteve na Maternidade de Port Royal em Paris. Foi membro de estacadadas academias científicas internacionais, dentre elas a Sociedade de Higiene e a Sociedade Química de Paris, as Sociedades de Obstetrícia de Paris e da Filadélfia. No Brasil foi membro da Academia Imperial de Medicina da Sociedade Médico-Cirúrgica e do Instituto Farmacêutico. Apud BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970, vol. 2, p.168-171.

Manoel Pinto de Souza Dantas, ainda ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em seu relatório apresentado para o ano de 1867, trouxe alguns números do quantitativo, por nacionalidades, de imigrantes que desembarcaram no Rio de Janeiro, entre o ano da criação da Agência Oficial de Colonização e os primeiros anos de funcionamento da Hospedaria do Morro da Saúde. Os relatórios dos anos de 1868 e 1869, que fecharam a década de 1860, também trouxeram informações a respeito da nacionalidade dos imigrantes, permitindo-nos assim perceber aquelas nacionalidades que apresentaram maiores contingentes entre a época da criação da Agência Oficial de Colonização, e o fim daquela década.

Nesses seis anos, os números referentes às nacionalidades foram: portuguesa com 29.199 pessoas, a italiana com 3.265, a norte-americana com 2.610, a inglesa com 2.392, a alemã com 2.006, e a francesa com 1.695 pessoas.

Nos primeiros anos da década de 1870, quando foi realizado o primeiro censo geral no Brasil, em 1872, o quantitativo de imigrantes que ingressou no porto do Rio de Janeiro, segundo suas nacionalidades, pode ser demonstrado na tabela a seguir:

1870		1871		1872	
Nacionalidade	Número	Nacionalidade	número	Nacionalidade	Numero
Portuguesa	6.110	Portuguesa	4.580	Portuguesa	8.124
Inglesa	427	Inglesa	105	Inglesa	615
Francesa	549	Francesa	158	Francesa	777
Italiana	986	Italiana	1	Italiana	1.626
Alemã	291	Alemã	3	Alemã	206
Norte-americana	171	Norte-americana	-	Norte-americana	191
Espanhola	361	Espanhola	17	Espanhola	510
Outras	747	Outras	12	Outras	988
Total	9.642	Total	4.876	Total	13.037

Tabela VII- Nacionalidade dos imigrantes ingressos no porto do Rio de Janeiro (1870-1872). *Apud* Relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. 1870-1872.

Nesses três anos apresentados no quadro acima, somam-se quase 28 mil estrangeiros que desembarcaram no Rio de Janeiro. Muitos desses ficaram e outros saíram, seja para outras províncias, o quê pode ser considerado como o mais recorrente, ou voltaram para o país de origem. Decerto é que esse contingente contribuiu para o quantitativo de quase 85 mil estrangeiros presentes no Município da Corte no ano de 1872, como já vimos anteriormente na tabela V (página 64).

Após o ano de 1872, os números referentes à entrada de imigrantes no Rio de Janeiro só voltariam a aparecer nos relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura no ano de 1876. Nesse ano, de acordo o relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª

Sessão da 16ª Legislatura, o quantitativo da entrada de imigrantes no país foi de 30.567, sendo que 21.410 ingressaram pelo porto do Rio de Janeiro e outros 9.157 em portos diversos ao longo do território²⁸. O relatório informou que as nacionalidades com maior contingente na chegada ao Rio de Janeiro foram a portuguesa com 7.184 imigrantes, a italiana com 6.701, a austríaca com 3.530 e a alemã com 2.007 imigrantes.

O relatório também informou que entre os 21.410 imigrantes que chegaram ao Rio, 11.181 não permaneceram na Corte, ou seja, foram em sua maioria para outras províncias como Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo e São Paulo, e em menor quantidade para freguesias da província do Rio de Janeiro.

Já o relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 2ª Sessão da 16ª Legislatura, informou que, entre 12 de março e 30 de junho de 1876, teriam entrado 5.776 imigrantes no porto do Rio de Janeiro, sendo 3.161 espontâneos e 2.615 contratados²⁹.

Mas o ano de 1876 também marcou a criação da Inspetoria Geral de Terras e Colonização que, de acordo com o ministro da Agricultura à época, Thomaz José Coelho de Almeida (1838-1895), se deu da seguinte forma:

Usando da autorização concedida pelo Art. 20 da Lei n. 2640 de 22 de setembro de 1875 reuni, em uma repartição denominada Inspetoria Geral de Terras e Colonização, os serviços de que se achavam encarregadas a Agência Oficial de Colonização e a Comissão do Registro Geral e Estatística das Terras Publicas e Possuídas³⁰.

Composta pela Comissão do Registro Geral das Terras Públicas e Possuídas e pela Agência Oficial de Colonização, a Inspetoria Geral de Terras e Colonização teve seu

²⁸ ALMEIDA, Tomás José Coelho de. Relatório apresentado à Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Sexta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Thomaz José Coelho de Almeida. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança 1877. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=19&s=0&cv=2&r=0&xywh=-1232%2C0%2C4398%2C3102> Acesso em 17 de março de 2019.

²⁹ ALMEIDA, Tomás José Coelho de. Relatório apresentado à Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Sexta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Thomaz José Coelho de Almeida. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança 1877. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=19&s=0&cv=2&r=0&xywh=-1232%2C0%2C4398%2C3102> Acesso em 17 de março de 2019.

³⁰ ALMEIDA, Tomás José Coelho de. Relatório apresentado à Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Sexta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Thomaz José Coelho de Almeida. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança 1877. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=19&s=0&cv=2&r=0&xywh=-1232%2C0%2C4398%2C3102> Acesso em 17 de março de 2019.

regulamento autorizado pelo Decreto nº 6129 de 23 de fevereiro de 1876, que trouxe importantes pontos em relação ao incentivo à imigração, mais especificamente sobre a imigração espontânea, e sobre a recepção dos imigrantes, destacando a hospedaria de imigrantes:

§ 2º A' 2ª secção competem os serviços relativos: 1º Ao exame do estado dos navios que conduzirem immigrants, e ácerca do tratamento destes a bordo; 2º Ao desembarque, agasalho e sustento dos immigrants e ao deposito e entrega das bagagens; 3º A' internação dos immigrants e estabelecimento dos que forem agricultores, nas colonias do Estado, e ao emprego dos de profissão diversa que queiram permanecer no Brazil; 4º A' aquisição de colonos ou operarios por conta de particulares; 5º A' imigração espontanea; 6º Ao escriptorio de locação de serviços e á hospedaria; 7º A' remoção para o hospital dos immigrants enfermos que não possam ou não devam ser tratados no edificio da hospedaria; 8º A' recepção e expedição das quantias que os immigrants pretendam enviar para fóra do Imperio ou lhes sejam endereçadas do exterior por intermedio dos Consules brasileiros; 9º Ao recebimento e remessa da correspondencia dos colonos; 10. A' preparação de terras apropriadas ao estabelecimento dos immigrants espontaneos e conservação dellas de modo que, sem inconveniente, possam ser distribuidas aos que pretendam; 11. A' criação de agencias nas localidades em que sejam necessarias para facilitar aos immigrants a escolha de terras e o pagamento do respectivo preço; 12. Ao transporte de immigrants, cuja vinda seja solicitada por parentes ou amigos estabelecidos no Brazil; 13. A' coordenação dos esclarecimentos e dados estatiscos que devam acompanhar os mappas das colonias e das terras apropriadas ao estabelecimento de immigrants; 14. A' organização de tabellas dos sallarios pagos aos agricultores e operarios nos centros agricolas e nas cidades ou povoações do litoral e do interior; 15. A' superintendencia das colonias do Estado; 16. A' fiscalisação dos contractos celebrados para a importação de immigrants; 17. Ao registro ou matricula dos immigrants, inscrevendo-os no livro competente, com declaração do nome, estado, nacionalidade, profissão, lugar do destino, dia da estrada e da sahida³¹.

Até a inauguração da hospedaria da Ilha das Flores, em 1883, a Inspetoria Geral de Terras e Colonização encaminhava os imigrantes para a hospedaria estabelecida no Morro da Saúde desde o ano de 1866. Mesmo os edifícios sendo arrendados, a Hospedaria do Morro da Saúde era considerada como a hospedaria oficial do governo na Corte, ficando responsável por receber aqueles que desembarcassem no porto do Rio de Janeiro cuja condição de viagem os identificassem como imigrantes, ou seja, estrangeiros provenientes de portos exteriores como passageiros de terceira classe.

³¹BRASIL. Decreto nº 6.129, de 23 de fevereiro de 1876. Coleção de Leis do Império do Brasil de 1876, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876. Tomo XXXIX, Parte II, vol.1, p.247-255. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-6129-23-fevereiro-1876-549093-publicacaoriginal-64440-pe.html>. Acesso em 17 de dezembro de 2019.

Com os dados dos relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, de 1877 a 1882 é possível informar que entre esses anos desembarcaram no porto do Rio de Janeiro 142.051 imigrantes³². Nesse período, marcado pelo início do funcionamento da Inspetoria Geral de Terras e Colonização, e que antecedeu ao estabelecimento da hospedaria na Ilha das Flores, as nacionalidades dos imigrantes que mais se destacaram foram: a italiana com 58.278 imigrantes, a portuguesa com 48.756, a alemã com 11.626 e a espanhola com 9.166 imigrantes.

Por outro lado, estes mesmos relatórios apresentaram mudanças quanto ao quantitativo de imigrantes que foram destinados a outras províncias. Do conjunto de 142.051 imigrantes que, entre 1877 e 1882, desembarcaram no porto do Rio de Janeiro, 78.434 imigrantes se deslocaram para outras províncias. Destaca-se que somente no ano de 1879, saíram do porto 8.806 imigrantes se deslocando para outras províncias. Quanto às nacionalidades que apresentaram um maior número de imigrantes se deslocando para outras províncias, destacaram-se a italiana com 40.852 imigrantes, a portuguesa com 14.948 e a alemã com 10.382.

Nesse contexto, os imigrantes vivenciaram a Corte se transformando cada vez mais em um lugar de recepção, triagem e acolhimento, e menos um lugar de destino final. Todavia, isso não diminuiu a importância da capital da Corte no contexto das “Grandes Migrações”. A estrutura para recepção de imigrantes, que cada vez mais conquistava a atenção das autoridades do Governo Imperial, obteve em 1883, um importante reforço desejado há tempos. Com a inauguração da Hospedaria da Ilha das Flores, em 1883, o Governo Imperial realizava, assim, a proposta de uma hospedaria definitiva, a primeira criada e mantida pelo Governo.

Nesse mesmo ano, fundou-se na capital a Sociedade Central de Imigração, já mencionada anteriormente, e que funcionou como uma proposta alternativa às ações da política imigratória para o Brasil. De acordo com Sergio Luiz Monteiro Mesquita, essa proposta tinha a imigração e a colonização como norteadoras de um projeto de formação da nação brasileira (MESQUITA, 2000). Ainda segundo este autor, essa Sociedade privilegiava a vinda de imigrantes europeus para a colonização em pequenas propriedades. Este fator deveria então servir como combustível para as transformações pelas quais a sociedade brasileira deveria passar, com um teor mais reformista do que propriamente revolucionário.

Segundo Arthur Daltin Carrega, a Sociedade Central de Imigração acreditava que o Império ajudaria os lavradores estrangeiros na mesma medida em que receberia a contribuição da cultura dos imigrantes (CARREGA, 2019). Composta essencialmente por profissionais

³²Apud Relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. 1877-1882.

liberais urbanos da capital do Império, a Sociedade Central de Imigração exerceu seu papel de promoção da imigração, fundamentada especialmente na propaganda e não na subvenção de passagens como faziam outras associações e companhias. O boletim oficial da entidade, intitulado *A Imigração*, apresentava as reflexões da Sociedade acerca das questões imigratória e colonizatória, buscando, nesse sentido, por meio de uma propaganda essencialmente ideológica, “ora persuadir grupos internos das transformações necessárias para o progresso e ora para convencer estrangeiros, que tivessem intenções, de que o Império seria um bom destino.”(CARREGA, 2019: 154).

Atribuir o aumento do número da entrada de imigrantes no Brasil, nas duas últimas décadas do século XIX, a um fator isolado, como por exemplo à iniciativa da Sociedade Central de Imigração, seria um equívoco. Por outro lado, devemos olhar para esta instituição entendendo que esta estava inserida em um contexto no qual a propaganda para a vinda de imigrantes também tinha se intensificado, assim como havia se fortificado a estrutura para recepção e acolhimento dos imigrantes.

Os relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, entre os anos de 1883 e 1891, período de funcionamento da Sociedade Central de Imigração, apresentaram dados da entrada de imigrantes no porto do Rio de Janeiro, que teria totalizado 473.264 imigrantes³³. Ainda de acordo com tais relatórios, nesse mesmo período teriam saído 378.772 imigrantes desse porto em direção às províncias, incluindo-se a do Rio de Janeiro. E mais uma vez, as nacionalidades que apresentaram um maior quantitativo de imigrantes ingressos foram: a italiana com 161.196 imigrantes, a portuguesa com 112.404, a espanhola com 38.042, e a alemã com 18.096 imigrantes.

Entre os anos citados, os relatórios, ainda informam, que 19.860 imigrantes foram para a província do Rio de Janeiro. Ao compararmos esses números com os referentes aos imigrantes que permaneceram na capital, informados no relatório da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas de 1891, podemos perceber a diferença entre as ações relacionadas à política imigratória exercida pelo Governo Imperial, transformado em federal, e pelo Governo Provincial, transformado em estadual. Somente no ano de 1891 o quantitativo de imigrantes que permaneceu na capital foi de 12.535 imigrantes, sendo que neste mesmo ano, 7.151 imigrantes foram encaminhados para as outras regiões do Estado³⁴.

³³ *Apud*. Relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. 1883-1891

³⁴ FARIA, Antão Gonçalves de. Relatório apresentado ao Vice-Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro D'Estado dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas engenheiro Antão Gonçalves Faria em maio de 1892. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global

Como Maria de Fatima Gouvêa destacou, os debates na Assembleia legislativa fluminense, em relação à vinda de imigrantes para a província, somente se acentuaram a partir da segunda metade da década de 1880 (GOUVÊA, 2008). Com o fim da escravidão em 1888 e a instauração da República em 1889, a província, transformada em Estado, teria que esperar das autoridades uma reação, em meio as transformações políticas e econômicas, que pudesse atrair imigrantes para além do município da Corte, transformado em Distrito Federal.

Uma ação importante, neste caso, foi a criação da Hospedaria de Niterói, localizada na Ilha do Carvalho, próxima à Ilha das Flores. Tendo funcionado entre os anos de 1896 e 1899, essa hospedaria do Estado do Rio de Janeiro recebeu atenção de Juliana Elianay Olimpio de Abreu Pires em dissertação sobre as políticas de imigração no estado e os debates parlamentares sobre tal (PIRES, 2018).

Nesse sentido, podemos aferir que o caráter complementar que a mão de obra imigrante tinha em outras províncias do país desde a década de 1880, ainda se encontrava de forma suplementar na província do Rio de Janeiro nos anos finais do Império e nos anos iniciais da República.

Capítulo 2- A criação de hospedarias de imigrantes na Corte do Rio de Janeiro

2.1 – A Hospedaria da Ilha de Bom Jesus

Como vimos, a partir da década de 1850 as hospedarias começaram a serem vistas como os locais mais adequados para a recepção e acolhimento de imigrantes. As três hospedarias que estudaremos a seguir, a da Ilha de Bom Jesus, a do Morro da Saúde, e a da Ilha das Flores, foram expressões do amadurecimento pelo qual a estrutura idealizada pela política imigratória do Governo Imperial alcançou durante a segunda metade do século XIX.

A busca por estrangeiros para a colonização do território brasileiro e para a utilização de sua mão de obra nas lavouras caracterizou essa política imigratória (CARNEIRO, 1950). A tendência de se ter o imigrante colono em núcleos de pequena propriedade, assim como a tendência de se ter o imigrante presente como braço na lavoura de café, refletiu-se na legislação que foi sendo promulgada ao longo da segunda metade do século XIX. Os indicadores referentes aos momentos com maior e menor criação de núcleos coloniais, e aos de maior ou menor aproveitamento de imigrantes nas fazendas de café, indicaram uma política flutuante para a imigração (PETRONE, 1987).

Todavia, as ações do Governo Imperial não se realizaram de forma isolada. Iniciativas privadas, não só criando núcleos coloniais, mas também companhias e associações de promoção à imigração fizeram parte dessa estrutura que se concretizou em meio ao período das “Grandes Migrações” (KLEIN, 2000).

Vimos também que mesmo próximo ao Município da Corte, as ações do Governo Provincial fluminense para atrair imigrantes para as fazendas da região se intensificaram somente em meados da década de 1880, contexto em que as propagandas para a vinda de imigrantes, como a realizada pela Sociedade Central de Imigração, também se fortaleceram. O estabelecimento de uma hospedaria, criada e mantida pelo Governo Imperial, se deu somente com a criação da Hospedaria da Ilha das Flores, em 1883.

Nesse sentido, Hugo Segawa buscou entender o desenvolvimento das hospedarias de imigrantes no Brasil no final do século XIX, enquanto um programa arquitetônico intrinsecamente relacionado às migrações transoceânicas, estabelecendo analogias com os hospitais de isolamento, lazaretos e prisões (SEGAWA, 1989).

De acordo com este autor, as primeiras hospedarias eram variações de lazaretos, hospitais marítimos e estações de quarentena, sendo a concepção geral de hospedaria proveniente das instalações que haviam sido criadas na América do Norte, ao longo do século

XIX. Segawa destaca que as hospedarias devem ser entendidas como soluções arquitetônicas que congregaram isolamento sanitário e medidas profiláticas, quando se buscava combater epidemias mortais em um cenário em que a navegação a vapor possibilitava uma circulação mais rápida das doenças. Além disso, não se desfrutavam de conhecimentos medico-sanitários capazes de combater as doenças por completo.

Embora congregassem o caráter assistencial e o médico de outras instituições, as hospedarias diferenciavam-se, segundo Segawa, no momento em que

(...) adquirem personalidade própria quando impõem funções específicas inexistentes em qualquer outro programa arquitetônico e, dentro do repertório de conhecimentos arquitetônicos do período, responderam por uma complexa estrutura de atendimento a um contingente cuja heterogeneidade étnica e cultural eram inéditas em nosso ambiente. (SEGAWA, 1989: 40-41)

Embora a Hospedaria da Ilha das Flores, criada em 1883, tenha sido a primeira estabelecida e mantida pelo Governo Imperial, a Hospedaria da Ilha do Bom Jesus, criada anteriormente no final da década de 1850, sinalizava a relação entre o Governo Imperial e particulares, e a busca pela criação de locais para recepção de imigrantes, viáveis econômica e salutarmente. Por isso é caro começarmos nossa análise sobre as hospedarias a partir da criação da Hospedaria da Ilha do Bom Jesus. Esta foi instalada em local que hoje está incorporado à Ilha do Fundão, situado na região administrativa da Ilha do Governador, na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro.

A Ilha do Bom Jesus, também denominada de Bom Jesus da Coluna, foi uma das oito ilhas que foram, entre 1949 a 1952, aterradas e integradas para a criação da Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O local hoje corresponde à área do Centro de Tecnologia, da Faculdade de Letras e da atual base do Exército Brasileiro (MENEZES et al, 2005).

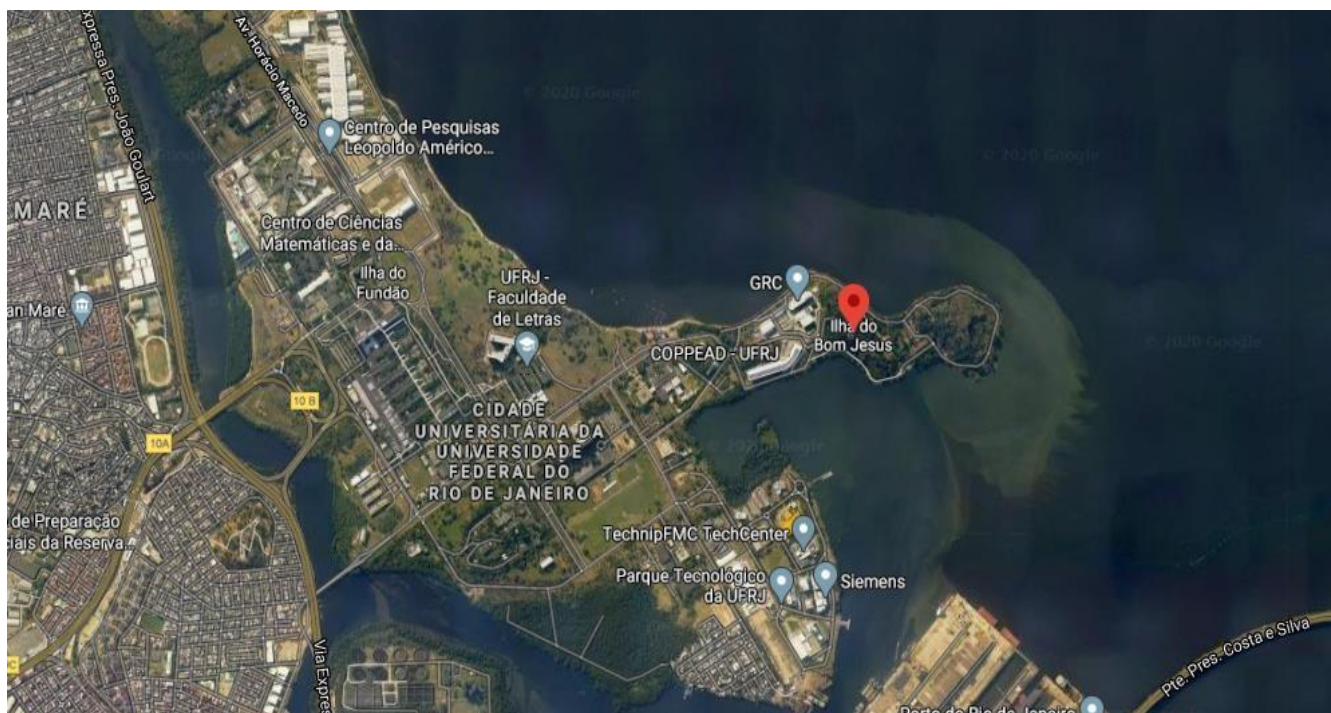


Ilustração V- Ilha do Bom Jesus atualmente, integrada à Cidade Universitária na Ilha do Fundão- Rio de Janeiro. Google Maps, 2020. Disponível em: <https://www.google.com/maps/place/Ilha+do+Bom+Jesus/@-22.8591661,-43.2223659,3210m/data=!3m2!1e3!4b1!4m5!3m4!1s0x9979209cfe84e7:0x2fd9e34b50edcf6a!8m2!3d-22.8591667!4d-43.2136111>. Acesso em 27 de janeiro de 2020.

As edificações que abrigaram a Hospedaria de Imigrantes já não existem mais, encontrando-se somente algumas ruínas próximas à Igreja do Bom Jesus da Coluna, que foi erguida no início do século XVIII, juntamente com o hospício, tombada, em 1964, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), e reinaugurada em 2008 após dois anos de obras de restauração³⁵.

Tal igreja fazia parte do Convento de Bom Jesus que ali foi edificado após a doação da Ilha à congregação dos padres franciscanos, em 1704, fazendo com que o local ficasse conhecido como Ilha dos Frades. Durante a permanência de D. João VI, no Brasil, a Ilha foi um local muito prestigiado, tendo sido ali comemorada a festa de São Francisco de Assis. Entre as décadas de 1820 e 1850, as dependências do convento foram utilizadas para isolamento de doentes com o cólera, e com vários tipos de febres, que acometiam a população da cidade do Rio de Janeiro. Em 1868, já após o encerramento de suas atividades como hospedaria de imigrantes, o prédio passou a abrigar o Asilo dos Inválidos da Pátria, sob a responsabilidade do Exército Brasileiro³⁶.

³⁵ Igreja do Bom Jesus da Coluna é reinaugurada no Rio de Janeiro. IPHAN. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/2087>. Acesso em 27 de janeiro de 2020.

³⁶ Rio de Janeiro – Igreja do Bom Jesus. IPHAN. Disponível em: <http://www.ipatrimonio.org/rio-de-janeiro-igreja-do-bom-jesus/#/map=38329&loc=-22.859478,-43.2123,17>. Acesso em 27 de janeiro de 2020. Viva à Ilha do

No período em que sediou a Hospedaria de Imigrantes, as instalações do convento na Ilha ficaram sob a responsabilidade da Associação Central de Colonização, que, como mencionado anteriormente, foi uma empresa particular que, com ajuda de capital público, procurou atrair imigrantes para o Brasil. O início das atividades da Hospedaria da Ilha do Bom Jesus foi registrado em comunicado realizado pelo médico Cândido Borges Monteiro (1812-1872), comissário do Governo Imperial junto à Associação Central de Colonização, e por Bernardo Augusto Nascente de Azambuja, presidente da diretoria da Associação, publicado na edição de 11 de outubro de 1857 do jornal *Diario do Rio de Janeiro*:

(...) resolveu a directoria obter provisoriamente um outro local, em que já exista um edifício que se possa prestar quanto antes ao fim desejado; e tenho o prazer de anunciar que por estes dias será posto à disposição da Associação Central o convento da Ilha do Bom Jesus com suas dependências, tendo concorrido para o respectivo empréstimo a benéfica intervenção do Exm. Sr. ministro do Império, e a louvavel aquiescência do mui digno provincial da ordem de Santo Antonio, com o qual já me entendi a tal respeito. Creio, portanto, poder esperar que dentro de um mez possa ser franqueada a hospedaria provisória dos emigrantes, com um deposito anexo(...) mediante a modica despeza de reparos indispensáveis no edifício, e de algumas pequenas bemfeitorias.³⁷

O comunicado também informou a satisfação pela escolha do local referente a sua posição geográfica:

A circumstancia de se achar a dita ilha apenas separada da imperial quinta da Ponte do Cajú por um espaço, que poderá ser atravessado em cinco minutos pouco mais ou menos, demonstra ainda a conveniencia dessa aquisição, pois que pela proximidade e posição dos dois pontos indicados, fáceis se tornão as communicações e os recursos necessários.³⁸

Na edição de *O Correio da Tarde*, de 23 de outubro de 1857, as informações sobre a Hospedaria também se referiam à sua boa localização e às condições nas quais os imigrantes seriam recebidos:

Devendo ficar brevemente prompta a hospedaria provisória, que a associação estabelece na ilha do Bom Jesus, no espaçoso e mui bem situado convento dos religiosos de Santo Antonio, ali serão recebidos e tratados pelos preços mais commodos todos os emigrantes que vierem por conta da associação, ou de quem quer que fôr.

Fundão. COOPE-UFRJ. Disponível em: <http://www.coppe50anos.coppe.ufrj.br/vivailha/pt/a-ilha/historia>. Acesso em 27 de janeiro de 2020.

³⁷AZAMBUJA, Bernardo Augusto Nascente de. [Comunicações]. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVII, n.277, 11 de outubro 1857, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/45291 Acesso em 27 de março de 2020.

³⁸*Ibidem*.

O lugar oferece as maiores facilidades para desembarque e embarque, está fóra do contacto da população da corte, e conseguintemente ao abrigo das enfermidades que por ventura appareçam.³⁹

Entende-se com isso que a preocupação com a insalubridade da cidade, e os seus efeitos no contingente de imigrantes estrangeiros que desembarcava, já se apresentava como questão relevante no período. A escolha do local teve relação com os surtos epidêmicos que já tinham acontecido durante a década, e o início do funcionamento da hospedaria foi acelerado devido à ocorrência de um surto de febre amarela, no ano de 1857, que atingiu lugares para além do Município da Corte, como Campos e Magé (PIMENTA; BARBOSA; KODAMA, 2015). Este surto fez com que as autoridades consulares dos imigrantes que estavam por vir, como os franceses e norte-americanos, questionassem o Governo brasileiro sobre a escolha de um lugar para abrigar esses imigrantes, fazendo com que o Governo tomasse as medidas mais urgentes, como informou o relatório da Secretaria de Estado dos Negócios do Império do ano de 1857:

Já no interesse da saúde publica, já no da colonisação, proveu sobre a sorte dos colonos recém-chegados.

Para que se não conservassem aglomerados à bordo dos navios até que tivessem destino, resolveu manda-los recolher na hospedaria, que a associação central de colonisação havia estabelecido na Ilha do Bom Jesus para recebimento dos que fossem contractados por sua conta, responsabilizando-se o governo pelas despesas que com aquelles se fizessem enquanto ali se demorassem⁴⁰.

O relatório também informou que o Governo alugou outras casas antevendo uma possível superlotação da hospedaria, que ainda se encontrava desocupada, mas que em breve receberia os primeiros colonos contratados pela Associação Central de Colonização. Todavia, de acordo com o relatório do médico Antonio Félix Martins (1812-1892), então presidente da comissão administrativa do Hospital Marítimo de Santa Isabel, localizado em Jurujuba, Niterói, aqueles que fossem acometidos pela febre amarela deveriam ser remetidos para tal hospital, onde, porém, as despesas do tratamento deveriam ficar a cargo das empresas que haviam trazido os colonos⁴¹.

³⁹ ASSOCIAÇÃO Central de Colonisação. *O Correio da Tarde. Jornal comercial, politico, litterario e noticioso*, Rio de Janeiro, anno III, n.242, 23 de outubro 1857, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/090000/2601> Acesso em 27 de março de 2020.

⁴⁰ OLINDA, Marquez de. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Legislatura pelo Ministro e Secretário D'Estado dos Negocios do Império Marquez de Olinda Lima. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1858, p.16. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/100#?c=0&m=26&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1225%2C0%2C4449%2C3138> Acesso em 17 de março de 2019.

⁴¹ MARTINS, Antonio Félix. Relatório dos Trabalhos da Comissão Administrativa do Hospital Marítimo de Santa Isabel apresentado a Secretaria de Estado dos Negócios do Império pelo presidente da dita Comissão o doutor Antonio Felix Martins. In OLINDA, Marquez de. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na

Sendo assim, a utilização das instalações da Hospedaria da Ilha do Bom Jesus realizou-se de forma antecipada ao previsto pela Associação Central de Colonização, o que não significou que se realizou de forma improvisada. Em contrato celebrado com o Governo Imperial, em 28 de março de 1857, uma das obrigações da Associação Central de Colonização, estabelecida em seu artigo 13º, era:

(...) ter dentro de seis mezes, contados da aprovação deste Contracto, hospedarias e depositos provisorios nos lugares, que forem aprovados pelo Governo, para alojamento e sustento, quer dos colonos que importar, quer dos que espontaneamente vierem para o Imperio sem contracto com empreza alguma; com tanto que estes tenham meios para pagar as despesas que tiverem de fazer⁴².

Também ficou estabelecido que no “1º triennio depois deste Contracto deverá a Associação ter prompta, pelo menos, huma grande hospedaria definitiva, sendo a planta do edificio, suas condições hygienicas e Regulamentos internos dependentes da aprovação do Governo”⁴³.

A Hospedaria da Ilha do Bom Jesus foi inaugurada no dia 28 de novembro de 1857, segundo a notícia veiculada na edição de 29 de novembro do *Diario do Rio de Janeiro*:

Foi hontem inaugurada a hospedaria provisória da Associação Central de Colonisação na Ilha do Bom Jesus. Já para ella entrarão algumas das famílias vindas no vapor Teutonia, e irão no 1º de dezembro 64 passageiros do mesmo vapor contractados pela presidência da província do Rio Grande do Sul. A hospedaria está montada com toda a decência, e as famílias desembarcadas não parecem pertencer às classes inferiores, pois apresentam-se decentemente vestidos e trazem grossa bagagem, inclusive um piano.⁴⁴

A partir de então, menções à Hospedaria da Ilha do Bom Jesus, publicadas nos jornais do Rio de Janeiro, principalmente, tornaram-se cada vez mais frequentes, seja em forma de noticiário, informando a chegada de imigrantes, seja em forma de anúncio, divulgando o estabelecimento. Como exemplos, podemos citar a edição de 11 de dezembro de 1857 do *Jornal*

Segunda Sessão da Decima Legislatura pelo Ministro e Secretário D'Estado dos Negocios do Império Marquez de Olinda Lima. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1858. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/100#?c=0&m=26&s=0&cv=348&r=0&xywh=1098%2C0%2C4275%2C3015> Acesso em 17 de março de 2019.

⁴² BRASIL. Decreto nº 1.915, de 28 de março de 1857. Coleção de Leis do Império do Brasil de 1857, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1857. Tomo XX, Parte II, p.123. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1915-28-marco-1857-557933-publicacaooriginal-78700-pe.html>. Acesso em 31 de janeiro de 2020.

⁴³ *Ibidem*.

⁴⁴ CHRONICA Diaria. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVII, n.325, 29 de novembro de 1857, Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/45483 Acesso em 27 de março de 2020.

do *Commercio* e a edição de 21 de dezembro do mesmo ano de *O Correio da Tarde*. Na primeira, a matéria tinha um teor anunciativo sobre a Hospedaria e a Associação Central de Colonização:

A Associação Central de Colonização recebe em sua hospedaria na ilha de Bom Jesus toda a sorte de colonos e emigrantes, que tiverem de demorar-se neste porto, durante qualquer tempo.

A decência com que a hospedaria está montada, o bom tratamento que se dá aos hospedes, a salubridade e a beleza do sitio, são já attestados pelas pessoas que visitarão o sobredito estabelecimento, e podem ser verificados diariamente pelos interessados.⁴⁵

Tal informativo também apresentou o valor diário da hospedagem de acordo com a idade dos imigrantes. O valor para crianças de 2 a 5 anos, era de 500 réis por dia, e de 5 a 10 anos era de 700 réis por dia. Para o indivíduo acima dos 10 anos a diária era de 1.000 réis. A localização do escritório da Associação também era informada, o qual estava estabelecido na rua Direita, nº15, onde seria possível obter mais detalhes, como o guia de recepção na hospedaria e a questão do emprego para os colonos e emigrantes.

Na reportagem de *O Correio da Tarde*, o relato de imigrantes agradecendo pela estadia na Hospedaria também foi utilizado como uma forma para promover a hospedaria:

Os colonos abaixo assignados, chegados no vapor Teutonio e tratados na hospedaria estabelecida pela Associação Central de Colonização, na ilha do Bom Jesus, tem como dever confessar publicamente sua gratidão pelo bom tratamento que aqui tiveram e pela afabilidade e boas maneiras com que os acolheu e tratou o administrador d'este estabelecimento o Sr. A. V. da Rocha. A bela e saudável situação d'esta ilha, o ar fresco e puro que n'ella se respira, unida as circunstancias supra-declaradas, tornaram-no a estada n'este porto sumamente agradável e alegre, e d'ella conservaremos sempre a mais saudosa recordação.⁴⁶

Tais palavras de agradecimento, em matéria datada de 13 de dezembro de 1857, foram descritas nesta edição do jornal como tendo sido proferidas e assinadas por 30 imigrantes e cinco famílias, quais sejam a seguir: Kaspar Simon e sua família; Jacob Pauli e sua família; Friederich Steim e sua família; Jacob Steim e sua família; e Carl Schaidler e sua família.

Em fevereiro de 1858, o jornal *O Parahyba* apresentou a Hospedaria da Ilha do Bom Jesus da seguinte maneira:

Esta hospedaria, estabelecida no vasto Convento da Ilha de Bom Jesus, recomenda-se aos emigrantes chegados a este porto, pela salubridade e beleza

⁴⁵ HOSPEDARIA de Emigrantes. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XXXII, n.340, 11 de dezembro de 1857, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/12232 Acesso em 27 de março de 2020.

⁴⁶ ASSOCIAÇÃO Central de Colonização. *O Correio da Tarde*, Rio de Janeiro, anno III, n.291, 21 de dezembro de 1857, p.2-3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/090000/2796> Acesso em 27 de março de 2020.

de sua situação, da qual se avista toda a Bahia e cidade do Rio de Janeiro, pelas commodidades que lhes proporciona seus espaçosos alojamentos para famílias e solteiros, e pela alimentação sadia e abundante, havendo a dous passos banhos de mar e de agua doce.⁴⁷

Esse mesmo periódico, assim como também o fez *O Correio da Tarde*, noticiou na edição de maio a chegada de colonos de Portugal e da Galiza⁴⁸. A notícia informou que os favores concedidos pelo Governo Imperial, aos colonos importados pela Associação, havia tornado as passagens mais baratas, e que entre os imigrantes que se encontravam naquela Hospedaria havia “lavradores com famílias e sem ellas, carpinteiros navaes e de outras obras, calafates, cavouqueiros, serradores, criados e criadas para o serviço domestico”⁴⁹.

Além dos colonos citados, os noticiários informaram, entre maio e junho, a presença de belgas, holandeses, franceses e alemães na Hospedaria do Bom Jesus, incluindo pedreiros, marceneiros, ferreiros e serralheiros entre tais, profissões que não eram consideradas como primordiais para a proposta de colonização⁵⁰.

Na edição do *Brasil Commercial*, de 2 de junho de 1858, foi publicado um comunicado em que foi mencionado a forma pela qual os imigrantes eram contratados, enfatizando-se a melhoria que deveria ocorrer em tal questão por parte da Associação Central de Colonização: “A Associação devia ter na hospedaria pessoa habilitada a fazer contractos para evitar as delongas e transtornos que occasionão essas idas e voltas da côrte à ilha e vice-versa”⁵¹.

A questão da distribuição e estabelecimentos dos imigrantes também apareceu no relatório da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, referente ao ano de 1858, no qual foi informado que a Associação Central de Colonização havia passado por embaraços para dar destino aos imigrantes que haviam vindo por meio de uma agência de Paris, contrariando suas

⁴⁷ HOSPEDARIA dos Emigrantes na Ilha do Bom Jesus. *O Parahyba*, Rio de Janeiro, anno I, n.23, 18 de fevereiro de 1858, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/809047/88> Acesso em 27 de março de 2020.

⁴⁸ COLONOS Portugueses e da Galiza. *O Parahyba*, Rio de Janeiro, anno I, n.46, 15 de maio de 1858, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/809047/184> Acesso em 27 de março de 2020.

COLONOS Portugueses e da Galiza. *O Correio da Tarde*, Rio de Janeiro, anno IV, n.100, 8 de maio de 1858, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/090000/3221> Acesso em 27 de março de 2020.

⁴⁹COLONOS Portugueses e da Galiza. *O Parahyba*, Rio de Janeiro, anno I, n.46, 15 de maio de 1858, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/809047/184> Acesso em 27 de março de 2020.

⁵⁰ ASSOCIAÇÃO Central de Colonisação. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XXXIII, n.140, 24 de maio de 1858, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/12882 Acesso em 6 de maio de 2020. COLONISAÇÃO. *A Voz da Nação*, anno I, n.1, 6 de junho de 1858, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/730122/4> Acesso em 6 de maio de 2020.

ASSOCIAÇÃO Central de Colonisação. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XV, n.206, 31 de julho de 1858, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/15028> Acesso em 6 de maio de 2020.

⁵¹ COMUNICADO. *Brasil Commercial*, Rio de Janeiro, anno I, n.76, 2 de junho de 1858, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/810282/292> Acesso em 27 de março de 2020.

ordens. Desta forma, foi necessária a intervenção do Governo Imperial, por meio da Repartição Geral das Terras Públicas, para distribuir os imigrantes por diferentes núcleos coloniais⁵².

Além da questão do emprego, a questão alimentícia também foi noticiada em edições do *Correio Mercantil* e do *Jornal do Commercio*, nos dias 12 e 13 de dezembro de 1858 respectivamente⁵³. Estas matérias informaram a compra de suprimentos, como arroz, açúcar mascavo, azeite, bacalhau, pó de café, farinha de mandioca, feijão, toucinho, banha derretida, vinagre, chá e pão, para consumo da Hospedaria do Bom Jesus. Analisando a folha de pagamento dos empregados da Associação, para o ano de 1857, Chrysostomo e Vidal destacaram a presença de alguns corpos profissionais, como administradores, médicos, enfermeiros, cozinheiros, serventes, marinheiros, foguistas, comerciantes e capelães (CHRYSOSTOMO; VIDAL, 2014).

Apesar de não possuímos dados precisos acerca do quantitativo de imigrantes que passou pela Hospedaria do Bom Jesus, nos anos finais da década de 1850, sabemos, de acordo com a tabela IV apresentada anteriormente nesta dissertação (página 64), que no final desta década o número da entrada de imigrantes no Império teria aumentado, embora tenha ocorrido uma queda no ano de 1857.

A intenção de atrair mais imigrantes fez com que o Governo Imperial estabelecesse, em 1858, um regulamento para a distribuição e estabelecimento dos imigrantes no Império. Este regulamento reforçou a disposição da Associação Central de Colonização em receber as demandas por imigrantes, e a responsabilidade da mesma com o contrato e o transporte dos imigrantes até o porto de desembarque. O relatório da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, de 1858, assim informou:

Por este regulamento, contendo instrucções concernentes ao recebimento, distribuição e estabelecimento de imigrantes no paíz, tem proporcionado o governo imperial favores e vantagens; não só aos que espontaneamente chegarem aos portos do império, e quiserem estabelecer-se nas colônias creadas pelo governo, comprando ahi terras; como aos que, dentro do prazo

⁵²MACEDO, Sérgio Teixeira de. Relatório apresentado a Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Império Sérgio Teixeira de Macedo. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1859. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/100#?c=0&m=27&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1108%2C-1%2C4231%2C2985> Acesso em 17 de março de 2019.

⁵³ASSOCIAÇÃO Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal.*, Rio de Janeiro, anno XV, n.335, 12 de dezembro de 1858, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/15557> Acesso em 27 de março de 2020.

ASSOCIAÇÃO Central de Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XXXIII, n.342, 13 de dezembro de 1858, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/13763 Acesso em 31 de março de 2020.

de três annos, se contractarem com os fazendeiros e lavradores, mediante as condições de salário, parceria, ou de outra natureza⁵⁴.

O relatório também atentou para interesses pujantes do contexto, a saber: a promoção simultânea dos pequenos proprietários, e a possibilidade de mais tarde poderem convidar parentes e compatriotas; e a colonização dos trabalhadores livres, que mesmo tendo iniciando na lavoura, poderiam se tornar pequenos proprietários, desde que adquirissem certa quantia para tal. As notícias veiculadas em alguns periódicos nos annos finais da década de 1850 permitem que saibamos sobre alguns dos números das levas de imigrantes que chegaram em tal Hospedaria.

Podemos citar as edições de 19 e 21 de fevereiro de 1858 do *Diario do Rio de Janeiro*. Na primeira foi noticiado que “foram recolhidos á hospedaria da associação central de colonização, na ilha do Bom Jesus, 78 colonos engajados pelo ministério da marinha para os trabalhos do arsenal”⁵⁵. Esta edição ainda informou que o Governo Imperial, a Associação Central de Colonização e a Provedoria de Saúde haviam acordado que, enquanto durasse a epidemia de febre amarela, todos os imigrantes que chegassem no porto deveriam ser transferidos para a Hospedaria. Na edição de 21 de fevereiro, noticiou-se que 94 colonos, que haviam chegado no porto no dia anterior, seriam removidos para a Hospedaria⁵⁶.

Na edição de 4 de abril de 1858 do *Correio Mercantil*, a presença de imigrantes na Hospedaria foi referida na parte dos anúncios:

Na hospedaria da ilha do Bom Jesus existem para se engajarem diversos moços portuguezes do Porto e Açores, para o serviço doméstico, e um alfaiate, um jardineiro, um sapateiro, um pedreiro e três famílias, proprias para a lavoura, todos aproximadamente chegados; tratão-se na mesma hospedaria⁵⁷.

⁵⁴ MACEDO, Sérgio Teixeira de. Relatório apresentado a Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Império Sérgio Teixeira de Macedo. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1859. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/100#?c=0&m=27&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1108%2C-1%2C4231%2C2985> Acesso em 17 de março de 2019.

⁵⁵ CHRONICA Diária. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVIII, n.47, 19 de fevereiro de 1858, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/45787 Acesso em 27 de março de 2020.

⁵⁶ CHRONICA Diária. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVIII, n.49, 21 de fevereiro de 1858, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/45795 Acesso em 27 de março de 2020.

⁵⁷ COLONOS. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XV, n.90, 4 de abril de 1858, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/14559> Acesso em 27 de março de 2020.

No ano de 1859, esse mesmo periódico informou sobre a morte de um imigrante que estava na Hospedaria da Ilha do Bom Jesus. O imigrante havia contraído febre amarela, fora conduzido ao Hospital Marítimo de Santa Isabel, mas não havia resistido⁵⁸.

Ainda assim, o relatório da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, referente ao ano de 1859, que, curiosamente não apresentou nenhuma informação sobre a Hospedaria de Bom Jesus no tópico referente à emigração, informou sobre a necessidade de mais braços para a lavoura e sobre a forma pela qual os fazendeiros estavam lidando com o auxílio fornecido pelo Governo Imperial:

(...)infelizmente não estão as encomendas por elles feitas na proporção do que se devia esperar á vista da necessidade do supprimento dos braços que lhes faltão e das vantagens que lhes são offerecidas.

Apenas teve a Associação Central de Colonisação encomendas de differentes fazendeiros para o engajamento de 2.178 colonos com a expressa declaração de que fossem portuguezes, sendo apenas uma de pequeno numero de italianos⁵⁹.

O relatório também informou sobre a preferência manifestada pelos fazendeiros brasileiros em relação aos imigrantes portugueses, tendo em vista a facilidade com a língua, os costumes, a religião, o modo de viver, e a adaptação dos portugueses ao salário ou sistema de parceria. No entanto, esta preferência poderia dificultar a introdução de braços livres, e assim deveria ser combatida com medidas que estimulassem tanto os fazendeiros a importarem imigrantes de nacionalidades que não a portuguesa, quanto os imigrantes a adaptarem-se ao salário ou ao sistema de parceria.

Em 29 de maio de 1860, a edição do periódico *O Paiz* transcreveu o Relatório da Associação Central de Colonização apresentado à Assembleia Geral dos acionistas na sessão de 22 de maio de 1860 na seção sobre colonização⁶⁰. De autoria de seu presidente, o médico Cândido Borges Monteiro, o relatório apresentou, entre outras informações, o quantitativo de 657 colonos que estavam recolhidos na Hospedaria da Ilha do Bom Jesus naquele momento.

⁵⁸ NOTÍCIAS Diversas. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XVI, n.138, 20 de maio de 1859, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/16179> Acesso em 31 de março de 2020.

⁵⁹ PEREIRA FILHO, João de Almeida. Relatório apresentado a Assembléa Geral Legislativa na Quarta Sessão da Decima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Império João de Almeida Pereira Filho. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1860, p.58-59. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/100#?c=0&m=28&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1163%2C-1%2C4404%2C3107> Acesso em 17 de março de 2019.

⁶⁰ MONTEIRO, Cândido Borges. Relatório da Associação Central de Colonização apresentado à Assembleia Geral dos acionistas na sessão de 22 de maio de 1860. Colonização. *O Paiz*, Rio de Janeiro, anno I, n.10, 29 de maio de 1860, p.1-2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/364843/33> Acesso em 27 de março de 2020.

Com a criação da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, pelo decreto n. 1.067, de 28 de julho de 1860, muitos dos assuntos que eram da responsabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios do Império passaram para a nova pasta, inclusive os referentes à imigração e colonização⁶¹.

De acordo com Louise Gabler, as competências e a estrutura administrativa da nova pasta foram regulamentadas pelos decretos n. 2.747 e n. 2.748, ambos de 16 de fevereiro de 1861⁶². A nova Secretaria iniciou os trabalhos em 11 de março de 1861, alojada provisoriamente “no mesmo edifício onde funcionava a Secretaria de Estado dos Negócios do Império, na rua da Guarda Velha. Em 8 de julho, mudou-se para o próprio nacional localizado no n. 41 do Campo da Aclamação (...)” (GABLER, 2012: 10). Segundo esta autora, a nova pasta também ficou responsável por outras atribuições, que anteriormente pertenciam à Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, como os negócios relativos à iluminação pública da Corte, telégrafos, o serviço da extinção dos incêndios e as companhias de bombeiros.

Gabler também destaca que a nova pasta foi organizada e dividida em quatro diretorias, sendo elas: Central e dos Negócios da Agricultura, Comércio e Indústria; de Obras Públicas e Navegação; dos Correios; e das Terras Públicas e Colonização. Esta última absorveu as competências da Repartição de Terras Públicas e Colonização, com a qual o Governo Imperial e a Associação Central de Colonização haviam firmado, em 1857, um contrato que visava a importação de 50 mil colonos estrangeiros.

Com a criação dessa nova pasta, as informações sobre a Associação Central de Colonização e a Hospedaria da Ilha de Bom Jesus passaram a integrar os relatórios de tal Secretaria. O relatório do ano de 1861 informou o seguinte cenário:

A associação central de colonização, limitada hoje a ser intermediária entre os fazendeiros, e os colonos assalariados, tem a seu cargo a hospedaria dos emigrantes estabelecida na ilha do Bom Jesus, e vai-se mantendo sem exigir do governo outros auxílios pecuniários, além dos que já lhe foram prestados. Tem conseguido recompor seu capital, dar bons dividendos, dos quaes entra com uma parte para o tesouro, conforme o § 7 do art. 8] do seu contracto de de 1º de maio de 1858; e está habilitada para satisfazer os adiantamentos feitos pelo governo, quando aconteça verificar-se qualquer das hypotheses de sua dissolução; ficando ainda um saldo para os acionistas.

⁶¹ BRASIL. Decreto Legislativo n. 1.067 de 28 de julho de 1860. Coleção das Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1860. Tomo XXI, parte 1, p. 15. In SENADO FEDERAL. Portal legislação. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/sicon/#/pesquisa/lista/documentos> Acesso em 6 de maio de 2020.

⁶² BRASIL. Decreto n. 2.747, de 16 fevereiro de 1861. In Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1861. Tomo XXIV, parte 2, p. 127. In SENADO FEDERAL. Portal legislação. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/sicon/#/pesquisa/lista/documentos> Acesso em 6 de maio de 2020.

BRASIL. Decreto n. 2.748, de 16 de fevereiro de 1861. In Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1861. Tomo XXIV, parte 2, p. 129. In SENADO FEDERAL. Portal legislação. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/sicon/#/pesquisa/lista/documentos> Acesso em 6 de maio de 2020.

Mediante algumas providencias dadas por diversos avisos deste ministério, tem sido mantida na hospedaria a maior regularidade do serviço necessário ao bem-estar dos colonos; e, evitados os motivos de queixa, é de esperar que esta associação continue a ser um importante auxiliar do governo, no conveniente recebimento, e alojamento provisório dos emigrantes que chegarem á esta côrte⁶³.

Embora tenha funcionado até março de 1865⁶⁴, a Hospedaria da Ilha do Bom Jesus, de acordo com o trecho citado acima, possuía um caráter provisório, o que também foi afirmado em algumas edições de periódicos do período. Mesmo não sendo uma hospedaria definitiva, como o Governo Imperial desejava, o caráter provisório não impediu que a Hospedaria da Ilha do Bom Jesus funcionasse até a meados da década de 1860, período em que a Associação Central de Colonização ficou limitada ao papel de intermediadora dos anseios dos fazendeiros e do Governo Imperial, não tendo conseguido, assim, cumprir plenamente sua missão inicial de promover a vinda de 50 mil imigrantes⁶⁵.

O Governo Imperial, principalmente em épocas de surto das doenças que mais grassavam a cidade do Rio de Janeiro, como a febre amarela, a varíola e o cólera, tinha na Junta Central de Higiene um importante mediador para que as instalações no convento dos Franciscanos pudessem ser utilizadas pela Associação Central de Colonização. Nesse sentido, não podemos deixar de considerar a Hospedaria da Ilha do Bom Jesus como a primeira e significativa tentativa de criação de um local de recepção de imigrantes na capital da Corte.

No ano de 1861, o relatório da 3ª diretoria da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, ou seja, da repartição das Terras Públicas e Colonização, informou que a

⁶³ MELLO, Manoel Felizardo de Souza e. Relatório da Agricultura, Commercio e Obras Públicas apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Primeira Legislatura pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado Manoel Felizardo de Souza e Mello. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1862. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=1&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1139%2C0%2C4356%2C3072> Acesso em 17 de março de 2019.

⁶⁴ DANTAS, Manoel Pinto de Souza. Relatório apresentado á Assembleá Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Terceira Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocioas da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1868. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=9&s=0&cv=1&r=0&xywh=179%2C1760%2C2046%2C1443> Acesso em 17 de março de 2019.

⁶⁵ BELLEGARDE, Pedro de Alcantara. Relatório apresentado á Assembleia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Primeira Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Pedro de Alcantara Bellegarde. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1863, p.84. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=2&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1175%2C-1%2C4140%2C2921> Acesso em 17 de março de 2019.

“colonização promovida diretamente pelos fazendeiros e outros particulares para trabalharem de parceria, ou a salario em suas propriedades ruraes, foi ella quase nulla no ultimo ano”⁶⁶. Este relatório também apresentou informações sobre o contrato celebrado entre o Governo Imperial e a Casa Comercial de Steinmann, da Antuérpia (Bélgica), e sobre a diferenciação entre o tratamento adotado para os imigrantes que possuíssem destino definido, e o daqueles que não tivessem essa definição.

De acordo com o contrato, os imigrantes que chegassem ficariam livres para escolher os seus destinos, mas não poderiam exigir do Governo Imperial subvenções ou auxílios. Aqueles que, por sua vez, declarassem, ainda a bordo do navio, que tinham o desejo de ir para as colônias do Governo, comprando terras para se estabelecer como pequenos proprietários, poderiam se estabelecer na Hospedaria da Ilha do Bom Jesus às custas do Governo Imperial, não tendo que custear nada até que pudessem seguir para o destino escolhido. Por outro lado, os que não quisessem ir para as colônias do Governo Imperial também poderiam ficar na Hospedaria, mas teriam que arcar com as despesas que fizessem⁶⁷. Essa diferenciação também foi expressa no relatório do ano de 1862⁶⁸.

Como já vimos nessa dissertação, a Associação Central de Colonização foi substituída pela Agência Oficial de Colonização em 1864. Porém, o relatório da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, apresentado em 1863 à Assembleia Geral Legislativa na 1ª sessão da 12ª legislatura, já informava a previsão dessa mudança:

A associação central de colonização, posto que acabasse o tempo do seu contracto, continua ainda provisoriamente a funcionar. Resulta de um estudo acurado sobre a historia e estado da mesma associação e dos serviços que ella prestou, que mais conveniente será a sua substituição por uma agencia immediatamente subordinada a este ministério. Esta solução virá ser tomada

⁶⁶ AZAMBUJA, Bernardo Augusto Nascente de. Relatório das Terras Públicas e Colonização apresentado em 28 de fevereiro de 1862 ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Ministro e Secretario d’Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas pelo Diretor da Terceira Diretoria Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja. Rio de Janeiro: Typographia de João Ignacio da Silva, 1868, p.32. In MELLO, Manoel Felizardo de Souza e. MELLO, Manoel Felizardo de Souza e. Relatório da Agricultura, Commercio e Obras Públicas apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Primeira Legislatura pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado Manoel Felizardo de Souza e Mello. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmer, 1862. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Librairies-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=1&s=0&cv=560&r=0&xywh=-1155%2C-1%2C4356%2C3073> Acesso em 17 de março de 2019.

⁶⁷ *Ibidem*, p.2.

⁶⁸ BELLEGARDE, Pedro de Alcantara. Relatório apresentado á Assembleia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Primeira Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Pedro de Alcantara Bellegarde. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1863, p.84. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Librairies-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=2&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1175%2C-1%2C4140%2C2921> Acesso em 17 de março de 2019.

brevemente por se acharem os papeis preparados com todas as informações necessarias, e um desenvolvido parecer da secção do conselho de estado⁶⁹.

Já o relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 2ª sessão da 12ª legislatura de 1864, informou que a Associação Central de Colonização se encontrava dissolvida:

Esta associação acha-se dissolvida, e entrou para o thesouro nacional com a somma de 350: 000\$ importância do empréstimo, que lhe havia feito o governo imperial.

Os serviços que lhe eram incumbidos em favor dos emigrantes e colonos, e bem assim as attribuições que pelo decreto do 1º de maio de 1858 competiam á comissão de emigrantes por ele creada, ficaram pertencendo a um agente subordinado a este ministério de conformidade com o regulamento aprovado pelo decreto n.3.254 de 20 do mez findo⁷⁰.

O relatório do ano de 1864 apresentou informação ratificando esta dissolução, e informou, também, que a Hospedaria da Ilha do Bom Jesus havia sido entregue ao Governo Imperial, mediante uma pequena indenização, e passava a ser dirigida, assim como a Agência Oficial de Colonização que havia substituído Associação Central de Colonização, pelo político e professor de matemática na Escola Central do Rio de Janeiro, Ignacio da Cunha Galvão (1821-1906)⁷¹.

De acordo com o relatório da Agência Oficial de Colonização, para o ano de 1867, anexo ao relatório da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em março de 1865 a hospedaria do Governo Imperial havia deixado de estar instalada no convento dos Franciscanos, ou seja, na Ilha do Bom Jesus, também denominada Ilha dos Frades.

⁶⁹ BELLEGARDE, Pedro de Alcantara. Relatório apresentado á Assembleia Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Pedro de Alcantara Bellegarde. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1864. p.28. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=4&s=0&cv=1&r=0&xywh=28%2C1517%2C2070%2C1460> Acesso em 17 de março de 2019.

⁷⁰ RIBEIRO, Domiciano Leite. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Domiciano Leite Ribeiro. Rio de Janeiro: Typographia Paula Brito, 1864, p.22. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=5&s=0&cv=2&r=0&xywh=-1167%2C-1%2C4140%2C2921> Acesso em 17 de março de 2019.

⁷¹ SÁ, Jesuino Marcondes de Oliveira. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estados dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Públicas Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1865. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=6&s=0&cv=2&r=0&xywh=-1186%2C0%2C4227%2C2981> Acesso em 6 de maio de 2020.

Ignácio da Cunha Galvão, diretor da Agência Oficial de Colonização, descreveu o encerramento das atividades de tal Hospedaria da seguinte forma:

Reclamando naquella data, o ministério da Guerra o edificio para aquartelamento de tropa, que vindo das diversas províncias se reunia na côrte com destino ao teatro da guerra, fiz, por ordem do governo, entrega ao dito ministério do edificio e dos objetos nelle existentes, reservando apenas os aposentos, leitos e mais preparos necessários para acomodar-se uma expedição de 50 a 60 colonos, máximo que se presumia poderem chegar. Aquartelou-se logo ali o 14º batalhão de voluntários da Bahia, e, em pouco tempo, as exigências do seu commandante, e o estado dos espíritos das praças tornarão evidente que não era possível reunnir debaixo do mesmo tecto a tropa e os colonos, e nesse sentido officiei ao governo, solicitando a remoção temporária da hospedaria dos imigrantes para outra localidade⁷².

O relatório do diretor da Agência Oficial de Colonização também informou sobre a transferência da hospedaria para um grande prédio na Praia Formosa, “pertencente aos herdeiros do fallecido José Maria de Sá, ficando o governo com o direito á casa por espaço de tres annos, podendo porem no fim de um, despeja-la sem indemnisação alguma”⁷³.

Com capacidade para mais de 300 imigrantes, tinha como ponto positivo as salas bem arejadas, e como pontos negativos a insalubridade e a localidade, sendo permissível apenas a chegada de barcos de pequeno calado. De acordo com o diretor da Agência Oficial de Colonização, a Hospedaria na Praia Formosa fora destinada exclusivamente a imigrantes de trabalho manual, e por mais de dois anos havia recebido pequenas levadas de imigrantes isolados, vindos, em sua maioria, de forma espontânea, e levadas de imigrantes que já se encontravam em território brasileiro, mas desejavam se estabelecer em colônias do Governo Imperial.

Contudo, o estabelecimento desta hospedaria na Praia Formosa não cancelou a intenção do diretor da Agência Oficial de Colonização de utilizar as instalações no Morro da Saúde para uma hospedaria. Como apresentado no relatório da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, de 1865, havia toda uma preocupação em se exaltar o clima, o solo, o preço das terras e a índole do povo brasileiro, como forma de atrair imigrantes

⁷² GALVÃO, Ignácio da Cunha. Relatório da Agência Oficial de Colonização apresentado pelo Dr. Ignácio da Cunha Galvão. Rio de Janeiro: Typographia do Diário do Rio de Janeiro, 1868, p.14. In . DANTAS, Manoel Pinto de Souza. Relatório apresentado a Assembleia Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Terceira Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro: Typographia do Diário do Rio de Janeiro, 1868. In Relatórios Ministeriais (1821-1960). Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=9&s=0&cv=445&r=0&xywh=-1071%2C-1%2C4093%2C2888> Acesso em 17 de março de 2019.

⁷³ *Ibidem*, p.14.

e elevar a corrente imigratória⁷⁴. E de acordo com Ignacio da Cunha Galvão, com a impossibilidade de utilização das instalações na Ilha do Bom Jesus, e a insalubridade da área da Praia Formosa, era importante encontrar um local adequado para a recepção de imigrantes:

Tendo por ocasião desta mudança examinado quasi todas as situações do littoral, que se podião prestar para o duplo fim do fácil desembarque e boa acomodação para os imigrantes, reconheci que a que melhores proporções oferecia era a propriedade do morro da Saude, onde estava então o hospital Godinho, e a indiquei como tal ao governo, para o caso em que se tratasse de promover efficazmente a immigração⁷⁵.

2.2 – A Hospedaria do Morro da Saúde

Enquanto a Hospedaria da Ilha de Bom Jesus, considerada como provisória, mas ainda assim uma hospedaria do Governo Imperial, tenha pertencido à Associação Central de Colonização, a Hospedaria do Morro da Saúde iniciou suas atividades sob a responsabilidade direta da Agência Oficial de Colonização, que como já mencionado nesta dissertação, teve sua criação possibilitada pelo decreto de 20 de abril de 1864⁷⁶.

A Agência Oficial de Colonização ficou responsável pela Hospedaria do Morro da Saúde até 1876, quando a Inspeção Geral de Terras e Colonização foi criada pela Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas e aglutinou assim como a Agência Oficial, a Comissão do Registro Geral e Estatística das Terras Públicas e Possuídas⁷⁷.

⁷⁴ SOUZA, Antonio Francisco de Paula. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Quarta Decima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Dr. Antonio Francisco de Paula Sousa. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1866. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=7&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1131%2C0%2C4356%2C3072>
Acesso em 17 de março de 2019.

⁷⁵ GALVÃO, Ignácio da Cunha. Relatório da Agencia Official de Colonisação apresentado pelo Dr. Ignácio da Cunha Galvão. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1868, p.14. In . DANTAS, Manoel Pinto de Souza. Relatório apresentado a Assembleia Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Terceira Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocioas da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1868. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=9&s=0&cv=445&r=0&xywh=-1071%2C-1%2C4093%2C2888>
Acesso em 17 de março de 2019.

⁷⁶ BRASIL. Decreto nº 3.254, de 20 de abril de 1864. In Coleção de Leis do Império do Brasil de 1864, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864. Tomo XXVII, Parte II, p. 59-60. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3254-20-abril-1864-554842-publicacaooriginal-73797-pe.html>. Acesso em 16 de dezembro de 2019.

⁷⁷ BRASIL. Decreto n. 6.129, de 23 de fevereiro de 1876. In Coleção de Leis do Império do Brasil de 1876, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876. Tomo XXXIX, Parte II, vol.1, p.247-255. Disponível em:

5ª. O governo se obriga a conservar o prédio, pelo menos no estado em que actualmente se acha, não se devendo considerar como damnificação ou estragos as obras que importarem melhoramento, aformoseamento ou utilidade da propriedade do Dr. Ferreira.

6ª. O Dr. Ferreira se obriga a não transferir os prédios e chácara por venda ou outro qualquer título sem a clausula de que será mantido o presente contracto, até o fim do praso estipulado na condição 1ª.

7ª. Obriga-se também, quando findar o dito praso, a prorrogar o contracto de arrendamento, com as mesmas condições aqui descriptas, pelo tempo que o governo determinar, com tanto que essa prorrogação feita de uma só ou mais vezes, não exceda a três annos.

8ª. Toda e qualquer questão ou duvida, que se suscitar a respeito da intelligencia ou cumprimento do presente contracto, será decidida particularmente por árbitros nomeados por ambas as partes, que se sujeitarão ás decisões d'elles, sem appellação ou recurso aos tribunaes⁷⁸.

O Ministro da Agricultura, Comercio e Obras Públicas à época, Manoel Pinto de Souza Dantas, fez com que prontamente a Hospedaria começasse a funcionar ali no Morro da Saúde, com capacidade para receber 400 pessoas, substituindo, então, as hospedarias da Praia Formosa e da Rua da Imperatriz. Esta última havia sido cedida ao Governo Imperial pela Sociedade Internacional de Imigração, que fora fundada em 1866. Sobre estas duas hospedarias, Betty Antunes de Oliveira destacou:

Em 1865, já funcionava a Hospedaria da Praia Formosa, n° 161, da Praia do mesmo nome. Ficava na área onde hoje se encontra a Rodoviária Novo Rio, mais especificadamente na rua que passa atrás do grande prédio. Em 1866, com o aumento de chegada de imigrantes de várias nacionalidades, a Sociedade Internacional de Imigrantes, entidade particular, instalou uma outra hospedaria na Rua da Imperatriz, n° 171 (hoje Rua do Camerino), perto da Praia da Imperatriz, que, ao tempo estaria numa das esquinas com a que hoje é Avenida Presidente Vargas, perto do Colégio Pedro II. Nessa época, o Rio de Janeiro ainda não possuía cais para navios de maior calado e desta maneira estes navios permaneciam fundeados na Baía de Guanabara. Assim, havia diversos cais pequenos de embarque e desembarque, estabelecidos em terra firme, ao longo da orla marítima. Há referências ao “Cais Pharoux” (que ficava no Largo do Paço), ao “Cais da Imperatriz”, ao da “Praia Formosa”, ao “Cais da Saúde”, etc. O desembarque dos imigrantes estava condicionado a qual hotel ou hospedaria seriam encaminhados. Daí que eram usados respectivamente o cais da Praia Formosa e o cais da Imperatriz para as duas hospedarias citadas (OLIVEIRA, 2019: 1).

⁷⁸ DANTAS, Manoel Pinto de Souza; FERREIRA, José Rodrigues. Contracto que fez o governo imperial, para arrendamento do predio sito no morro da Saude, de propriedade do Dr. José Rodrigues Ferreira, debaixo das seguintes condições. p.1-2. In DANTAS, Manoel Pinto de Souza. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Terceira Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1867. In Relatórios Ministeriais (1821-1960). Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=8&s=0&cv=329&r=0&xywh=-1087%2C-1%2C4140%2C2921> Acesso em 17 de março de 2019.

A história destas duas hospedarias está inserida em um contexto no qual havia se intensificado a busca por uma hospedaria definitiva, pois a Hospedaria da Ilha do Bom Jesus havia sido extinta em 1865. Neste período, também, se processaram mudanças na estrutura administrativa, pois a Agência Oficial de Colonização buscava consolidar sua atuação na promoção da vinda de imigrantes, o que a extinta Associação Central de Colonização não havia conseguido realizar.

Em um primeiro momento, a proximidade das hospedarias da Praia Formosa e da Rua da Imperatriz com os locais de desembarque dos imigrantes, fez com que estas fossem aceitáveis. Por outro lado, essa mesma proximidade com a região portuária, tendo em vista as epidemias que comumente atingiam a capital da Corte, fez com que a escolha pelos prédios no Morro da Saúde, no centro da cidade, fosse uma decisão mais aceitável.

Na edição de 13 de março de 1867 do *Jornal do Brazil*, a Hospedaria da Rua da Imperatriz foi descrita como um espaço que abrigava imundícies capazes de provocar enfermidades se estas não fossem removidas⁷⁹.

Reznik e Fernandes destacaram:

Essas instituições foram concebidas para isolar os imigrantes recém-chegados da cidade febril e, conseqüentemente, impedir sua morte. A preocupação das autoridades era não deixar que a força de trabalho europeia, sadia e vigorosa, fosse penalizada e enfraquecida pela situação insalubre da cidade (REZNIK; FERNANDES, 2014: 240).

No relatório da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, do ano de 1866, Manoel Pinto de Souza Dantas, então ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, apresentou tal situação da seguinte forma:

A experiencia, porem, mostrou em breve que duas hospedarias, distantes uma da outra, não podiam ter a precisa unidade de administração e fiscalisação, e portanto julguei de toda a conveniência reunil-as em um só edificio. Para se realizar este pensamento foi arrendado o prédio, de propriedade do dr. José Rodrigues Ferreira, situado no morro da Saude, que offerece as acomodações apropriadas⁸⁰.

⁷⁹ NOTÍCIAS. *Jornal do Brazil*, Rio de Janeiro, anno I, n.16, 13 de março de 1867, p.1-2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/809861/61> Acesso em 27 de março de 2020.

⁸⁰ DANTAS, Manoel Pinto de Souza. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Terceira Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1867. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=8&s=0&cv=2&r=0&xywh=-1093%2C-1%2C4184%2C2952> Acesso em 17 de março de 2019.



Ilustração VII- Localização da Hospedaria do Morro da Saúde. Parte do mapa. Mc KINNEY, A.M.; LEEDE R., R. Guia e plano da Cidade do Rio de Janeiro. [S. I.]: [S. I.], 1838. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart309960/cart309960.jpg. Acesso em 12 de novembro de 2019.

Iraci Girardi Presa, ao mencionar a Hospedaria do Morro da Saúde, denominou-a como hospedaria do Governo, para onde alguns dos imigrantes que chegavam com suas bagagens no porto do Rio de Janeiro, no cais da Praça da Harmonia, eram conduzidos em carroças, partindo desse mesmo cais os imigrantes que seguiriam para outras províncias pelo além-mar (PRESA, 1977). A ideia de que a Hospedaria do Morro da Saúde era uma hospedaria do Governo, pode ser constatada nos relatórios da Agencia Oficial de Colonização e da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, para o ano de 1866. Este último informou que havia, naquele momento, 540 imigrantes na Hospedaria do Morro da Saúde⁸¹.

O mesmo relatório comentou sobre a satisfação existente quanto aos serviços que eram realizados pela Agencia Oficial de Colonização:

A importância dos serviços que agencia presta, manifesta-se pelo facto de estarem a seu cargo a visita e o exame dos navios que entram no porto desta cidade com imigrantes, e a manutenção da hospedaria em que estes, á sua chegada, são recebidos, sustentados e agasalhados até seguirem para os lugares, onde se têm de estabelecer definitivamente⁸².

Já o relatório do ano de 1867 enfatizou o aspecto positivo da Hospedaria no Morro da Saúde:

⁸¹ *Ibidem*, p.68.

⁸² *Ibidem*, p.69.

O bom agasalho e tratamento que tiveram estes imigrantes, assim como os que os teem precedido, na vasta e commoda hospedaria estabelecida pelo governo no Morro da Saude, dão testemunho da efficacia, com que este cura do bem-estar dos que, deixando sua terra natal, vem associar-se aos nossos destinos(...) ⁸³.

As instalações da Hospedaria, que possibilitaram que ali fosse realizado esse bom tratamento, foram descritas no relatório da Agência Oficial de Colonização do mesmo ano. De acordo com Ignacio da Cunha Galvão, diretor da Agência, o estabelecimento que abrigava uma casa de saúde e que passara a abrigar a hospedaria, apresentava as seguintes instalações:

(...) um corpo central com dois pavimentos, contendo 17 salas e quartos no 1º pavimento onde se acomodão 210 leitos, e 5 no 2º onde se acomodão 36; 4 saletas que ficarão servindo para refeitório, uma grande varanda, dispensa e cosinha; um corpo separado em um só pavimento térreo, contendo 4 aposentos que admitem 90 leitos; uma casa de sobrado de 3 janellas, com frente á rua que termina no trapiche, da qual o pavimento térreo serve de deposito das bagagens e os altos admitem 55 leitos; comprehende emfim uma boa chácara, que serve de passeio e recreio dos imigrantes, o que é por elles altamente apreciado depois de uma longa viagem de mar ⁸⁴.

Além dessas informações, o diretor da Agência expressou sua satisfação com a instalação da Hospedaria de Imigrantes no Morro da Saúde, pois entendia que se tratava de um importante auxílio para a imigração e colonização. Todavia, prevendo o crescimento da imigração, o diretor alertou para a necessidade de novas construções, uma vez que nos primeiros anos de funcionamento da Hospedaria do Morro da Saúde já havia sido necessário aumentar suas acomodações, para poder abrigar 511 pessoas de uma só.

Em anexo a este relatório constavam treze disposições regulamentares para a Hospedaria destinada aos imigrantes, quais sejam:

⁸³ DANTAS, Manoel Pinto de Souza. Relatório apresentado a Assembleia Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Terceira Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocioas da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1868. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=9&s=0&cv=1&r=0&xywh=179%2C1760%2C2046%2C1443> Acesso em 17 de março de 2019

⁸⁴ GALVÃO, Ignácio da Cunha. Relatório da Agencia Official de Colonização apresentado pelo Dr. Ignácio da Cunha Galvão. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1868, p.18. In DANTAS, Manoel Pinto de Souza. Relatório apresentado a Assembleia Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Terceira Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocioas da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1868. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=9&s=0&cv=445&r=0&xywh=-1071%2C-1%2C4093%2C2888> Acesso em 17 de março de 2019.

1ª. O administrador é o chefe do estabelecimento e como tal devem os hospedes trata-lo com cortesia e respeito. Ao mesmo compete designar os quartos que devem ocupar e atender as reclamações que julgar razoáveis.

2ª. Para ser admitido na hospedaria, é mister ordem por escrito do Agente Oficial.

3ª. A hospedaria deve ser conservada no maior aceio: os hospedes tem obrigação de varrer diariamente seus respectivos quartos, e lava-los nos dias designados pelo Administrador.

4ª. A porta de entrada será fechada as 9 horas da noite no inverno e as 10 horas no verão. Aqueles que precisarem demorar-se fora de casa até mais tarde, deverão entender-se previamente com o Administrador e só com essa prevenção poderão ter entrada depois das horas marcadas. [trecho incompreensível] luzes.

5ª. O hospede que tiver de ausentar-se da hospedaria durante o dia, não [trecho incompreensível] de quarto que n'ella fique, deverá entregar a chave do seu quarto ao Administrador.

6ª. São proibidos os jogos de azar e os passatempos ruidosos.

7ª. Os emigrantes que trouxerem consigo armas de qualquer natureza, deverão entrega-las quando da entrada na hospedaria, ao Administrador, o qual as devolverá aos respectivos donos quando estes saírem da hospedaria.

8ª. Tendo algum hospede motivo para queixar-se dos criados deverá dirigir-se ao Administrador, e caso tenha queixar-se deste, deverá fazê-lo ao Agente Oficial.

9ª. As horas estabelecidas para a refeição são as seguintes: Almoço as 8 horas da manhã; Jantar as 2 horas da tarde; e Chá ou café as 7 horas da noite. Os hospedes que não se acharem presentes nas horas prescritas não terão direito [trecho incompreensível].

10ª. Para os emigrantes que se destinarem as colônias do governo tanto a pousada como [trecho incompreensível] serão gratuitas, e bem assim o tratamento em suas enfermidades.

11ª. Aqueles que tiverem outro destino só terão pousada gratuita: e para alimentação terão que pagar os preços da tabela [trecho incompreensível]. Esse pagamento será sempre feito por 5 dias adiantados, findos os quais pagará adiantados outros 5 dias, e assim por todo o tempo que se conservarem na hospedaria. No caso de se retirarem antes de [trecho incompreensível] um período de 5 dias, o Administrador lhes devolverá a diferença.

12ª. Qualquer infração destas disposições importa expulsão da hospedaria para aquele que a cometer: da qual o Administrador dará logo parte ao Agente Oficial.

13ª. Os emigrantes que se destinarem as colônias do governo, e que depois de avisados para estarem prontos a hora determinada para o embarque, não comparecerem, serão igualmente expulsos da hospedaria; salvo se mostrarem se foram obstados de o fazer por força maior. Nesse caso para sua readmissão é preciso nova ordem do Agente Oficial⁸⁵.

Nas edições de 1868 e 1869 do *Almanaque Laemmert*, a Hospedaria foi descrita como um “bello edificio no morro da Saude com grande jardim na frente e vista para a cidade e litoral”⁸⁶. A edição de 1868 informou que seu escritório abria no horário de 9:30h da manhã e

⁸⁵ *Ibidem*, Anexo. Disposições Regulamentares para a Hospedaria do Governo destinada aos Imigrantes.

⁸⁶ HOSPEDARIA dos Emigrantes. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e da Província do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Em Casa dos Editores-Proprietarios Eduardo e Henrique Laemmert –1868, anno XXV, Segunda Série XVIII, p.329. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/313394x/27763>

fechava as 4h da tarde, onde era possível obter “informações sobre colonias, terras publicas e favores que o governo concede aos imigrantes, assim como existem mappas das colonias, provincias, e tudo que interessa ao immigrante, e empregados que fallão as linguas inglesa, franceza, a allemã e dinamarquesa”⁸⁷. A Hospedaria estava pronta para receber 400 imigrantes, e garantia àquele que se destinasse a qualquer colônia do Governo, o seguinte:

(...)pousada e alimentação gratuita e bem assim o tratamento em suas enfermidades; e o que não se destinar ás colonias e tiver outro qualquer destino poderá ser admitido na hospedaria pagando antes no escriptorio 5 dias adiantados, na conformidade da tabela abaixo mencionada, dando-se-lhe um recibo de tallão que apresentado na hospedaria lhe dá o direito á pousada e alimentação, sendo-lhe resituido o restante no caso que o mesmo não complete os dias que pagou.

Por cada dia de estada, adultos 800 réis; de 2 á 9 annos 500 réis. Os menores de 2 annos nada pagarão⁸⁸.

Nesse mesmo ano, o relatório da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas informou que dos 8.355 imigrantes que chegaram no porto do Rio de Janeiro, 4.788 foram visitados pela Agência Oficial de Colonização nos seus respectivos navios⁸⁹. Deste número, 3.552 vieram sem auxílio do Governo e 1.236 vieram com auxílio do Governo.

Já a edição de 1869 do *Almanaque Laemmert*, além de informar que a administração da Hospedaria era realizada interinamente por Fortunato Marques de Souza, apresentava a hospedaria como um vasto edifício com chácara e uma bela vista para a Baía de Guanabara e a cidade do Rio de Janeiro, podendo receber de 400 a 500 imigrantes, que receberiam estadia, sustento e tratamento médico gratuitos, desde que escolhessem como destino as colônias do Estado⁹⁰.

No entanto, a edição de julho de 1870 dos *Annaes Brasilienses de Medicina* informou que a Hospedaria do Morro da Saúde era um dos dois estabelecimentos afetados pela epidemia

Acesso em 27 de março de 2020.

⁸⁷ *Ibidem*.

⁸⁸ *Ibidem*.

⁸⁹ LEÃO, Joaquim Antão Fernandes. Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Quarta legislatura pelo Ministro e Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Joaquim Antão Fernandes Leão. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1869. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#c=0&m=10&s=0&cv=1&r=0&xywh=-124%2C1605%2C2049%2C1445> Acesso em 17 de março de 2019.

⁹⁰ HOSPEDARIA dos Emigrantes. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e da Província do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Em Casa dos Editores-Proprietarios Eduardo e Henrique Laemmert –1869, anno XXVI, Segunda Série XIX, p.331. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/313394x/29306> Acesso em 27 de março de 2020.

de febre amarela que havia atingido a capital da Corte entre os anos de 1869 e 1870. Todavia, o estrago que se realizou na Hospedaria, assim como na Ilha do Mocanguê, não foi tão extenso pois estes estabelecimentos haviam sido atingidos na fase inicial da epidemia, entre abril e dezembro de 1869⁹¹.

Elogios às instalações do edifício do Dr. José Rodrigues Ferreira também estavam presentes no relatório da Agência Oficial de Colonização referente ao ano de 1869. Este relatório informou que foram recolhidos 125 imigrantes na Hospedaria durante o ano, sendo 104 adultos e 21 menores de 10 anos⁹². Além deste número, outros 255 imigrantes, que haviam regressado insatisfeitos das colônias do Governo, receberam sustento na Hospedaria.

O relatório também apresentou um mapa dos gêneros alimentícios consumidos pelos imigrantes na Hospedaria e um inventário dos objetos existentes na Hospedaria, ambos produzidos pelo administrador Fortunato Marques de Souza, que voltaria a fazê-los no relatório de 1870⁹³.

No mapa apresentado no relatório de 1869 foi informado que haviam sido consumidos, de janeiro a dezembro de 1869, os seguintes alimentos: açúcar, arroz, azeite de sebo, azeite doce, bacalhau, banha, batatas, café, chá, carne seca, carne verde, cebola, farinha, feijão, manteiga, pimenta da Índia, pão, sal e vinagre. No inventário, no mesmo relatório, foram listados os objetos existentes na Hospedaria:

⁹¹ REGO, José Pereira. Sessão Geral em 28 de março de 1870. *Annaes Brasilienses de Medicina*, Rio de Janeiro, Tomo XXII, n.2, julho de 1870, p.52. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/062014/5494>
Acesso em 27 de março de 2020.

⁹² GALVÃO, Ignácio da Cunha. Relatório da Agência Oficial de Colonização apresentado por Ignacio da Cunha Galvão. Anno de 1869. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1870, Anexo J. In ALBUQUERQUE, Diogo Velho Cavalcanti de. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. Rio de Janeiro: Typographia Universal de E. & H. Laemmert, 1870. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=11&s=0&cv=314&r=0&xywh=-1117%2C-1%2C4265%2C3009>
Acesso em 17 de março de 2019.

⁹³ GALVÃO, Ignácio da Cunha. Relatório da Agência Oficial de Colonização apresentado por Ignacio da Cunha Galvão. 1870. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1871, Anexo E, tabelas 11 e 12. In SILVA, Theodoro Machado Freire Pereira da. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. Rio de Janeiro: Typographia Universal de E. & H. Laemmert, 1871. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=12&s=0&cv=283&r=0&xywh=-986%2C-1%2C3794%2C2677>
Acesso em 17 de março de 2019.

Artigos	Em bom estado	Em mal estado	Inutilizado	Total
Dormitórios				
Leitos de Ferro	200	100	100	400
Colchões de palha		100		100
Travesseiros de dita		50		50
Urinóis		8		8
Urinatórios		10		10
Refeitório				
Prato de louça branca		50		50
Ditos dito travessos		12		12
Cafeteria de folha		2		2
Terrina de ferro galvanizado	6	2		8
Dita de louça branca		5		5
Conchas de metal		8		8
Facas de mesa		40		40
Garfos de dita		80		80
Canecas de folhas		50		50
Cozinha				
Caldeirão Grande		1		1
Ditos meãos	2	2		4
Ditos pequenos	2	2		4
Frigideiras, cassarolas e chaleiras		6		6
Avulso				
Mesas grandes	7	12		19
Ditas pequenas com gavetas	6	4		10
Jarros de louça branca	5	8		13
Ditas de metal, galvanizados	2	3		5
Guarda-Roupa		1		1
Armário		1		1
Bancos Grandes	14	22		36
Cadeiras de pão americanas	2	3		5
Bancos pequenos	4	4		8
Banheiros de folha	2			2
Bacias de metal galvanizada	2	2		4
Talhas grandes vidradas	3			3
Ditas pequenas	1			1

Tabela VIII- Inventário da Hospedaria do Morro da Saúde realizado em 1º de janeiro de 1870. Apud Tabela n.12. In GALVÃO, Ignácio da Cunha. Relatório da Agência Oficial de Colonização de 1869. Rio de Janeiro: Typographia do Diário do Rio de Janeiro, 1870, Anexo⁹⁴.

⁹⁴ ALBUQUERQUE, Diogo Velho Cavalcanti de. Relatório apresentado a Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. Rio de Janeiro: Typographia Universal de E. & H. Laemmert, 1870. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=11&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1114%2C0%2C4227%2C2981> Acesso em 17 de março de 2019.

Mesmo diante dessa estruturação, sabemos que, como demonstrado anteriormente pela tabela VI (página 67), a entrada de imigrantes na segunda metade da década de 1860 não alcançou números expressivos e condizentes com o projetado pelo Governo Imperial, tendo somente ultrapassado o quantitativo dos 10 mil imigrantes que haviam ingressado no ano de 1867. Foi somente em meados da década de 1870 que o fluxo imigratório passou a apresentar a entrada de mais 20 mil imigrantes por ano, tanto que o relatório da Agência Oficial de Colonização, no ano de 1870, informou que durante este ano haviam sido hospedados no Morro da Saúde apenas 58 imigrantes recém-chegados e 168 imigrantes, que haviam regressado das colônias do Governo, totalizando 226 imigrantes. O mesmo relatório informou, ainda, que a “média durante o anno do número de dias de estada na hospedaria de um immigrante foi de 25 dias (...)”⁹⁵.

A estadia de colonos que haviam regressado dos núcleos coloniais do Governo foi abordada na edição de 15 de julho de 1870 do periódico *A Reforma* da seguinte maneira:

A hospedaria do morro da Saude, que até subir ao poder o actual ministério estava cheia de imigrantes procedentes da Europa e da America do Norte, desde então só recebe os nossos colonos que emigram, maldizendo da má fé do governo.

Esses estrangeiros que assim retiram-se do império, serão outros tantos pregoeiros contra o Brazil, e augmentarão o descredito, em que tem cahido este desafortunado paiz⁹⁶.

A edição ainda informou que naquele momento havia 68 colonos na Hospedaria, e que estes solicitavam passagem para poderem migrar para os Estados Unidos.

Este mesmo periódico, em edição de 28 de outubro do mesmo ano, informou que o agente oficial de colonização, Ignácio da Cunha Galvão, havia expulsado, da Hospedaria, os imigrantes que não aceitavam propostas de particulares⁹⁷. Essa situação se repetiu em 1873, quando Galvão novamente deu autorização para o administrador da Hospedaria expulsar oito

⁹⁵ GALVÃO, Ignácio da Cunha. Relatório da Agência Oficial de Colonização apresentado por Ignacio da Cunha Galvão. 1870. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1871, Anexo E, tabelas 11 e 12. In SILVA, Theodoro Machado Freire Pereira da. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. Rio de Janeiro: Typographia Universal de E. & H. Laemmert, 1871. Anexo F. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=12&s=0&cv=283&r=0&xywh=-986%2C-1%2C3794%2C2677> Acesso em 17 de março de 2019.

⁹⁶ OS COLONOS emigrantes. *A Reforma: Órgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno II, n.156, 15 de julho de 1870, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/1374> Acesso em 27 de março de 2020.

⁹⁷ CHRONICA Geral. *A Reforma: Órgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno II, n.244, 28 de outubro de 1870, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/1722> Acesso em 27 de março de 2020.

imigrantes poloneses regressos da província do Espírito Santo, que haviam desrespeitado o administrador da Hospedaria⁹⁸.

Além do regresso de imigrantes, a primeira metade da década de 1870 foi caracterizada por um baixo número de imigrantes, provenientes da Europa, ingressos na Hospedaria do Morro da Saúde. O baixo quantitativo da entrada de imigrantes no porto do Rio de Janeiro nesse período só começou a ser revertido em 1876, ano de criação da Inspetoria Geral de Terras e Colonização⁹⁹. Entre 1869 e 1876, a Hospedaria continuou a funcionar mesmo sem contrato com o Governo Imperial, pois tendo o contrato terminado em 26 de março de 1869, o mesmo previa a continuidade do arrendamento das instalações nas mesmas condições, como informado pelo relatório da Agência Oficial de Colonização de 1871¹⁰⁰.

Este relatório também informou que durante o ano de 1871 foram alojados, na Hospedaria do Morro da Saúde, 82 imigrantes recém-chegados, sendo 75 adultos e 7 menores. Além deste número, 91 imigrantes que haviam regressado das colônias do Governo, também passaram pela Hospedaria, totalizando 173 imigrantes, com a média de 19 dias de estadia para cada imigrante que passou pelo Morro da Saúde.

Já o relatório da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª sessão da 15ª legislatura do ano de 1872, informou que foram agasalhados na Hospedaria do Morro da Saúde, 775 imigrantes, sendo 551 adultos e 224 menores. A Hospedaria foi descrita neste relatório dessa forma:

Este estabelecimento possui agora os melhoramentos de que carecia para o serviço a que foi destinado; e, si não é comparável aos que existem em New York, Philadelphia e outros portos marítimos da grande republica americana, offerece hospitalidade commoda aos emigrantes, que ahi encontram o necessário. Actualmente póde acomodar 350¹⁰¹.

⁹⁸ EXPULSÃO de alguns immigrants da hospedaria do governo. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno V, n.274, 29 de novembro de 1873, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=226440>. Acesso em 31 de março de 2020.

⁹⁹ BRASIL. Decreto nº 6.129, de 23 de fevereiro de 1876. In *Coleção de Leis do Império do Brasil de 1876*, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876. Tomo XXXIX, Parte II, vol.1, p.247-255. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-6129-23-fevereiro-1876-549093-publicacaooriginal-64440-pe.html> Acesso em 17 de dezembro de 2019.

¹⁰⁰ GALVÃO, Ignácio da Cunha. Relatório da Agencia Official de Colonização. In ITAÚNA, Barão de. Relatório apresentado á Assembleá Geral Legislativa na Quarta Sessão da Decima Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Cândido Borges Monteiro. Rio de Janeiro: Typographia Universal de E. & H. Laemmert, 1872. Anexo D. In *Relatórios Ministeriais (1821- 1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=13&s=0&cv=245&r=0&xywh=-1087%2C0%2C4092%2C2886> Acesso em 17 de março de 2019.

¹⁰¹ BARRETO, Francisco do Rego Barros. Relatório apresentado á Assembleá Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Quinta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Francisco do Rego Barros Barreto. p.18. Rio de Janeiro: Typographia Americana,

Os melhoramentos descritos podem ser corroborados pelos relatórios da própria Secretaria para os anos de 1872 e 1873. No relatório de 1872 foi informado que o edifício da Hospedaria havia passado por reparos, e no relatório de 1873, os reparos foram descritos de forma detalhada:

Além do encanamento que assentou-se na extensão de 346 meros para abastecimento deste edifício, derivando-se a agoa da caixa do antigo Instituto dos Cégos, e dos trabalhos relativos a collocação de um deposito de ferro, fizeram-se outros serviços concernentes a construção de duas latrinas e diversos arranjos no mesmo estabelecimento(...)¹⁰².

Além desses reparos, o relatório de 1873 apresentou a posição do ministro José Fernandes da Costa Pereira Junior sobre o empenho que o Governo Imperial deveria manifestar para atrair imigrantes para o Brasil. Segundo ele, até aquele momento a corrente imigratória aspirada estava longe de ser alcançada, sendo necessária a realização de medidas para melhorar a recepção dos imigrantes, que iriam desde ações para contribuir com o aproveitamento de terras até a melhoria dos núcleos coloniais que existiam e as vias de comunicação entre tais. O ministro destacou também que deveria ser criada uma repartição específica para tratar dos assuntos referentes a imigração e colonização, devendo ocorrer da seguinte maneira:

(...) substituir a agencia oficial de colonisação de que trata o decreto de 20 de abril de 1864 por uma inspetoria geral com attribuições mais amplas, em que se compreendam o exame e superintendência das colonias, a direção do serviço de introdução de immigrants, recepção e estabelecimentos d'estes; adicionando-se-lhe uma junta auxiliar composta de nacionaes e estrangeiros que consulte a respeito dos negócios de colonisação, e coopere para o bom agazalho e estabelecimento dos mesmos immigrants(...)¹⁰³.

1872. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=14&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1082%2C0%2C4178%2C2947> Acesso em 17 de março de 2019.

¹⁰² BORGES, Manoel Gomes. Relatório dos Trabalhos executados no 1º Distrito da Inspeção Geral das Obras Públicas da Corte durante o anno de 1873. p.7. In PEREIRA JUNIOR, José Fernandes da Costa. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Quinta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas José Fernandes da Costa Pereira Junior. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1874. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=16&s=0&cv=956&r=0&xywh=-765%2C-1%2C3448%2C2433> Acesso em 17 de março de 2019.

¹⁰³ PEREIRA JUNIOR, José Fernandes da Costa. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Quinta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas José Fernandes da Costa Pereira Junior. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1874, p.170. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=16&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1221%2C-1%2C4184%2C2952> Acesso em 17 de março de 2019.

Todavia, sabemos que esta substituição viria a ocorrer somente três anos após esta declaração, cabendo à Agência Oficial de Colonização lidar nesse interim, por exemplo, com os casos de febre amarela na Hospedaria do Morro da Saúde, o que fez com que o estabelecimento fosse fechado provisoriamente em janeiro de 1873.

Ainda que tal fato não tenha sido informado no relatório da Secretaria responsável, essa situação pode ser conferida nos periódicos *A Nação* e *A Reforma*¹⁰⁴. Ambos informaram que, por indicação de Ignácio da Cunha Galvão, a comissão sanitária de socorro aos imigrantes havia fechado a Hospedaria e transferido para o Alto da Serra os imigrantes que iriam para as colônias do Estado.

A febre amarela voltaria a influenciar o fechamento da Hospedaria em 1876, quando, de acordo com Reznik e Fernandes, a epidemia que atingiu a cidade do Rio de Janeiro fez com que a administração fechasse a Hospedaria e alugasse alojamentos no interior da província do Rio de Janeiro para receber os imigrantes. Mendes, Barra do Pirahy, e a Colônia de Porto Real foram os locais escolhidos até que a Hospedaria fosse reaberta no ano seguinte (REZNIK; FERNANDES, 2014).

Analisando os relatórios da Inspeção, assim como Reznik e Fernandes também fizeram, Julianna Costa comentou sobre esse acolhimento provisório de imigrantes fora da capital da Corte:

Para administrar os depósitos de Mendes e Barra do Pirai foram designados o ajudante e o administrador da Hospedaria do Morro da Saúde, respectivamente, enquanto o depósito de Porto Real ficou sob a responsabilidade do diretor da Colônia de mesmo nome. O Dr. Paulo Barbosa Pereira da Cunha foi contratado para visitar todos os dias os imigrantes internados em Mendes. Em Barra do Pirai e em Porto Real não houve a necessidade de contratar médicos, pois o Dr. Segismundo de Almeida Beltrão se ofereceu para prestar os seus serviços gratuitamente no primeiro estabelecimento, enquanto o médico da colônia de Porto Real deveria atender os imigrantes para lá encaminhados. (COSTA, 2015: 48-49)

Esta situação também foi noticiada na edição de 16 de março de 1876 do *Diário do Rio de Janeiro*, em que um estabelecimento na localidade de Mendes foi adotado como hospedaria do governo¹⁰⁵. Nesse contexto, a Inspeção Geral de Terras e Colonização já havia unificado

¹⁰⁴ NOTICIÁRIO. Comissão sanitária de socorro aos imigrantes. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*, Rio de Janeiro, anno II, n.22, 29 de janeiro de 1873, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/697> Acesso em 27 de março de 2020.

CHRONICA geral: Internação dos imigrantes. *A Reforma: Orgão Democrático*. Rio de Janeiro, anno V, n.23, p.2, 30 de janeiro de 1873, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/4423> Acesso em 27 de março de 2020.

¹⁰⁵ NOTICIÁRIO. Movimento de emigrantes. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LIX, n.72, 16 de março de 1876, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/34273 Acesso em 27 de março de 2020.

as funções da Agência Oficial de Colonização e da Comissão do Registro Geral e Estatística das Terras Públicas e Possuídas, e conseqüentemente assumido a responsabilidade pela Hospedaria do Morro da Saúde.

Como vimos, a Hospedaria só voltou a receber imigrantes em 1877, ano em que, como a tabela VI demonstrou (página 67), entraram pouco mais de 29 mil imigrantes no porto do Rio de Janeiro, fazendo desse o maior quantitativo anual na segunda metade da década de 1870, período em que tal quantitativo se manteve acima de 20 mil imigrantes.

Ainda que estes números constem nos relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas da segunda metade da década de 1870, o quantitativo de imigrantes que passou pela Hospedaria nesse período não foi informado.

Por outro lado, no ano de 1878, periódicos como *A Reforma*, *O Cruzeiro*, o *Monitor Campista* e a *Gazeta de Noticias* informaram sobre uma situação que também viria a ocorrer na Hospedaria da Ilha das Flores no final do século XIX e início do XX: o acolhimento de retirantes nordestinos¹⁰⁶. Entre abril e julho de 1878, edições destes periódicos informaram a recepção de migrantes nordestinos por conta da seca, que atingiu principalmente a província do Ceará. Nesse interím, os periódicos chegaram até mesmo a denominar tais instalações de hospedaria dos retirantes.

Esse perfil, no entanto, não era o que a Inspeção Geral de Terras e Colonização tinha como enfoque. O final da década de 1870 e início da década de 1880 marcou a intensificação dos esforços do Governo Imperial em promover a imigração espontânea de estrangeiros em detrimento da subvencionada. No ano de 1879, o relatório da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas apresentou um cenário de contingenciamento de investimentos nos assuntos da imigração e colonização¹⁰⁷. Reflexo de tal contingenciamento pode ser percebido pelo quantitativo de imigrantes que entrou no porto do Rio de Janeiro no

¹⁰⁶ FACTOS diversos. *A Reforma: Orgão Democratico*, Rio de Janeiro, anno X, n.93, 26 de abril de 1878, p.1-2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/10438>
Acesso em 6 de maio de 2020.

BOLETIM. *O Cruzeiro*, Rio de Janeiro, anno I, n.130, 11 de maio de 1878, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/238562/771> Acesso em 6 de maio de 2020.

CÔRTE. *Monitor Campista*, Rio de Janeiro, anno XLI, n.121, 27 e 28 de maio de 1878, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/030740/2918> Acesso em 6 de maio de 2020.

A MENINA cearense. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno IV, n.199, 21 de julho de 1878, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_01/4318 Acesso em 6 de maio de 2020.

¹⁰⁷ MACEDO, Manoel Buarque de. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Setima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Manoel Buarque de Macedo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnex.crl.edu/titles/108#?c=0&m=22&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1224%2C-1%2C4478%2C3159>
Acesso em 17 de março de 2019.

ano de 1879. Ainda que tenham entrado 22.189 estrangeiros de 3ª classe, somente 1.549 vieram subvencionados pelo Governo.

O sistema de imigração oficial ou subvencionada deveria ser abolido como disposto no Decreto nº 7570 de 20 de dezembro de 1879¹⁰⁸, que suspendeu a execução do Regulamento para as Colônias do Estado, que havia sido promulgado em janeiro de 1867¹⁰⁹. De acordo com o ministro Manoel Buarque Macedo, ao assumir a administração da pasta em março de 1880, o cenário encontrado era o da suspensão de tal Regulamento e da publicação do Aviso do dia 21 de janeiro de 1880, promulgado por seu antecessor, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, para os consulados da Alemanha, Itália, França, Áustria-Hungria e Inglaterra na Corte, no qual era definido que “nenhum compromisso assumiria d’então em diante o Governo Imperial com relação aos imigrantes que chegassem aos portos do Imperio, devendo elles desembarcar e estabelecer-se, como lhes conviesse, á custa de seus próprios recursos”¹¹⁰.

Sinimbu, no entanto, não planejava colocar a questão da imigração e colonização em segundo plano. De acordo com Julianna Costa, a preocupação com as despesas dos serviços imigratórios foi uma constante no governo imperial e conseqüentemente, durante anos os recursos destinados a esses serviços foram significativos nos planejamentos orçamentários (COSTA, 2015). Segundo a autora, para Sinimbu, era obrigação do Estado intervir na colonização do país, atraindo europeus para o território brasileiro também como força de trabalho. E se por um lado a imigração subvencionada receberia menos incentivo, por outro, o Estado deveria realizar medidas para a promoção da imigração espontânea, o quê, gradualmente reduziria o papel do próprio Estado nas questões imigratórias.

Nesse sentido, a mudança de norteamto da política imigratória e a suspensão do auxílio aos imigrantes recém-chegados, justificada pela insuficiência da consignação de tal serviço pela

¹⁰⁸ BRASIL. Decreto nº 7.570, de 20 de dezembro de 1879. In Coleção de Leis do Império do Brasil de 1879, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1879. Vol.1, pt II, página 755. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7570-20-dezembro-1879-548843-publicacaooriginal-64056-pe.html>. Acesso em 31 de janeiro de 2020.

¹⁰⁹ BRASIL. Decreto nº 3.784, de 19 de janeiro de 1867. In Coleção de Leis do Império do Brasil de 1867, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1867. Vol.1, pt II, página 31. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1915-28-marco-1867-557933-publicacaooriginal-78700-pe.html>. Acesso em 31 de janeiro de 2020.

¹¹⁰ MACEDO, Manoel Buarque de. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Setima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Manoel Buarque de Macedo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents of the Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=22&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1224%2C-1%2C4478%2C3159>. Acesso em 17 de março de 2019.

lei do orçamento vigente, contextualizaram as propostas de Sinimbu. De acordo com o ministro Macedo, as propostas iam desde fazer dos núcleos coloniais, tanto os antigos como os novos, centros de atração de colonos com mercados de permuta e consumo próximos uns dos outros, até impulsionar cada vez mais a imigração espontânea e promover um caráter provisório do regime tutelar do Governo sobre o imigrante, diminuindo assim os encargos públicos sobre esta temática.

Alinhado com seu antecessor, Macedo seguiu as propostas e cessou imediatamente “todos os serviços de colonização e medição de terras e a suspensão, dentro do prazo de 30 dias, já vencido, de todos os auxílios prestados na hospedaria do Estado”¹¹¹. Todavia, esperava quão logo as condições financeiras do Estado melhorassem, pudesse retomar as ações possíveis na medição, divisão e discriminação das terras devolutas para serem distribuídas em condições favoráveis tanto aos imigrantes quanto aos nacionais, assim como a melhoria das vias de comunicação e transporte.

Com a subvenção aos imigrantes em segundo plano, caberia ao Governo apenas a hospedagem do imigrante por um prazo de 15 dias e o transporte para os lugares em que seriam alocados, sendo os auxílios para além destes somente subsistentes se constassem nos contratos estabelecidos anteriormente ao decreto promulgado. E com o enfoque na imigração espontânea, o número de imigrantes subvencionados que entrou no porto do Rio de Janeiro entre 1879 e 1882 foi de apenas 4.964 imigrantes num total de 88.817 estrangeiros que vieram de 3ª classe.

O papel da Hospedaria do Morro da Saúde também recuou, o que fez com que em 1879 esta deixasse de ser considerada como a hospedaria do Governo, tendo sido ratificado seu fechamento pelo Aviso de 7 de abril de 1880. Este foi um dos avisos que a Inspeção Geral de Terras e Colonização e a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas publicou, no início dos anos 1880, para realizar essa transição do sistema de regulação dos favores concedidos aos imigrantes¹¹².

Ao analisar esses relatórios, Betty Antunes Oliveira informou que a Hospedaria do Morro da Saúde, mesmo não sendo mais de responsabilidade da Inspeção Geral de Terras e Colonização, permaneceu funcionando sob um contrato feito com a Cardoso de Albuquerque

¹¹¹ *Ibidem*, p.64.

¹¹² D’AVILA, Henrique Francisco. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Henrique Francisco D’Avila. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=25&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1248%2C-1%2C4702%2C3317> Acesso em 17 de março de 2019.

& Cia. (OLIVEIRA, 2008). Em fevereiro de 1881 a Hospedaria foi novamente fechada por se encontrar em condições insalubres, ocasionando a ida de imigrantes para um navio do Ministério da Guerra, fundeado na Baía de Guanabara (REZNIK; FERNANDES, 2014).

A Hospedaria do Morro da Saúde, que fora criada com o propósito de acolher os imigrantes em trânsito que tinham como destino colônias daqui ou de outras províncias, e que também aceitava outros tipos de imigrantes, mesmo o Governo Imperial não se comprometendo a garantir a gratuidade dos serviços prestados a estes, sofreu com a precarização de sua manutenção.

O seu fechamento não implicou na suspensão da busca por uma hospedaria definitiva, objetivo abordado em diversos documentos desde a década de 1850, nem tampouco no seu esquecimento. De certa forma, a Hospedaria do Morro da Saúde contribuiu para o amadurecimento da estrutura para a recepção de imigrantes. Se por um lado, o seu fechamento representou a busca por um lugar maior e mais salubre, por outro, a rotina do seu funcionamento não foi esquecida. O relatório da Inspeção Geral de Terras e Colonização de 1881 destacou que não só a metodologia da construção de tabelas referentes às despesas da Hospedaria, como o próprio regulamento do extinto estabelecimento seria utilizado como parâmetro para o funcionamento do edifício que seria utilizado como a nova hospedaria do Governo¹¹³.

O regulamento da Inspeção Geral de Terras e Colonização, aprovado em 1876, e os relatórios ministeriais dos anos finais da década de 1870 e dos anos iniciais da década de 1880, apresentaram a instalação de um estabelecimento adequado para a recepção de imigrantes como uma condição importante para a promoção da vinda de imigrantes, fossem estes subvencionados ou os espontâneos.

Ainda que não existisse a necessidade de um edifício como o de Castle Garden, dos Estados Unidos, tendo em vista a diferença entre os números de imigrantes que ingressavam em tal país e no Brasil, um edifício para hospedagem de imigrantes com capacidade para receber um quantitativo maior se fazia cada vez mais necessário¹¹⁴. Desta forma, os gestores da

¹¹³ CHAVES, Alfredo Rodrigues Fernandes. Inspeção Geral das Terras e Colonização. Relatório apresentado a S. Ex. Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretário D'Estado dos Negócios da Fazenda e interino da Agricultura, Commercio e Obras Públicas por Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, Inspector Geral. In SARAIVA, José Antonio. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas José Antonio Saraiva. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=23&s=0&cv=1802&r=0&xywh=-1012%2C0%2C4055%2C2860> Acesso em 17 de março de 2019.

¹¹⁴ SARAIVA, José Antonio. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas

Inspetoria e do Ministério propuseram a criação de uma estalagem em local adequado e mais isolado da cidade febril. O local escolhido foi a Ilha das Flores.

2.3 – A Hospedaria da Ilha das Flores

Diferentemente das duas hospedarias anteriormente abordadas, a Hospedaria da Ilha das Flores, que começou a funcionar em 1º de março de 1883, no Rio de Janeiro, se manteve em funcionamento por um significativo espaço de tempo, gerando assim um conjunto mais vasto de documentação. Por outro lado, com o desaparecimento da documentação administrativa da hospedaria, tornou difícil conhecer muitos aspectos de sua rotina, e fez com que muitos trabalhos produzidos sobre sua história tenham considerado o início de seu funcionamento no ano de 1879.

Um exemplo dessa interpretação é a dissertação de mestrado “A imigração ao Brasil no Império. O caso particular da Hospedaria da Ilha das Flores”, de Daiana Zaidman, realizada em 1983, antes do processo de digitalização dos livros de registro da Hospedaria¹¹⁵. Reznik e Fernandes destacaram que esta autora, ao analisar os livros de registro de imigrantes da Hospedaria, detendo-se especialmente nos anos iniciais, incorreu em equívoco ao tomar os livros do Porto do Rio de Janeiro pelos da Hospedaria, invalidando-se assim as suas conclusões (REZNIK; FERNANDES, 2014). No entanto, há de se ressaltar o seu pioneirismo ao se debruçar sobre tal material para analisar a experiência de tal Hospedaria.

Mesmo que os documentos referentes à parte administrativa da Hospedaria tenham se perdido ao longo do tempo, encontramos muitas informações, documentos e referências disponíveis em sítios como o do Arquivo Nacional, o da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional e o do Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global

José Antonio Saraiva. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=23&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1264%2C0%2C4670%2C3294> Acesso em 6 de maio de 2020.

¹¹⁵ A digitalização foi realizada pelo Arquivo Nacional (AN), atualmente subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, e os livros fazem parte do Fundo do Departamento Nacional de Povoamento que reúne um conjunto documental sobre movimentos migratórios no Brasil. Além dos livros de registros de imigrantes na Hospedaria da Ilha das Flores, entre 1883 e 1932, o Fundo conta com registros de imigrantes na Hospedaria de imigrantes do Pinheiro entre 1892 e 1893; os registros de imigrantes na Agência Central de Imigração entre 1893 e 1897, e todo o ano de 1902; além de movimentos de imigrantes no Porto do Rio de Janeiro entre 1877 e 1896. *Apud* ARQUIVO NACIONAL. Acervo. Entrada de Estrangeiros. Disponível em: http://arquivonacional.gov.br/br/?option=com_content&view=article&id=17. Acesso em 2 de abril de 2020.

Resources Network da Universidade de Chicago, possibilitaram a realização de trabalhos que recuperaram um pouco da história desta Hospedaria, em diferentes momentos do período de seu funcionamento.

Podemos citar, também, algumas dissertações de mestrado que foram frutos do Projeto Centro de Memória da Imigração da Ilha das Flores. Além do trabalho de Julianna Carolina Oliveira Costa utilizado como referência ao longo desta dissertação, podemos citar as dissertações de Guilherme dos Santos Cavotti Marques e de Caroline de Medeiros Sanches¹¹⁶.

Enquanto Marques abordou a recepção realizada na Ilha das Flores aos refugiados no imediato pós-Segunda Guerra Mundial, observando as reformas na estrutura física da hospedaria e a discussão verificada na imprensa sobre o refugiado ideal a imigrar para o Brasil, Sanches abordou o processo de retomada das políticas migratórias por parte do governo federal brasileiro entre os anos de 1907 e 1914, analisando as leis e decretos do período a fim de compreender as políticas do Estado.

Na reconstituição da história da Hospedaria da Ilha das Flores temos que considerar, também, o fato desta ter tido um período longo de funcionamento. Enquanto a Hospedaria da Ilha do Bom Jesus e a Hospedaria do Morro da Saúde alcançaram juntas pouco mais de vinte anos de funcionamento, a Hospedaria da Ilha das Flores funcionou entre 1883 e 1966.

Subordinada inicialmente à Inspetoria Geral de Terras e Colonização, órgão do Ministério da Agricultura, a Hospedaria da Ilha das Flores esteve a cargo de outros órgãos públicos durante sua existência. Utilizada como presídio militar nas duas Grandes Guerras Mundiais, a Ilha das Flores também foi ocupada durante a Revolução Constitucionalista de 1932 e a Revolta Comunista de 1935, sob a responsabilidade do Ministério da Marinha.

De 1930 a 1954, a Hospedaria ficou sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), quando o Departamento Nacional de Imigração, órgão subordinado ao MTIC, deixou de ser responsável pela manutenção da Hospedaria. A partir desse ano, a Hospedaria retornou à jurisdição do Ministério da Agricultura, ficando primeiramente a cargo do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC), e a partir de 1964 até o ano de sua extinção, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) (FERNANDES; SILVA, 2012).

¹¹⁶ MARQUES, Guilherme dos Santos Cavotti. *A porta de entrada do Brasil: a recepção dos refugiados no pós-Segunda Guerra na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores*. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017; SANCHES, Caroline de Medeiros. *A retomada das políticas migratórias brasileiras entre 1907-1914*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2018.

Ao final do ano de 1968, o espaço da Ilha das Flores passou a ser propriedade da Marinha do Brasil que faz uso de tal até os dias atuais para a realização de suas atividades e instalação de Organizações Militares do Corpo de Fuzileiros Navais. Nesse interim a Ilha foi acoplada ao continente, no processo de construção da Rodovia Niterói Manilha, que é um trecho da rodovia BR-101 (FERNANDES; SILVA, 2012).

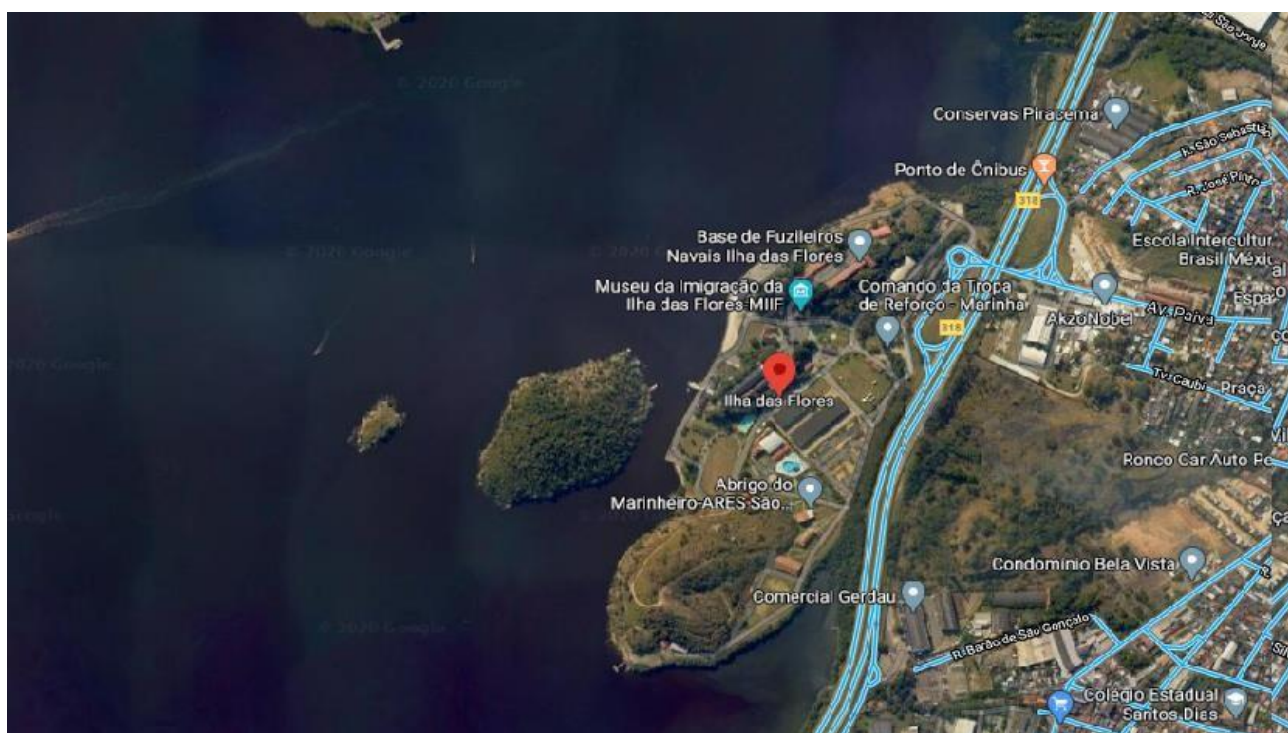


Ilustração VIII- Ilha das Flores atualmente, integrada à Cidade de São Gonçalo- Rio de Janeiro. Google Maps, 2020. Disponível em: <https://www.google.com/maps/place/Ilha+das+Flores/@-22.8469717,-43.1056389,1605m/data=!3m2!1e3!4b1!4m5!3m4!1s0x998359f2af75ed:0x7f90540b3e2d3b02!8m2!3d-22.8465485!4d-43.1014068>. Acesso em 27 de janeiro de 2020.

Todavia, como a presente pesquisa busca aprofundar a discussão sobre a relação da política imigratória brasileira com as questões sobre salubridade e insalubridade, no contexto da segunda metade do século XIX, torna-se importante inicialmente analisar o processo de criação e funcionamento de toda uma estrutura institucional direcionada às ações e questões de imigração e colonização definidas na segunda metade do século XIX, no contexto de criação da Hospedaria da Ilha das Flores.

Vimos no decorrer desta dissertação que o interesse do Governo Imperial pelo estabelecimento de uma hospedaria definitiva havia se manifestado desde meados da década de 1850. De caráter privado, mas auxiliada pelo capital público, a Associação Central de Colonização não havia conseguido construir uma hospedaria própria, assim como a Agência Oficial de Colonização, que a substituiu.

No decreto que regulamentou a criação da Inspetoria Geral das Terras e Colonização em 1876, um capítulo com dois artigos foi dedicado ao estabelecimento de uma hospedaria de imigrantes. E ainda que a política de imigração subvencionada tivesse se tornado questão de segundo plano no final da década de 1870, o estabelecimento de uma hospedaria para receber os imigrantes era uma ação primordial que o Governo Imperial deveria realizar, sobretudo, quando deixou de administrar a Hospedaria do Morro da Saúde em 1879.

No relatório da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas referente ao ano de 1881, o ministro José Antonio Saraiva autorizou a “construção de um edifício adequado á recepção de immigrants, em condições de comportar o movimento annual de 50.000 indivíduos(...)”¹¹⁷. Anexo a este relatório, o Inspetor Geral das Obras Públicas da Corte, Antonio Augusto Monteiro de Barros, informou como seria o edifício que os desenhistas estavam projetando para ser a hospedaria de imigrantes do Governo:

O edifício compõe-se de quatro corpos em quadro; ligados os da frente e fundo por outro interior. Tem o da frente tres pavimentos na parte central e nas lateraes dous como os dos outros corpos: o corpo da frente e do fundo têm 153,^m6 de comprimento sobre 19,^m5 de largo cada um, os dos lados 209^m. sobre 19,^m5 e o interior ligando o corpo da frente ao do fundo, 170^m por 19,^m5¹¹⁸.

O Inspetor Geral interino das Terras e Colonização, Manoel Maria de Carvalho, também mencionou o projeto e o orçamento previsto para a construção da hospedaria, propostos pela Inspetoria de Obras Públicas em seu relatório referente ao ano de 1881. O Inspetor Geral ressaltou, ainda, que só faltava a definição do local, pois havia divergido do presidente da Junta Central de Higiene Pública, Antonio Corrêa de Souza Costa, com relação ao local proposto inicialmente¹¹⁹.

¹¹⁷ SARAIVA, José Antonio. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas José Antonio Saraiva. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=23&s=0&cv=1&r=0&xywh=1264%2C0%2C4670%2C3294> Acesso em 6 de maio de 2020.

¹¹⁸ BARROS, Antonio Augusto Monteiro de. Obras Publicas. Inspetoria Geral das Obras Publicas da Côrte. 1881 (Janeiro a Setembro). Relatório apresentado a S. Ex. Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva, presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e interino dos da Agricultura, Commercio e Obras Publicas por Antonio Augusto Monteiro de Barros, Inspector geral. p.6. In SARAIVA, José Antonio. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas José Antonio Saraiva. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=23&s=0&cv=1500&r=0&xywh=1176%2C0%2C4446%2C3136> Acesso em 17 de março de 2019.

¹¹⁹ CARVALHO, Manoel Maria de. Imigração e Colonização. Inspetoria Geral das Terras e Colonização. Relatório apresentado a S. Ex. Sr. Conselheiro Manoel Alves de Araujo, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas por Manoel Maria de Carvalho, Inspector Geral interino. In ARAUJO, Manoel Alves de. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Manoel Alves de Araujo. Rio de Janeiro:

O local não foi mencionado, mas os debates sobre questões de salubridade e de insalubridade provavelmente teriam gerado essas divergências. As questões só foram superadas em 16 de janeiro de 1883, quando a Inspetoria Geral de Terras e Colonização adquiriu a Ilha das Flores, então também denominada de Santo Antonio, a Ilha dos Ananazes ou Coqueiros, e a Ilha do Maxingueira ou Quilombola. Todas essas ilhas, pertencentes ao senador José Ignácio Silveira da Motta, estavam situadas próximas ao porto das Neves, então Freguesia de São Gonçalo, localizada no Município de Niterói.

Embora a compra da Ilha das Flores tenha sido efetivada em janeiro de 1883, esta já havia sido informada no relatório da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas referente ao ano de 1882. Neste relatório, apresentado pelo ministro Henrique Francisco D'Avila à Assembleia Geral em 10 de maio de 1883, assim se referiu à compra:

(...)adquiriu o Ministerio a meu cargo, pelo preço de 170:000\$, a ilha das Flores e duas contiguas, pertencentes ao senador José Ignacio Silveira da Motta, bem como, por 7:380\$, os moveis, animaes e utensílios existentes n'aquella, onde fez construir um edifício para hospedaria, com capacidade para 800 a 1.000 immigrants¹²⁰.

Enquanto o prédio da Hospedaria não estava concluído, o serviço de recepção e acolhimento aos imigrantes foi realizado em instalações no Morro da Saúde, em uma estalagem particular no bairro Baldeador em Niterói, e na Ilha do Carvalho (REZNIK; FERNANDES, 2014). No Morro da Saúde, as instalações já não estavam mais arrendadas pela Inspetoria Geral de Terras e Colonização. A estalagem no Baldeador era uma hospedaria da empresa particular de Agostinho Pires & Cia, de acordo com o relatório da Secretaria de 1882¹²¹. E os armazéns na Ilha do Carvalho, que ficava próxima à Ilha das Flores, constituíram uma hospedaria provisória.

Typographia Nacional, 1882. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=24&s=0&cv=350&r=0&xywh=-1174%2C-1%2C4347%2C3067> Acesso em 17 de março de 2019.

¹²⁰ D'AVILA, Henrique Francisco. Relatório apresentado à Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Henrique Francisco D'Avila. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=25&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1248%2C-1%2C4702%2C3317> Acesso em 17 de março de 2019.

¹²¹ *Ibidem*.

De acordo com Reznik e Fernandes, a escolha da Ilha das Flores foi em decorrência das condições de salubridade e da facilidade de acesso dos navios de pequeno porte a partir do porto do Rio de Janeiro. A distância que a Ilha das Flores apresentava da capital da Corte e da capital da província fluminense, foi considerada uma relação de proximidade equilibrada. Ou seja, ficava perto dos centros administrativos, podendo ter papel importante na estrutura da política imigratória, e também poder contar com os hospitais São João Batista e Santa Isabel, localizados em Niterói, para o atendimento de casos mais graves. Por outro lado, situada na Baía de Guanabara, estava relativamente afastada dos centros que frequentemente eram afetados por epidemias (REZNIK; FERNANDES, 2014).

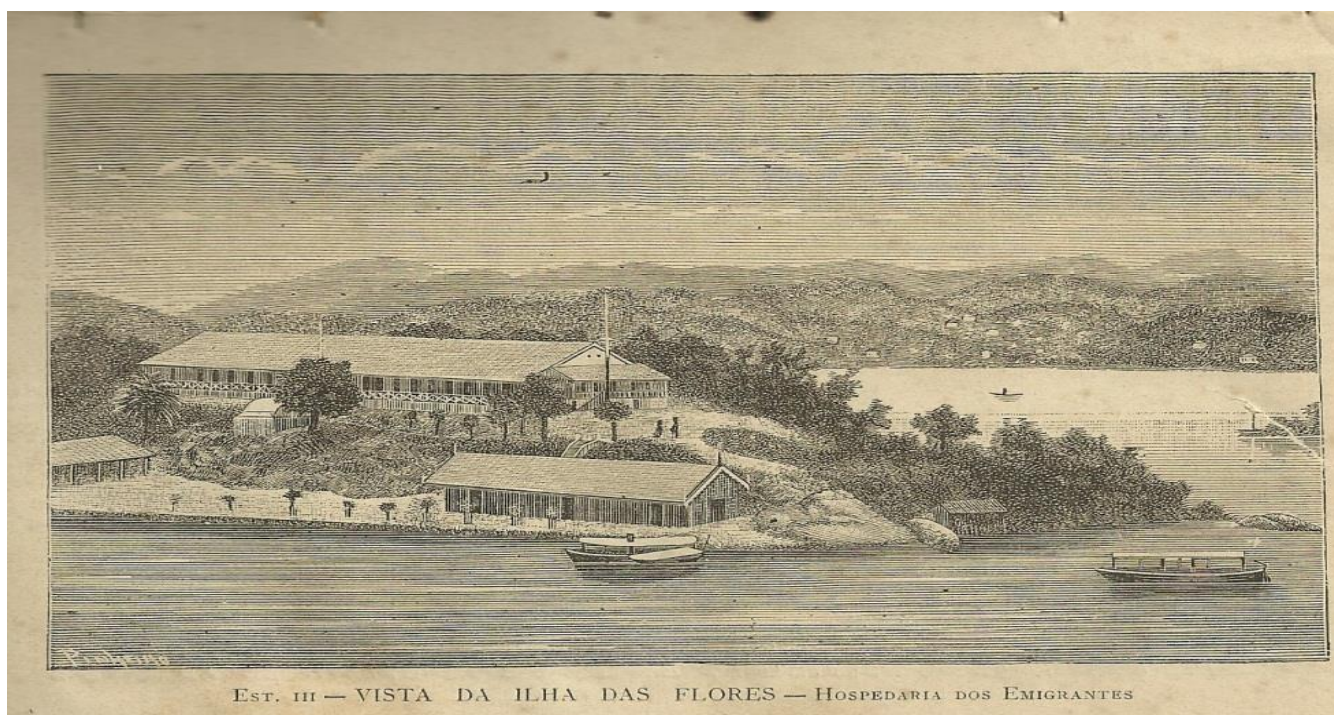


Ilustração IX- Vista da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores em 1888. In FERREIRA, Felix. *A província do Rio de Janeiro. Notícias para o emigrante*. Rio de Janeiro: Imprensa a vapor H. Lombaerts & Comp., 1888. p.23.

A gravura acima ilustra bem a viabilidade da instalação de uma hospedaria na Ilha das Flores, não só pela curta distância do porto do Rio de Janeiro, como próxima de águas navegáveis e de estradas férreas.

Ademais, a existência de uma linha telegráfica, entre a cidade de Niterói e as Fortalezas da Barra, possibilitava certa agilidade na transmissão de informações sobre a entrada de vapores com imigrantes, e reforçou mais ainda a escolha por aquele local.

Beatriz Kushnir tratou a Hospedaria da Ilha das Flores como um espaço quarentenário, que isolou os imigrantes de doenças que assolavam a cidade do Rio de Janeiro (KUSHNIR, 2008).

Reznik e Fernandes, no entanto, ao analisarem os relatórios do Ministério da Agricultura, tanto do período imperial quanto do republicano, refutaram a hipótese da prática de quarentena na Hospedaria nas últimas décadas do século XIX, uma vez que esta seria realizada em outros espaços. Porém, isso não exclui a relevância da questão sanitária no funcionamento da Hospedaria, uma vez que a escolha de seu local, por exemplo, se relacionava diretamente com as questões de salubridade na Corte.

Os autores destacaram que a questão sanitária era uma constante nos relatórios ministeriais, e durante os anos iniciais de funcionamento da Hospedaria, a preocupação dos ministros foi a de comentar sobre o estado sanitário satisfatório da hospedaria, o que possibilitava que o porto fosse seguro e capaz de atender as demandas para receber e abrigar os imigrantes.

De acordo com Reznik e Costa, a criação desta Hospedaria se deu de acordo com os preceitos higienistas vigentes na época. A escolha de um local para isolar os imigrantes na costa leste da Baía de Guanabara, a cerca de 5.000 metros do porto do Rio de Janeiro, se deu em decorrência da incidência de epidemias de febre amarela, que, desde o início da segunda metade do século XIX, retornavam à capital do Império, em todo verão. Higienistas atribuíam a ocorrência da doença às precárias condições sanitárias da cidade do Rio de Janeiro, que propiciava a multiplicação do germe e infecção da atmosfera. Na medida em que os médicos reinterpretaram a doença, à luz da teoria pasteuriana, foram sendo adotados novos procedimentos para a recepção de imigrantes, e conseqüentemente novas estruturas para o funcionamento desta Hospedaria (REZNIK; COSTA, 2019).

Sem aluguel e sem arrendamentos, foi assim que em 1º de maio de 1883 “começou a hospedaria da ilha das Flôres, a receber imigrantes, dos quaes se contam actualmente 478 alojados, tendo-se mantido inalteradas as condições de salubridade”¹²². A sua criação representou mais uma etapa do amadurecimento das ações relacionadas à política imigratória no país.

Inserida no contexto das “Grandes Migrações”, quando também foram criadas hospedarias no norte e sul do país, como em Belém no Pará, em Florianópolis, em Porto Alegre, e em Vitória, todas no litoral, a criação da Hospedaria da Ilha das Flores, segundo Reznik e

¹²² *Ibidem*, p.222.

Fernandes, teve como propósito propiciar o tripé estabelecido para a imigração: recepção, triagem e encaminhamento (REZNIK; FERNANDES, 2014).

Assim, a Hospedaria da Ilha das Flores começou a funcionar em 1º de março de 1883, quando:

[...] o ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Afonso Augusto Moreira Penna, ordenou que depois de desembarcar no Porto do Rio de Janeiro, todos os passageiros vindos de portos estrangeiros em 3ª classe deveriam ser imediatamente transportados, com as suas respectivas bagagens, até a Ilha das Flores, onde seriam acolhidos gratuitamente até o máximo de oito dias.¹²³

A Hospedaria “era constituída por um grande galpão em alvenaria, medindo 71m de comprimento e 13m de largura. Neste espaço funcionavam quatro salões para dormitório, três salas para enfermaria, dois escritórios e um consultório médico” (COSTA, 2015: 56). Segundo Julianna Costa, havia, ainda, uma lavanderia localizada na margem esquerda da Ilha.

Ainda segundo esta autora, foi construído, em 1886, um prédio exclusivo para a enfermaria. O prédio possuía 8m de frente por 11m de fundo, sendo todo circundado por uma varanda. O espaço dividia-se em sala de consulta médica, sala de parto, enfermaria masculina e feminina. Sua construção, além de diminuir os riscos de contágio, possibilitou a ampliação dos dormitórios.

De acordo com Costa:

No ano seguinte, visando atender à crescente demanda pelo uso do local, foi feito um plano orçamentário para ampliar a capacidade da hospedaria de 1.000 para 3.000 imigrantes. O plano incluiu a ampliação do armazém que servia como depósito de bagagem para 32m de comprimento e 11m de largura; a ampliação do refeitório para 30m de comprimento e 11 de largura; a construção de um compartimento exclusivo para os serviços da secretaria, localizado entre os depósitos de bagagens; além da construção de novos alojamentos, [...]. Em 1888, foram realizadas as obras no depósito de bagagens, no refeitório e na secretaria, elevando a capacidade de recepção para 2000 pessoas. Dois anos depois, a hospedaria teve sua capacidade aumentada para 3.000 imigrantes após a construção de um prédio contíguo ao refeitório. O novo edifício era composto por dois pavimentos. O térreo abrigava um imenso dormitório, enquanto o andar superior havia sido projetado para abrigar outro refeitório. No entanto, em virtude da intensa movimentação de imigrantes, houve a necessidade de transformar o segundo refeitório em novos alojamentos. No ano de 1890, foi construída ainda uma nova cozinha, adjacente aos dormitórios, destinada ao preparo das refeições

¹²³ PENNA, Afonso Augusto Moreira. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Quarta Sessão da Decima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Afonso Augusto Moreira Penna. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1884, p.214. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=26&s=0&cv=2&r=0&xywh=-1241%2C0%2C4641%2C3273> Acesso em 17 de março de 2019.

dos funcionários. No ano seguinte foi construído um necrotério, situado próximo a praia interior da Ilha; uma pequena casa para morada do Ajudante do Administrador; cinco pequenos quartos para alojamento dos serventes; quatro mictórios em diversos locais; sarjetas na extensão de 244m para a canalização das águas pluviais, por meio de manilhas; um alpendre de madeira coberto de zinco abrangendo toda a frente da hospedaria e uma cobertura em toda a extensão do cais para preservar do tempo as bagagens.” (COSTA, 2015: 59).

Desta forma, a Hospedaria da Ilha das Flores recebeu nos anos finais do Império um contingente significativo de imigrantes, chegando a hospedar no ano seguinte à Proclamação da República, 66.494 imigrantes, como podemos ver no quadro abaixo. Neste quadro apresentamos, além dos dados referentes aos anos iniciais de funcionamento da hospedaria, o número de imigrantes que ingressaram no Brasil e no Rio de Janeiro entre os anos de 1883 e 1890:

Ano	Brasil	Rio de Janeiro	Ilha das Flores
1883	28.670	26.789	7.402
1884	20.087	17.999	8.138
1885	30.135	22.727	10.579
1886	25.741	22.236	12.501
1887	54.990	33.310	18.834
1888	131.745	55.863	33.384
1889	65.187	36.414	26.848
1890	107.100	85.162	66.494

Tabela IX.: Entrada de imigrantes no Brasil, no Porto do Rio de Janeiro e na Hospedaria da Ilha das Flores (1883-1890). *Apud* Relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. 1883-1890.

Além dos relatórios ministeriais, que apresentavam relevantes informações sobre o fluxo de imigrantes e sobre as obras realizadas na Hospedaria da Ilha das Flores, os periódicos da época também noticiavam em suas matérias dados sobre a hospedaria. Segundo o regulamento da Inspeção Geral das Terras e Colonização, a hospedaria deveria contar com intérpretes, médicos, enfermeiros, auxiliares e um administrador, ou diretor, nomeado pelo Inspector Geral.

As nomeações para o quadro da Hospedaria da Ilha das Flores eram, frequentemente, veiculadas pelos periódicos, especialmente nos periódicos de grande circulação no Rio de Janeiro. Na *Gazeta de Notícias*, de 23 de janeiro de 1883, foi noticiado que Francisco Xavier da Cunha, que fora diretor do *Diário Oficial*, foi nomeado, pela portaria de 10 de janeiro, para

o cargo de diretor da escola prática de agricultura da Ilha das Flores, o qual também ficava “encarregado de administrar a hospedaria de imigrantes que tem de ser estabelecida na próxima ilha denominada Ananaz”¹²⁴. A ilha de Ananaz referida integrava o arquipélago formado pelas ilhas Mexingueira e das Flores.

Já a nomeação de Tertuliano Cezar Gonzaga, que havia sido médico do Hospital São João Batista no ano de 1882, para o posto de médico, na Hospedaria da Ilha das Flores, foi noticiada na edição de 2 de março de 1883 do periódico *A Folha Nova*¹²⁵.

Segundo o *Almanak Laemmert* para 1884, o quadro de pessoal da Hospedaria da Ilha das Flores estava constituído por: diretor- Francisco Xavier da Cunha; intérpretes - Joaquim de Oliveira Barbosa e Eduardo Nicolich¹²⁶. No *Almanak* para 1885, o diretor ainda era Francisco Xavier da Cunha, o intérprete Eduardo Nicolich, o escriturário Joaquim de Oliveira Barbosa, o fiel era Manoel Polycarpo da Silva¹²⁷.

O *Almanak de Nictheroy*, para o ano de 1889, apresentou dados sobre as demais funções que eram exercidas na Hospedaria da Ilha das Flores. Cunha, Nicolich e Silva continuavam em seus respectivos cargos, e Barbosa, além de escriturário era intérprete. Como amanuense, quem exercia a função era Napoleão Smith. No setor da enfermaria e da farmácia, o enfermeiro era Eduardo Vianna Cerrão, o farmacêutico era Taciano Accioli Monteiro e o médico era Miguel Zacharias de Alvarenga, fazendeiro na região do 2º distrito de São Gonçalo, que residia em Icaraí, onde também atendia pela manhã. Além de Nicolich, o serviço externo era composto por seu auxiliar, Carlos Marcondes de Brito, por dois patrões para as lanchas a vapor, por dois maquinistas, dois foguistas e seis marinheiros para os batelões. E no serviço interno, além do fiel Polycarpo da Silva, faziam parte o encarregado das bagagens, Oscar Correia de Mattos, dois incumbidos da desinfecção, dois cozinheiros, quatro serventes, um maquinista para os motores no estabelecimento, um pedreiro e um carpinteiro¹²⁸. As informações sobre estes

¹²⁴ [POR PORTARIA]. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno IX, n.23, 23 de janeiro de 1883, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/4830 Acesso em 25 de março de 2020.

¹²⁵ INFORMAÇÕES. *A Folha Nova*, Rio de Janeiro, anno III, n.101, 2 de março de 1883, p.1. Noticias Commerciaes. *A Folha Nova*, Rio de Janeiro, anno III, n.104, 7 de março de 1883, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/363723/392> Acesso em 25 de março de 2020.

¹²⁶ HOSPEDARIA de Immigrantes da Ilha das Flôres. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e da Província do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Em Casa dos Editores-Proprietários Eduardo e Henrique Laemmert, anno XLI, 1884, p.102. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/313394x/56516> Acesso em 25 de março de 2020.

¹²⁷ HOSPEDARIA de Immigrantes da Ilha das Flôres. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e da Província do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Em Casa dos Editores-Proprietários Eduardo e Henrique Laemmert, anno XLII, 1885, p.104. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/313394x/58516> Acesso em 27 de março de 2020.

¹²⁸ HOSPEDARIA dos Immigrantes. *Almanak de Nictheroy: Comercial, Administrativo, Noticioso, Industrial, Mercantil e Indicador de Nictheroy para o anno de 1889*. Nictheroy: Typographia Salesiana do Collegio de Artes e Officios de Santa Rosa, Azevedo & Marques Editores e Proprietários, anno I, 1889, p.102. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/828947/99> Acesso em 27 de março de 2020.

funcionários correspondem com o estabelecido pelo Regulamento provisório para a Hospedaria da Ilha das Flores.

Embora não apresente a data e autoria, o “Regulamento provisório para a hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores”, manuscrito disponível no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, nos fornece informações sobre os funcionários da hospedaria e suas funções¹²⁹.

A administração caberia privativamente ao administrador, sendo este chefe de todo o serviço que seria executado e todos os empregados sendo-lhe subordinados. Para a execução de todos os serviços, no entanto, era necessário a presença de ajudantes que teriam como função dirigir os serviços de recebimento e de expedição de imigrantes; fiscalizar os serviços de cozinha e refeitório, por exemplo; e limpar o estabelecimento.

Os ajudantes também poderiam auxiliar o serviço interno da enfermaria, cujo responsável deveria cuidar dos doentes e ministrar dietas caso fosse necessário; percorrer os alojamentos; e fazer a escrituração do movimento da enfermaria, bem como dos objetos e utensílios necessários e utilizados.

Na questão médica ainda podemos citar a atuação do farmacêutico e do médico. Ao primeiro caberia a direção da farmácia, bem como a preparação de medicamentos solicitados pelo médico e a manutenção da escrituração das receitas, pedidos, medicamentos, utensílios e objetos necessários à farmácia. Por sua vez, ao médico caberia a administração dos enfermeiros e do serviço sanitário geral da Hospedaria, buscando sempre a salubridade do estabelecimento. Deveria ainda verificar o estado de cada imigrante na Hospedaria; verificar os pedidos de medicamentos para a farmácia, bem como dos alimentos para os imigrantes; e visitar os navios para conduzir o imigrante, caso fosse necessário.

Intérpretes, maquinistas, almoxarifes e encarregados da limpeza e bagagens também compunham o quadro de pessoal da Hospedaria da Ilha das Flores, responsáveis por receber os estrangeiros que vinham de 3ª classe.

Os imigrantes embarcados nos pequenos batelões, barcaças que os conduziam até a Ilha, quando chegavam à Hospedaria da Ilha das Flores tinham suas bagagens recolhidas em um armazém, eram então encaminhados para o Escritório da Diretoria (REZNIK; COSTA, 2019). Neste local, o escrivão, acompanhado de um intérprete, realizava o registro dos imigrantes em livros, nos quais se anotavam informações como o nome, a idade, o estado civil, a nacionalidade e a profissão de cada um.

¹²⁹ REGULAMENTO provisório para a hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo PP. Notação: Pasta 479. Caixa 181. Maço 03. [s. d.].

Após este registro,

os imigrantes passavam pelo consultório médico a fim de verificar o seu estado de saúde, prevenindo assim a entrada de doenças infectocontagiosas. A inspeção médica funcionava como uma espécie de triagem, na qual os doentes eram encaminhados para a Santa Casa de Misericórdia, na cidade do Rio de Janeiro, ou, nos casos mais simples, internados nas enfermarias locais. Para auxiliar no tratamento de doenças, o estabelecimento contava, ainda, com uma botica, suprida com os mais diversos medicamentos (REZNIK; COSTA, 2019: p.22).

Desde o início do funcionamento da Hospedaria da Ilha das Flores, o número de imigrantes que ingressaram foi importante, tendo decrescido somente em 1889, e retomado logo a seguir, recebendo mais de 60 mil imigrantes nos dois anos seguidos.

A chegada de imigrantes na Hospedaria da Ilha das Flores era frequentemente noticiada nos periódicos do período, fosse os de grande circulação como *O Paiz*, o *Gazeta de Noticias* e o *Diario de Noticias*, fosse os de menor expressão como o *Echo do Imperio*, *A Folha Nova*, o *Constitucional* e o *Monitor Campista*.

Entre estas matérias veiculadas, podemos destacar a publicada na edição de 7 de junho de 1884 do *Echo do Imperio*, a qual informou não só o movimento de imigrantes, no mês de maio, na Hospedaria, como o quantitativo de homens e mulheres, a nacionalidade e os portos de origem dos imigrantes¹³⁰. Entre os 725 homens e 272 mulheres que chegaram havia um contingente significativo de italianos, portugueses, alemães e austríacos. Nesse mesmo ano, o periódico *A Folha Nova*, em sua edição de 4 de julho, apresentou os dados sobre o movimento do mês de junho na hospedaria. De acordo com essa matéria, dos 819 imigrantes que ingressaram na hospedaria, 582 eram homens e 237 eram mulheres, tendo se destacado imigrantes de nacionalidades italiana, austríaca, polca e portuguesa. A matéria ainda informou que, de janeiro até aquele momento, haviam entrado 4.698 imigrantes na Hospedaria¹³¹.

O *Monitor Campista*, por sua vez, noticiou em sua edição de 4 de junho de 1885, que dos 66 imigrantes que haviam chegado por um navio francês, 11 teriam ido para a Ilha das Flores, e 55 teriam desembarcado por conta própria¹³². Já o *Constitucional*, em maio de 1889 informou a criação de uma comissão pelo Ministério da Agricultura para examinar e providenciar

¹³⁰ IMMIGRAÇÃO. *Echo do Imperio*, Rio de Janeiro, anno I, n.2, 7 de junho de 1884, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/247847/2> Acesso em 27 de março de 2020.

¹³¹ NOTÍCIAS Commercias. *A Folha Nova*, Rio de Janeiro, anno III, n.588, 4 de julho de 1884, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/363723/2339> Acesso em 27 de março de 2020.

¹³² NOTÍCIAS da Côrte. *Monitor Campista*, Rio de Janeiro, anno XLVIII n.138, 14 de junho de 1885, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/030740/23545> Acesso em 27 de março de 2020.

melhorias na Hospedaria e em junho do mesmo ano informou que 1.152 imigrantes receberam auxílio do Governo na Hospedaria da Ilha das Flores¹³³.

Nos periódicos de grande circulação podemos destacar as chegadas de imigrantes noticiadas pelo *Gazeta de Notícias*. Entre 1883 e 1889 este periódico noticiou não só a chegada de imigrantes italianos, alemães, portugueses e espanhóis, como também dados sobre o movimento mensal de entrada e saída de imigrantes¹³⁴. Na edição de 31 de outubro de 1889, o periódico noticiou a posse do Sr. Lycurgo José de Mello como novo diretor da Hospedaria da Ilha das Flores, o qual foi apresentado aos funcionários pelo ex-diretor, Francisco Xavier da Cunha¹³⁵.

Assim como o *Gazeta de Notícias* fizera anteriormente, *O Paiz* também noticiou, por diversas vezes, os números de entrada de imigrantes na Hospedaria da Ilha das Flores e o seu movimento mensal¹³⁶. Noticiou, igualmente, a nomeação de Miguel Archanjo de Paula Lima, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia em 1887, como médico da Hospedaria de Ilha das Flores, e a exoneração de João da Silva Ramos¹³⁷, em 1889.

¹³³ HOSPEDARIA da Ilha das Flores. *Constitucional: Orgão do Partido Conservador*, Rio de Janeiro, anno I, n.32, 19 de maio de 1889, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/808903/136> Acesso em 27 de março de 2020.

IMMIGRAÇÃO. *Constitucional: Orgão do Partido Conservador*, Rio de Janeiro, anno I, n.50, 6 de junho de 1889, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/808903/207> Acesso em 27 de março de 2020.

¹³⁴ ANNUNCIOS. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, anno IX, n.192, 11 de julho de 1883, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=103730_02. Acesso em 2 de abril de 2020.

NOTAS a Margem. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, anno IX, n.350, 16 de dezembro de 1883, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/6272 Acesso em 2 de abril de 2020.

MANUMISSÕES. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, anno X, n.342, 7 de dezembro de 1884, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/7923 Acesso em 2 de abril de 2020.

SOCIEDADE Central de Imigração. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, anno XI, n.36, 5 de fevereiro de 1885, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/8195 Acesso em 2 de abril de 2020.

A SEMANA. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, anno XI, n.95, 5 de abril de 1885, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/8456 Acesso em 2 de abril de 2020.

COUSAS Políticas. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, anno XI, n.152, 1º de junho de 1885, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/8715 Acesso em 2 de abril de 2020.

ENTRELINHAS. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.12, 12 de janeiro de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/11481 Acesso em 2 de abril de 2020.

IMMIGRAÇÃO. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, anno XIV, n.189, 8 de julho de 1888, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/14039 Acesso em 2 de abril de 2020.

¹³⁵ [TOMOU ontem posse]. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, anno XV, n.304, 31 de outubro de 1889, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/16449 Acesso em 27 de março de 2020.

¹³⁶ NOTICIARIO. *O Paiz*, Rio de Janeiro, anno I, n.68, 7 de dezembro de 1884, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/178691_01/269 Acesso em 2 de abril de 2020.

NOTICIARIO. *O Paiz*, Rio de Janeiro, anno II, n.35, 5 de fevereiro de 1885, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/178691_01/516 Acesso em 2 de abril de 2020.

NOTICIARIO. *O Paiz*, Rio de Janeiro, anno III, n.5, 5 de janeiro de 1886, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/178691_01/1925 Acesso em 2 de abril de 2020.

O CAFÉ do Brasil. *O Paiz*, Rio de Janeiro, anno IV, n.945, 8 de maio de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/178691_01/3923 Acesso em 2 de abril de 2020.

¹³⁷ NOTICIARIO. *O Paiz*, Rio de Janeiro, anno VI, n.1796, 7 de setembro de 1889, p.1. Disponível em:

Porém, segundo Julianna Costa, na década seguinte as notícias e dados sobre a Hospedaria estamparam com mais frequência as páginas de tal periódico. Pelo fato do Governo Republicano ter delegado aos Estados a responsabilidade de promover a imigração, bem como de recepcionar e alojar os seus respectivos imigrantes, os gastos da União com a manutenção da Hospedaria da Ilha das Flores diminuíram drasticamente. Essa precariedade de recursos foi estampada nas páginas de jornais como *O Paiz* (COSTA, 2015).

O *Diario de Noticias* também publicou em suas páginas o mesmo tipo de notícias sobre a hospedaria da Ilha das Flores, veiculadas em outros periódicos. Em suas edições publicadas, entre os anos de 1884 e 1887, reservou um espaço denominado “Immigração” para informar o movimento mensal de imigrantes na Hospedaria¹³⁸.

Nesse sentido os periódicos foram importantes fontes de informação, especialmente para cruzarmos estas informações com as dos livros de registro da Hospedaria e com os relatórios ministeriais.

De acordo com Julianna Costa, parte significativa dos imigrantes alojados na Hospedaria da Ilha das Flores, na década de 1880, se dirigiu para a região sul do país, onde havia inúmeros núcleos coloniais (COSTA, 2015).

Com a Proclamação da República, a Inspetoria Geral de Terras e Colonização foi reorganizada através do decreto n. 603, de 26 de julho de 1890¹³⁹. A Hospedaria da Ilha das Flores permaneceu subordinada ao Inspetor Geral, já que se localizava na Capital Federal. As hospedarias dos demais estados ficaram sob responsabilidade dos delegados e agentes da imigração e colonização, surgindo assim novas hospedarias em diversos pontos do país, como a Hospedaria do Cristal em Porto Alegre.

A partir de 1891, a Hospedaria da Ilha das Flores passou a ser subordinada ao Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. No entanto, essa não foi uma mudança efetiva de jurisdição, mas apenas de nomenclatura. A lei n. 23 de 30 de outubro de 1891 transformou a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas em Ministério

http://memoria.bn.br/DocReader/178691_01/7638 Acesso em 27 de março de 2020.

¹³⁸ IMMIGRAÇÃO. *Diario de Noticias*, Rio de Janeiro, anno I, n.30, 6 de julho de 1885, p.2. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/369365/100> Acesso em 27 de março de 2020.

IMMIGRAÇÃO. *Diario de Noticias*, Rio de Janeiro, anno II, n.319, 22 de abril de 1886, p.1. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/369365/1289> Acesso em 27 de março de 2020.

IMMIGRAÇÃO. *Diario de Noticias*, Rio de Janeiro, anno III, n. 826, 13 de setembro de 1887, p.1. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/369365/3351> Acesso em 27 de março de 2020.

¹³⁹ BRASIL. Decreto nº 603, de 26 de Julho de 1890. In Coleção de Leis do Brasil de 1890. Rio de Janeiro:

Typographia Nacional, 1890. Vol. Fasc. VII, p.1634. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-603-26-julho-1890-520634-publicacaooriginal-1-pe>. Acesso em 15 de dezembro de 2019.

da Indústria, Viação e Obras Públicas¹⁴⁰, e as atribuições das diferentes diretorias, subordinadas à Secretaria, foram reorganizadas dentro da nova estrutura no novo ministério (GABLER, 2012).

O norteamento da responsabilidade da política imigratória para os Estados fez com que a Hospedaria da Ilha das Flores, entre o final do século XIX e início do século XX, perdesse sua função como principal estabelecimento receptor que o Governo central havia se proposto a realizar. A Hospedaria da Ilha das Flores só voltaria a receber fluxos significativos de imigrantes em 1907, quando, diante da dificuldade dos estados em promover a imigração, o poder central retomou as políticas imigratórias.

Analisando decretos como o de n.6.455, de 19 de abril de 1907, que estabeleceu as bases regulamentadoras para o serviço do povoamento do solo, o de n.6.479 de 16 de maio de 1907, que criou a Diretoria Geral do Serviço do Povoamento como repartição central dos assuntos concernentes à imigração e colonização, e o de n.6.668 de 03 de outubro de 1907, que aprovou as instruções para o serviço de propaganda e expansão econômica no exterior¹⁴¹, Carolinne Sanches analisou como a Hospedaria da Ilha das Flores voltou a florescer ainda no contexto das “Grandes Migrações” (SANCHES, 2018).

Passando por uma série de reformas em sua estrutura, a partir de 1907, a hospedaria teve ampliada suas dependências e melhorou sua capacidade e estrutura de recepção para acolher os imigrantes, que desfrutariam de seus alojamentos até o ano de 1966.

Nesse ínterim, a Hospedaria ficou marcada por receber levas de imigrantes refugiados no período entre guerras, bem como a sua utilização como presídio militar nas situações já mencionadas nessa dissertação. Além desta última função, as instalações na Ilha das Flores abrigaram, entre as décadas de 1940 e 1950, as atividades do Serviço de Recreação Operário, órgão do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que era responsável pela promoção do lazer dos trabalhadores nacionais sindicalizados. Como a Hospedaria ficou sob a

¹⁴⁰ BRASIL. Lei n. 23, de 30 de outubro de 1891. In Coleção das leis da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 1, p. 42-45, 1892. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-23-30-outubro-1891-507888-norma-pl.html>. Acesso em 15 de novembro de 2019.

¹⁴¹ BRASIL. Decreto n.6.455 de 19 de abril de 1907. In *Diário Oficial* - 4/5/1907, Página 3086. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-6455-19-abril-1907-502417-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 15 de novembro de 2019. BRASIL. Decreto n.6.479 de 16 de maio de 1907. In *Diário Oficial* - 15/8/1907, Página 6145. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-6479-16-maio-1907-527639-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 15 de novembro de 2019. BRASIL. Decreto n.6.668 de 3 de outubro de 1907. In *Diário Oficial* - 17/10/1907, Página 7493. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-6668-3-outubro-1907-523242-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 15 de novembro de 2019.

responsabilidade do MTIC, entre 1930 e 1954, o cenário da Ilha foi por muitas vezes utilizado para este fim (SANTOS, 2016).

Entre 1954 e 1966, a Hospedaria voltou a ser de responsabilidade do Ministério da Agricultura, ficando, como já mencionado, primeiramente sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC), e entre 1964 e 1966, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA). No entanto, o fluxo anual de imigrantes entre 1954 e 1966 não conseguiu chegar aos 2 mil imigrantes¹⁴², denotando assim a perda de relevância do papel da Hospedaria no início da segunda metade do século XX.

¹⁴² Números disponíveis no sítio da Tropa de Reforço dos Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil. Disponível em: http://www.trpref.mb/historico_ilha_flores.html. Acesso em 2 de abril de 2020.

Capítulo 3 – As hospedarias de imigrantes: saúde e assistência no Império

3.1 – As questões assistencial e sanitária

Nas páginas anteriores apresentamos o contexto e a implementação de ações, de naturezas diversas, por parte de instituições, fossem elas subordinadas ao Governo Imperial, aos governos provinciais, ou por particulares, para tratar do fenômeno da imigração. Neste sentido, analisamos o processo de criação de hospedarias direcionadas à recepção de imigrantes na Corte e na Província do Rio de Janeiro.

Vimos que imigração e colonização andaram de mãos dadas, durante o século XIX, e que o interesse em buscar braços para a lavoura, fora das terras brasileiras, se intensificou com o iminente fim da escravidão. Entretanto, importa registrar que a busca por estrangeiros não tinha sido insignificante, mesmo antes da eminência do término da escravidão no país.

Também vimos que ao estudar a formulação das hospedarias de imigrantes no final do século XIX, Hugo Segawa atribui-lhes como uma de suas funções a assistência ao imigrante até o seu encaminhamento para mão-de-obra para a lavoura ou para a colonização. Tal autor também destacou que esses espaços se constituíram como instalações arquitetônicas organizadas com uma infraestrutura de assistência médica e social, exercendo assim um papel para hospitalar (SEGAWA, 1989)

A assistência mencionada pelo autor, no entanto, difere, pelo menos na proveniência da ação, daquela que geralmente é pensada quando se fala de espaços de assistência no Brasil do século XIX, uma vez que demonstra o papel do Estado, chocando-se ao caráter voluntário e filantrópico que as instituições de assistência exerciam naquele contexto.

Expressão desse caráter e objeto de estudos consolidados, a Santa Casa da Misericórdia continha entre outras estruturas, um hospital, um asilo e um orfanato, mantidos pela Irmandade de Nossa Senhora, Mãe de Deus, Virgem Maria da Misericórdia (SANGLARD, 2003). Tal Irmandade, segundo Gisele Sanglard, juntamente com as Ordens Terceiras, eram expressões da tradição luso-brasileira de filantropia e caridade:

As Ordens Terceiras estavam diretamente vinculadas a uma ordem religiosa, a quem cabia permitir-lhes o funcionamento e, no caso específico do Rio de Janeiro, vale lembrar os hospitais mantidos pelas Ordens Terceiras de São Francisco da Penitência e de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

As Irmandades, por sua vez, eram uma reunião de leigos em torno do culto de um santo determinado, à beneficência e à ajuda mútua (...) (SANGLARD, 2003: 1096).

Essa tradição, caracterizada pelo espírito cristão de prestação de auxílio a pessoas doentes e pobres, incentivou as elites locais na organização dos serviços de assistência, em que a Santa Casa foi responsável por atender os pobres, os escravos e outros grupos específicos como soldados, marinheiros e imigrantes (SANGLARD et al, 2011)

Mesmo sendo de caráter privado, tais instituições não ficaram alheias às ações do Governo Imperial brasileiro, inclusive no contexto abordado pela presente pesquisa. Em períodos de epidemias, como a de febre amarela, peste e cólera, a mobilização do Estado e da medicina local influíram nas ações de prevenção sanitária e assistência a população afetada, realizada também pela Santa Casa (SANGLARD et al, 2011). Deste modo, a caridade individual e coletiva foi uma forma reconhecida de prestação de assistência nesse contexto, uma vez que dispndia igual atenção, por exemplo, ao público e ao privado, e ao laico e ao religioso.

Abordando este contexto no Rio de Janeiro, Tânia Salgado Pimenta analisou como o Estado se posicionou em relação a saúde pública, enfatizando a reestruturação das iniciativas públicas e privadas:

Utilizando como fuentes las correspondencias entre el gobierno Imperial y la administración de la Santa Casa de la Misericordia, los oficios de la Junta de Higiene Pública y los periódicos de la época, muestra la creciente demanda de servicios del hospital de la Misericordia a lo largo del siglo XIX, una situación que repercutió en la redefinición de la categoría de pobre y en el perfil de las personas que podrían ser atendidas gratuitamente em sus dependencias. A pesar del aumento de la oferta de camas y del número de médicos y funcionarios del hospital, el mayor problema de la atención pública centrado en el Hospital de la Misericordia era estructural, pues dicho aumento no acompañaba al elevado crecimiento de la población de Río de Janeiro. Por otro lado, aunque el Estado no asumiera directamente la atención a la salud de la población, se observa una creciente intervención y auxilio financiero al hospital y enfermerías de la Santa Casa (*Apud* SANGLARD et al, 2011: 17).

Ainda que o discurso oficial brasileiro sobre a assistência à saúde para o imigrante tenha sido muito mais presente na primeira metade do século XX, em consonância com a construção do projeto urbano e econômico do Estado (Marques; Afonso; Silveira, 2014), a assistência prestada na Santa Casa e nas hospedarias de imigrantes na segunda metade do século nos permitem considerar a relevância que tais instituições tiveram nesse contexto em que, mesmo não havendo um sistema de saúde regulamentado, a preocupação com a saúde do imigrante não passou despercebida.

Uma das formas de se perceber essa preocupação, pode estar no que Renato Gama-Rosa Costa apontou como o aprofundamento da relação entre história da assistência em saúde e a arquitetura, que nem sempre se mostra evidente (COSTA, 2011). Porém, segundo Costa, essa

relação pode ser expressa na construção dos espaços para tratamento médico, sobretudo os hospitais e os sanatórios.

O autor destacou a complexidade que passou a envolver as estruturas de saúde, principalmente depois do nascimento do hospital moderno, em fins do século XVIII. Utilizando como referência Michel Foucault, Costa menciona que na concepção do hospital moderno nenhuma teoria médica por si mesma seria suficiente para definir um programa hospitalar. Para Foucault, o projeto de arquitetura para um bom hospital seria algo bem complexo, desconhecendo-se os efeitos e as consequências que agiriam sobre as doenças, cabendo um estudo cada vez mais empírico para o aprimoramento.

Decerto é que medidas como ventilação dos quartos, o estabelecimento de uma distância saudável entre os leitos e a separação de atividades, como cirurgia e expurgo de material sujo e dejetos, eram medidas cada vez mais aceitas, inclusive no Brasil, onde,

(...)o hospital moderno nasceu na passagem do modelo religioso para o modelo pavilhonar, em meados do século XIX, e procurava acompanhar a trajetória dessas construções na Europa, regidas primeiramente sob o princípio da construção em claustro, mas que sofreram profundas transformações depois do higienismo e ainda mais com os trabalhos de Louis Pasteur e a bacteriologia (COSTA, 2011: 55).

Costa destacou o trabalho de Ramos de Azevedo para se entender o sistema de pavilhões na constituição da estrutura física da Colônia Juliano Moreira. Engenheiro e arquiteto formado na Bélgica, foi um dos responsáveis no Brasil por desenvolver o sistema Tollet de arquitetura hospitalar, o qual propunha que as construções hospitalares ficassem afastadas das aglomerações urbanas e localizadas em terrenos ensolarados, aumentando a superfície do terreno na mesma proporção de aumento do número de alojamentos coletivos, e os edifícios ficassem dispostos por toda a superfície do terreno respeitando um paralelismo entre os diversos prédios.

Ainda que não aborde as hospedarias de imigrantes, o estudo de Renato Costa nos possibilita refletir sobre o caráter parahospitalar enfocado por Hugo Segawa ao trabalhar com a constituição das hospedarias. O isolamento, a desinfecção e a redução do mobiliário hospitalar ao mínimo, ainda que se constituam como medidas sanitárias não podem ser dissociadas em suas implicações e consequências do caráter assistencial realizado pela Santa Casa, e principalmente pelas hospedarias de imigrantes.

Todavia, ao estudarmos o contexto de criação de estruturas para a recepção desses imigrantes, sobretudo na segunda metade do século, percebemos como os interesses de

particulares dialogaram com os interesses governamentais, haja vista as parcerias para a criação de associações, companhias e sociedades. Essas associações e companhias foram algumas das facetas por meio das quais diferentes sujeitos da elite latifundiária, ou intelectual, puderam expressar seus interesses na imigração, além das oportunidades que lhes eram apresentadas tendo em vista sua presença nas casas legislativas, tanto das províncias, quanto da Corte.

Deste modo, os imigrantes que aqui chegavam tinham diferentes funções sociais e econômicas, e assim diferentes atores da sociedade brasileira procuravam discutir o modo de recebê-los e as implicações decorrentes de sua presença no país.

Além da preocupação da elite agrária brasileira, o contexto da segunda metade do século XIX marcou os primórdios da atuação dos médicos higienistas na esfera política, os quais passaram a se comprometer com uma ótica que enxergava a saúde como um componente necessário para o desenvolvimento da sociedade capitalista no século XIX.

Higienistas, fazendeiros de café e altos funcionários do Governo Imperial, que buscavam promover a vinda de estrangeiros saudáveis para serem colonos e trabalhadores livres no território brasileiro, conferiram muita atenção às doenças mais letais que acometiam a população, em particular aos estrangeiros que procuravam se estabelecer em terras brasileiras, quando, sobretudo, estes imigrantes começavam a galgar um significativo papel na economia brasileira, até então fundamentada em bases escravistas.

Nessa ótica era preciso equilibrar as noções dos meios externo e interno, ou seja, sanear os ambientes para se obter uma melhor saúde do corpo, pois as condições de vida e de trabalho apresentadas então nas cidades, acumulando pessoas e estreitando os contatos, faziam com que aumentasse a ocorrência de epidemias.

Abordando a ação dos médicos junto ao Estado, George Rosen destacou que, ao longo do século XIX houve diferentes esforços visando a centralização das administrações para a saúde pública, notando-se, especialmente a partir da segunda metade de tal século, mudanças mais efetivas no que dizia respeito à administração da saúde e saneamento, com ações via processo de higienização procurando atingir o espaço urbano (ROSEN, 1994).

Já para Michel Foucault, essa higienização urbana seria uma das etapas da formação da medicina social, e teria se desenvolvido na França, no final do século XVIII. Proveniente da urbanização, essa preocupação com a higiene pública dos ambientes calçou o que para tal autor caracterizaria à “Medicina da Força do Trabalho”, surgida na Inglaterra, no século XIX, ou seja o objetivo de controlar a saúde e o corpo dos trabalhadores, a fim de torná-los aptos ao trabalho e menos perigosos como vetores de doenças à população mais rica (FOUCAULT, 2004).

Dorothy Porter, por sua vez, destacou que, embora não houvesse, até fins do século XIX, uma política pública de saúde regulamentada, desde a antiguidade questões de higiene pessoal e pública influenciaram nas ações coletivas de regulamentação das condições ambientais e a regulamentação do comportamento individual para benefício da sociedade, como, por exemplo, o isolamento dos doentes, utilizado para proteger os saudáveis (PORTER, 1994; 2001).

De acordo com Dina Czeresnia, a segunda metade do século XIX foi um período em que medicina e política estreitaram sua relação, expandindo assim o movimento pela higiene dos espaços pautado em normas da saúde em que os médicos envolvidos relacionavam as doenças com o ambiente e com as relações sociais desiguais (CZERESNIA, 1997).

Segundo Czeresnia, desde o início do século XIX havia dois grupos que defendiam posições distintas em relação ao contágio das doenças. Os contagionistas, que afirmavam que a doença se propagava individualmente de um para o outro e que estimularam práticas de controle e cerceamento. E os anticontagionistas que relacionavam as doenças à constituição atmosférica, enfatizando práticas de controle ambiental (CZERESNIA, 2000). Para Erwin H. Ackerknecht, a discussão sobre contágio esteve intrinsecamente ligada os corolários sociais e econômicos da sua expressão material, ou seja, as consequências das quarentenas para as classes industrial e comercial, uma vez que as quarentenas significavam fonte de perdas e limitação à expansão de tais. Por sua vez, os anticontagionistas eram, além de cientistas, reformadores empenhados em defender a liberdade do indivíduo e do comércio contra práticas que pudessem obstaculizar tal liberdade (ACKERKNECHT, 1948).

Assim como Czeresnia, Sidney Chalhoub destacou os debates em torno dos enfoques miasmático e bacteriológico das doenças, enfocando que no contexto de estabelecimentos de procedimentos e criação de serviços para a recepção e acolhimento de imigrantes, destacava-se a preocupação com a saúde destes indivíduos e as respectivas doenças que pudessem acometê-los (CHALHOUB, 1996). Na visão de Chalhoub, os médicos também foram responsáveis por apoiar o projeto imigratório quando ele passou a ter um viés higienista racista no final do século XIX e início do XX.

Esses debates médicos também foram analisados por Jaime Benchimol ao estudar a instituição da microbiologia no Brasil em fins do século XIX (BENCHIMOL, 2004). A partir da análise de matérias publicadas, tanto em periódicos científicos quanto nos de grande circulação do período, o autor revela que, principalmente na década de 1890, os debates ocorriam diariamente na imprensa, e já discutiam o princípio de que a febre amarela era causada por um germe. Ainda assim, para analisar a mudança na concepção da natureza contagiosa da

doença, o autor percorreu a trajetória das controvérsias sobre a etiologia e a profilaxia da doença, presentes nos círculos médicos desde o período imperial.

Considerando a febre amarela como uma doença fruto de um processo biológico e social, o autor atentou para a incidência dessa doença nas coletividades humanas ao longo do tempo, para sua influência nas atividades políticas, econômicas, sociais e individuais, bem como para a formulação de teorias para explicá-la (BENCHIMOL, 2004). Benchimol destacou ainda, a primeira epidemia de febre amarela na capital do Império, ocorrida entre 1849 e 1850, e como esta ensejou e mobilizou disputas teóricas sobre a etiologia da mesma e sobre as propostas para o saneamento na província do Rio de Janeiro, principalmente na Corte (BENCHIMOL, 1990).

Chalhoub, por sua vez, destacou a posição do Governo Imperial frente às doenças, que acometiam o Município da Corte nesse período, a qual evidenciava a incidência da febre amarela junto à população negra e imigrante, e da tuberculose e varíola na população negra. Tal autor também destacou que estas duas últimas enfermidades foram pouco consideradas pelo poder público, se comparada com a atenção dispensada à febre amarela. A febre amarela teria recebido mais atenção, pelo fato que atingia, de forma mais expressiva, os imigrantes recém-instalados, justamente num momento em que os latifundiários encontravam-se preocupados com a possibilidade de término da escravidão, o que acarretaria a necessidade de substituição da mão de obra dos negros escravos pela dos imigrantes (CHALHOUB, 1993).

Nesse sentido, o estudo dos aspectos sanitários e assistencialistas das hospedarias de imigrantes, criadas ou apoiadas pelo Governo Imperial, permite entrarmos em contato e estudarmos alguns dos elementos que Gilberto Hochman, Paula Xavier dos Santos e Fernando Pires-Alves consideraram como questões da história da saúde pública, ou seja, as condições de vida e seus efeitos na morbidade e mortalidade; as respostas estatais e sociais às epidemias; as instituições e os instrumentos de controle social; as influências externas e os intercâmbios internacionais no desenvolvimento médico-sanitário nacional e local; e as políticas de saúde, as ideologias e os processos mais amplos de construção dos Estados nacionais (HOCHMAN; SANTOS; PIRES-ALVES, 2004).

A análise da construção de estrutura e espaços para a promoção da imigração e recepção de imigrantes no Brasil, como as hospedarias de imigrantes, é relevante para o entendimento da saúde pública no país no período em questão. Tal estrutura incluiu os órgãos promotores da imigração, os serviços de controle sanitário no desembarque, e os órgãos de acolhimento e encaminhamento dos imigrantes aos seus respectivos destinos.

De acordo com Madel Therezinha Luz, no decorrer do século XIX, desenvolveu-se a ideia de fornecer saúde às cidades e não propriamente aos indivíduos, os enquadrando socialmente através do controle populacional e dos costumes para então as cidades tornarem-se salubres (LUZ, 1982). A ideia de salubridade, para Foucault, teria se desenvolvido nesse contexto e se diferenciaria da ideia de saúde. Deste modo, salubridade seria:

(..) o estado das coisas, do meio e seus elementos constitutivos, que permitem a melhor saúde possível. Salubridade é a base material e social capaz de assegurar a melhor saúde possível dos indivíduos. E é correlativamente a ela que aparece a noção de higiene pública, técnica de controle e modificação dos elementos materiais do meio que são suscetíveis de favorecer ou, ao contrário, prejudicar a saúde. Salubridade e insalubridade são o estado das coisas e do meio enquanto afetam a saúde; a higiene pública (FOUCAULT, 2004, p. 93)

Nesse sentido, a preocupação com as cidades portuárias foi uma questão latente neste período, haja vista a intensa circulação de pessoas e mercadorias que tornavam estas cidades mais vulneráveis às epidemias. A saúde dos portos ganhou atenção, ao longo do Império, especialmente a partir da criação da Inspeção de Saúde Pública do Porto do Rio de Janeiro, em 1829, que tinha a atribuição de verificar o estado sanitário das embarcações e decidir se estavam desimpedidas ou deveriam realizar quarentena¹⁴³.

Segundo Dilma Cabral e Angélica Ricci Camargo, tal órgão complementou o cenário das mudanças realizadas na divisão de responsabilidades, entre o governo central, as províncias e as municipalidades, na administração dos assuntos referentes à saúde da população e à salubridade das cidades. Na Corte, o serviço deveria ser desempenhado por uma comissão composta por provedor da saúde, professor de saúde, intérprete, que serviria também de secretário, guarda bandeira e guardas que fossem necessários (CABRAL; CAMARGO, 2017).

O regulamento determinou, ainda, que todas as embarcações mercantis ou de guerra, nacionais ou estrangeiras, que aportassem no Rio de Janeiro, fossem submetidas às visitas de saúde, excetuando-se das visitas sanitárias apenas as embarcações de menor porte, voltadas ao comércio interno e da costa. Para a visitação, os navios deviam ficar fundeados no ancoradouro de Jurujuba, em Niterói. Os prazos das quarentenas seriam definidos de acordo com os portos de origem dos navios.

¹⁴³ BRASIL. Decreto de 17 de janeiro de 1829. Actos do Poder Executivo de 1829. Rio de Janeiro, 1829. Parte II, p.4-9. Disponível em: https://www.camara.leg.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-L_10.pdf#0,{%22name%22:%22FitR%22},-280,-15,698,610. Acesso em 20 de janeiro de 2020.

Antes da segunda metade do século XIX, foram realizadas mudanças no regulamento sanitário da Inspeção de Saúde Pública do Portos, devido à presença de epidemia de peste em países que mantinham relações mercantis com a Corte. Pelo decreto do Governo Imperial, de 23 de abril de 1836, a Inspeção de Saúde do Portos passou a se organizar em duas frentes, o serviço de mar e o serviço de terra, e foi limitado o número de seus facultativos¹⁴⁴. Em 1843, com o decreto nº 268, foi retirada das Câmaras Municipais a jurisdição sobre as inspeções sanitárias dos portos, e determinada a competência privativa do governo imperial sobre a nomeação de seus empregados¹⁴⁵.

O regulamento de 1843 estabeleceu, ainda, que deveria ser instalado um ancoradouro para a quarentena, em todos os portos brasileiros, e que as embarcações vindas do exterior fossem obrigadas a exibir a carta de saúde, documento expedido pelas autoridades sanitárias que atestava a saúde da tripulação e do porto de origem.

Enquanto que no Rio de Janeiro a Inspeção de Saúde do Portos era constituída pelo provedor, dois secretários intérpretes, um agente, um guarda bandeira e dois guardas, nas demais províncias a estrutura variava um pouco: na Bahia, Pernambuco e Maranhão, haveria provedor, secretário intérpretes e guarda; e nos demais portos, onde houvesse alfândega, somente o provedor e guarda.

Este período inicial da segunda metade do século, destaca Maria Luiza Marcílio, tratava-se de um cenário com características mortais e mórbidas:

a população moradora no Rio de Janeiro aprendeu a conviver diariamente com a morte, a morte crônica e a epidêmica. Chega a ser difícil para nós hoje entender como faziam para viver as pessoas do Rio de Janeiro face às múltiplas doenças infecto-contagiosas e epidêmicas que as atacavam conjuntamente, a cada ano. No período de 1851 a 1860, por exemplo, de acordo com as declarações do médico da época Dr. Pereira Rego, 40 epidemias atingiram a população da cidade e outras 18 no decênio de 1861 a 1870 (MARCÍLIO, 1993: 54)

A autora ainda ressalta a tentativa das autoridades médicas e governamentais, durante todo o século XIX, para modificar este cenário. E neste sentido, a chegada da corte portuguesa, em 1808, teria sido um fato significativo para tal mobilização. O Príncipe-Regente D. João, quando de sua chegada em 1808, solicitou que fosse realizado um relatório sobre as causas da

¹⁴⁴BRASIL. Decreto de 23 de abril de 1836. *In* Coleção das Leis do Império do Brasil de 1836, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1861. Parte II, p.24-25. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao3.html>. Acesso em 15 de dezembro de 2019.

¹⁴⁵BRASIL. Decreto nº 268, de 29 de janeiro de 1843. *In* Coleção das Leis do Império do Brasil de 1843, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1868. Tomo VI, Parte II, p.30-35. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao4.html>. Acesso em 15 de dezembro de 2019.

ocorrência de tantas doenças na cidade do Rio de Janeiro, deixando-a em um estado sanitário incondizente com a de capital da Corte. O relatório foi elaborado pelo físico-mor Manoel Vieira da Silva (1753-1826) ¹⁴⁶.

O relatório continha um esboço de ações para melhoria sanitária da cidade, distinguindo inicialmente as causas naturais e as não naturais das doenças. Neste relatório o ar foi considerado o principal causador de doenças. A contaminação do ar se daria pelas águas estagnadas nos pântanos que levavam à putrefação de matérias orgânicas e vegetais, gerando gazes pestilentos, daí a necessidade de trabalhos de urbanização como aterro de pântanos, encanamento de águas e alargamento de ruas. Destacou-se também as sepulturas nas igrejas e cemitérios da Santa Casa da Misericórdia, onde os corpos amontoados permaneciam quase a descoberto, infeccionando o ar da cidade. Propunha-se, então, a criação de cemitérios fora da cidade com sepulturas individuais ou de no máximo três corpos.

A alimentação também seria outra causa das doenças. Começando pelo mau estado de conservação e vendas de carnes, peixes, farinhas, vinhos, vinagres e azeites e passando pelo comércio, os matadouros e os açougues, que deveriam ser controlados.

E finalmente o porto, produtor de doenças e mortes, e que ao mesmo tempo por meio deste eram recebidos milhares de indivíduos. O relatório aconselhou a criação de um lazareto para a quarentena de escravos recém-chegados e portadores de moléstias contagiosas e cutâneas, que serviria mais tarde para a recepção de imigrantes.

A primeira metade do século XIX foi cenário de surgimento de várias iniciativas importantes para o estabelecimento da saúde pública no Império, como destaca Marcílio:

Em 1810 cria-se o Instituto Vacínico e o Ensino Cirúrgico (1813) para "restabelecimento da saúde do povo". Este foi o embrião da futura Escola Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, criada em 1832. O velho poder médico português desaparece em 1828, sendo extintos os cargos de Físico-Mor (poder arbitrário e inoperante) e de Cirurgião Mor do Império. As Câmaras Municipais passam a ser responsáveis pela saúde e higiene pública locais. Surge em 1829, a Sociedade de Medicina e Cirúrgica do Rio de Janeiro como ofensiva do corpo médico, na tentativa de impor, defender e normalizar a Medicina, dando início assim, à medicina social e preventiva brasileiras e sua luta contra o charlatanismo e o curandeirismo. Em 1855, a Sociedade transformou-se em Academia Imperial de Medicina, com o apoio oficial do governo regencial (MARCÍLIO, 1993: 55)

Porém, foi com a já mencionada epidemia da febre amarela, que matou mais de 4 mil pessoas, que foram introduzidas mudanças profundas nas ações no campo da saúde no Império.

¹⁴⁶ SILVA, Manoel Vieira da. *Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais conducentes para a melhoria do clima da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1808.

De acordo com as estimativas da época, apresentadas pelo médico José Pereira Rego, a epidemia de febre amarela, ocorrida entre 1849 e 1850, levou a óbito 4.160 pessoas no município da Corte, e 254 pessoas na Província. Segundo esse médico, a febre amarela na Corte “apresentou três phases distintas no seu reinado epidêmico; a primeira estendendo-se de 1850 a 1853, quatro annos; a segunda de 1857 a 1861, cinco annos; a terceira abrangendo os annos de 1869 e 1870, dous annos (...)”¹⁴⁷.

A Secretaria de Estado dos Negócios do Império, que assumiu o comando da saúde pública, pediu à Academia Imperial de Medicina que elaborasse um plano para combater o terrível mal que matara principalmente as categorias mais abastadas da cidade. Esta solicitação resultou na proposição pelos médicos, em 1849, da criação de uma Comissão Central de Saúde Pública, para tratar do combate à epidemia. Esta Comissão contou com a presença de médicos como Cândido Borges Monteiro, Antonio Felix Martins, José Pereira Rego, Luiz Vicente Simoni, e José Francisco Sigaud, entre outros.

A partir daí foi proposta a divisão da cidade em paróquias e distritos com comissões paroquiais de Saúde Pública compostas de subdelegados, fiscais e de três médicos; da criação de um serviço de assistência gratuita aos pobres, com médicos, remédios, dietas, etc.; da assistência sanitária pelas comissões, a navios, mercados, prisões, hospitais, conventos, colégios, quartéis, teatros, igrejas, etc., velando pelo seu bom estado de higiene, enfim, de estruturas que pudessem evitar, tratar e combater as doenças e acometidas por tais.

Apresentava-se assim uma relação entre a higiene e a intervenção urbana, expressa fortemente pelas ações de médicos que ocupavam postos em instâncias governamentais e instituições voltadas à higiene pública.

Essa relação também pode ser analisada a partir da ocorrência de epidemias de febre amarela, cólera, varíola, tuberculose e diferentes tipos de febre e uma variedade de doenças registradas na segunda metade do século XIX, e a criação de casas de caridade, hospitais, cemitérios públicos, alojamentos e lazaretos, como fizeram Tânia Pimenta, Keith Barbosa e Kaori Kodama ao analisarem estas epidemias a partir dos relatórios de presidentes de província do Rio de Janeiro produzidos entre 1835 e 1889 (PIMENTA BARBOSA; KODAMA, 2015).

Apresentando a diferenciação da atenção dispensada ao Município da Corte em relação às políticas de saúde adotadas, as quais não eram aplicadas da mesma forma no restante do país, as autoras destacaram que tendo em vista as dificuldades dos presidentes de província em obter informações sobre as localidades, seus relatórios não apresentavam um conjunto expressivo de

¹⁴⁷REGO, José Pereira. *Memoria historica das epidemias da febre amarella e cholera-morbo que têm reinado no Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873, p.43.*

informações sobre as questões de saúde locais. Desta forma, as autoras precisaram cruzar diferentes fontes documentais para compreender as principais questões da província e as reivindicações locais, como os relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios do Império e os estudos, do já mencionado, médico José Pereira Rego, a fim de identificar e abordar as doenças que atingiram os moradores da província do Rio de Janeiro imperial e os problemas de saúde enfrentados por essa população.

As autoras também informaram sobre a mortalidade da febre amarela nos anos de 1852, que levou a óbito 1.943 pessoas na corte, de 1857 com 1.868 mortos, e de 1873, 1875 e 1876, que, apenas na região urbana do município neutro, vitimou respectivamente 3.659, 1.292 e 3.476 pessoas. Além da epidemia de febre amarela, as autoras trataram também da primeira epidemia de cólera, que aconteceu na cidade do Rio de Janeiro nos anos de 1855 e 1856, levando a óbito 4.828 pessoas. Nos anos de 1867 e 1868, o cólera atingiu novamente a província, mas em menor intensidade, se comparada com a primeira epidemia de 1855.

Segundo Dilma Cabral e Angélica Camargo, a chegada da febre amarela ao Rio de Janeiro, em 1850, promoveu alterações na organização dos serviços sanitários, como a aprovação de um crédito extraordinário, a ser despendido exclusivamente na melhoria da salubridade da capital, e a criação da Junta de Higiene Pública. Criada pelo decreto nº 598, de 14/09/1850, a Junta de Higiene, composta por um Presidente, pelo inspetor do Instituto Vacínico, e o Provedor da Saúde do Porto do Rio de Janeiro, incorporou os estabelecimentos da Inspeção de Saúde do Porto do Rio de Janeiro, e do Instituto Vacínico. Entre suas atribuições estava a polícia medica nas visitas das embarcações, que até então eram feitas pela Inspeção da Saúde do Porto, e das boticas, lojas de drogas, mercados, armazéns, e todos os estabelecimentos que pudessem representar algum risco à saúde pública¹⁴⁸.

Em 1851, com o decreto n. 828, de 29 de setembro, foi reformulado o regulamento da Junta de Higiene Pública, que passou a ser denominada Junta Central de Higiene Pública. Por este decreto seriam criadas Comissões de Higiene Pública nas províncias do Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul, as visitas sanitárias às embarcações continuariam a ser realizadas, e a Inspeção de Saúde dos Portos continuava subordinada à direção da Junta Central de Higiene Pública, o órgão central, localizada na capital do Império, a cidade do Rio de Janeiro¹⁴⁹.

¹⁴⁸ BRASIL. Decreto n.598, de 14 de setembro de 1850. *In* SENADO FEDERAL. Portal Legislação. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/597608/publicacao?tipoDocumento=DPL-n&tipoTexto=PUB> Acesso em 17 de março de 2019.

¹⁴⁹BRASIL. Decreto n.828, de 29 de setembro de 1851. *In* SENADO FEDERAL. Portal Legislação. Capturado em 27 fev. 2020. Online. Disponível em:

Neste mesmo ano, entre as medidas adotadas para o combate às moléstias contagiosas, foi criado o Lazareto da Jurujuba, estabelecido na enseada de Jurujuba em Niterói, o qual foi transformado, em março de 1853, no Hospital Marítimo de Santa Isabel. Em 1859, o decreto nº 2.409, estabeleceu um novo regulamento para a Inspeção de Saúde dos Portos, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, além de ter ampliado sua composição nas províncias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, Pará e S. Pedro do Sul¹⁵⁰.

Em 1861, pelo decreto nº 2.734, o Hospital Marítimo de Santa Isabel e os lazaretos ficaram sob a dependência da Inspeção de Saúde dos Portos, as quarentenas foram substituídas pelas desinfecções dos navios, e foi estabelecido que seriam realizadas duas visitas no porto do Rio de Janeiro. Ficou, igualmente, definida uma nova estrutura para a Inspeção de Saúde dos Portos, no Rio de Janeiro e nas províncias. O novo regulamento também definiu que para os cargos de inspetor e ajudante só poderiam ser nomeados ‘doutores em medicina’ que soubessem falar francês ou inglês¹⁵¹. Já em 1863, o decreto nº 3.059 determinou que sempre que o Hospital Marítimo de Santa Isabel deixasse de receber doentes, haveria no porto do Rio de Janeiro somente dois ajudantes do inspetor de saúde e as duas visitas sanitárias aos navios seriam feitas pelo vapor¹⁵².

Na década de 1870, período em que ocorreram dois surtos de febre amarela no Rio de Janeiro, em 1873 e 1876, os serviços sanitários foram reorganizados em diversas cidades marítimas do Império¹⁵³.

Nesse contexto, segundo Chalhoub, a febre amarela já havia se tornado um problema de saúde pública, diferentemente do que ocorrera durante a década de 1850. Como vimos em sua própria análise sobre a posição adotada pelo Governo Imperial perante a doenças como varíola, tuberculose e febre amarela, seria passível de uma relativização da atenção dispendida em

<http://legis.senado.leg.br/norma/389622/publicacao?tipoDocumento=DEC-n&tipoTexto=PUB>

Acesso em 15 de dezembro de 2019

¹⁵⁰BRASIL. Decreto nº 2.409, de 27 de abril de 1859. In Coleção das Leis do Império do Brasil de 1859, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1859. Tomo XXII, Parte II, p.389-397. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao5.html>. Acesso em 15 de dezembro de 2019.

¹⁵¹BRASIL. Decreto nº 2.734, de 23 de janeiro de 1861. In Coleção das Leis do Império do Brasil de 1861, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1861. Tomo XXIV, Parte II, p.76-88. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao6.html>. Acesso em 15 de dezembro de 2019.

¹⁵²BRASIL. Decreto nº 3.059, de 11 de março de 1863. In Coleção das Leis do Império do Brasil de 1863, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1863. Tomo XXVI, Parte II, p.54-55. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao6.html>. Acesso em 16 de dezembro de 2019.

¹⁵³BRASIL. Decreto nº 6.378, de 15 de novembro de 1876. In Coleção das Leis do Império do Brasil de 1876, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876. Tomo XXXIX, Parte II, vol.1, p.1137-1143. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao7.html>. Acesso em 17 de dezembro de 2019.

relação ao impacto que estas enfermidades causavam em diferentes grupos sociais (CHALHOUB, 1993).

No caso das epidemias de febre amarela, Chalhoub destacou dois períodos distintos. Entre as décadas de 1850 e 1870, a existência de uma incidência menor de febre amarela entre os negros africanos e seus descendentes, e de uma maior incidência entre os imigrantes brancos, não foi vista pelas autoridades do Governo Imperial como um obstáculo ao progresso e civilização do país. Isto se deu em decorrência do fato de que, naquele período, a mão de obra imigrante ainda era considerada suplementar à mão de obra escrava, e não substituta. Além disso, na época, eram incipientes os conhecimentos sobre a etiologia da enfermidade. Assim, em função desses aspectos as ações para combater a febre amarela, neste período, foram restritas.

Já a partir da década de 1870, tendo em vista o caráter substituto que a mão de obra imigrante começava a representar, a febre amarela, que vitimava prioritariamente os imigrantes, ganhou mais atenção dos governantes do que, por exemplo, a tuberculose, que acometia principalmente os negros (CHALHOUB, 1993).

Em 1884, pelo decreto n.9.159, foram ampliadas as atribuições da Inspeção de Saúde dos Portos, no Rio de Janeiro, conferindo-lhe, além do serviço sanitário que regularmente executava, a polícia sanitária do litoral, bem como o exame dos gêneros fornecidos às embarcações pelos quitandeiros marítimos¹⁵⁴. No mesmo ano, devido a uma epidemia de cólera na Europa, foi autorizada a construção de um lazareto na Ilha Grande, destinado às quarentenas e subordinado à Inspetoria-Geral de Saúde dos Portos do Rio de Janeiro.

Os serviços sanitários do Império foram reestruturados, em 1886, dividindo-se em serviços terrestre e marítimo, dirigidos respectivamente pela Inspetoria-Geral de Higiene e pela Inspetoria-Geral de Saúde dos Portos¹⁵⁵. Segundo Dilma Cabral e Angélica Camargo, este ato é considerado a última grande reforma na área da saúde pública do Império, e teria confirmado a tendência à centralização político-administrativa, ao criar o Conselho Superior de Saúde Pública, presidido pelo secretário e ministro dos Negócios do Império, e extinguir a Junta Central de Higiene Pública e seus órgãos subordinados (CABRAL; CAMARGO, 2017).

¹⁵⁴BRASIL. Decreto nº 9.159, de 1 de março de 1884. Actos do Poder Executivo de 1884. Rio de Janeiro, 1884, p.81-82. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao8.html>. Acesso em 17 de dezembro de 2019.

¹⁵⁵BRASIL. Decreto nº 9.554, de 3 de fevereiro de 1886. Actos do Poder Executivo de 1886. Rio de Janeiro, 1886, p. 57-102. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao8.html>. Acesso em 17 de dezembro de 2019.

Na Corte, o serviço sanitário dos portos passou a responder pelo socorro médico e pela polícia sanitária dos navios, ancoradouros e litoral, além das quarentenas marítimas. Na execução dos serviços, a Inspetoria-Geral de Saúde dos Portos tinha a jurisdição no porto do Rio de Janeiro, e as províncias ficaram sob a alçada dos inspetores de saúde dos portos das províncias.

Já mais para o final do século XIX, essa relação entre higiene e intervenção urbana também pode ser compreendida a partir da análise dos congressos científicos e convenções sanitárias, realizados a partir da década de 1880. Após a ocorrência de uma epidemia de cólera na Argentina e no Uruguai, o governo Imperial decidiu, em 1887, pelo fechamento dos portos nacionais. Em decorrência de tal medida, e do impacto que causaria para o comércio entre os países, o Império brasileiro e as repúblicas platinas procuraram discutir a realização de um congresso sanitário para formular uma legislação própria. E neste contexto foi estabelecida, em 1887, uma convenção sanitária realizada pelo Império brasileiro e pelas repúblicas da Argentina e do Uruguai, buscando aumentar o controle e a vigilância quanto a entrada de doenças nestes países (CHAVES, 2013).

A realização destas convenções denotava não só a preocupação com a vida econômica dos países, mas também a busca pelo conhecimento e pelo controle de doenças, como a peste, a varíola e a febre amarela, que eram consideradas as principais moléstias no período.

Neste período, as quarentenas passaram de medida profilática principal à categoria de medida profilática realizada em última necessidade, aplicável somente quando novas exigências, tais como a vigilância médica, a vacinação, a notificação e a desinfecção, não fossem realizadas com sucesso (REBELO, 2010).

Rebello ainda destaca:

(...) as práticas sanitárias no final do século XIX e início do XX sugerem múltiplas articulações e confluências entre explicações miasmáticas e contagionistas. Os higienistas clássicos, em sua maioria infeccionistas, longe de desaparecerem, encontraram suporte na teoria pasteuriana, o que gerou a permanência da desinfecção e o controle da insalubridade nos centros urbanos. O convívio entre contagionistas, que não duvidavam dos germes, com os infeccionistas, preocupados com o “ar viciado”, gerou uma continuidade entre teorias propostas e medidas sanitárias programadas (REBELO, 2010: 23).

Enfim, a questão sanitária no processo imigratório fez-se presente antes mesmo do período das “Grandes Migrações” no século XIX. Todavia, este período acentuou as ações sanitárias que ocorriam desde os portos de origem dos imigrantes europeus, na viagem desses imigrantes, e na inspeção realizada nos portos de desembarque. Porém, não se limitavam a tal.

E poderemos conferir a seguir a preocupação com o agasalho e sustento desses imigrantes que desembarcaram no território brasileiro e passaram pelas hospedarias de imigrantes.

3.2 – O agasalho e sustento nas hospedarias de imigrantes

Ainda que os procedimentos sanitários mais relevantes fossem realizados antes da chegada dos imigrantes nas hospedarias, a ideia de higienização e conservação da saúde pública e individual não era excluída nos procedimentos que eram adotados em tais hospedarias. A própria busca por um local adequado para se construir uma hospedaria definitiva do governo, como já abordamos nessa dissertação, pode contribuir para o entendimento da intensificação da relevância sanitária envolta na recepção e no acolhimento de imigrantes a partir da segunda metade do século XIX, seja exemplificado por uma das operações que a Associação Central de Colonização se propôs a realizar ao ser criada em 1855, como descrito a seguir:

Ter em lugar apropriado para o desembarque dos colonos acomodações precisas, onde sejam recebidos á sua chegada, e tratados convenientemente em quanto não acharem destino, dando-lhes casa e comida por preço razoavel, aconselhando-os, dirigindo-os, e promovendo, ou facilitando o seu prompto emprego no paiz por todos os meios que estiverem ao seu alcance¹⁵⁶.

Ou pelo compromisso firmado por essa mesma Associação com o Governo Imperial para a realização de tais ações:

Apromptar, pelo menos dentro do primeiro triennio, uma grande hospedaria definitiva, cuja planta, condições hygienicas, e regulamentos serão aprovados pelo governo, assim como o será uma relação ou tabela dos preços do alojamento e comestíveis, e bem assim do serviço necessário ao desembarque dos colonos e suas bagagens, que tiver de fazer transportar para os ditos depósitos e hospedarias, entendendo-se com os empresários de colonização para que o transporte destes estabelecimentos até o lugar do destino se faça pelo preço mais favorável, e sob condições razoáveis¹⁵⁷.

A dificuldade em se pesquisar os documentos administrativos das hospedarias abordadas nessa dissertação, principalmente a da Ilha do Bom Jesus, a fim de que pudéssemos

¹⁵⁶ BRASIL. Decreto nº 1.584, de 2 de abril de 1855. In SENADO FEDERAL. Portal Legislação. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/legislacao/publicacao/acao?id=393335&tipodocumento=dec-n&tipotexto=pub>. Acesso em 17 de março de 2019.

¹⁵⁷ FERRAZ, Luiz Pedreira do Coutto. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Legislatura pelo Ministro e Secretário D'Estado dos Negocios do Império Luiz Pedreira do Coutto Ferraz. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1857. p.23. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/100#?c=0&m=25&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1205%2C-1%2C4360%2C3076> Acesso em 17 de março de 2019.

descrever a rotina de procedimentos sanitários, fez com que buscássemos por meio dos periódicos e relatórios ministeriais apresentar um panorama dessas ações em tais hospedarias.

Ao abordar a criação da Hospedaria da Ilha do Bom Jesus, vimos que o início de seu funcionamento foi acelerado por um surto de febre amarela que acometeu a cidade do Rio de Janeiro no ano de 1857, o que fez com que as instalações fossem utilizadas pela primeira vez por imigrantes que não vieram por meio da Associação Central de Colonização.

Antes de ser utilizada como hospedaria, o local foi utilizado como lazareto para receber não só imigrantes, como pessoas de outros grupos sociais. Nesse caso, os religiosos do convento na Ilha, é que eram os responsáveis por tratar dos doentes acolhidos.

Ao definir a Ilha do Bom Jesus como sede da hospedaria provisória, a Associação Central de Colonização preteriu momentaneamente as instalações na quinta imperial da Ponta do Cajú, até então as únicas que haviam apresentado boas condições para instalação de tal estabelecimento e assumiu a obrigação de zelar pela conservação do edifício do convento e de restituição assim que a necessidade cessasse¹⁵⁸.

Ainda assim, a Ilha do Bom Jesus e a Ponta do Caju estabeleceriam fácil comunicação uma vez que tal espaço poderia ser atravessado em cerca de cinco minutos, facilitando a recepção dos imigrantes que viessem por conta da Associação ou por outro meio.

Além de preços cômodos, a edição do *Diario do Rio de Janeiro* de 26 de outubro de 1857 descreve as condições do local que seria sede da hospedaria:

O lugar oferece as maiores facilidades para desembarque e embarque, está fora do contacto da população da côrte, e consequentemente ao abrigo das enfermidades, que porventura appareção¹⁵⁹.

¹⁵⁸ [Parte Oficial] Ministerio do Imperio. Repartição Geral das Terras Públicas, Expediente do mez de agosto-Dia 12. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XXXII, n.254, 15 de setembro de 1857, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/11884 Acesso em 2 de abril de 2020.

AZAMBUJA, Bernardo Augusto Nascente de. [Comunicações]. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVII, n.277, 11 de outubro 1857, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/45291 Acesso em 2 de abril de 2020.

¹⁵⁹ ASSOCIAÇÃO Central de Colonização. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVI, n.292, p.3, 26 de outubro de 1857. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/45352 Acesso em 2 de abril de 2020.

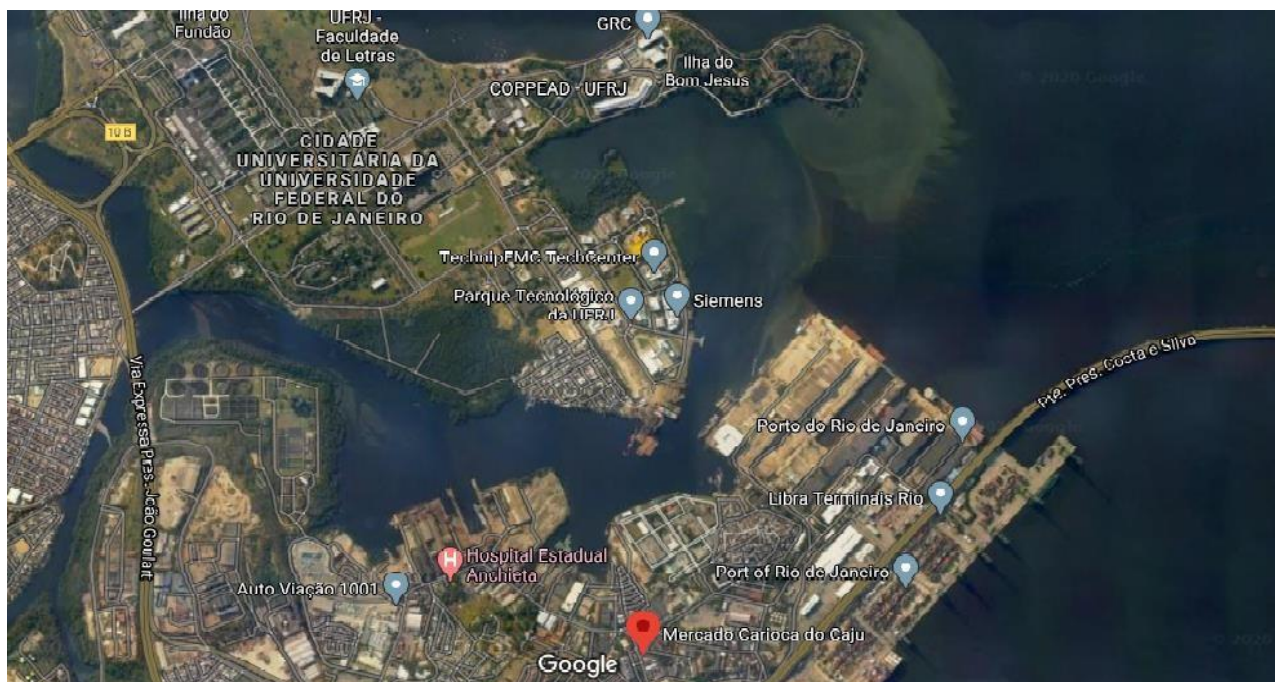


Ilustração X- Atual Ilha do Bom Jesus e Ponta do Caju, município do Rio de Janeiro-Rio de Janeiro. Google Maps, 2020. Disponível em: <https://www.google.com/maps/place/Mercado+Carioca+do+Caju/@-22.867304,-43.2179133,2779m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0x997ed5cb1a4991:0xf972b544a6ebeb46!8m2!3d-22.8783043!4d-43.2157582>. Acesso em 27 de janeiro de 2020.

Mesmo não recebendo a hospedaria provisória, foi proposto que o espaço da Ponta do Caju abrigasse um depósito provisório, assim como as dependências do convento na Ilha do Bom Jesus passariam a abrigar quando uma hospedaria definitiva fosse construída no próprio espaço da Ponta do Caju, cedido pelo imperador D. Pedro II à Associação durante um período de 60 anos a um módico arrendamento¹⁶⁰. Ao redigir um relatório de trabalho da Associação Central de Colonização, Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, diretor da mesma, relatou a realização de estudos sobre a localidade da Ponta do Caju e como a futura edificação deveria ser construída:

Já se tem alli feito os necessarios estudos sobre o terreno e os convenientes exames ácerca de suas excelentes proporções, continua-se com outros para que se consiga construir um prédio corresponda ao seu destino, sem luxo, porém segundo os preceitos da arte, nas verdadeiras condições hygienicas, com solidez e elegância.

Collocada em frente a barra, contendo uma espaçosa chácara coberta de frondosas alamedas, rodeada de praia em grande extensão de seu contorno, abastecida de agua potável, refrescada pelas brizas do dia e da noite, tendo fácil communicacão por mar e por terra, e dominando de sobre a pequena eminencia, em que será levantado o edificio da hospedaria, a vasta bahia de Nictheroy, não pode a imperial quinta, á que me refiro, deixar de oferecer aos emigrantes uma habitacão invejavel, em lugar saudavel, aprazivel e até mesmo de recreio¹⁶¹.

¹⁶⁰ 15 de dezembro. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVI, n.340, p.1, 15 de dezembro de 1857. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/45543 Acesso em 2 de abril de 2020.

¹⁶¹ AZAMBUJA, Bernardo Augusto Nascente de. [Comunicações]. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVI, n.299, 2 e 3 de novembro de 1857, p.2. Disponível em:

Iniciadas as atividades na Hospedaria da Ilha do Bom Jesus no final do ano de 1857, a recepção de imigrantes e as medidas tomadas em acordo com o Governo Imperial e a Provedoria de Saúde para receber esse grupo em contexto epidêmico, foram descritas em edições de fevereiro e março de periódicos como o *Diario do Rio de Janeiro* e o *Jornal do Commercio*¹⁶²:

Apenas chegado um navio, deve ser sem demora visitado pela visita de saúde. Si traz colonos, são estes, dentro em 24 horas, removidos para a hospedaria dos emigrantes na ilha do Bom Jesus, fazendo-se o seu transporte pelo arsenal de marinha; si tem doentes, deverão ser mandados para o hospital da Jurujuba. A participação da chegada dos colonos deverá ser imediatamente transmitida ao diretor do arsenal de marinha e á directoria da Associação Central de Colonização, para que, na parte que lhes tocar, tomem as providencias necessárias¹⁶³.

A edição do *Diario do Rio de Janeiro* também informou a futura chegada de 94 imigrantes à hospedaria, assim como a visita realizada pelo ministro da Marinha a tal estabelecimento, na qual se deu por satisfeito ao ver as condições em que os colonos eram recebidos.

Por sua vez, ao relatar o falecimento de um imigrante enquanto viajava da Ilha do Bom Jesus para o Hospital de Jurujuba, a edição de 1º de março do *Correio Mercantil* descreveu como alguns casos de febre amarela eram tratados em tal hospedaria:

É verdade que, infelizmente, alguns casos de febre amarella teem apparecido entre os colonos recolhidos á hospedaria de emigrantes da ilha do Bom Jesus, em virtude das providencias tomadas pelo Sr. ministro do império, de acordo com a provedoria de saúde e aquella directoria, segundo já noticiamos; os doentes, porém, suspeitos desse mal são immediatamente transferidos para o hospital da Jurujuba por ordem do medico do serviço sanitário, o qual, antes de começar a sua visita aos navios, se dirige áquella hospedaria ao signal convencionado de uma bandeira encarnada içada no alto do edificio.[...] Segundo as informações a que nos referimos, parece que nada haverá a recear pela conservação do estado sanitário da hospedaria de emigrantes e conveniente tratamento de seus hospedes, pois que, além da visita do médico encarregado do serviço do mar e do signal convencionado para servir de aviso á barca Santa Isabel, existe alli uma ambulância fornecida pela Associação Central, com o auxilio da qual e dos cuidados do intelligente e zeloso administrador respectivo vários colonos que teem enfermado vão ficando inteiramente restabelecidos¹⁶⁴.

http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/45379 Acesso em 2 de abril de 2020.

¹⁶² [Parte Oficial]. Ministerio da Marinha. Expediente do dia 12 de fevereiro de 1858. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XXXIII, n.58, 1º de março de 1858, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/12536 Acesso em 2 de abril de 2020.

¹⁶³ CHRONICA Diária. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVIII, n.49, p.1, 21 de fevereiro de 1858. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/45795 Acesso em 2 de abril de 2020.

¹⁶⁴ NOTICIAS Diversas. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XV, n.57, 1º de março de 1858, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/14426> Acesso em 2 de abril de 2020.

O relatório do vice-presidente da Associação Central de Colonização, Bernardo Azambuja, sobre os primeiros meses do ano de 1858, apresentado à Assembleia Geral em 30 de abril daquele ano, foi transcrito em edições do *Jornal do Commercio* e do *Diario do Rio de Janeiro* e trouxe importantes informações acerca da recepção dos imigrantes nesse período de ocorrência da febre amarela. Nesse sentido relatou a recepção, até aquele momento, de 296 imigrantes de diversas nacionalidades e a previsão de comportar 400 indivíduos após o término de algumas obras na Ilha. A tabela de preços do alojamento e do sustento dos imigrantes, assim como o regulamento provisório e as instruções a estes, também eram encontradas na hospedaria, como informou o relatório¹⁶⁵.

Nesse mesmo ano, o Governo Imperial aprovou regulamentos acerca do transporte e da distribuição de imigrantes. No Regulamento de 1º de maio de 1858, que tratou do transporte de imigrantes, constava um curioso artigo sobre a proibição dos navios de emigrantes de transportar para o Império os indivíduos considerados “loucos, idiotas, surdos, mudos, cegos e entrevados, se não forem acompanhados por parentes ou indivíduos, que se mostrem em estado de prover á subsistencia daquelles, e que se compromettão a prestar-lhes os socorros(...)”¹⁶⁶, cabendo multa ao capitão que infringisse tais disposições. Além disso, medidas sanitárias ganharam um capítulo à parte nesse regulamento:

Art. 15. As embarcações de emigrantes, que transportarem de 300 passageiros para cima, terão hum Medico ou Cirurgião, e ambulancia bem supprida de medicamentos, desinfectantes e instrumentos cirurgicos. As que transportarem menos de 300 emigrantes terão a ambulancia e desinfectantes com as declarações necessarias, para applicação dos medicamentos.

Art. 16. O Capitão de taes embarcações será obrigado a fazer com que se mantenha a ordem, decencia e asseio entre os emigrantes e mais pessoas a bordo. Para este fim deverá antes da partida, e durante a viagem mandar affixar a bordo, e em lugar bem visivel, as medidas e Regulamentos, que julgar conveniente adoptar.

Art. 17. Empregará a maior vigilancia em prevenir qualquer offensa ao pudor, reprimindo com rigor a pratica de actos, que possão dar fundado motivo de queixa aos maridos, paes e tutores.

Art. 18. O Capitão fará conservar os lugares destinados para passageiros sempre limpos, mandando-os baldear muitas vezes. Quando o tempo não

¹⁶⁵ AZAMBUJA, Bernardo Augusto Nascente de. [Associação Central de Colonização]. Relatório apresentado na sessão extraordinária da Assembleia Geral. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XXXIII, n.119, 3 de maio de 1858, p.1-2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/12784 Acesso em 2 de abril de 2020. AZAMBUJA, Bernardo Augusto Nascente de. Relatório apresentado na sessão extraordinária da Assembleia Geral [Associação Central de Colonização]. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVIII, n.117, 2 de maio 1858, p.1-2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/46067 Acesso em 2 de abril de 2020. ¹⁶⁶ BRASIL. Decreto nº 2.168, de 1º de Maio de 1858. In Coleção de Leis do Império do Brasil de 1858, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1858. Vol. 1 pt II, página 276. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2168-1-maio-1858-557097-publicacaooriginal-77406-pe.html>. Acesso em 25 de fevereiro de 2020.

permitir aos passageiros subir ao convez por mais de hum dia, com suas roupas de cama para serem arejadas, as fará desinfectar com o chlorureto de cal, ou outra substancia desinfectante, tantas vezes, quantas for conveniente.

Art. 19. A bordo deverá haver os utensilios de cozinha e mesa em numero e qualidade sufficientes para os passageiros, e o Capitão he obrigado a fazer distribuir por estes nas horas estabelecidas pelo Regulamento no art. 15 o comer já preparado. Ficão prohibidos os utensilios de cobre para o serviço de cozinha e mesa.

Art. 20. Na coberta da embarcação não poderão ser transportados carne, peixe, ou outros generos, que possam produzir infecção no ar.

Art. 21. Nos portos, em que as embarcações arribarem, serão os Capitães obrigados a sustentar os passageiros, quer a bordo, quer em terra, quando por qualquer motivo não se possam conservar embarcados. Nestes portos, sempre que for necessario, se fará nova provisão de mantimentos, de agua e de combustivel, regulada pelo numero de passageiros, e duração da viagem ao porto do destino¹⁶⁷.

Por sua vez, o Regulamento de 18 de novembro de 1858 focava na recepção, distribuição e no estabelecimento dos imigrantes, tanto os espontâneos quanto os subvencionados, no território brasileiro. Trazia informações concernentes à hospedagem de imigrantes na 12ª cláusula do artigo 2º, no qual constava que as “despesas de hospedaria nos portos de desembarque, e da condução para fazendas, correrão por conta dos respectivos proprietários”¹⁶⁸, e que a Associação Central de Colonização seria o intermédio desde a contratação até o transporte de tais imigrantes ao porto de desembarque mais conveniente.

Na edição de dezembro de 1859 do Boletim do Expediente do Governo, o ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, Angelo Moniz da Silva Ferraz, descreveu momentos de sua visita à Hospedaria da Ilha do Bom Jesus no dia 28 de dezembro. Nessa visita, o ministro constatou a necessidade de se construir uma ponte para o desembarque dos imigrantes, onde as embarcações pudessem atracar em qualquer situação em que se encontrasse a maré, e conversou com os hospedes de diferentes nacionalidades, podendo ouvir que o tratamento recebido ali era bom. E ao acompanhar o jantar observou a abundante comida e o serviço e objetos necessários para tal como satisfatórios. No entanto, relatou a seguinte situação incômoda:

Homens, mulheres e crianças dormem todos promiscuamente no mesmo dormitório, posto que cada um em seu leito. Ha sim dormitorios especiaes para

¹⁶⁷ *Ibidem*.

¹⁶⁸ MACEDO, Sérgio Teixeira de. Relatório apresentado a Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Império Sérgio Teixeira de Macedo. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1859. In Relatórios Ministeriais (1821-1960). Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/100#?c=0&m=27&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1108%2C-1%2C4231%2C2985> Acesso em 17 de março de 2019.

as mulheres solteiras, e alguns quartos para famílias, mas em numero muito diminuto.

O resto das famílias lá vai para o dormitório comum, onde nada seria mais fácil do que fazer compartimentos, ainda que não fossem senão de taboa, até três quartos de altura da parede, de modo que o ar gyrasse livremente por cima, mas que ao menos tivesse cada família o seu cubículo separado¹⁶⁹.

Ainda que tenha pedido rapidez na resolução de tal problema, só é possível perceber um movimento nessa direção na edição de junho do *Correio Mercantil*, onde encontramos um anúncio à procura de quem executasse o serviço:

Contrata-se de empreitada a factura de seis quartos com 12 palmos de largura, divisões de pinho da Suecia e competentes portas, no salão do pavimento inferior da hospedaria da ilha do Bom Jesus; recebendo-se para este fim propostas na rua Direita n.15, 1º andar, até o dia 30 do corrente¹⁷⁰.

Assim como as obras, a questão alimentícia também foi tema dos anúncios concernentes à Hospedaria da Ilha do Bom Jesus. Alimentos como arroz, açúcar mascavo, café, carne de vaca, farinha de mandioca, feijão e pão, eram alguns dos suprimentos que integraram os informativos escritos por Manoel Teixeira Coimbra, funcionário da Associação, noticiados em edições de periódicos como o *Jornal do Commercio* e o *Correio Mercantil* nos anos finais da década de 1850¹⁷¹. Nesses informativos, as propostas deveriam ser entregues em carta fechada na Rua Direita, nº 15, 1º andar.

Estes dois periódicos também transcreveram, em edições de janeiro de 1861, a mensagem de Manoel Teixeira Coimbra de 8 de janeiro daquele ano, na qual constava o recebimento de propostas no escritório da Associação, a informação de que o contrato deveria

¹⁶⁹ Repartição Geral das Terras Públicas. *Boletim do Expediente do Governo*. Ministério do Império. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve, Tomo 5, n. 5, p.4-5, dezembro de 1859. Disponível em:

Acesso em 2 de abril de 2020.

¹⁷⁰ COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XVII, n.173, 23 de junho de 1860, p.3. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/217280/17753> Acesso em 2 de abril de 2020.

¹⁷¹ COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XV, n.335, 12 de dezembro de 1858, p.3. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/217280/15557> Acesso em 2 de abril de 2020.

COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XV, n.336, 13 de dezembro de 1858, p.3. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/217280/15561>. Acesso em 2 de abril de 2020.

COIMBRA, Manoel Teixeira. Agencia official de colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno

XXXIII, n.342, 13 de dezembro de 1858, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/18424>

Acesso em 2 de abril de 2020.

COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XVI, n.201, 23 de julho de 1859, p.3. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/217280/15581>

Acesso em 2 de abril de 2020.

ter a duração de seis meses e que incluía o fornecimento de alimentos como: pão, carne, café, manteiga, banha, batatas, açúcar, arroz, feijão, vinagre e azeite¹⁷².

Tais assuntos também foram objeto de notícias nos anos seguintes. Enquanto o *Diario do Rio de Janeiro* informou, em abril de 1862, a preparação de madeira pela Companhia Ponta da Area para a construção de camas destinadas à Hospedaria da Ilha do Bom Jesus, as edições do *Correio Mercantil* e do *Jornal do Commercio*, nos anos de 1862 e 1863, publicaram a mensagem de Manoel Teixeira Coimbra sobre o fornecimento de alimentos para a Hospedaria da Ilha do Bom Jesus¹⁷³.

Apesar do hiato existente entre o fim da Hospedaria da Ilha do Bom Jesus e a inauguração da Hospedaria do Morro da Saúde, a questão alimentícia nas hospedarias não deixou de ser noticiada nos periódicos. Em edições de 1864 e 1865 do *Correio Mercantil* e do *Diario do Rio de Janeiro*, por exemplo, foram publicadas mensagens do então agente oficial de colonização, Ignácio da Cunha Galvão, sobre a busca por fornecedores de alimentos para os estabelecimentos considerados pelo Governo Imperial como hospedarias destinadas aos imigrantes, como os da Praia Formosa e da Rua da Imperatriz¹⁷⁴.

¹⁷² COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XVIII, n.10, 10 de janeiro de 1861, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/18535> Acesso em 2 de abril de 2020.

¹⁷³ ESTALEIRO. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XLII, n.117, 29 de abril de 1862, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/15655 . Acesso em 2 de abril de 2020.

COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XIX, n.199, 20 de julho 1862, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/20716> Acesso em 2 de abril de 2020.

COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XIX, n.192, 1º de agosto de 1862, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/20764> Acesso em 2 de abril de 2020.

COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XIX, n.194, 3 de agosto de 1862, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/20773> Acesso em 2 de abril de 2020.

COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XX, n.38, 7 de fevereiro de 1863, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/21508> Acesso em 2 de abril de 2020.

COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XX, n.39, 8 de fevereiro de 1863, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/21512> Acesso em 2 de abril de 2020.

COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XXXVIII, n.38, 7 de fevereiro de 1863, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/21507> Acesso em 2 de abril de 2020.

¹⁷⁴ GALVÃO, Ignacio da Cunha. Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XXI, n.140, 21 de maio de 1864, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/23362> Acesso em 2 de abril de 2020.

GALVÃO, Ignacio da Cunha. Agencia official de colonização. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XLIV, n.328, 29 de novembro de 1864, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/19306 Acesso em 2 de abril de 2020.

GALVÃO, Ignacio da Cunha. Agencia official de colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XXII, n.155, 16 de junho de 1865, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/24866> Acesso em 3 de abril de 2020.

E mesmo com a inauguração da Hospedaria do Morro da Saúde, mensagens como esta, que funcionava como anúncio, continuaram aparecendo em alguns periódicos, tanto nos anos finais da década de 1860, quanto nas décadas de 1870 e 1880.

Escrita pelos escriturários da Agência Oficial de Colonização, este tipo de mensagem foi veiculada em edições do *Diario do Rio de Janeiro*, do *Correio Mercantil*, do *Jornal do Commercio* e do *Diario do Povo*, entre os anos de 1867 e 1868, com a assinatura do escriturário Franklin Brasileiro Jansen Lima. Nestas, este informava que as propostas para o fornecimento deveriam ser enviadas para o escritório da Agência, localizado na Rua da Alfandega, nº 94, na cidade do Rio de Janeiro, e que além dos gêneros deveriam ser fornecidos pão, carne, arroz, feijão, manteiga, macarrão, café e sal¹⁷⁵.

Já em edições de junho e dezembro de 1870, o *Diario do Rio de Janeiro* apresentou a mensagem do então ajudante de intérprete, Francisco Antonio Fritsch, que posteriormente, em

GALVÃO, Ignacio da Cunha. Agencia official de colonisação. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XXII, n.157, 18 de junho de 1865, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/24914> Acesso em 3 de abril de 2020.

¹⁷⁵LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. DECLARAÇÕES. Agencia official de colonisação. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno L, n.153, 17 de junho de 1867, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/21947 Acesso em 3 de abril de 2020.

LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. Agencia official de colonisação. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XLVI, n.171, 21 de junho de 1867, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/12092 Acesso em 3 de abril de 2020.

LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. Agencia official de colonisação. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XLVII, n.350, 17 de dezembro de 1867, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/13037 Acesso em 3 de abril de 2020.

LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. Agencia official de colonisação. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XXIV, n.349, 20 de dezembro de 1867, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/28519> Acesso em 3 de abril de 2020.

LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. DECLARAÇÕES. Agencia official de colonisação. *Diario do Povo: Politico, Litterario, Noticioso e Commercial*, Rio de Janeiro, anno II, n.141, 20 de junho de 1868, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/367737/801> Acesso em 3 de abril de 2020.

LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. DECLARAÇÕES. Agencia official de colonisação. *Diario do Povo: Politico, Litterario, Noticioso e Commercial*, Rio de Janeiro, anno II, n.142, 21 de junho de 1868, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/367737/805> Acesso em 3 de abril de 2020.

LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. Agencia official de colonisação. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XXV, n.171, 21 de junho de 1868, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/29248> Acesso em 3 de abril de 2020.

LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. Agencia official de colonisação. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XXV, n.173, 23 de junho de 1868, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/29256> Acesso em 3 de abril de 2020.

LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. Agencia official de colonisação. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XXV, n.175, 25 de junho de 1868, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/29264> Acesso em 3 de abril de 2020.

LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. Agencia official de colonisação. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XLVII, n.348, 15 de dezembro de 1868, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/14760 Acesso em 3 de abril de 2020.

LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. Agencia official de colonisação. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XLVII, n.353, 20 de dezembro de 1868, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/14786 Acesso em 3 de abril de 2020.

AGENCIA official de colonisação. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XLVIII, n.349, 17 de dezembro de 1869, p.2 Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/16624 Acesso em 3 de abril de 2020.

1871, seria nomeado administrador da Hospedaria do Morro da Saúde, na qual dizia que as propostas para o fornecimento de gêneros deveriam ser enviadas para o escritório da Agência Oficial de Colonização, então localizado na Rua do Hospício, nº 186¹⁷⁶.

Até 1875, este mesmo periódico apresentou este tipo de anúncio em ao menos uma edição ao longo do ano, apresentando as informações acerca do fornecimento de alimentos à Hospedaria. Entre 1872 e 1874, os anúncios escritos pelo então escriturário Luiz José de Souza, informaram que as propostas deveriam ser enviadas para a Rua da Alfandega, nº 145, constando assim um novo endereço da Agência Oficial de Colonização¹⁷⁷. Em 1875, por sua vez, o Largo do Paço, nº 5, constou como novo endereço da Agência, no anúncio escrito pelo ainda escriturário Luiz José Souza¹⁷⁸.

Durante tal década, a mensagem convocando a apresentação de propostas para o fornecimento de alimentos para a Hospedaria do Morro da Saúde, também foi publicada em edições do *Jornal do Commercio*, de *O Globo*, de *Gazeta de Noticias* e de *A Reforma*.

¹⁷⁶ FRITSCH, Francisco Antonio. Agencia official de colonisação. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LIII, n.164, 16 de junho de 1870, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/25973 Acesso em 3 de abril de 2020.

FRITSCH, Francisco Antonio. Agencia official de colonisação. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LIII, n.347, 16 de dezembro de 1870, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/26707 Acesso em 3 de abril de 2020.

FRITSCH, Francisco Antonio. Agencia official de colonisação. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LIII, n.349, 18 de dezembro de 1870, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/26715 Acesso em 3 de abril de 2020.

NOTICIARIO. Ministerio da Agricultura. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LIV, n.243, 2 de setembro de 1871, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/27748 Acesso em 3 de abril de 2020.

¹⁷⁷ SOUZA, Luiz José de. DECLARAÇÕES. Agencia Official de Colonisação. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LV, n.164, 16 de junho de 1872, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/28886 Acesso em 3 de abril de 2020.

SOUZA, Luiz José de. AGENCIA Official de Colonisação. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LVI, n.352, 23 de dezembro de 1873, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/31072 Acesso em 3 de abril de 2020.

SOUZA, Luiz José de. AGENCIA Official de Colonisação. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.168, 19 de junho de 1874, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/31772 Acesso em 3 de abril de 2020.

SOUZA, Luiz José de. AGENCIA Official de Colonisação. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.173, 24 de junho de 1874, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/31793 Acesso em 3 de abril de 2020.

SOUZA, Luiz José de. DECLARAÇÕES. Agencia Official de Colonisação. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.356, 25 de dezembro de 1874, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/32530 Acesso em 3 de abril de 2020.

¹⁷⁸ SOUZA, Luiz José de. AGENCIA Official de Colonisação. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LVIII, n.346, 17 de dezembro de 1875, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/33934 Acesso em 3 de abril de 2020.

SOUZA, Luiz José de. AGENCIA Official de Colonisação. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LVIII, n.348, 19 de dezembro de 1875, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/33943 Acesso em 3 de abril de 2020.

SOUZA, Luiz José de. AGENCIA Official de Colonisação. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LVIII, n.355, 26 de dezembro de 1875, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/33970 Acesso em 3 de abril de 2020.

A edição de 11 de março de 1875 de *O Globo* informou que fora solicitado, ao Ministério da Fazenda, o pagamento do Ministério da Agricultura aos seguintes fornecedores:

De 1:607\$560, a Souza Pinto & Irmão, do fornecimento de pão á hospedaria de imigrantes estabelecida no morro da Saude.
De 4:072\$380 a Victorino José Duarte Fiuza, de gêneros fornecidos á referida hospedaria.
De 1:200\$020 a Manoel Pereira Rodrigues por carne verde que forneceu á mencionada hospedaria.¹⁷⁹

Já no ano de 1878, a edição de 22 de maio de *A Reforma* informou que o fornecimento de pão à Hospedaria do Morro da Saúde, durante o primeiro trimestre, fora realizado por José Moreira da Fonseca Souza, e que este solicitava ao Ministério da Agricultura o pagamento da quantia de 1:312\$060 por tal serviço¹⁸⁰. Esse periódico, assim como a *Gazeta de Noticias*, noticiou, em edição de 1878, que a Rio de Janeiro Gas Company Limited seria responsável pelos serviços para o fornecimento de gás para a iluminação na Hospedaria do Morro da Saúde, enquanto que a Rio de Janeiro City Improvements Limited era responsável pela realização de obras no edifício de tal hospedaria¹⁸¹.

Além das informações sobre a Rio de Janeiro Gaz Company Limited, as edições do *Jornal do Commercio*, ao longo desta década, também veicularam a mensagem da Inspeção Geral de Terras e Colonização sobre a abertura de concorrência para o fornecimento de gêneros para a Hospedaria, enfocando na primazia da qualidade de todos os alimentos, excetuando-se o açúcar¹⁸². Informaram também sobre alguns dos fornecedores que apresentaram propostas,

¹⁷⁹ PAGAMENTOS. *O Globo: Órgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno II, n.69, 11 de março de 1875, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/850> Acesso em 4 de abril de 2020.

¹⁸⁰ REQUERIMENTOS despachados pelo Ministerio da Agricultura. *A Reforma: Órgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno X, n.115, 22 de maio de 1878, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/10528> Acesso em 4 de abril de 2020.

¹⁸¹ RIO DE JANEIRO Gas Company Limited. *A Reforma: Órgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno X, n.157, 13 de julho de 1878, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/10878> Acesso em 4 de abril de 2020.

RIO DE JANEIRO City Improvements Limited. *A Reforma: Órgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno X, n.232, 11 de outubro de 1878, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/11157> Acesso em 4 de abril de 2020.

O MINISTERIO da Agricultura deu despacho aos requerimentos seguintes. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno IV, n.281, 11 de outubro de 1878, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_01/4674 Acesso em 4 de abril de 2020.

¹⁸² FRITSCH, Francisco Antonio. Agencia official de colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XLIX, n.166, 18 de junho de 1870, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/816 Acesso em 4 de abril de 2020.

FORNECIMENTO. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno L, n.353, 22 de dezembro de 1871, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/3868 Acesso em 4 de abril de 2020.

VIANNA, Ernesto da C. de Araujo. Inspeção Geral das Terras e Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVI, n.176, 26 de junho de 1877, p.6. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/16184 Acesso em 4 de abril de 2020.

como por exemplo, o já citado José Moreira da Fonseca Souza, e os nomes de Casimiro José Teixeira Alves e João Gonçalves Pacheco, que foram responsáveis por fornecer alimentos no início do ano de 1878¹⁸³.

Este tipo de informativo, que também fazia parte da lógica de funcionamento de outros estabelecimentos como os hospitais, denotavam não só a preocupação que existia com a alimentação dos imigrantes, como também uma das facetas da organização desses estabelecimentos destinados a recepção dos mesmos. Tal faceta também pode ser percebida nas tabelas produzidas para os relatórios ministeriais, nas quais constavam o consumo desses gêneros alimentícios na Hospedaria do Morro da Saúde, e o número de rações realizadas, ou seja, das porções de alimento calculada para o consumo diário, ou para cada refeição, cujos dados reproduzimos a seguir nas Tabelas X e XI:

VIANNA, Ernesto da C. de Araujo. Inspetoria Geral das Terras e Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVI, n.177, 27 de junho de 1877, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/16189 Acesso em 4 de abril de 2020.

VIANNA, Ernesto da C. de Araujo. Inspetoria Geral das Terras e Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVI, n.178, 28 de junho de 1877, p.5. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/16197 Acesso em 4 de abril de 2020.

VIANNA, Ernesto da C. de Araujo. Inspetoria Geral das Terras e Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVI, n.179, 29 de junho de 1877, p.5. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/16205 Acesso em 4 de abril de 2020.

VIANNA, Ernesto da C. de Araujo. Inspetoria Geral das Terras e Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVI, n.180, 30 de junho de 1877, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/16211 Acesso em 4 de abril de 2020.

¹⁸³ REQUERIMENTOS. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.122, 2 de maio de 1878, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/18317 Acesso em 4 de abril de 2020. REQUERIMENTOS. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.142, 22 de maio de 1878, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/18454 Acesso em 4 de abril de 2020.

	Totais
Número de rações de adultos	9425
Número de rações de menores de 2 a 9 anos	2724
Libras de açúcar	3044 20/128
Libras de arroz	2307 36/128
Quartilhos de azeite de sebo	300
Quartilhos de azeite doce	10
Libras de bacalhau	384
Libras de banha	690 34/128
Libras de batatas	1876
Libras de café	1746
Libras de chá	151
Libras de carne seca	464
Tonelada de carne verde	10,389
Tonelada de carvão de pedra	64/128
Número de cebolas	1750
Quartas de farinha	24
Quartas de feijão	132
Número de achas de lenha	16,000
Libras de manteiga	24
Libras de Pimenta da Índia	20
Número de pães	12,982
Libras de sabão	450
Quartas de sal	13
Número de Vassouras	36
Quartilhos de Vinagre	252

Tabela X- Mapa do consumo de gêneros alimentícios na Hospedaria do Morro da Saúde de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 1869. *Apud* SOUSA, Fortunato Marques. Tabela n.11-Mapa do consumo na hospedaria do governo, correspondente as rações de emigrantes adultos, e 2 à 9 anos desde o 1º de janeiro à 31 de dezembro de 1869, e média que tocou à cada um, sendo a dos menores na rasão de metade. *In* GALVÃO, Ignácio da Cunha. Relatório da Agência Oficial de Colonização de 1869. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1870. Anexo¹⁸⁴.

¹⁸⁴ ALBUQUERQUE, Diogo Velho Cavalcanti de. Relatório apresentado a Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. Rio de Janeiro: Typographia Universal de E. & H. Laemmert, 1870. *In* *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libreries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=11&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1114%2C0%2C4227%2C2981> Acesso em 17 de março de 2019.

	Totais
Número de rações adultas	7.620
Número de rações de menores de 2 a 9 anos	3.193
Libras de açúcar	2.789 59/128
Libras de arroz	1.968 45/128
Quartilhos de azeite de sebo	376
Libras de Bacalhau	96
Libras de Banha	510 100/128
Libras de Batatas	1.216
Libras de Café	1.518 10/128
Libras de Chá	82
Libras de Carne Seca	96
Libras de Carne Verde	9.547
Número de Cebolas	1.425
Quartas de Farinha	20
Quartas de Feijão	124
Número de Achas de Lenha	15.500
Libras de Manteiga	8
Libras de Pimenta da Índia	30
Número de Pães	10.939
Libras de Sabão	235
Quartas de Sal	17
Número de Vassouras	54
Quartilhas de Vinagre	232

Tabela XI- Mapa do consumo de gêneros alimentícios na Hospedaria do Morro da Saúde de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 1870. Apud SOUSA, Fortunato Marques. Tabela n.11-Mapa do consumo na hospedaria do governo, correspondente as rações de emigrantes adultos, e 2 à 9 anos desde o 1º de janeiro à 31 de dezembro de 1870, e média que tocou à cada um, sendo a dos menores na ração de metade. In GALVÃO, Ignácio da Cunha. Relatório da Agência Oficial de Colonização de 1870. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1871, Anexo¹⁸⁵.

Além de dados sobre os gêneros alimentícios e suas respectivas quantidades, apresentados nas duas tabelas acima, realizadas pelo então administrador da Hospedaria, Fortunato Marques de Sousa, os relatórios da Agência Oficial de Colonização apresentavam o resumo das despesas com tais alimentos. A tabela referente ao ano de 1871, por exemplo, realizada pelo administrador Francisco Antonio Fritsch, apresentou o resumo das despesas feitas com o alimento dos adultos e das crianças naquele ano, como podemos constatar a seguir:

¹⁸⁵ SILVA, Theodoro Machado Freire Pereira da. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. Rio de Janeiro: Typographia Universal de E. & H. Laemmert, 1871. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=12&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1111%2C-1%2C4140%2C2921> Acesso em 17 de março de 2019.

Meses	Despesa Geral dos gêneros consumidos	Número de dias		Média por dia		Importância		Frações desprezadas	Total geral das despesas
		De adultos	De menores de 2 a 9 anos	De adultos	De menores de 2 a 9 anos	De adultos	De menores de 2 a 9 anos		
Janeiro	218\$910	207	36	\$885	\$442	262\$845	15\$902	\$193	278\$910
Fevereiro	211\$917	197		1\$073		211\$775		\$172	211\$947
Março	223\$295	246	8	\$893	\$446	219\$678	3\$568	\$049	223\$295
Abril	288\$933	105	72	\$033	\$328	263\$275	23\$616	\$042	288\$933
Mai	278\$761	592	62	\$039	\$320	258\$328	20\$398	\$035	378\$761
Junho	291\$271	395	65	\$081	\$340	268\$995	22\$100	\$175	391\$270
Totais	1.573\$146	1.932	263	\$766	\$383	1.486\$896	87\$584	\$665	1.573\$146
A média para adulto deste semestre é de 766 rs.. e de menor 388 rs						1.479\$912		\$163	1.573\$146
Julho	233\$150	289	62	\$641	\$320	243\$380	19\$840	\$230	263\$650
Agosto	227\$365	294	18	\$750	\$375	220\$500	6\$750	\$115	227\$303
Setembro	144\$590	171	18	\$803	\$402	137\$313	7\$236	\$041	144\$399
Outubro	199\$725	274		\$728		199\$472		\$253	199\$725
Novembro	235\$072	345		\$681		234\$945		\$127	235\$072
Dezembro	236\$335	338	23	\$676	\$30	228\$488	7\$771	\$073	236\$236.
Totais	1.306\$737	1.802	121	8701	\$350	1.264\$298	41\$600	\$839	1.300\$737
A média para adulto deste semestre é de 701 rs. E a de menor é de 350 rs						1.263\$202	42.\$350	1.185	1.306\$737
Resumo das despesas feitas no 1º e 2º semestre de 1871									
1º semestre	1.573\$116	1.932	213	\$766	\$383	1.186\$896	87\$584	\$636	1.573\$145
2º semestre	1.306\$737	1.802	121	\$701	\$330	1.264\$298	44\$600	\$839	1.306\$737
Totais	2.879\$883	3.734	364	\$735	\$367	2.751\$191	127\$181	1\$505	2.879\$883
A média para adulto de todo o ano é de 735 rs. E a de menor de 2 a 9 anos é de 367 rs						2.744\$499	133\$588	1\$805	2.879\$883

Tabela XII- Resumo das despesas com alimento na Hospedaria do Morro da Saúde no ano de 1871. Apud Fritsch, Francisco Antonio. Tabela n.11 A- Resumo das despesas feitas nesta Hospedaria com o alimento de 3.734 rações de adultos e 364 ditas de menores de 2 a 9 anos, do 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1871, percebendo estes últimos á razão de metade daqueles. In GALVÃO, Ignácio da Cunha. Relatório da Agência Oficial de Colonização de 1871. Rio de Janeiro: Typographia do Diário do Rio de Janeiro, 1872. Anexo D¹⁸⁶.

¹⁸⁶ In ITAÚNA, Barão de. Relatório apresentado á Assembleá Geral Legislativa na Quarta Sessão da Decima Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Cândido Borges Monteiro. Rio de Janeiro: Typographia Universal de E. & H. Laemmert, 1872. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=13&s=0&cv=245&r=0&xywh=-1087%2C0%2C4092%2C2886> Acesso em 17 de março de 2019.

Já na época do funcionamento da Hospedaria da Ilha das Flores, o então Inspetor Geral das Terras e Colonização em 1886, Francisco de Barros e Accioli de Vasconcellos, produziu tabelas constando as despesas que os Ministérios do Império e da Agricultura tiveram, não só referentes com a alimentação dos imigrantes, mas também com o alojamento dos mesmos no ano de 1885. Constavam também a aquisição de materiais e os gastos com obras realizadas na Hospedaria, bem como com as despesas com o quadro de pessoal. Contudo, devemos atentar para o destaque conferido aos gastos com o transporte, uma vez que estes concentraram mais de 2/3 do total das despesas, como podemos conferir nas Tabelas a seguir:

Ministério do Império- Janeiro a Março de 1885							
Movimento de imigrantes do Rio de Janeiro para as províncias, pela hospedaria de imigrantes				Transporte de imigrantes do Rio de Janeiro para as províncias, pela hospedaria de imigrantes			Alimentação de imigrantes na hospedaria
Aluguel de embarcações	Pessoal da lancha	Combustível	Total	Companhias de navegação	Estradas de Ferro	Total	11:600\$180
1:176\$000	1:045\$140	887\$500	3:108\$640	62:632\$318	7:506\$630	70:138\$978	
Alojamento de imigrantes na hospedaria da Ilha das Flores						Diversas	Soma total
Pessoal da cozinha e copa	Medicamentos e utensílios diversos		Serviço médico		Total	25\$000	88:851\$118
1:303\$050	2:369\$320		300\$00		3:073\$320		
Ministério do Império- Resumo: 88:851\$118							

Tabela XIII- Resumo das despesas efetuadas na capital do Império pelo Ministério do Império entre janeiro e março de 1885. *Apud* VASCONCELLOS, Francisco de Barros e Accioli de. Quadro demonstrativo da despesa efetuada durante o ano de 1885, na capital do Império, com o movimento de imigrantes, a cargo da Inspetoria Geral das Terras e Colonização.¹⁸⁷

¹⁸⁷ PRADO, Antonio da Silva. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Vigésima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Antonio da Silva Prado. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886. p.23. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=28&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1464%2C-1%2C4943%2C3487> Acesso em 17 de março de 2019.

Ministério da Agricultura- Abril a Dezembro de 1885								
Pessoal empregado na hospedaria da Ilha das Flores			Alimentação de imigrantes na hospedaria	Aquisição de material flutuante	Concertos de embarcações	Transporte de imigrantes do Rio de Janeiro para as províncias		
Administrativo	Subalterno	Total				Companhias de navegação	Estradas de Ferro	Total
14:807\$545	15:861\$010	20:668\$145	23:722\$341	1:070\$081	3:350\$280	219:027\$349	22:961\$580	212:888\$92
Movimento de imigrantes no porto do Rio de Janeiro			Alojamento de imigrantes na hospedaria		Obras concluídas na hospedaria	Diversas	Soma total	
Aluguel de embarcações	Pessoal da lancha	Combustível	Abasteciment o d'água	Asseio, utensílios, diversos, medicamentos	32:464\$102	156\$500	310:770\$000	
5:381\$000	3:173\$100	3:428\$000	800:\$000	3:673\$212				
Total	11:982\$160		Total	4:473\$242				
Ministério da Agricultura- Resumo: 340:776\$090								

Tabela XIV- Resumo das despesas efetuadas na capital do Império pelo Ministério da Agricultura entre abril de dezembro de 1885. Apud VASCONCELLOS, Francisco de Barros e Accioli de. Quadro demonstrativo da despesa efetuada durante o ano de 1885, na capital do Império, com o movimento de imigrantes, a cargo da Inspeção Geral das Terras e Colonização.¹⁸⁸

O então ministro da Agricultura em 1889, Rodrigo Augusto da Silva, informou em seu relatório referente ao ano de 1888, que para a alimentação dos 33.384 imigrantes que passaram pela Ilha das Flores naquele ano, “foram distribuídas 127.216 rações integraes, além 7.251 de pão e 11.279 de café, manteiga e coque, mediante a despesa total de 94:291\$728”, a qual correspondeu “a 2\$824 pela média de 3 ½ rações que coube a cada imigrante”, não tendo ocorrido qualquer reclamação por parte dos alojados quanto a qualidade e quantidade dos gêneros, segundo o ministro¹⁸⁹.

¹⁸⁸ *Ibidem*.

¹⁸⁹ SILVA, Rodrigo Augusto da. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Quarta Sessão da Vigésima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Rodrigo Augusto da Silva. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889, p.115. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=28&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1464%2C-1%2C4943%2C3487> Acesso em 17 de março de 2019.

PRADO, Antonio da Silva. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Vigésima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Antonio da Silva Prado. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886. p.23. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=28&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1464%2C-1%2C4943%2C3487> Acesso em 17 de março de 2019.

Embora os relatórios não informassem a procedência do fornecimento, foi possível encontrar estas informações em alguns periódicos dos anos 1870, como pudemos ver anteriormente. Enquanto periódicos como o *Diario do Rio de Janeiro* e o *Jornal do Commercio* divulgaram, com mais frequência, a busca por fornecedores de gêneros alimentícios, as informações acerca de tais fornecedores de alimentos e de outros serviços prestados à Hospedaria do Governo, foram apresentados, de forma mais recorrente, na segunda metade da década de 1880, quando o fornecimento foi destinado à Hospedaria da Ilha das Flores.

Ainda assim, edições do *Jornal do Commercio* nos anos de 1886, 1888 e 1889, informaram sobre a abertura de concorrência para o fornecimento não só de gêneros alimentícios como de objetos para serem utilizados na Hospedaria da Ilha das Flores, bem como também para o fornecimento de água para tal estabelecimento.

A edição de 12 de janeiro de 1886 trazia a mensagem de A. J. de Magalhães Castro, então chefe da 2ª seção da Inspeção Geral das Terras Públicas e Colonização, na qual informava que até o dia 14 daquele mês poderiam ser encaminhadas, para a travessa do Paço nº 5, as propostas de fornecimento de objetos como: esteiras, travesseiros, mesas, camas, pratos, colheres, garfos, xícaras, bules, baldes, espumadeiras, caçarolas, caldeirões de ferro e chaleiras de ferro, devendo as propostas seguirem as seguintes condições:

- 1ª Os concorrentes deverão apresentar as amostras dos objetos que existem manufacturados no mercado e que se propuserem a fornecer.
- 2ª O fornecimento será effectuado de uma semana, até oito dias depois de assignado o contrato.
- 3ª Os objetos serão entregues bem acondicionados e por conta do fornecedor na ilha das Flores.
- 4ª O pagamento ao fornecedor será feito no tesouro nacional, no prazo de 30 dias, contados da data de apresentação da respectiva conta á esta inspeção, satisfeito o sello proporcional.
- 5ª Só será aceita a proposta cujo signatário tiver depositado no tesouro nacional a quantia de 250\$, para garantia da assignatura do contrato e a respectiva execução.
- 6ª O fornecedor incorrerá na multa de 20\$ se demorar a entrega dos objectos além dos dias marcados na clausula 2ª, e na de 50\$ por cada semana de demora que se seguir. As multas serão deduzidas da caução estabelecida na clausula 5ª.¹⁹⁰

Constavam ainda algumas observações como:

- 1ª Só serão aceitas as propostas que forem assignadas por negociantes ou firma comercial, devendo os respectivos documentos ser exhibidos pelos interessados na occasião da abertura das propostas.

¹⁹⁰ CASTRO, A. J. de Magalhães. MINISTERIO da Agricultura. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LXIV, n.12, 12 de janeiro de 1886, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_07/14491 Acesso em 4 de abril de 2020.

2ª Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente nella declare, por extenso, sem claro, entrelinha ou rasura o preço de cada artigo.

3ª As propostas serão escriptas com tinta preta.

4ª Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora acima designados. 5ª As propostas serão organisadas de modo que os artigos de ferragens, ou todos aquelles que forem da mesma especie, possão ser contratados com um só fornecedor.¹⁹¹

Em maio do mesmo ano, o *Jornal do Commercio* também noticiou que o Ministério da Agricultura havia aberto concorrência para o fornecimento de água para a Hospedaria da Ilha das Flores. Nas edições de dezembro dos anos de 1888 e 1889, o mesmo divulgou a abertura de concorrência para o fornecimento de pão e carne verde à Hospedaria da Ilha das Flores, a ser realizado durante os anos subsequentes¹⁹². Nesse período, edições do *Gazeta de Noticias*, do *Diario do Brazil*, do *Gazeta da Tarde* e do *Diário Ilustrado* apresentarem alguns nomes dos fornecedores de tais gêneros.

Na edição de julho de 1885 do *Diario do Brazil*, e nas edições do ano de 1887 do *Gazeta de Noticias*, a Soares & Lavrador, por exemplo, firma de comércio de secos emolhados, pertencentes a Luiz da Rocha Soares e Joaquim José Lavrador, apareceu como fornecedora de gêneros à Hospedaria da Ilha das Flores¹⁹³. Tal edição do *Diario do Brazil* também noticiou que Caetano Leal Guimarães, proprietário de um açougue na Rua do Imperador, era um dos fornecedores de alimentos, mais especificamente de carne verde, ou seja, a carne de animais abatidos na véspera do consumo, sem qualquer conservação. O nome de Caetano Leal Guimarães também apareceu em edições do ano de 1887 da *Gazeta de Notícias*, bem como na edição do dia 20 de julho de 1887 do *Diario Ilustrado*¹⁹⁴.

¹⁹¹ *Ibidem*.

¹⁹² HOSPEDARIA da Ilha das Flores. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LXIV, n.130, 11 de maio de 1886, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_07/15234 Acesso em 4 de abril de 2020. INSPECTORIA Geral das Terras e Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LXVI, n.355, 21 de dezembro de 1888, p.5. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_07/21876 Acesso em 4 de abril de 2020.

CASTRO, A. J. de Magalhães. INSPECTORIA Geral das Terras e Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LXVII, n.355, 22 de dezembro de 1889, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_07/24235 Acesso em 4 de abril de 2020.

¹⁹³ SOLICITARAM-SE do Ministerio da fazenda os seguintes pagamentos. *Diario do Brazil*, Rio de Janeiro, anno V, n.171, 23 de julho de 1885, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/225029/3951> Acesso em 4 de abril de 2020.

VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.20, 20 de janeiro de 1887, Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/11527 Acesso em 4 de abril de 2020. DERAM-SE as ordens necessárias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.167, 16 de junho de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12223 Acesso em 4 de abril de 2020.

VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.246, 3 de setembro de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12621 Acesso em 4 de abril de 2020.

¹⁹⁴ VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.8, 8 de janeiro de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/11457 Acesso em 4 de abril de 2020.

Esta edição do *Diario Ilustrado*, de 1887, também informava que o fornecimento de pão, naquele mês, havia sido de responsabilidade de Guilhermino Albano da Costa & Irmão. Nos meses finais de 1886 e iniciais de 1887, esta firma ainda era responsável pelo fornecimento de pão, como informaram edições da *Gazeta da Tarde* e da *Gazeta de Noticias*¹⁹⁵. Este último, na edição de 8 de novembro de 1887, informou que no mês de setembro de tal ano, o pão fora fornecido por Manuel Alves Cardoso Bastos¹⁹⁶.

Além do fornecimento de pão e carne, podemos destacar o de verduras, realizado por José Galdino de Carvalho, como foi noticiado na edição de 2 de agosto de 1888 da *Gazeta de Noticias*¹⁹⁷, e o de medicamentos, realizado por Damião José Soares, noticiado em edições de março e setembro do ano anterior pelo mesmo periódico¹⁹⁸. A *Gazeta* também destacou outros serviços, como a canalização de águas pluviais realizada pela firma Macedo & Filhos, e o fornecimento de objetos realizado pela Guimarães & Pereira¹⁹⁹.

PARA pagamento das seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.125, 5 de maio de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12015 Acesso em 4 de abril de 2020.

DERAM-SE as ordens necessárias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.167, 16 de junho de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12223 Acesso em 4 de abril de 2020.

VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.200, 19 de julho de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12389 Acesso em 5 de abril de 2020.

DERAM-SE as ordens necessárias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.318, 14 de novembro de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12963 . Acesso em 5 de abril de 2020. FORAM

ordenados os seguintes pagamentos. *Diario Ilustrado*, Rio de Janeiro, anno I, n.96, 20 de julho de 1887, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/243051/372> . Acesso em 4 de abril de 2020.

¹⁹⁵ O FORNECIMENTO. *Gazeta da Tarde*, Rio de Janeiro, anno VII, n.224, 30 de setembro de 1886, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226688/6532> Acesso em 4 de abril de 2020.

VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.8, 8 de janeiro de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/11457 Acesso em 4 de abril de 2020.

VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.38, 7 de fevereiro de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/11621 Acesso em 4 de abril de 2020.

VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.128, 8 de maio de 1887, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12032 Acesso em 4 de abril de 2020.

VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.200, 19 de julho de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12389 Acesso em 5 de abril de 2020.

¹⁹⁶ DERAM-SE as ordens necessárias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.312, 8 de novembro de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12933 Acesso em 5 de abril de 2020.

¹⁹⁷ VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIV n.214, 2 de agosto de 1888, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12457 Acesso em 5 de abril de 2020.

¹⁹⁸ VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.71, 12 de março de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/11779 Acesso em 5 de abril de 2020.

VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.248, 5 de setembro de 1888, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/14352 Acesso em 5 de abril de 2020.

¹⁹⁹ VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.58, 27 de fevereiro de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/11719 Acesso em 4 de abril de 2020.

VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.71, 12 de março de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/11779 Acesso em 4 de abril de 2020.

VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.123, 3 de maio de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12007 Acesso em 4 de abril de 2020.

VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.248, 5 de setembro de 1887, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/14352 Acesso em 5 de abril de 2020.

Nesse sentido, podemos perceber uma coadunação dos serviços e alimentos referidos nos informes com as informações apresentadas nos relatórios ministeriais, inclusive as tabelas com o consumo dos alimentos.

Além da alimentação e de uma boa estadia, preocupação fundamental também era o tratamento de doenças que acometiam os imigrantes. Embora casos mais graves fossem encaminhados aos hospitais, as hospedarias exerceram significativo papel nessa função, passível de ser explorada não só pelos relatórios ministeriais como os próprios periódicos do período.

Decerto é, que na década de 1880 o funcionamento da Hospedaria da Ilha das Flores contou com mais aportes do que as hospedarias anteriores, não só em relação à questão médica, como em questões gerais.

Um bom exemplo foi a reportagem do *Jornal do Commercio*, do dia 26 de outubro de 1890, transcrita pelo boletim de outubro do mesmo ano no periódico *A Imigração*. Tal boletim informou que sob a direção do Dr. Lycurgo de Mello, a recepção dos imigrantes na Hospedaria da Ilha das Flores naquele período era realizada da seguinte forma:

O serviço de recebimento dos immigrants no alojamento é feito com methodo, pôr forma que o immigrant, logo que desembarca, se dirige para o pateo da chamada, recebendo ahi um cartão de certificado, com o seu nome, e com o numero de volume da bagagem, que é logo enviada para o armazém; e outro cartão declarando o numero de rações a que tem direito, para si, e para as pessoas de sua família.

O cartão de rações, que são em numero de três diariamente, da direito ao immigrant, por oito dias, para, ou seguir o destino que desejar, ou vir durante este prazo á cidade procurar colocação.

Por estes cartões, escriptos em diversas línguas, o immigrant, quando tem de embarcar, recebe a sua bagagem já marcada com o competente destino. A marca consiste em letreiros impressos com a cor correspondente ao destino, sendo declaradas nos mesmos, tanta a estação que tem de receber bagagem, como aquella a que ella é destinada.

O próprio immigrant acompanha a bagagem desde o armazém até o lanchão que a tem de conduzir. Além disso há um empregado da hospedaria encarregado do serviço de embarque e desembarque das bagagens, que as acompanha até a estrada de ferro ou vapor que as deve conduzir.

[...] São frequentemente desinfectados todos os alojamentos e o terreno em volta da hospedaria.

O estabelecimento tem seis grandes alojamentos em cima e outros dous na parte térrea, podendo accomodar com largueza 2000 imigrantes.

O refeitório, asseiado e arejado, tem grandes mesas de mármore sobre madeira e os competentes bancos, podendo servir a 800 pessoas de cada vez[...]

A enfermaria, que fica ao lado da hospedaria, [...]é visitada diariamente por dous médicos, os Drs Publio de Mello e Carlos Gross, tem enfermeira, enfermeiro e a competente pharmacia.

A lavanderia é toda de pedra e nella poderá lavar simultaneamente 50 pessoas.

[...] O immigrant, com o mesmo cartão da ração, recebe diariamente sabão para lavagem de roupa.

Todos os gêneros alimentícios são de boa qualidade.
O serviço de desembarque e embarque é feito sob a direção do 2º ajudante da inspetoria de terras, Dr. Lopo Netto, que tem como auxiliares três interpretes e 10 ajudantes.[...] ²⁰⁰

Durante a década de 1880, esse boletim da Sociedade Central de Imigração também veiculou notícias sobre o movimento de imigrantes na Hospedaria da Ilha das Flores, e retornou por diversas vezes ao tema da questão sanitária e médica, como na edição de dezembro de 1886 ao relatar o falecimento de uma criança de 3 anos de idade por sarampo ²⁰¹. No ano anterior, o periódico *O Paiz* havia transcrito um dos boletins dessa Sociedade, informando que, entre fevereiro e março daquele ano, havia ocorrido dois nascimentos na Hospedaria da Ilha das Flores, e que haviam falecido “2 immigrants, sendo 1 de angina dyphterica e 1 de febre typhoide ²⁰²”.

Na edição de fevereiro de 1889, a redação do boletim teria elogiado as condições de imunidade da Hospedaria da Ilha das Flores, mesmo com a chegada de muitos imigrantes em um contexto de epidemia de febre amarela. Nessa mesma edição foi informado que havia sido instalada uma hospedaria em Pinheiros, com capacidade para 2.000 imigrantes a princípio, com o objetivo de suprir as necessidades em tempo de epidemia:

A hospedaria foi estabelecida na fazenda do mesmo nome, pertencente ao comendador Joaquim Breves, que gratuitamente cedeu a maior parte das suas grandes dependências para o serviço da imigração, por pedido feito em nome do governo pelo coronel Accioli de Vasconcellos, inspetor geral da colonização.

[...] Lá se acham presentemente mais de 1.000 immigrants perfeitamente alojados e alimentados, tendo pão fresco excelente pela manhã e á tarde. Provida de todo o material e pessoal necessário, a hospedaria de Pinheiros é de importante auxilio ao serviço da imigração na quadra actual ²⁰³.

Durante essa epidemia de febre amarela, no início ano de 1889, a Hospedaria da Ilha das Flores também foi notícia em edições do *Gazeta de Noticias*. Na edição do dia 21 de

²⁰⁰ HOSPEDARIA de immigrants da Ilha das Flôres. *A Imigração: Orgão da Sociedade Central de Imigração*, Rio de Janeiro, anno VII, n.72, outubro de 1890, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/239984/621> Acesso em 6 de abril de 2020.

²⁰¹ MOVIMENTO de immigrants- Ilha das Flôres. *A Imigração: Orgão da Sociedade Central de Imigração*, Rio de Janeiro, anno III, n.27, dezembro de 1886, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/239984/254> Acesso em 6 de abril de 2020.

NOTA da redacção. *A Imigração: Orgão da Sociedade Central de Imigração*, Rio de Janeiro, anno VI, n.54, fevereiro de 1889, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/239984/476> Acesso em 6 de abril de 2020.

²⁰² [RECEBEMOS]. *O Paiz*, Rio de Janeiro, anno II, n.86, 28 de março de 1885, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/178691_01/720 Acesso em 4 de maio de 2020.

²⁰³ HOSPEDARIA de immigrants em Pinheiros. *A Imigração: Orgão da Sociedade Central de Imigração*, Rio de Janeiro, anno VI, n.54, fevereiro de 1889, p.8. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/239984/476> Acesso em 6 de abril de 2020.

fevereiro, o periódico informou que o ministro da Agricultura havia decidido que, durante a epidemia, o médico e o farmacêutico da Hospedaria deveriam residir na Ilha das Flores, de forma que fosse possível a realização de exame imediato nos imigrantes que desembarcassem no local²⁰⁴.

Já a edição de 27 de fevereiro informou que a Hospedaria enviava frequentemente os doentes de febre amarela para a Santa Casa da Misericórdia. Por sua vez, como o hospital dessa instituição não recebia doentes de febre amarela e varíola, os mesmos acabavam sendo encaminhados para o Hospital de Jurujuba²⁰⁵.

No mesmo ano, o *Diario de Noticias* e a *Cidade do Rio* informaram sobre a nomeação de dois médicos para a Hospedaria. Enquanto as edições de 7 de setembro de tais periódicos noticiaram a nomeação do Dr. Miguel Archanjo de Paula Lima para o lugar do Dr. João da Silva Ramos, a edição de 3 de dezembro da *Cidade do Rio* informou sobre a nomeação do Dr. Carlos Gross, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro²⁰⁶.

Além de ser objeto de notícias nos periódicos, a preocupação com o estado sanitário na Ilha das Flores também podia ser percebida nos relatórios ministeriais. No relatório do Ministério do Império de 1884, por exemplo, foi informado que, apesar da manifestação de difteria em alguns imigrantes recolhidos na Hospedaria da Ilha das Flores, a disseminação da bactéria havia sido contida e não se propagado, não só na Hospedaria, como em toda cidade do Rio, graças às precauções tomadas pela Junta Central de Higiene Publica²⁰⁷.

Já nos relatórios do Ministério da Agricultura, entre os anos de 1886 e 1888, podemos ver a ênfase ao bom estado sanitário em que se encontrava a Hospedaria neste período, e constatar o amadurecimento da estrutura para recepção de imigrantes.

Apesar disso, o relatório de 1886 informou sobre o falecimento de seis imigrantes que “desembarcaram atacados das molestias de que sucumbiram, sendo duas de caracter contagioso

²⁰⁴ O SR. MINISTRO interino da agricultura. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XV, n.52, 21 de fevereiro de 1889, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/15213 Acesso em 6 de abril de 2020.

²⁰⁵ É SABIDO e notório. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XV, n.58, 27 de fevereiro de 1889, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/15241 Acesso em 6 de abril de 2020.

²⁰⁶ FOI nomeado. *Diario de Noticias*, Rio de Janeiro, anno VI, n.1545, 7 de setembro de 1889, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369365/6224> Acesso em 6 de abril de 2020.

PARA que se pudesse dar uma colocação. *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, anno III, n.202, 7 de setembro de 1889, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/085669/2232> Acesso em 6 de abril de 2020.

FOI nomeado para o lugar de medico. *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, anno III, n.276, 3 de dezembro de 1889, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/085669/2515> Acesso em 6 de abril de 2020.

²⁰⁷ VASCONCELLOS, João Florentino Meira de. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Nona Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Império João Florentino Meira de Vasconcellos. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/100#?c=0&m=55&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1094%2C0%2C4010%2C2828> Acesso em 10 de abril de 2020.

e que não se desenvolveram entre os demais habitantes da Ilha[...]”²⁰⁸. Albuminúria, que define a perda da proteína albumina na urina; Angina Diftérica, que é o aumento do volume das amígdalas, além da hiperemia de toda a faringe; e Sarampão, uma forma violenta do sarampo, foram as doenças que haviam causado estes óbitos, em um cenário em que as recomendações eram de que os casos de doenças mais graves deveriam ser encaminhados aos hospitais, como o São João Batista.

Com novas enfermarias, sendo uma para homens, e outra para mulheres, a Hospedaria tinha naquele ano três médicos responsáveis pelos cuidados dos imigrantes: o Dr. João da Silva Ramos, o Dr. José Francisco de Paula e Silva e o Dr. Miguel Zacarias de Alvarenga.

Em 1887 e 1888, corroborando com a busca de uma melhor organização, os relatórios ministeriais de tais anos apresentavam tabelas referentes às doenças que haviam sido tratadas na enfermaria da Hospedaria. Em 1887 foram tratadas as seguintes doenças na enfermaria da Hospedaria:

Rheumatismo	21	Úlceras simples	19
Abcessos	7	Úlceras syphiliticas	7
Nevralgia	29	Laringo-bronchite	90
Gastro-enterite	187	Adenites	5
Enterocolite	132	Pleurisia	1
Anginas	27	Contusão	11
Indigestão	13	Conjunctivite catarrhal	14
Impaludismo	15	Sarampão	36
Chlorosis	4	Estomatite	4
Dispepsia	3	Feridas	7
Febre verminosa	33	Blenorrhagia	3
Otites	5	Tuberculose	1
Anemia e Limphatismo	8	Queimaduras	1
Eczema	27	Febre typhoide	1
Coqueluche	1	Limphatite aguda	2
Atrepsia	4	Total	718

Tabela XV- Enfermidades tratadas na enfermaria da Hospedaria da Ilha das Flores no ano de 1887. Apud Relatório do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas do ano de 1887²⁰⁹.

²⁰⁸ SILVA, Rodrigo Augusto da. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Vigésima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Rodrigo Augusto da Silva. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887, p.12. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=29&s=0&cv=1&r=0&xywh=-408%2C867%2C2364%2C1667> Acesso em 17 de março de 2019

²⁰⁹ SILVA, Rodrigo Augusto da. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Vigésima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Rodrigo Augusto da Silva. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1888, p.11-12. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em:

Tanto nesta tabela, quanto na que destacaremos a seguir, podemos conferir uma maior frequência entre casos relacionados a problemas estomacais e intestinais, à infecções respiratórias e um aumento nos casos de malária e febre verminosa.

No relatório referente a 1888, foi informado os seguintes números de falecimentos:

[...]seis adultos e 51 menores; sendo dos adultos, dous de impaludismo; um de congestão cerebral; um de hypehemia medular; um de hemorragia cerebral e um de febre puerperal. Os menores faleceram: 12 de enterite aguda; um de febre gástrica; nove de laryngite; oito de meningite; sete de febre verminosa; sete de athrepsia; um de angina diphterica; um de syphilis confluyente; um de broncho-pneumonia, e quatro nasceram mortos²¹⁰.

E o número de imigrantes medicados na enfermaria havia sido maior do que o do ano anterior, como podemos constatar a seguir:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=30&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1226%2C-1%2C4594%2C3241> Acesso em 17 de março de 2019.

²¹⁰ SILVA, Rodrigo Augusto da. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Quarta Sessão da Vigésima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Rodrigo Augusto da Silva. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889, p.115. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=28&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1464%2C-1%2C4943%2C3487> Acesso em 17 de março de 2019.

Rheumatismo	10
Abcessos	8
Nevralgia	30
Embraço gástrico	313
Entero-colite aguda	198
Anginas	86
Metrorragia	3
Impaludismo	137
Congestão e comoção cerebral	2
Hyperhemia medular	1
Febre verminosa	125
Anemia	12
Eczema	69
Cólica Intestinal	32
Atrepsia	3
Úlceras simples	39
Rupias syphiliticas	4
Laringites	7
Adenites	6
Balano-postite	1
Contusão	4
Conjunctivite catarral	24
Sarampão	90
Estomatite	12
Feridas contusas	20
Cancro venereo	11
Fractura do fêmur	1
Bronchites	107
Febre Puerperal	37
Broncho-pneumonia	37
Otite externa	1
Total	1.411

Tabela XVI- Enfermidades tratadas na enfermaria da Hospedaria da Ilha das Flores no ano de 1888.
*Apud Relatório do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas do ano de 1888*²¹¹.

O amadurecimento dessa logística de recepção e acolhimento também pode ser visto no regulamento provisório da Hospedaria da Ilha das Flores, já comentado anteriormente na presente dissertação. Este regulamento apresentava as atribuições bem definidas de cada funcionário, destacando-se não só a parte administrativa como o setor responsável pela saúde dos imigrantes. Competia ao médico as responsabilidades a seguir:

- 1º A administração dos enfermeiros e em geral os serviços sanitários da Hospedaria.
- 2º A indicação das sucedidas necessidades para manter-se a salubridade da Ilha.
- 3º O curativo dos immigrants que enfermarem-se.

²¹¹ *Ibidem*, p.12.

- 4° O exame das rações fornecidas para a alimentação dos imigrantes.
- 5° Verificar o estado de cada imigrante que tiverem de ser expedido para o interior e para os Estados.
- 6° Verificar e rubricar os pedidos de medicamentos para a pharmacia e bem assim de roupas e utensílios, para a enfermaria e enfermeiros, deverão ser depois enviadas ao Administrador.
- 7° Organizar a estatística mensal e anual dos serviços sanitários a seu cargo, conforme os modelos em vigor, ao seu lhe fossem dados. A estatística do mez anterior deve ser apresentada no primeiro dia do mez subsequente e de ano até o dia 15 do mez de janeiro.
- 8° Fazer a visita dos navios para conduzirem imigrantes todos as vezes que lhe for ser recomendados. Sempre que houverem dois médicos em exercício, outro alternarão entre si o serviço diário conforme for combinado, de modo que sempre se ache passar no estabelecimento, cabendo a cada um exercer em um mez atribuições gerais aqui especificadas²¹².

Ao farmacêutico caberia as seguintes funções:

- 1° A direção da pharmacia.
- 2° Preparar os medicamentos que forem solicitados pelos médicos.
- 3° Escribir as receitas no livro competente.
- 4° Apresentar ao medico, os pedidos, de medicamentos e utensílios necessários à pharmacia.
- 5° Ter em dia, o livro de carga e descarga da pharmacia²¹³.

E o enfermeiro teria as seguintes responsabilidades:

- 1° Cuidar do funcionamento das enfermarias e dos doentes.
- 2° Ministras, se necessário dietas ao doente.
- 3° Ter devidamente, acondicionado as roupas, de uso, da enfermaria e utensílios para uso dos doentes.
- 4° Percorrer diariamente os alojamentos para ver os imigrantes que precisassem de ser examinados pelo médico.
- 5° Apresentar ao médico, os pedidos dos objetos necessários à enfermaria e aos enfermos.
- 6° Fazer, a escripturação do movimento da enfermaria e bem assim, a cargo dos objetos respectivos. Os ajudantes auxiliarão o serviço internos das enfermarias, sendo a ajudante encarregado da enfermaria, das mulheres e crianças²¹⁴.

A Hospedaria da Ilha das Flores, no entanto, não pode ser vista como a única que contribuiu para essa melhora na logística de recepção aos imigrantes. As hospedarias da Ilha do Bom Jesus e do Morro da Saúde também tiveram que lidar com situações ligadas à questão sanitária e médica. E embora estas outras hospedarias tenham sido objeto de um número menor

²¹² REGULAMENTO provisório para a hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo PP. Notação: Pasta 479. Caixa 181. Maço 03. [s. d.], p.3-4.

²¹³ *Ibidem*, p.4.

²¹⁴ *Ibidem*, p.4-5.

de notícias nos periódicos e nos relatórios ministeriais, também representaram uma face desse processo de construção de um sistema para recepção de imigrantes.

Nos anos finais da década de 1850, então sob a administração de Antonio Severiano da Rocha, a preocupação na Hospedaria da Ilha do Bom Jesus era de que fosse realizada uma boa recepção aos imigrantes que chegassem no porto em períodos de epidemia, uma vez que, em conformidade com o estabelecido pela Provedoria de Saúde, todos os indivíduos que chegassem deveriam ir direto para tal hospedaria.

Essa recomendação foi destacada no relatório do Hospital Marítimo de Santa Isabel, de 1857²¹⁵, o qual relatava que em caso dos imigrantes serem acometidos por graves doenças, estes deveriam ser encaminhados para o Hospital, e que as despesas com o tratamento ficariam por conta dos importadores responsáveis. A recomendação também foi noticiada na edição de 19 de fevereiro de 1858 do *Diario do Rio de Janeiro*²¹⁶. Nesse ano, inclusive, o relatório do Ministério do Império também havia informado que no mês de fevereiro haviam desembarcado 59 imigrantes que ficaram “sem direção, abandonados, doentes e em estado de miséria”²¹⁷, tendo sido necessária a intermediação do presidente da Associação para recolher os doentes à Santa Casa, e os restantes à hospedaria, até que pudessem seguir destino.

Em maio de 1858, por sua vez, o *Correio Mercantil* noticiou sobre o tratamento de doentes por febre amarela no Hospital anteriormente mencionado, onde nove pacientes haviam falecido por tal moléstia, sendo um deles proveniente da Hospedaria da Ilha do Bom Jesus²¹⁸. Já em maio do ano seguinte, o relatório da Associação Central de Colonização, transcrito na edição de 29 de maio de 1860 do periódico *O Paiz*, Cândido Borges Monteiro, presidente da

²¹⁵ MARTINS, Antonio Félix. Relatório dos Trabalhos da Comissão Administrativa do Hospital Marítimo de Santa Isabel apresentado a Secretaria de Estado dos Negócios do Império pelo presidente da dita Comissão o doutor Antonio Felix Martins. In OLINDA, Marquez de. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Legislatura pelo Ministro e Secretário D'Estado dos Negocios do Império Marquez de Olinda Lima. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1858. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/100#?c=0&m=26&s=0&cv=348&r=0&xywh=-1098%2C0%2C4275%2C3015> Acesso em 17 de março de 2019.

²¹⁶ CHRONICA Diária. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVIII, n.47, 19 de fevereiro de 1858, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/45787 Acesso em 27 de março de 2020.

²¹⁷ MACEDO, Sérgio Teixeira de. Relatório apresentado a Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Império Sérgio Teixeira de Macedo. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1859. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/100#?c=0&m=27&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1108%2C-1%2C4231%2C2985> Acesso em 17 de março de 2019.

²¹⁸ NOTÍCIAS Diversas. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XVI, n.138, 20 de maio de 1859, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/16179> Acesso em 11 de abril de 2020.

Associação, relatou que a hospedaria estava desempenhando bem o seu papel na recepção e acolhimento dos imigrantes “cuidando do seu desembarque, e dando-lhes o destino que tem sido indicado sem perceber comissão ou remuneração alguma”²¹⁹.

No entanto, o cenário no início da década de 1860 era outro. De acordo com o relatório do Ministério da Agricultura, para o ano de 1861, a Associação Central, que atuava fundamentalmente na intermediação entre os fazendeiros e os colonos assalariados, tinha a seu cargo a Hospedaria da Ilha do Bom Jesus e se mantinha “sem exigir do governo outros auxílios pecuniários”²²⁰, além dos que já lhe haviam sido prestados.

Nesse hiato ocorrido entre o término do funcionamento da Hospedaria da Ilha do Bom Jesus e o início de funcionamento da Hospedaria do Morro da Saúde, outros espaços foram utilizados como hospedarias e manifestaram preocupação com a questão sanitária e médica. A hospedaria localizada na Rua da Imperatriz, de responsabilidade da Sociedade Internacional da Imigração, por exemplo, contou com médicos voluntários que se ofereceram para tratar gratuitamente dos imigrantes que porventura necessitassem de cuidados durante a estadia²²¹. Podemos destacar os nomes do médico oculista Guilherme Naegeli; do médico homeopata Antonio Augusto Ferreira Soares; e de José Ribeiro de Souza Fontes (1821-1893), doutor pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e, entre outros cargos, cirurgião efetivo da Santa Casa de Misericórdia e de vários hospitais da Ordem Terceira.

Até o início da década de 1870, a Hospedaria do Morro da Saúde não teve problemas em relação a epidemias ou às doenças graves que afetavam os imigrantes que ali residiram. O agente oficial Ignacio da Cunha Galvão, no Relatório da Agencia Official de Colonização, apresentou entre as medidas a serem demandadas a aquisição do prédio e da chácara do morro da Saúde, onde estava instalada a hospedaria²²². Esta demanda já havia sido apresentada nos

²¹⁹ MONTEIRO, Candido Borges. Relatório da Associação Central de Colonização apresentado à Assembléa Geral dos acionistas na sessão de 22 de maio de 1860. *Apud* Colonização. *O Paiz*, Rio de Janeiro, anno I, n.10, 29 de maio de 1860, p.1-2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/364843/33> Acesso em 11 de abril de 2020.

²²⁰ MELLO, Manoel Felizardo de Souza e. Relatório da Repartição dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas apresentado á Assembleia Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Primeira Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado Manoel Felizardo de Souza e Mello. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1862. p.56. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=1&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1139%2C0%2C4356%2C3072> Acesso em 17 de março de 2019.

²²¹ CHRONICA Nacional- Novembro de 1866. *Novo e Completo Indice Chronologico da Historia do Brasil*, Rio de Janeiro, Typographia Universal de Laemmert, 1866, p.195-196. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=707619&PagFis=1606&Pesq=%22sociedade%20internacional%22> Acesso em 12 de abril de 2020.

SOCIEDADE Internacional de Imigração. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XLVI, n.144, 17 de junho de 1866, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/20665 Acesso em 12 de abril de 2020.

²²² GALVÃO, Ignácio da Cunha. Relatório da Agencia Official de Colonização apresentado por Ignacio da Cunha Galvão. 1870. *In* SILVA, Theodoro Machado Freire Pereira da. Relatório apresentado á Assembleia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima-Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. Rio de Janeiro:

relatórios do Ministério da Agricultura dos anos de 1867, 1868 e 1869, como destacou o agente oficial de colonização, Ignácio da Cunha Galvão.

Esse pedido, porém, sobreveio aos casos de febre amarela que apareceram na Hospedaria no final do ano de 1869 e início do ano de 1870. Em edição de 12 de junho de 1870, o *Jornal do Commercio* noticiou que durante a epidemia de febre amarela, ocorrida entre o final do ano anterior e início de 1870, uma família inglesa instalada na hospedaria, teve quatro de seus integrantes acometidos pela febre amarela, os quais, seguindo as recomendações da Junta de Higiene Pública, foram removidos e tratados no hospital da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro²²³.

Em 1873, o fechamento da Hospedaria do Morro da Saúde ainda era notícia nos periódicos. Nas edições de 29 de janeiro do periódico *A Nação*, e de 30 de janeiro de *A Reforma*, foi noticiado que, por indicação de Ignácio da Cunha Galvão, então agente oficial de colonização, a Comissão sanitária de socorros aos imigrantes havia decidido fechar provisoriamente a Hospedaria do Morro da Saúde, para evitar um surto de febre amarela no local, o que teria ocasionado a transferência dos imigrantes, ali instalados, para outros locais no alto da serra²²⁴.

A incidência de um novo surto de febre amarela na cidade do Rio de Janeiro no início de 1878, o quê poderia conseqüentemente atingir à Hospedaria do Morro da Saúde, fez com que o Governo dispendesse esforços para a preservação da saúde dos imigrantes. No *Diario do Rio de Janeiro*, foi informado que a Agência Oficial de Colonização havia tomado as medidas necessárias “(...) para a internação dos emigrantes logo depois da sua chegada; bem como para conservá-los afastados dos centros populosos e nas melhores condições hygienicas durante a sua curta permanência no nosso porto”²²⁵. Outros alojamentos foram estabelecidos em Mendes,

Typographia Universal de E. & H. Laemmert, 1871. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=12&s=0&cv=283&r=0&xywh=-986%2C-1%2C3794%2C2677> Acesso em 17 de março de 2019.

²²³ EXTRACTOS do relatório do Ministério da Agricultura. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XLIX, n.160, 12 de junho de 1870, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/785 Acesso em 11 de abril de 2020.

²²⁴ NOTICIARIO. Comissão sanitária dos socorros aos imigrantes. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*, Rio de Janeiro, anno II, n.22, 29 de janeiro de 1873. p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/697> Acesso em 11 de abril de 2020.

CHRONICA geral: Internação dos imigrantes. *A Reforma: Orgão Democrático*. Rio de Janeiro, anno V, n.23, 30 de janeiro de 1873, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/4423> Acesso em 11 de abril de 2020.

²²⁵ NOTICIARIO- Movimento de emigrantes. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LIX, n.72, 16 de março de 1876, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=094170_02&pasta=ano%20187&pesq=%22hospedaria%22 Acesso em 11 de abril de 2020.

Barra do Pirai e na colônia de Porto Real visando remediar os efeitos que a febre amarela poderia ocasionar na recepção desses indivíduos.

Em 1878, o *Jornal do Commercio* voltou a noticiar sobre uma enfermidade na Hospedaria do Morro da Saúde. Desta vez tratou de casos de varíola na hospedaria, também descrita como hospedaria de retirantes cearenses, por ter recebido neste período uma significativa leva de migrantes do nordeste²²⁶. Esses migrantes, por sua vez, foram vacinados entre os dias 23 e 31 de maio, por ordem do Governo Imperial. Foram 374 pessoas vacinadas na hospedaria pelo médico Joaquim Cardoso de Mello Reis (- 1920), doutor em Medicina pela Faculdade de Medicina da Bahia que atuou nos hospitais da Misericórdia e da Beneficência Portuguesa na década de 1870²²⁷. Em notícia publicada na edição de 14 de agosto deste jornal, o médico Maximiano Marques de Carvalho (1820-1896) comentou que dada a incidência de varíola entre os retirantes do nordeste instalados em hospedarias no Rio de Janeiro, e tendo em vista a contagiosidade desta enfermidade, algumas ações deveriam ser tomadas pelo ministro do Império:

Há mais de três mezes que se desenvolveu a varíola entre os pobres retirantes do Ceará aglomerados nas hospedarias desta cidade. Este mal se communicou aos habitantes das casas vizinhas; hoje vai grassando por toda esta capital. É necessário que o Sr. ministro do império mande sahir para longe desta cidade do Rio de Janeiro todos estes pobres, e que os empregue em alguns trabalhos uteis.

É necessário mais que se desinfecte já todas estas hospedarias e enfermarias de bexiguentos, queimando, tres vezes por dia, assucar com alcatrão²²⁸.

Como comentamos anteriormente, a Hospedaria do Morro da Saúde foi novamente fechada em 1881 por apresentar condições insalubres. Tal fato permite pensar a elevação dos parâmetros de avaliação das condições de higiene existentes no decorrer da segunda metade do século.

²²⁶ EMIGRANTES cearenses. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.156, 5 de junho de 1878, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/18553 Acesso em 11 de abril de 2020.

FOLHETIM. Cartas de um caipira. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.158, 7 de junho de 1878, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/18569 Acesso em 11 de abril de 2020.

SECCA do Ceará e as estradas de ferro. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.160, 9 de junho de 1878, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/18583 Acesso em 11 de abril de 2020.

CASO grave. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.201, 20 de julho de 1878, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/18857 Acesso em 11 de abril de 2020.

²²⁷ VACCINA. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.163, 12 de junho de 1878, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/18601 Acesso em 11 de abril de 2020.

EMIGRANTES do norte. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.164, 13 de junho de 1878, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/18607 Acesso em 11 de abril de 2020.

²²⁸ CARVALHO, Maximiano Marques de. Saude publica. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.226, 14 de agosto de 1878, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/19027 Acesso em 11 de abril de 2020.

Mesmo tendo buscado melhorar suas instalações e condições de funcionamento, esta Hospedaria não conseguiu impedir que fosse fechada, por mais de uma vez, por questões de salubridade, fazendo com que se buscasse um lugar melhor para a instalação de uma hospedaria definitiva, que acabou levando à escolha da Ilha das Flores.

O objetivo de se ter imigrantes saudáveis era uma das facetas dessa complexa teia que tinha nas hospedarias de imigrantes como importantes instrumentos. Todavia, os cuidados com a saúde não encerravam tal processo. Além de fornecimento de agasalho e sustento, era importante também que aqueles imigrantes, que não chegassem com contrato já estabelecido, pudessem conquistar lugar de trabalho. Se por um lado os relatórios ministeriais informavam sobre os contratos estabelecidos pelos fazendeiros em busca de mão de obra, por outro, os periódicos desse período nos fornecem uma outra visão: aquela sobre os imigrantes que vinham espontaneamente, sem contratos prévios.

Nesse sentido, os periódicos apresentaram, principalmente na década de 1870, um quantitativo significativo de informativos que funcionaram como uma forma de propaganda, buscando oferecer os serviços desse grupo heterogêneo quanto a suas profissões, mas que tinham em comum o fato de se estabelecerem em um novo contexto de suas vidas.

Decerto é que as demandas que os fazendeiros realizavam à Associação Central de Colonização, assim como os contratos que estabeleciam com a mesma ou diretamente com os imigrantes, alguns deles publicados como anexos em relatórios ministeriais, indicavam a preferência por profissões relacionadas à agricultura, haja visto o contexto abordado. No entanto, os periódicos apresentaram notícias sobre outras profissões desses imigrantes que desembarcaram em território brasileiro.

Ao longo da pesquisa para esta dissertação, nos foi possível conhecer a localização dos escritórios dos respectivos órgãos que eram responsáveis pelas hospedarias. Nesses escritórios, além das informações gerais, eram oferecidos os guias de recepção das hospedarias. Ficava a cargo do diretor ou presidente do escritório, a procura por emprego para os imigrantes, que não o tivessem, aceitando-se, inclusive, propostas que fossem encaminhadas a tais escritórios.

No final da década de 1850, Francisco J. Fialho, diretor gerente, foi um dos responsáveis por essa tarefa de conseguir emprego para os hóspedes da Ilha do Bom Jesus. Em abril de 1858, por exemplo, encontravam-se na Ilha “diversos moços portugueses do Porto e Açôres, para o serviço domestico, e um alfaiate, um jardineiro, um sapateiro, um pedreiro e três famílias próprias para a lavoura[...]²²⁹. As habilidades dos imigrantes voltaram a fazer parte de

²²⁹ COLONOS. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XV, n.90, 4 de abril de 1858, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/14559> Acesso em 27 de março de 2020.

informativos e anúncios nos periódicos, como o *Correio da Tarde*, o *Diario do Rio de Janeiro*, o *Correio Mercantil e Instructivo, Politico, Universal*, nas quais havia referências aos imigrantes portugueses e de Galiza, como lavradores, carpinteiros, calafates, cavouqueiros, surradores e criados e criadas²³⁰.

Já nas edições de julho e agosto de 1858 do *Correio Mercantil* foi noticiado que entre os alemães, belgas, franceses e holandeses presentes na hospedaria da Ilha do Bom Jesus, encontravam-se profissionais como “alfaiate, tecelão, canteiro, ferreiro, ourives, relojoeiro, padeiro, confeitoiro, tanoeiro, tintureiro, caldeireiro, vidraceiro, machinista de vapor, torneiro, sirgheiro, ebanista, fabricante de pianos e gente própria para o serviço domestico”²³¹.

Contudo, foi na década de 1870, que houve um significativo crescimento desse estilo de informativo. Periódicos como *O Globo*, *A Nação*, *A Reforma* e o *Jornal do Commercio* passaram a publicar cada vez mais um tipo de propaganda sobre as qualificações dos imigrantes alojados na hospedaria do Governo.

No ano de 1872, por exemplo, enquanto o *Diario do Rio de Janeiro* e o *Jornal do Commercio* noticiaram, em duas de suas edições ao longo do ano, e o *Correio do Brazil* em três edições, o periódico *A Reforma* contabilizou quatorze edições nas quais foram publicados anúncios ofertando a mão de obra de imigrantes.

Entre janeiro e março de 1872, este estilo de informativo apareceu em edições do *Correio do Brazil*, do *Jornal do Commercio* e do *Diario do Rio de Janeiro*²³². Além desses

²³⁰ COLONOS Portugueses e da Galiza. *O Correio da Tarde*, Rio de Janeiro, anno IV, n.100, 8 de maio de 1858, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/090000/3221> Acesso em 27 de março de 2020. COLONOS Portugueses e da Galiza. *O Correio da Tarde*, Rio de Janeiro, anno IV, n.101, 10 de maio de 1858, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/090000/3226> Acesso em 27 de março de 2020. COLONOS Portugueses e da Galiza. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVIII, n.125, 10 de maio de 1858, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170_01&PagFis=45528&Pesq=%22hospedaria%20+%20bom%20jesus%22 Acesso em 27 de março de 2020. COLONOS Portugueses e da Galiza. *O Correio da Tarde*, Rio de Janeiro, anno IV, n.102, 11 de maio de 1858, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/090000/3230> Acesso em 27 de março de 2020. COLONOS. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XV, n.126, 11 de maio de 1858, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/14708> Acesso em 27 de março de 2020. COLONOS Portugueses e da Galiza. *O Correio da Tarde*, Rio de Janeiro, anno IV, n.103, 12 de maio de 1858, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/090000/3234> Acesso em 27 de março de 2020. COLONOS Portugueses e da Galiza. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVIII, n.129, 14 de maio de 1858, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/46116 Acesso em 27 de março de 2020.

²³¹ ASSOCIAÇÃO Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XV, n.206, 31 de julho de 1858, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/15028> Acesso em 27 de março de 2020. ASSOCIAÇÃO Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XV, n.207, 1 de agosto de 1858, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/15032> Acesso em 27 de março de 2020.

²³² SLAUGHTER, Phil. Agencia Official de Colonização. *Correio do Brazil*, Rio de Janeiro, anno I, n.10, 11 de janeiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/239100/79> Acesso em 11 de abril de 2020.

periódicos, estes informativos apareceram em seis edições de *A Reforma*²³³, apresentando a seguinte informação:

Immigrantes recém-chegados: suíços, italianos e francezes, de diversas profissões, desejam contratar seus serviços. Entre elles encontram-se canteiros, jardineiros, marceneiros, relojoeiros, caixeiros, e trabalhadores comuns. Para informações das condições dos contratos dirijam-se ao escriptorio da agencia oficial de colonisação, rua do Hospicio, n.186, das 9 da manhã as 3 da tarde, ou a hospedaria dos immigrants no morro da Saude, a qualquer hora do dia²³⁴.

Estes anúncios, que apresentavam apenas algumas nacionalidades ou profissões, tinham como objetivo oferecer uma oportunidade aos imigrantes que vinham sem um contrato definido, apresentando, assim, profissões que iam além das atividades na lavoura. Os anúncios eram assinados geralmente pelo agente externo Phil Slaughter ou pelo escriturário Luiz José de

SOUZA, Luiz José de. Agencia Official de Colonisação. *Correio do Brazil*, Rio de Janeiro, anno I, n.51, 23 de fevereiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/239100/248>

Acesso em 12 de abril de 2020.

SOUZA, LUIZ José de. Agencia Official de Colonisação. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LI, n.55, 24 de fevereiro de 1872, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/4258

Acesso em 12 de abril de 2020.

SOUZA, LUIZ José de. Agencia Official de Colonisação. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LV, n.69, 11 de março de 1872, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/28490

Acesso em 12 de abril de 2020.

SOUZA, LUIZ José de. Agencia Official de Colonisação. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LI, n.72, 12 de março de 1872, p.5. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/4367

Acesso em 12 de abril de 2020.

SOUZA, LUIZ José de. Agencia Official de Colonisação. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LV, n.70, 12 de março de 1872, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/28495

Acesso em 12 de abril de 2020.

SOUZA, Luiz José de. Agencia Official de Colonisação. *Correio do Brazil*, Rio de Janeiro, anno I, n.69, 12 de março de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/239100/320> Acesso em 12 de abril de 2020.

²³³ SLAUGHTER, Phil. Agencia Official de Colonisação. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.5, 9 de janeiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3149>

Acesso em 11 de abril de 2020.

SLAUGHTER, Phil. Agencia Official de Colonisação. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.6, 10 de janeiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3153>

Acesso em 12 de abril de 2020.

SLAUGHTER, Phil. Agencia Official de Colonisação. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.7, 11 de janeiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3157>

Acesso em 12 de abril de 2020.

SLAUGHTER, Phil. Agencia Official de Colonisação. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.8, 12 de janeiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3161>

Acesso em 12 de abril de 2020.

SLAUGHTER, Phil. Agencia Official de Colonisação. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.9, 13 de janeiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3165>

Acesso em 12 de abril de 2020.

SLAUGHTER, Phil. Agencia Official de Colonisação. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.10, 14 de janeiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3169>

Acesso em 12 de abril de 2020.

²³⁴ SLAUGHTER, Phil. Agencia Official de Colonisação. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.5, 9 de janeiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3149>

Acesso em 11 de abril de 2020.

Souza, como podemos ver naqueles publicados em *A Reforma*²³⁵. Esse periódico, entretanto, não publicou este tipo de informativo nos anos seguintes, diferentemente do que viria a ocorrer com o *Jornal do Commercio*.

Em 1874 o *Jornal do Commercio* publicou alguns informativos diferenciando-se daqueles do início dos anos 1870. Os anúncios nas edições de junho de 1874 informavam não só a profissão, como o estado civil dos imigrantes. Continha, também, informações sobre a existência na Hospedaria de padeiros franceses e alemães em busca de trabalho. Também havia na Hospedaria um pedreiro francês, e sua respectiva família, e uma viúva alemã com uma filha de 8 anos de idade²³⁶. Já em edições de novembro a dezembro deste mesmo ano, os informativos anunciavam que dentre os numerosos imigrantes recém-chegados, havia carpinteiros, pedreiros, pintores, alfaiates, ferreiros, caldeireiros, sapateiros e padeiros²³⁷. Neste mesmo ano, *O Globo* e *A Nação* também publicaram um número significativo destes informativos.

²³⁵ SOUZA, LUIZ José de. Agencia Oficial de Colonização. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.39, 21 de fevereiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3285>
Acesso em 12 de abril de 2020.

SOUZA, LUIZ José de. Agencia Oficial de Colonização. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.40, 22 de fevereiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3289>
Acesso em 12 de abril de 2020.

SOUZA, LUIZ José de. Agencia Oficial de Colonização. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.41, 23 de fevereiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3293>
Acesso em 12 de abril de 2020.

SOUZA, LUIZ José de. Agencia Oficial de Colonização. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.51, 6 de março de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3333>
Acesso em 12 de abril de 2020.

SOUZA, LUIZ José de. Agencia Oficial de Colonização. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.52, 7 de março de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3337>
Acesso em 12 de abril de 2020.

SOUZA, LUIZ José de. Agencia Oficial de Colonização. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.56, 12 de março de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3353>
Acesso em 12 de abril de 2020.

SLAUGHTER, Phil. Agencia Oficial de Colonização. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.285, 10 de dezembro de 1872, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/4264>
Acesso em 12 de abril de 2020.

SLAUGHTER, Phil. Agencia Oficial de Colonização. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.288, 13 de dezembro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/4277>
Acesso em 12 de abril de 2020.

²³⁶ LOCAÇÃO de serviços. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.152, 3 de junho de 1874, p.5. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/8726 Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.153, 4 de junho de 1874, p.6. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/8733 Acesso em 12 de abril de 2020.

²³⁷ AGENCIA Oficial de Colonização. Locação de serviços. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.305, 3 de novembro de 1874, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/9781
Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.329, 27 de novembro de 1874, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/9944 Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.331, 29 de novembro de 1874, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/9956 Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.334, 2 de dezembro de 1874, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/9975 Acesso em 12 de abril de 2020.

O periódico *O Globo* era um Órgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria, e não o inverso, como enfatizava Manoel Gomes de Oliveira, proprietário de tal periódico e da primeira agência de notícias do Brasil e da América Latina (BOTTO, 2012). Já o periódico *A Nação* era de linha conservadora, tendo sido fundado e dirigido por João Juvêncio Ferreira de Aguiar, a partir de incentivo de José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco (WERNECK, 1999).

Nas edições de 1874 de *O Globo*, a maioria dos informativos apareceu com o título de “Locação de serviços”, descrevendo logo a seguir a proveniência e a quantidade de imigrantes

LOCAÇÃO de serviços. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.336, 4 de dezembro de 1874, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/9991 Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.337, 5 de dezembro de 1874, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/9997 Acesso em 12 de abril de 2020.

ALUGÃO-SE 100 imigrantes. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.355, 23 de dezembro de 1874, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/10120 Acesso em 12 de abril de 2020.

ALUGÃO-SE 100 imigrantes. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.356, 24 de dezembro de 1874, p.6. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/10126 Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.360, 29 de dezembro de 1874, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/10155 Acesso em 12 de abril de 2020.

existentes na Hospedaria e a disposição para o trabalho²³⁸. Nas edições do *A Nação*, concentradas no mês de dezembro de 1874²³⁹, o anúncio se apresentava da seguinte forma:

²³⁸ LOCAÇÃO de serviços. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.81, 24 de outubro de 1874, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/319> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.82, 25 de outubro de 1874, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/322> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.84, 27 de outubro de 1874, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/330> Acesso em 12 de abril de 2020.

ALUGAM-SE sessenta imigrantes. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.91, 3 de novembro de 1874, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/359> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.114, 26 de novembro de 1874, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/451> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.116, 28 de novembro de 1874, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/458> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.117, 29 de novembro de 1874, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/462> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.119, 1º de dezembro de 1874, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/470> Acesso em 12 de abril de 2020.

ALUGAM-SE 150 imigrantes. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.120, 2 de dezembro de 1874, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/475> Acesso em 12 de abril de 2020.

ALUGAM-SE 80 imigrantes. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.123, 5 de dezembro de 1874, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/487> Acesso em 12 de abril de 2020.

UM CASAL suíço. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.125, 7 de dezembro de 1874, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/495> Acesso em 12 de abril de 2020.

ALUGA-SE 100 imigrantes. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.140, 22 de dezembro de 1874, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/555> Acesso em 12 de abril de 2020.

ALUGA-SE 100 imigrantes. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.141, 23 de dezembro de 1874, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/559> Acesso em 12 de abril de 2020.

²³⁹ LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.268, 3 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2778> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.270, 5 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2786> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.271, 7 de dezembro de 1874 p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2789> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.272, 9 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2794> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.273, 10 de dezembro de 1874 p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2797> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.277, 15 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2814>

Duzentos imigrantes! Carpinteiros! Ferreiros! Pedreiros! Alfaiates! Sapateiros! Cosinheiros! etc. Recem-chegados do Rio da Prata! Desejamos contratar os seus serviços. Trata-se com os mesmos na Hospedaria do Governo, na Rua da Boa Vista n.12, placa. (Morro da Saude). Desejam contratar os seus serviços duzentos imigrantes chegados do Rio da Prata: Carpinteiros, Ferreiros, Pedreiros, Alfaiates, Sapateiros, Cosinheiros, etc. Na Hospedaria do Governo, rua da Boa Vista n.12, placa. (Morro da Saúde)²⁴⁰.

No ano de 1875, a maioria dos anúncios foram publicados no primeiro semestre, destacando-se apenas duas edições do *O Globo*²⁴¹ em contraponto ao mínimo de vinte em *A Nação*²⁴². Os informativos apresentados nas edições do *O Globo* seguem o modelo do início

Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.278, 16 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2818>

Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.280, 18 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2826>

Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.281, 19 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2830>

Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.282, 21 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2834>

Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.288, 30 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2858>

Acesso em 12 de abril de 2020.

QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.289, 31 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2862>

Acesso em 12 de abril de 2020.

²⁴⁰ LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.267, 1º de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2774>

Acesso em 12 de abril de 2020.

²⁴¹ ALUGA-SE 100 imigrantes. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno II, n.22, 22 de janeiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/664> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno II, n.30, 30 de janeiro de 1875, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/694> Acesso em 12 de abril de 2020.

²⁴² QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.1, 4 de janeiro de 1875, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2865> Acesso em 12 de abril de 2020.

QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.2, 5 de janeiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2870> Acesso em 12 de abril de 2020.

QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.3, 7 de janeiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2874> Acesso em 12 de abril de 2020.

AVISOS- Locação de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.4, 8 de janeiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2878>

Acesso em 12 de abril de 2020.

QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.5, 9 de janeiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2882>

Acesso em 12 de abril de 2020.

QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.7, 12 de janeiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2890> Acesso em 12 de abril de 2020.

AVISOS-Locação de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.9, 14 de janeiro de 1875, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2897>

dos anos 1870, apresentando o número de imigrantes que buscavam empregos, as profissões que exerciam e o local onde poderia ser realizado o contato, no caso, a rua da Boa Vista, nº12, placa Morro da Saúde.

Os informativos presentes nas edições do *A Nação*, em 1875, não fugiam este modelo, e também apresentavam tais informações, consideradas essenciais aos interessados em contratar os serviços dos imigrantes. Eram um tipo de classificados do século XIX, onde a principal função comunicativa seria expor o que se pretendia, sem deixar de lado a persuasão, ou seja, a intenção de convencer o leitor, no caso, aqueles que necessitassem dos serviços de tais imigrantes.

As associações, agências e sociedades promotoras da imigração tiveram que vencer não só os problemas e as resistências internas, como também as externas, representadas nas imagens

Acesso em 12 de abril de 2020.

QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.13, 19 de janeiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2914> Acesso em 12 de abril de 2020.

QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.15, 22 de janeiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2922> Acesso em 12 de abril de 2020.

AVISOS-Locação de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.17, 25 de janeiro de 1875, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2929> Acesso em 12 de abril de 2020.

QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.22, 30 de janeiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2949> Acesso em 12 de abril de 2020.

QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.23, 3 de fevereiro de 1875 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2954> Acesso em 12 de abril de 2020.

AVISOS-Locação de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.24, 4 de fevereiro de 1875, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2957> Acesso em 12 de abril de 2020.

QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.28, 12 de fevereiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2974> Acesso em 12 de abril de 2020.

QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.29, 13 de fevereiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2978> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.31, 16 de fevereiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2986> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.32, 17 de fevereiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2990> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.38, 24 de fevereiro de 1875, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/3013> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.39, 25 de fevereiro de 1875, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/3017> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.41, 27 de fevereiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/3026> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.42, 1º de março de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/3030> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.46, 5 de março de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/3046> Acesso em 12 de abril de 2020.

de uma natureza selvagem e de um clima tropical hostil, e nas notícias sobre as epidemias no Brasil, que eram veiculadas na Europa.

Podemos citar alguns exemplos, como as palavras do engenheiro André Rebouças ao regressar ao Brasil após viagem à Europa e ao Estados Unidos, entre os anos de 1872 e 1873:

Cumprir ter sempre em vista que a insalubridade do Brazil é o argumento capital dos que contrariam a immigração, amedrontando os colonos, e que melhorar as condições hygienicas do Rio de Janeiro e de todas as cidades do Imperio é não só cumprir um dever municipal, como também trabalhar diretamente para attrahir estrangeiros a este paiz²⁴³.

E também a visão defendida pela Junta de Higiene, no início da década de 1880, sobre o que deveria ser realizado em termos da higiene pública e privada no Rio de Janeiro:

Convem que se tracte seriamente da hygiene publica e privada, porque a ella se liga em grande parte a nossa prosperidade, dela depende o futuro da immigração que ainda é hoje difficil para o nosso paiz, porque o Brazil gosa, bem que injustamente, dos foros de paiz pestifero, á vista das epidemias que tem visitado sua capital, devidas á falta quase absoluta de precauções hygienicas²⁴⁴.

O médico higienista Antonio Martins de Azevedo Pimentel, em artigo publicado no *Brazil-Medico*, em 1889, ao comentar sobre as condições dos hotéis e hospedarias, assim descreveu o estado da higiene do Rio de Janeiro:

Os hotéis e hospedarias do Rio de Janeiro, salvo aquelles frequentados por boa sociedade, são antros mefíticos disseminados por toda a cidade; quase sempre sem condições hygienicas se constituem verdadeiras casas de meretrizes, de libertinagem calamitosa, onde o devasso encontra facilmente todo o genero de obscenidades, onde o libertino que frequenta essas possilgas asquerosas compra, com a miséria se não com a propria existencia, os prazeres luxuriosos das orgias eróticas²⁴⁵.

No estudo epidemiológico sobre a febre amarela no Rio de Janeiro, publicado em 1892 no *Brazil Médico*, o Dr. Rocha Faria considerou que a entrada de imigrantes a partir dos anos 1870 coincidiu “com o começo do verão e portanto com a quadra de maior perigo” de tal

²⁴³ REBOUÇAS, André. Portos de Commercio: Novos estudos durante a viagem a Europa e aos Estados Unidos em 1872 e 1873. *Revista do Instituto Polytechnico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Lithographia e Typographia do Imperial Instituto Artistico, anno VII, n.3, 1872. p.115. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/334774/826> Acesso em 16 de abril de 2020.

²⁴⁴ A Junta de Hygiene e as Pharmacias. *União Medica*, Rio de Janeiro, anno I, n.6, 15 de junho de 1881, p. 341-352. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/337333/257> Acesso em 16 de abril de 2020.

²⁴⁵ PIMENTEL, Antonio Martins de Azevedo. Estado hygienico actual do Rio de Janeiro (Continuação). IX-Hoteis e Hospedarias). *O Brazil-Medico. Revista Semanal de Medicina e Cirurgia*, Rio de Janeiro, anno III, n.32, 1º de setembro de 1889, p.249-251. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/081272/1252> Acesso em 16 de abril de 2020.

doença, a qual foi atribuída uma grande mortalidade no Rio de Janeiro em seus “verões de 1850, 52, 57, 60, 70, 73, 75, 76, 78, 80, 83, 86, 89 e 91”²⁴⁶.

Apesar desse cenário, o fluxo de imigrantes foi crescendo lentamente na década de 1870, e como vimos, alcançou seu ápice nas décadas de 1880 e 1890.

As propagandas oficiais e de entidades particulares, que foram sendo elaboradas no decorrer da metade da década de 1880, pela Sociedade Central de Imigração, entidade criada em 1884 e da qual o engenheiro André Rebouças fez parte anos depois, tiveram significativo papel nisso, ao possibilitarem uma certa reversão deste cenário epidêmico do país, embora as epidemias na Corte tenha tido certos momentos de recuos, mas nunca foram extintas por completo.

“A propaganda servia para eliminar possíveis dúvidas quanto à imigração e melhorar a imagem do país — mesmo que isso significasse não ser totalmente verdadeiro nas informações fornecidas” (SOUZA, 2018). Ou seja, tanto os órgãos públicos como as instituições privadas, utilizaram-se dessa ferramenta para tentar atrair imigrantes para o Brasil, apresentando aos estrangeiros as vantagens e potencialidades de uma determinada região.

A recepção e o acolhimento nos estabelecimentos oficiais eram temas presentes nessas propagandas, podendo serem vistas, não só em periódicos, como o já citado *Boletim da Sociedade Central de Imigração*, como também na publicação “Guia do Emigrante para o Imperio do Brazil”, de autoria do Inspetor Geral das Terras e Colonização, Francisco de Barros e Accioli de Vasconcellos, publicada em 1884.

Nesse Guia, a Hospedaria da Ilha das Flores apareceu como sendo o principal espaço de recepção de imigrantes. Referiu-se, também, às situações em que os imigrantes não aceitavam se hospedar nessa hospedaria, e as opções que lhes eram oferecidas:

Aquelles immigrants que não querem recolher-se á Ilha das Flores para d’ahi seguirem a seu destino têm a faculdade de solicitar até 3 mezes depois da sua chegada, á inspetoria geral das terras e colonisação, na Travessa do Paço n.3, passagem para qualquer ponto do Imperio para onde quizerem seguir, a qual lhes é concedida gratuitamente mediante a simples apresentação do respectivo passaporte²⁴⁷.

Por outro lado, a estadia na hospedaria se concretizava após o imigrante aceitar ou não a oferta feita pelo agente da Inspeção Geral, que visitava os navios, de hospedagem na

²⁴⁶ ROCHA FARIA, Carlos Teles de. Estudo epidemiológico da febre amarela em geral e particularmente no Rio de Janeiro (Conclusão). *O Brazil-Medico: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia*, Rio de Janeiro, anno V, n.48, 1 de janeiro de 1892, p.381-385. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/081272/2358>
Acesso em 16 de abril de 2020.

²⁴⁷ VASCONCELLOS, F. de B. e Accioli de. *Guia do emigrante para o Império do Brazil*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1884.

“pitoresca Ilha das Flores, na formosa bahia do Rio de Janeiro, a 50 minutos da cidade, na qual se gosa de um ameno clima, constantemente refrescado pelas brisas do mar, o que a torna essencialmente salubre e agradável aos seus habitantes”²⁴⁸.

Nesse Guia, que foi traduzido para vários idiomas, foi descrita a beleza do local, o funcionamento da hospedaria, da enfermaria ao depósito de bagagens, da alimentação à imunidade da Ilha em tempos de epidemia. Relatou, ao tratar da recepção dos imigrantes, sobre a possibilidade de saída dos imigrantes para o continente.

Ao mesmo tempo em que se avançava nas iniciativas para melhorar a imagem do país e atrair os imigrantes, na segunda metade do oitocentos, o Governo e as entidades particulares tinham que lidar com uma certa heterogeneidade da formação profissional dos grupos de imigrantes que por aqui desembarcavam.

Embora algumas nacionalidades tenham contribuído com números significativos de imigrantes, constituindo assim grupos consistentes capazes de estabelecerem vínculos comunitários, as hospedarias tiveram que lidar com pessoas que nem sempre aceitavam ou estavam dispostas a se tornar braços para a lavoura, sobretudo por já possuírem suas profissões e estarem diante de um novo contexto sócio-cultural.

²⁴⁸ Ibidem, p.7.

Considerações finais

Receber e acolher o outro em seu território nunca foi uma das tarefas mais fáceis na história.

No entanto, os deslocamentos populacionais fizeram, e continuam fazendo parte da vida das pessoas nas mais diversas sociedades. Fazem parte da construção dessas mesmas sociedades, influenciando e propiciando discussões sobre importantes áreas que as compõem.

A presente pesquisa buscou discutir uma face desse deslocamento populacional: a relação da política imigratória brasileira com as questões sobre salubridade e insalubridade do contexto da segunda metade do século XIX. Consideramos particularmente a criação de locais de recepção e acolhimento de imigrantes no Rio de Janeiro a partir da década de 1850 à década de 1880, e como esses indivíduos foram “agasalhados e sustentados” nesses locais.

Foi necessário apresentarmos o panorama da imigração no Brasil e no cenário internacional, a fim de compreender o contexto desses deslocamentos, as motivações das pessoas que emigraram e dos países que estavam dispostos ou careciam de suas presenças.

Foi necessário também abordarmos a política imigratória brasileira e sua aplicabilidade levando em consideração as nuances que se realizaram entre a capital da Corte e as províncias, mais particularmente a Província do Rio de Janeiro, compreendendo assim a preferência da elite fluminense em substituir os escravos por trabalhadores nacionais antes de pensar na mão de obra imigrante, pelo menos até a década de 1880, diferente das províncias sulistas e da paulista.

Nesse cenário em que leis começavam a indicar o proeminente fim da escravidão, vimos que estruturas de promoção, recepção e acolhimento começaram a se intensificar a partir da década de 1850.

Paralelamente ao incentivo à colonização das terras, fio condutor da política imigratória imperial durante todo o século XIX, o Governo viu as sociedades, agências e associações de cunho privado passarem a dialogar cada vez mais com sua estrutura na busca por braços para a lavoura. Isso dependeu, inclusive, do grupo que estava no poder e que maior pressão exerceu sobre o aparato político-administrativo em diferentes momentos.

Embora a imigração espontânea fosse almejada tanto pelo Governo como pelos particulares, o espectro da imigração dirigida não conseguiu ser amenizado, fazendo com que a ação da estrutura administrativa imperial tenha sido forte e decisivamente cara a intensificação dos fluxos imigratórios, mesmo no período das “Grandes Migrações”.

Enquanto a acentuação das propagandas se realizou a partir desse período, o desenvolvimento e melhoramento da estrutura para receber os imigrantes pode ser notado desde a ideia em se ter uma hospedaria definitiva governamental, nos idos dos anos 1860.

Ainda que os documentos sobre a Hospedaria da Ilha das Flores permitiram conhecer mais sobre o funcionamento desta, procuramos preencher as lacunas de informação sobre esta hospedaria e as demais por meio da análise das matérias e informativos, publicados em periódicos do período, e de relatórios ministeriais. Em diversos relatórios ministeriais, ao abordarem o funcionamento da hospedaria do Governo, que funcionava naquele momento, apresentavam comentários comparativos com as outras hospedarias então existentes.

Na busca pela instalação e melhorias das hospedarias, foi possível perceber a preocupação em se buscar locais mais salubres em meio ao contexto de insalubridade da cidade do Rio de Janeiro. Entretanto, o cenário de insalubridade no Rio de Janeiro não foi totalmente revertido, e as medidas de combate aos variados tipos de doenças não conseguiram ser plenamente eficazes dado o conhecimento medico-sanitário ainda insuficiente, especialmente sobre a etiologia das doenças, para tornar o combate mais efetivo.

Nesse sentido, as hospedarias começaram a serem vistas como os locais mais adequados para a recepção e acolhimento de imigrantes, uma vez que as primeiras instalações eram variações de lazaretos, hospitais marítimos e estações de quarentena.

Sendo sua concepção geral proveniente do desenvolvimento das instalações criadas ao longo do século XIX, principalmente na América do Norte, com as hospedarias de Castle Garden (1855-1890) e Ellis Island (1892-1954), destacamos que as hospedarias devem ser entendidas como soluções arquitetônicas que congregaram isolamento sanitário e medidas profiláticas, quando se buscou combater epidemias mortais em um cenário em que a navegação a vapor possibilitava uma circulação mais rápida das doenças.

Com o caráter assistencial e médico de outras instituições, as hospedarias também funcionaram como entreposto de interesses econômicos, vivências culturais e humanitárias.

Vimos que a preocupação com a alimentação foi uma tônica no funcionamento dos objetos que estudamos, mas também que, para aqueles imigrantes espontâneos, a permanência nas hospedarias da Ilha do Bom Jesus e do Morro da Saúde tinha seus custos.

Enquanto a Hospedaria da Ilha do Bom Jesus ficou subordinada à Associação Central de Colonização, entidade de capital público e privado, a Hospedaria do Morro da Saúde estava ligada à Agência Oficial de Colonização, que havia aglutinado algumas das responsabilidades da Associação Central, e fora criada no seio do processo de transferência dos assuntos da

imigração para o Ministério da Agricultura, e posterior criação da Inspetoria Geral de Terras e Colonização.

Apesar das instalações de ambas, a Hospedaria da Ilha do Bom Jesus e a Hospedaria do Morro da Saúde, não terem sido por iniciativa ou sob a alçada do Governo Imperial, as duas foram consideradas como hospedarias do governo, assim como as instalações provisórias na Praia Formosa e na Rua da Imperatriz, que funcionaram entre o hiato de existência da Hospedaria da Ilha do Bom Jesus e da Hospedaria do Morro da Saúde, ou os estabelecimentos que serviram de acolhimento enquanto as hospedarias oficiais estiveram fechadas por motivos de insalubridade, como instalações nas localidades de Mendes e Barra do Piraí.

Para além de um território de espera, estes estabelecimentos funcionaram, juntamente às associações e sociedades promotoras de migração, como locais de controle e triagem dos indivíduos que saíram da Europa e chegaram na América. Expressaram uma faceta dos debates sobre a melhor forma de acolher os imigrantes, perpassando questões políticas, econômicas e médicas que refletiram na busca pela forma espacial e arquitetônica mais adequada para o acolhimento de imigrantes, bem como o tempo em que estes deveriam permanecer sob a responsabilidade das autoridades e como estas deveriam solucionar problemas como o de aceitação e adaptação ao destino final, já que vimos a heterogeneidade de profissões que desembarcaram no território brasileiro.

A análise dos informativos e anúncios publicados nos jornais do período permitiram conhecer dados sobre o funcionamento das hospedarias, como o fornecimento dos gêneros alimentícios, e sobre os imigrantes, como a heterogeneidade de seu perfil profissional, principalmente nas décadas de 1860 e 1870. Em relação à Hospedaria da ilha das Flores, as informações sobre os imigrantes e suas profissões encontravam-se registradas nos livros de registro da hospedaria. A Hospedaria da Ilha das Flores, considerada um exemplo em termos das condições sanitárias conforme exigidas naquele momento, assim como as outras duas referidas anteriormente, foi considerada como uma hospedaria do Governo. Além disso, a Hospedaria da Ilha das Flores foi a primeira a ser realmente criada e mantida pelo Governo Imperial. E que talvez por isso, a produção dos documentos sobre a rotina naquele estabelecimento tenha sido mais significativa do que nas demais hospedarias, possibilitando assim um conjunto documental mais expressivo e diversificado, inclusive sobre o movimento da enfermaria da hospedaria nos anos 1880.

Os imigrantes provenientes da terceira classe passavam obrigatoriamente por um processo de desinfecção, especialmente na década de 1880. E mesmo aqueles imigrantes que

chegavam trazendo um contrato firmado previamente, também necessitavam de um primeiro acolhimento e atendimento até serem enviados para destinos mais longínquos.

Neste cenário de criação de hospedarias, de adoção de medidas para recepção de imigrantes, presenciemos um complexo sistema de relações marcado pelo embate entre a aceitação e a rejeição ao indivíduo estrangeiro, ao outro. As hospedarias de imigrantes foram umas das dimensões do processo e da política de imigração naquele período, quando vários procedimentos e serviços foram criados para atrair milhões de europeus às terras brasileiras. Os deslocamentos de pessoas, as viagens como estas, atualmente ainda são marcadas por dificuldades, mas que não se comparam com os problemas enfrentados pelos imigrantes no século XIX, como a exposição de tais indivíduos às intempéries da jornada, principalmente às epidemias de doenças como varíola, cólera febre amarela.

A criação destas hospedarias, então, apresentou uma relação estreita com os surtos, as endemias e epidemias de doenças, como a varíola, a cólera e a febre amarela. Neste contexto outros estabelecimentos, como as casas de caridade, hospitais, cemitérios públicos, alojamentos e lazaretos, também estiveram fortemente vinculados ao cenário de epidemias, observando-se assim uma relação entre a higiene pública e a intervenção urbana, expressada também por médicos que exerceram funções para além do seu consultório. Ou seja, médicos que atuaram em cargos públicos, desempenhando funções onde, também puderam disseminar os respectivos conhecimentos de suas comunidades científicas.

Pensamos a saúde para além de um fenômeno físico-químico individual, enfim, biológico, compreendendo as múltiplas dimensões que ela abarca e integra em uma sociedade, apresentando uma das dinâmicas das políticas públicas de saúde e assistência, mas não excluindo os interesses privados das organizações profissionais e sua relação com o Estado.

Para agasalhar e sustentar essa gente eram necessárias ordens. Ordens que necessitavam de condições. E a viabilidade dessas condições estava relacionada a toda uma concepção marcada pelos interesses de diferentes grupos, principalmente de grupos que desejavam se afirmar ou se manter em posições em que pudessem pautar os discursos. Ou seja, ditar as ordens que melhor se enquadrassem em seus projetos de funcionamento social, ora privilegiando, ora não, as concepções de higiene e saúde do período e o cuidado, ou não, destinados aos imigrantes que chegassem ao Brasil.

Em tempos em que saúde e economia estão no cerne das discussões, o tema e a abordagem da presente dissertação propiciou uma revisitação a debates que atravessam diferentes épocas e que estão longe de se findarem.

FONTES

- **Fontes primárias manuscritas:**

Arquivo Nacional

- Fundo do Departamento Nacional de Povoamento:

Hospedaria da Ilha das Flores: Livros de registro. 1883,1884,1885,1886, 1887, 1888.

- Mapa da Província do Rio de Janeiro mandado organizar pelo Presidente da Província o Exmo. Sr. Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, para o Serviço da Imigração. BR RJANRIO F2.0.MAP.182.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ)

- REGULAMENTO provisório para a hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores. Fundo PP. Notação: Pasta 479. Caixa 181. Maço 03. [s. d.].

- **Fontes primárias impressas:**

- AGENCIA Official de Colonização. Locação de serviços. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.305, 3 de novembro de 1874, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/9781 Acesso em 12 de abril de 2020.

- AGENCIA official de colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XLVIII, n.349, 17 de dezembro de 1869, p.2 Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/16624 Acesso em 3 de abril de 2020.

- ALBUQUERQUE, Diogo Velho Cavalcanti de. Relatório apresentado a Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. Rio de Janeiro: Typographia Universal de E. & H. Laemmert, 1870. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=11&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1114%2C0%2C4227%2C2981> Acesso em 17 de março de 2019.

- ALMEIDA, Tomás José Coelho de. Relatório apresentado à Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Sexta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Thomaz José Coelho de Almeida. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança 1877. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em:

<http://ddsnex.cr.l.edu/titles/108#?c=0&m=19&s=0&cv=2&r=0&xywh=-1232%2C0%2C4398%2C3102> Acesso em 17 de março de 2019.

- ALUGA-SE 100 imigrantes. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.140, 22 de dezembro de 1874, p.4. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/369381/555> Acesso em 12 de abril de 2020.

- ALUGA-SE 100 imigrantes. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.141, 23 de dezembro de 1874, p.4. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/369381/559> Acesso em 12 de abril de 2020.

- ALUGA-SE 100 imigrantes. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno II, n.22, 22 de janeiro de 1875, p.4. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/369381/664> Acesso em 12 de abril de 2020.

- ALUGAM-SE sessenta imigrantes. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.91, 3 de novembro de 1874, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/359> Acesso em 12 de abril de 2020.

- ALUGÃO-SE 100 imigrantes. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.355, 23 de dezembro de 1874, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/10120 Acesso 12 de abril de 2020.

- ALUGÃO-SE 100 imigrantes. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.356, 24 de dezembro de 1874, p.6. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/10126 Acesso em 12 de abril de 2020.

- A MENINA cearense. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno IV, n.199, 21 de julho de 1878, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_01/4318 Acesso em 6 de maio de 2020.

- ANNUNCIOS. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno IX, n.192, 11 de julho de 1883, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=103730_02 Acesso em 2 de abril de 2020;

- ARQUIVO NACIONAL. Acervo. Entrada de Estrangeiros. Disponível em: http://arquivonacional.gov.br/br/?option=com_content&view=article&id=17 Acesso em 2 de abril de 2020.

- A SEMANA. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XI, n.95, 5 de abril de 1885, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/8456 Acesso em 2 de abril de 2020.
- ASSOCIAÇÃO Central de Colonização. *O Correio da Tarde. Jornal comercial, politico, litterario e noticioso*, Rio de Janeiro, anno III, n.242, 23 de outubro 1857, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/090000/2601> Acesso em 27 de março de 2020.
- ASSOCIAÇÃO Central de Colonização. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVI, n.292, p.3, 26 de outubro de 1857. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/45352 Acesso em 2 de abril de 2020.
- ASSOCIAÇÃO Central de Colonização. *O Correio da Tarde. Jornal comercial, politico, litterario e noticioso*, Rio de Janeiro, anno III, n.291, 21 de dezembro de 1857, p.2-3. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/DocReader/090000/2796> Acesso em 27 de março de 2020.
- ASSOCIAÇÃO Central de Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XXXIII, n.140, 24 de maio de 1858, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/12882 Acesso em 6 de maio de 2020.
- ASSOCIAÇÃO Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XV, n.206, 31 de julho de 1858, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/15028> Acesso em 6 de maio de 2020.
- ASSOCIAÇÃO Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XV, n.207, 1 de agosto de 1858, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/15032> Acesso em 27 de março de 2020.
- ASSOCIAÇÃO Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XV, n.335, 12 de dezembro de 1858, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/15557> Acesso em 27 de março de 2020.
- ASSOCIAÇÃO Central de Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XXXIII, n.342, 13 de dezembro de 1858, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/13763 Acesso em 31 de março de 2020
- AVISOS- Locação de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.4, 8 de janeiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2878> Acesso em 12 de abril de 2020.
- AVISOS- Locação de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.9, 14 de janeiro de 1875, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2897> Acesso em 12 de abril de 2020.

- AVISOS-Locação de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.17, 25 de janeiro de 1875, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2929> Acesso em 12 de abril de 2020.
- AVISOS-Locação de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.24, 4 de fevereiro de 1875, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2957> Acesso em 12 de abril de 2020.
- AZAMBUJA, Bernardo Augusto Nascente de. [Comunicações]. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVII, n.277, 11 de outubro 1857, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/45291 Acesso em 27 de março de 2020.
- AZAMBUJA, Bernardo Augusto Nascente de. [Comunicações]. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVI, n.299, p.2, 2 e 3 de novembro de 1857. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/45379 Acesso em 2 de abril de 2020.
- AZAMBUJA, Bernardo Augusto Nascente de. Relatório apresentado na sessão extraordinária da Assembleia Geral [Associação Central de Colonização]. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVIII, n.117, 2 de maio 1858, p.1-2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/46067 Acesso em 2 de abril de 2020.
- AZAMBUJA, Bernardo Augusto Nascente de. [Associação Central de Colonização]. Relatório apresentado na sessão extraordinária da Assembleia Geral. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XXXIII, n.119, 3 de maio de 1858, p.1-2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/12784 Acesso em 2 de abril de 2020.
- AZAMBUJA, Bernardo Augusto Nascente de. Relatório das Terras Publicas e Colonização apresentado em 28 de fevereiro de 1862 ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas pelo Diretor da Terceira Diretoria Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja. Rio de Janeiro: Typographia de João Ignacio da Silva, 1868, p.32. In MELLO, Manoel Felizardo de Souza e. MELLO, Manoel Felizardo de Souza e. Relatório da Agricultura, Commercio e Obras Públicas apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Primeira Legislatura pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado Manoel Felizardo de Souza e Mello. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1862. In Relatórios Ministeriais (1821-1960). Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries- Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=1&s=0&cv=560&r=0&xywh=-1155%2C-1%2C4356%2C3073> Acesso em 17 de março de 2019.

- BARRETO, Francisco do Rego Barros. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Quinta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Francisco do Rego Barros Barreto. p.18. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1872. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=14&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1082%2C0%2C4178%2C2947> Acesso em 17 de março de 2019.
- BARROS, Antonio Augusto Monteiro de. Obras Publicas. Inspcetoria Geral das Obras Publicas da Côrte. 1881 (Janeiro a Setembro). Relatório apresentado a S. Ex. Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva, presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e interino dos da Agricultura, Commercio e Obras Publicas por Antonio Augusto Monteiro de Barros, Inspector geral. p.6. *In SARAIVA, José Antonio. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas José Antonio Saraiva. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882. In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=23&s=0&cv=1500&r=0&xywh=-1176%2C0%2C4446%2C3136> Acesso em 17 de março de 2019.
- BELLEGARDE, Pedro de Alcantara. Relatório apresentado á Assembleia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Primeira Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Pedro de Alcantara Bellegarde. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1863, p.84. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=2&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1175%2C-1%2C4140%2C2921> Acesso em 17 de março de 2019.
- BELLEGARDE, Pedro de Alcantara. Relatório apresentado á Assembleia Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Pedro de Alcantara Bellegarde. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1864. p.28. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#c=0&m=4&s=0&cv=1&r=0&xywh=28%2C1517%2C2070%2C1460> Acesso em 17 de março de 2019.

- BOLETIM. *O Cruzeiro*, Rio de Janeiro, anno I, n.130, 11 de maio de 1878, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/238562/771> Acesso em 6 de maio de 2020.

- BORGES, Manoel Gomes. Relatório dos Trabalhos executados no 1º Distrito da Inspectoria Geral das Obras Públicas da Corte durante o anno de 1873. p.7. In PEREIRA JUNIOR, José Fernandes da Costa. Relatório apresentado á Assembleá Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Quinta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas José Fernandes da Costa Pereira Junior. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1874. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#c=0&m=16&s=0&cv=956&r=0&xywh=-765%2C-1%2C3448%2C2433> Acesso em 17 de março de 2019.

- BRASIL. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Diretoria Geral de Estatística. *Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890*. Rio de Janeiro: Officina da Estatística, 1898, p.115. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/227299> Acesso em 27 de janeiro de 2020

- BRASIL. Decreto de 25 de novembro de 1808. In *Coleção das Leis do Brasil de 1808*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 166. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/DIM-25-11-1808.htm Acesso em 6 mai. 2020.

- BRASIL. Decreto de 17 de janeiro de 1829. Actos do Poder Executivo de 1829. Rio de Janeiro, 1829. Parte II, p.4-9. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-L_10.pdf#\[0,{%22name%22:%22FitR%22},-280,-15,698,610\]](https://www.camara.leg.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-L_10.pdf#[0,{%22name%22:%22FitR%22},-280,-15,698,610]) Acesso em 20 de janeiro de 2020.

- BRASIL. Decreto de 23 de abril de 1836. In *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1836*, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1861. Parte II, p.24-25. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao3.html> Acesso em 15 de dezembro de 2019.

- BRASIL. Decreto nº 268, de 29 de janeiro de 1843. In *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1843*, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1868. Tomo VI, Parte II, p.30-35. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao4.html> Acesso em 15 de dezembro de 2019.

- BRASIL. Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850. *In* SENADO FEDERAL. Portal legislação. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/legislacao/PublicacaoSigen.action?id=542091&tipoDocumento=LEI-n&tipoTexto=PUB> Acesso em 17 de março de 2019.

- BRASIL. Decreto n.598, de 14 de setembro de 1850. *In* SENADO FEDERAL. Portal Legislação. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/597608/publicacao?tipoDocumento=DPL-n&tipoTexto=PUB> Acesso em 17 de março de 2019.

- BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. *In* SENADO FEDERAL. Portal legislação. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/legislacao/PublicacaoSigen.action?id=542128&tipoDocumento=LEI-n&tipoTexto=PUB> Acesso em 17 de março de 2019.

- BRASIL. Decreto n.828, de 29 de setembro de 1851. *In* SENADO FEDERAL. Portal Legislação. Capturado em 27 fev. 2020. Online. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/389622/publicacao?tipoDocumento=DEC-n&tipoTexto=PUB> Acesso em 15 de dezembro de 2019

- BRASIL. Decreto nº 1.584, de 2 de abril de 1855. *In* SENADO FEDERAL. Portal Legislação. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/legislacao/publicacaosigen.action?id=393335&tipodocumento=dec-n&tipotexto=pub> Acesso em 17 de março de 2019.

- BRASIL. Decreto nº 1.915, de 28 de março de 1857. *In* Coleção de Leis do Império do Brasil de 1857, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1857. Tomo XX, Parte II, p.123. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1915-28-marco-1857-557933-publicacaooriginal-78700-pe.html> Acesso em 31 de janeiro de 2020.

- BRASIL. Decreto nº 1.986, de 7 de outubro de 1857. *In* Coleção de Leis do Império do Brasil de 1857, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1857. Tomo XX, Parte II, p.322. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1986-7-outubro-1857-558053-norma-pe.html> Acesso em 31 de janeiro de 2020.

- BRASIL. Decreto nº 2.168, de 1º de Maio de 1858. *In* Coleção de Leis do Império do Brasil de 1858, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1858. Vol. 1 pt II, página 276. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2168-1-maio-1858-557097-publicacaooriginal-77406-pe.html>

Acesso em 25 de fevereiro de 2020.

- BRASIL. Decreto nº 2.409, de 27 de abril de 1859. *In* Coleção das Leis do Império do Brasil de 1859, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1859. Tomo XXII, Parte II, p.389-397.

Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao5.html>

Acesso em 15 de dezembro de 2019.

- BRASIL. Decreto Legislativo n. 1.067 de 28 de julho de 1860. Coleção das Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1860. Tomo XXI, parte 1, p. 15. *In* SENADO FEDERAL. Portal legislação. Disponível em:

<http://legis.senado.leg.br/sicon/#/pesquisa/lista/documentos>

Acesso em 6 de maio de 2020.

- BRASIL. Decreto nº 2.734, de 23 de janeiro de 1861. *In* Coleção das Leis do Império do Brasil de 1861, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1861. Tomo XXIV, Parte II, p.76-88.

Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao6.html> Acesso em 15 de dezembro de 2019.

- BRASIL. Decreto n. 2.747, de 16 fevereiro de 1861. *In* Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1861. Tomo XXIV, parte 2, p. 127. *In* SENADO FEDERAL. Portal legislação.

Disponível em:

<http://legis.senado.leg.br/sicon/#/pesquisa/lista/documentos> Acesso em 6 de maio de 2020.

- BRASIL. Decreto n. 2.748, de 16 de fevereiro de 1861. *In* Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1861. Tomo XXIV, parte 2, p. 129. *In* SENADO FEDERAL. Portal legislação. Disponível em:

<http://legis.senado.leg.br/sicon/#/pesquisa/lista/documentos> Acesso em 6 de maio de 2020.

- BRASIL. Decreto nº 3.059, de 11 de março de 1863. *In* Coleção das Leis do Império do Brasil de 1863, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1863. Tomo XXVI, Parte II, p.54-55.

Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao6.html>

Acesso em 16 de dezembro de 2019.

- BRASIL. Decreto nº 3.254, de 20 de abril de 1864. *In* Coleção de Leis do Império do Brasil de 1864, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864. Tomo XXVII, Parte II, p. 59-60.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3254-20-abril-1864-554842-publicacaooriginal-73797-pe.html> Acesso em 16 de dezembro de 2019.

- BRASIL. Decreto nº 3.628 de 16 de março de 1866. *In* Coleção de Leis do Império do Brasil de 1866, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866. Tomo XXIX, Parte II, p.152-154.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3628-16-marco-1866-554358-publicacaooriginal-72954-pe.html> Acesso em 16 de dezembro de 2019.

- BRASIL. Decreto nº 3.784, de 19 de janeiro de 1867. *In* Coleção de Leis do Império do Brasil de 1867, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1867. Vol.1, pt II, página 31. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1915-28-marco-1857-557933-publicacaooriginal-78700-pe.html> Acesso em 31 de janeiro de 2020.

- BRASIL. Lei n. 2.040, de 28 de setembro de 1871. *In* Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, p. 147, 1871. *In* SENADO FEDERAL. Portal legislação. Disponível em:

<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496715> Acesso em 12 de janeiro de 2019.

- BRASIL. Decreto nº 6.129, de 23 de fevereiro de 1876. *In* Coleção de Leis do Império do Brasil de 1876, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876. Tomo XXXIX, Parte II, vol.1, p.247-255. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-6129-23-fevereiro-1876-549093-publicacaooriginal-64440-pe.html> Acesso em 17 de dezembro de 2019.

- BRASIL. Decreto nº 6.378, de 15 de novembro de 1876. *In* Coleção das Leis do Império do Brasil de 1876, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876. Tomo XXXIX, Parte II, vol.1, p.1137-1143.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao7.html> Acesso em 17 de dezembro de 2019.

- BRASIL. Decreto nº 7.570, de 20 de dezembro de 1879. *In* Coleção de Leis do Império do Brasil de 1879, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1879. Vol.1, pt II, página 755.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7570-20-dezembro-1879-548843-publicacaooriginal-64056-pe.html> Acesso em 31 de janeiro de 2020.

- BRASIL. Decreto nº 9.159, de 1 de março de 1884. Actos do Poder Executivo de 1884. Rio de Janeiro, 1884, p.81-82. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao8.html> Acesso em 17 de dezembro de 2019.

- BRASIL. Decreto nº 9.554, de 3 de fevereiro de 1886. Actos do Poder Executivo de 1886. Rio de Janeiro, 1886. p. 57-102. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao8.html>

Acesso em 17 de dezembro de 2019.

- BRASIL. Decreto nº 603, de 26 de Julho de 1890. *In* Coleção de Leis do Brasil de 1890. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1890. Vol. Fasc. VII, p.1634. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-603-26-julho-1890-520634-publicacaooriginal-1-pe> Acesso em 15 de dezembro de 2019.
- BRASIL. Lei n. 23, de 30 de outubro de 1891. *In* Colecao das leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 1, p. 42-45, 1892. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-23-30-outubro-1891-507888-norma-pl.html> Acesso em 15 de novembro de 2019.
- BRASIL. Decreto n.6.455 de 19 de abril de 1907. *In* *Diário Oficial* - 4/5/1907, Página 3086. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-6455-19-abril-1907-502417-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em 15 de novembro de 2019.
- BRASIL. Decreto n.6.479 de 16 de maio de 1907. *In* *Diário Oficial* - 15/8/1907, Página 6145. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-6479-16-maio-1907-527639-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em 15 de novembro de 2019.
- BRASIL. Decreto n.6.668 de 3 de outubro de 1907. *In* *Diário Oficial* - 17/10/1907, Página 7493. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-6668-3-outubro-1907-523242-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em 15 de novembro de 2019.
- Carta Topographica e Administrativa da Província do Rio de Janeiro e do Município Neutro. Disponível em: <https://i.pinimg.com/originals/e8/14/5e/e8145eec7bbf8b4c58f8883da7e95df9.jpg> Acesso em 22 de novembro de 2019.
- Carta topographica de parte da província do Rio de Janeiro e do município neutro: extraída da carta do Arquivo da Directoria da Provincia. José Pereira de Sá. 1854. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart534323/cart534323.jpg Acesso em 22 de novembro de 2019.
- CARVALHO, Manoel Maria de. Imigração e Colonização. Inspectoria Geral das Terras e Colonização. Relatório apresentado a S. Ex. Sr. Conselheiro Manoel Alves de Araujo, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas por Manoel Maria de Carvalho, Inspector Geral interino. *In* ARAUJO, Manoel Alves de. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Manoel Alves de Araujo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882. *In* Relatórios

Ministeriais (1821-1960). Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: [http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=24&s=0&cv=350&r=0&xywh=-1174%2C-](http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=24&s=0&cv=350&r=0&xywh=-1174%2C-1%2C4347%2C3067)

[1%2C4347%2C3067](http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=24&s=0&cv=350&r=0&xywh=-1174%2C-1%2C4347%2C3067) Acesso em 17 de março de 2019.

- CARVALHO, Maximiano Marques de. Saude publica. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.226, 14 de agosto de 1878, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/19027 Acesso em 11 de abril de 2020.

- CASO grave. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.201, 20 de julho de 1878, p.1. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/18857 Acesso em 11 de abril de 2020.

- CHAVES, Alfredo Rodrigues Fernandes. Inspectoria Geral das Terras e Colonização. Relatório apresentado a S. Ex. Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario D'Estado dos Negocios da Fazenda e interino da Agricultura, Commercio e Obras Públicas por Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, Inspector Geral. In SARAIVA, José Antonio. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas José Antonio Saraiva. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=23&s=0&cv=1802&r=0&xywh=-1012%2C0%2C4055%2C2860> Acesso em 17 de março de 2019.

- CHRONICA Diaria. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVII, n.325, 29 de novembro de 1857, p.1. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/45483 Acesso em 27 de março de 2020.

- CHRONICA Diária. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVIII, n.47, 19 de fevereiro de 1858, p.1. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/45787 Acesso em 27 de março de 2020.

- CHRONICA Diária. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVIII, n.49, 21 de fevereiro de 1858, p.1. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/45795 Acesso em 27 de março de 2020.

- CHRONICA Geral. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno II, n.244, 28 de outubro de 1870, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/1722> Acesso em 27 de março de 2020.

- CHRONICA geral: Internação dos imigrantes. *A Reforma: Órgão Democrático*. Rio de Janeiro, anno V, n.23, p.2, 30 de janeiro de 1873, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/4423> Acesso em 27 de março de 2020.
- CHRONICA Nacional- Novembro de 1866. *Novo e Completo Índice Chronologico da Historia do Brasil*, Rio de Janeiro, Typographia Universal de Laemmert, 1866, p.195-196. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=707619&PagFis=1606&Pesq=%22sociedade%20internacional%22> Acesso em 12 de abril de 2020.
- Cidade-Brasil. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/nos-arredores-morro-da-saude.html> Acesso em 27 de janeiro de 2020.
- COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XV, n.335, 12 de dezembro de 1858, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/15557> Acesso em 2 de abril de 2020.
- COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XV, n.336, 13 de dezembro de 1858, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/15561> Acesso em 2 de abril de 2020.
- COIMBRA, Manoel Teixeira. Agencia official de colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XXXIII, n.342, 13 de dezembro de 1858, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/18424> Acesso em 2 de abril de 2020.
- COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XVI, n.201, 23 de julho de 1859, p.3. Disponível em: Acesso em 2 de abril de 2020.
- COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XVII, n.173, 23 de junho de 1860, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/17753> Acesso em 2 de abril de 2020.
- COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XVIII, n.10, 10 de janeiro de 1861, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/18535> Acesso em 2 de abril de 2020.

- COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XIX, n.199, 20 de julho 1862, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/20716>
Acesso em 2 de abril de 2020.
- COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XIX, n.192, 1º de agosto de 1862, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/20764>
Acesso em 2 de abril de 2020.
- COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XIX, n.194, 3 de agosto de 1862, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/20773>
Acesso em 2 de abril de 2020.
- COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XX, n.38, 7 de fevereiro de 1863, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/21508>
Acesso em 2 de abril de 2020.
- COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XXXVIII, n.38, 7 de fevereiro de 1863, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/21507> Acesso em 2 de abril de 2020.
- COIMBRA, Manoel Teixeira. Associação Central de Colonização. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XX, n.39, 8 de fevereiro de 1863, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/21512>
Acesso em 2 de abril de 2020.
- COLONISAÇÃO. *A Voz da Nação*, anno I, n.1, 6 de junho de 1858, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/730122/4> Acesso em 6 de maio de 2020.
- COLONOS. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XV, n.90, 4 de abril de 1858, p.2. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/DocReader/217280/14559> Acesso em 27 de março de 2020.
- COLONOS Portugueses e da Galiza. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVIII, n.125, 10 de maio de 1858, p.2. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170_01&PagFis=45528&Pesq=%22hospedaria%20+%20bom%20jesus%22 Acesso em 27 de março de 2020.
- COLONOS. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XV, n.126, 11 de maio de 1858, p.3. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/217280/14708> Acesso em 27 de março de 2020.

- COLONOS Portugueses e da Galiza. *O Parahyba*, Rio de Janeiro, anno I, n.46, 15 de maio de 1858, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/809047/184> Acesso em 27 de março de 2020.

- COLONOS Portugueses e da Galiza. *O Correio da Tarde*, Rio de Janeiro, anno IV, n.100, 8 de maio de 1858, p.3. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/DocReader/090000/3221> Acesso em 27 de março de 2020.

- COLONOS Portugueses e da Galiza. *O Correio da Tarde*, Rio de Janeiro, anno IV, n.101, 10 de maio de 1858, p.4. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/docreader/090000/3226> Acesso em 27 de março de 2020.

- COLONOS Portugueses e da Galiza. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVIII, n.123, 10 de maio de 1858, p.2. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170_01&PagFis=45528&Pesq=%22hospedaria%20+%20bom%20jesus%22 Acesso em 27 de março de 2020.

- COLONOS Portugueses e da Galiza. *O Correio da Tarde*, Rio de Janeiro, anno IV, n.102, 11 de maio de 1858, p.4. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/docreader/090000/3230> Acesso em 27 de março de 2020.

- COLONOS Portugueses e da Galiza. *O Correio da Tarde*, Rio de Janeiro, anno IV, n.103, 12 de maio de 1858, p.4. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/docreader/090000/3234> Acesso em 27 de março de 2020.

- COLONOS Portugueses e da Galiza. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVIII, n.129, 14 de maio de 1858, p.2. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/46116 Acesso em 27 de março de 2020.

- COLONOS Portugueses e da Galiza. *O Parahyba*, Rio de Janeiro, anno I, n.46, 15 de maio de 1858, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/809047/184> Acesso em 27 de março de 2020.

- COMUNICADO. *Brasil Commercial*, Rio de Janeiro, anno I, n.76, 2 de junho de 1858, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/810282/292> Acesso em 27 de março de 2020.

- CÔRTE. *Monitor Campista*, Rio de Janeiro, anno XLI, n.121, 27 e 28 de maio de 1878, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/030740/2918> Acesso em 6 de maio de 2020.

- COUSAS Políticas. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XI, n.152, 1º de junho de 1885, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/8715
Acesso em 2 de abril de 2020.

- CASTRO, A. J. de Magalhães. MINISTERIO da Agricultura. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LXIV, n.12, 12 de janeiro de 1886, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_07/14491 Acesso em 4 de abril de 2020.
- CASTRO, A. J. de Magalhães. INSPECTORIA Geral das Terras e Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LXVII, n.355, 22 de dezembro de 1889, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_07/24235 Acesso em 4 de abril de 2020.
- DANTAS, Manoel Pinto de Souza. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Terceira Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1867. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=8&s=0&cv=2&r=0&xywh=-1093%2C-1%2C4184%2C2952> Acesso em 17 de março de 2019.
- DANTAS, Manoel Pinto de Souza. Relatório apresentado a Assembleia Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Terceira Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1868. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=9&s=0&cv=1&r=0&xywh=179%2C1760%2C2046%2C1443> Acesso em 17 de março de 2019
- DANTAS, Manoel Pinto de Souza; FERREIRA, José Rodrigues. Contracto que fez o governo imperial, para arrendamento do predio sito no morro da Saude, de propriedade do Dr. José Rodrigues Ferreira, debaixo das seguintes condições. p.1-2. *In DANTAS, Manoel Pinto de Souza. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Terceira Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1867. In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=8&s=0&cv=329&r=0&xywh=-1087%2C-1%2C4140%2C2921> Acesso em 17 de março de 2019.

- D'AVILA, Henrique Francisco. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Henrique Francisco D'Avila. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=25&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1248%2C-1%2C4702%2C3317> Acesso em 17 de março de 2019.
- DERAM-SE as ordens necessárias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.167, 16 de junho de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12223 Acesso em 4 de abril de 2020.
- DERAM-SE as ordens necessárias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.312, 8 de novembro de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12933 Acesso em 5 de abril de 2020.
- DERAM-SE as ordens necessárias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.318, 14 de novembro de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12963 Acesso em 5 de abril de 2020.
- EMIGRANTES cearenses. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.156, 5 de junho de 1878, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/18553 Acesso em 11 de abril de 2020.
- EMIGRANTES do norte. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.164, 13 de junho de 1878, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/18607 Acesso em 11 de abril de 2020.
- ENTRELINHAS. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.12, 12 de janeiro de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/11481 Acesso em 2 de abril de 2020.
- É SABIDO e notório. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XV, n.58, 27 de fevereiro de 1889, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/15241 Acesso em 6 de abril de 2020.
- ESTALEIRO. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XLII, n.117, 29 de abril de 1862, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/15655 Acesso em 2 de abril de 2020.
- EXPULSÃO de alguns imigrantes da hospedaria do governo. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno V, n.274, 29 de novembro de 1873, p.1. Disponível em:

- <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=226440> Acesso em 31 de março de 2020.
- EXTRACTOS do relatório do Ministerio da Agricultura. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XLIX, n.160, 12 de junho de 1870, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/785 Acesso em 11 de abril de 2020.
 - FACTOS diversos. *A Reforma: Orgao Democratico*, Rio de Janeiro, anno X, n.93, 26 de abril de 1878, p.1-2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/10438> Acesso em 6 de maio de 2020.
 - FARIA, Antão Gonçalves de. Relatório apresentado ao Vice-Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil pelo Ministro D'Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas engenheiro Antão Gonçalves Faria em maio de 1892. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=34&s=0&cv=2&r=0&xywh=-1394%2C-1%2C4723%2C3332> Acesso em 17 de março de 2019.
 - FERRAZ, Luiz Pedreira do Coutto. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Legislatura pelo Ministro e Secretário D'Estado dos Negocios do Império Luiz Pedreira do Coutto Ferraz. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1857. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/100#?c=0&m=25&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1205%2C-1%2C4360%2C3076> Acesso em 17 de março de 2019.
 - FOI nomeado. *Diario de Noticias*, Rio de Janeiro, anno VI, n.1545, 7 de setembro de 1889, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369365/6224> Acesso em 6 de abril de 2020.
 - FOI nomeado para o lugar de medico. *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, anno III, n.276, 3 de dezembro de 1889, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/085669/2515> Acesso em 6 de abril de 2020.
 - FOLHETIM. Cartas de um caipira. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.158, 7 de junho de 1878, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/18569 Acesso em 11 de abril de 2020.
 - FORAM ordenados os seguintes pagamentos. *Diario Ilustrado*, Rio de Janeiro, anno I, n.96, 20 de julho de 1887, p.2. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/243051/372> Acesso em 4 de abril de 2020.

- FORNECIMENTO. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno L, n.353, 22 de dezembro de 1871, p.4. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/3868 Acesso em 4 de abril de 2020.

- FRITSCH, Francisco Antonio. Agencia official de colonisação. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LIII, n.164, 16 de junho de 1870, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/25973 Acesso em 3 de abril de 2020.

- FRITSCH, Francisco Antonio. Agencia official de colonisação. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XLIX, n.166, 18 de junho de 1870, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/816 Acesso em 4 de abril de 2020.

- FRITSCH, Francisco Antonio. Agencia official de colonisação. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LIII, n.347, 16 de dezembro de 1870, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/26707 Acesso em 3 de abril de 2020.

- FRITSCH, Francisco Antonio. Agencia official de colonisação. *Diario do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro*, anno LIII, n.349, 18 de dezembro de 1870, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/26715 Acesso em 3 de abril de 2020.

- GALVÃO, Ignacio da Cunha. Colonisação. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XXI, n.140, 21 de maio de 1864, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/23362> Acesso em 2 de abril de 2020.

- GALVÃO, Ignacio da Cunha. Agencia official de colonisação. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XLIV, n.328, 29 de novembro de 1864, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/19306 Acesso em 2 de abril de 2020.

- GALVÃO, Ignacio da Cunha. Agencia official de colonisação. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XXII, n.155, 16 de junho de 1865, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/24866> Acesso em 3 de abril de 2020.

- GALVÃO, Ignacio da Cunha. Agencia official de colonisação. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XXII, n.157, 18 de junho de 1865, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/24914> Acesso em 3 de abril de 2020.

- GALVÃO, Ignácio da Cunha. Relatório da Agencia Official de Colonisação apresentado pelo Dr. Ignácio da Cunha Galvão. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1868, p.14. In DANTAS, Manoel Pinto de Souza. Relatório apresentado a Assembleia Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Terceira Legislatura pelo Ministro e Secretario de

Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1868. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=9&s=0&cv=445&r=0&xywh=-1071%2C-1%2C4093%2C2888> Acesso em 17 de março de 2019.

- GALVÃO, Ignácio da Cunha. Relatório da Agencia Official de Colonização apresentado por Ignacio da Cunha Galvão. Anno de 1869. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1870, Anexo J. *In ALBUQUERQUE, Diogo Velho Cavalcanti de. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. Rio de Janeiro: Typographia Universal de E. & H. Laemmert, 1870. In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=11&s=0&cv=314&r=0&xywh=-1117%2C-1%2C4265%2C3009> Acesso em 17 de março de 2019.

- GALVÃO, Ignácio da Cunha. Relatório da Agencia Official de Colonização apresentado por Ignacio da Cunha Galvão. 1870. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1871, Anexo E, tabelas 11 e 12. *In SILVA, Theodoro Machado Freire Pereira da. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. Rio de Janeiro: Typographia Universal de E. & H. Laemmert, 1871. Anexo F. In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=12&s=0&cv=283&r=0&xywh=-986%2C-1%2C3794%2C2677> Acesso em 17 de março de 2019.

- GALVÃO, Ignácio da Cunha. Relatório da Agencia Official de Colonização. *In ITAÚNA, Barão de. Relatório apresentado á Assembleá Geral Legislativa na Quarta Sessão da Decima Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Cândido Borges Monteiro. Rio de Janeiro: Typographia Universal de E. & H. Laemmert, 1872. Anexo D. In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#c=0&m=13&s=0&cv=245&r=0&xywh=-1087%2C0%2C4092%2C2886> Acesso em 17 de março de 2019.

- HOSPEDARIA da Ilha das Flores. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LXIV, n.130, 11 de maio de 1886, p.1. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/364568_07/15234 Acesso em 4 de abril de 2020.

- HOSPEDARIA da Ilha das Flores. *Constitucional: Orgão do Partido Conservador*, Rio de Janeiro, anno I, n.32, 19 de maio de 1889, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/808903/136> Acesso em 27 de março de 2020.

- HOSPEDARIA de Emigrantes. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XXXII, n.340, 11 de dezembro de 1857, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/12232 Acesso em 27 de março de 2020.

- HOSPEDARIA de Immigrantes da Ilha das Flôres. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e da Província do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Em Casa dos Editores-Proprietários Eduardo e Henrique Laemmert, anno XLI, 1884, p.102. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/313394x/56516> Acesso em 25 de março de 2020.

- HOSPEDARIA de Immigrantes da Ilha das Flôres. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e da Província do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Em Casa dos Editores-Proprietários Eduardo e Henrique Laemmert, anno XLII, 1885, p.104. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/313394x/58516> Acesso em 27 de março de 2020.

- HOSPEDARIA de imigrantes em Pinheiros. *A Imigração: Orgão da Sociedade Central de Imigração*, Rio de Janeiro, anno VI, n.54, fevereiro de 1889, p.8. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/239984/476> Acesso em 6 de abril de 2020.

- HOSPEDARIA de imigrantes da Ilha das Flôres. *A Imigração: Orgão da Sociedade Central de Imigração*, Rio de Janeiro, anno VII, n.72, outubro de 1890, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/239984/621> Acesso em 6 de abril de 2020.

- HOSPEDARIA dos Emigrantes na Ilha do Bom Jesus. *O Parahyba*, Rio de Janeiro, anno I, n.23, 18 de fevereiro de 1858, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/809047/88> Acesso em 27 de março de 2020.

- HOSPEDARIA dos Emigrantes. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e da Província do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Em Casa dos Editores-Proprietários Eduardo e Henrique Laemmert –1868, anno XXV, Segunda Série XVIII, p.329. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/313394x/27763>

Acesso em 27 de março de 2020.

- HOSPEDARIA dos Emigrantes. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e da Província do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Em Casa dos Editores-Proprietarios Eduardo e Henrique Laemmert –1869, anno XXVI, Segunda Série XIX, p.331. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/313394x/29306> Acesso em 27 de março de 2020.
- HOSPEDARIA dos Immigrantes. *Almanak de Nictheroy: Comercial, Administrativo, Noticioso, Industrial, Mercantil e Indicador de Nictheroy para o anno de 1889*. Nictheroy: Typographia Salesiana do Collegio de Artes e Officios de Santa Rosa, Azevedo & Marques Editores e Proprietários, anno I, 1889, p.102. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/828947/99> Acesso em 27 de março de 2020.
- IBGE. População do Rio de Janeiro (1799-1900). p.5. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/RJ1799_1900.pdf Acesso em 20 de janeiro de 2020.
- IBGE. Memória. Sínteses históricas. Disponível em: <https://memoria.ibge.gov.br/sinteses-historicas/historicos-dos-censos/censos-demograficos> Acesso em 20 de janeiro de 2020.
- IBGE. Recenseamento do Brazil em 1872. Editora: Typographia. G. Leuzinger. Rio de Janeiro. Ano: [1874?] p.84. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/RJ1799_1900.pdf Acesso em 20 de janeiro de 2020.
- Igreja do Bom Jesus da Coluna é reinaugurada no Rio de Janeiro. IPHAN. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/2087>. Acesso em 27 de janeiro de 2020.
Rio de Janeiro – Igreja do Bom Jesus. IPHAN. Disponível em: <http://www.ipatrimonio.org/rio-de-janeiro-igreja-do-bom-jesus/#!/map=38329&loc=-22.859478,-43.2123,17> Acesso em 27 de janeiro de 2020.
- Ilha do Bom Jesus atualmente, integrada à Cidade Universitária na Ilha do Fundão- Rio de Janeiro. Google Maps, 2020. Disponível em: <https://www.google.com/maps/place/Ilha+do+Bom+Jesus/@-22.8591661,-43.2223659,3210m/data=!3m2!1e3!4b1!4m5!3m4!1s0x9979209cfe84e7:0x2fd9e34b50edcf6a!8m2!3d-22.8591667!4d-43.2136111> Acesso em 27 de janeiro de 2020.
- IMMIGRAÇÃO. *Echo do Imperio*, Rio de Janeiro, anno I, n.2, 7 de junho de 1884, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/247847/2> Acesso em 27 de março de 2020.
- IMMIGRAÇÃO. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIV, n.189, 8 de julho de 1888, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/14039

Acesso em 2 de abril de 2020.

- IMMIGRAÇÃO. *Constitucional: Órgão do Partido Conservador*, Rio de Janeiro, anno I, n.50, 6 de junho de 1889, p.1. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/808903/207> Acesso em 27 de março de 2020.

- IMMIGRAÇÃO. *Diario de Noticias*, Rio de Janeiro, anno I, n.30, 6 de julho de 1885, p.2.

Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369365/100>

Acesso em 27 de março de 2020.

- IMMIGRAÇÃO. *Diario de Noticias*, Rio de Janeiro, anno II, n.319, 22 de abril de 1886, p.1.

Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369365/1289> Acesso em 27 de março de 2020.

- IMMIGRAÇÃO. *Diario de Noticias*, Rio de Janeiro, anno III, n. 826, 13 de setembro de 1887,

p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369365/3351> Acesso em 27 de março de 2020.

- INFORMAÇÕES. *A Folha Nova*, Rio de Janeiro, anno III, n.101, 2 de março de 1883, p.1.

Noticias Commerciaes. A Folha Nova, Rio de Janeiro, anno III, n.104, 7 de março de 1883, p.3.

Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/363723/392> Acesso em 25 de março de 2020.

- INSPECTORIA Geral das Terras e Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno

LXVI, n.355, 21 de dezembro de 1888, p.5. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/364568_07/21876 Acesso em 4 de abril de 2020.

- LEÃO, Joaquim Antão Fernandes. Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Quarta legislatura pelo Ministro e Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Joaquim Antão Fernandes Leão. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1869. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network.

Disponível

em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=10&s=0&cv=1&r=0&xywh=->

[124%2C1605%2C2049%2C1445](http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=10&s=0&cv=1&r=0&xywh=-124%2C1605%2C2049%2C1445) Acesso em 17 de março de 2019.

- LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. DECLARAÇÕES. Agencia official de colonização. *Diario*

do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, anno L, n.153, 17 de junho de 1867, p.3. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/21947 Acesso em 3 de abril de 2020.

- LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. Agencia official de colonização. *Jornal do Commercio*,

Rio de Janeiro, anno XLVI, n.171, 21 de junho de 1867, p.2. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/12092 Acesso em 3 de abril de 2020.

- LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. Agencia official de colonisação. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XLVII, n.350, 17 de dezembro de 1867, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/13037 Acesso em 3 de abril de 2020.
- LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. Agencia official de colonisação. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XXIV, n.349, 20 de dezembro de 1867, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/28519> Acesso em 3 de abril de 2020.
- LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. DECLARAÇÕES. Agencia official de colonisação. *Diario do Povo: Politico, Litterario, Noticioso e Commercial*, Rio de Janeiro, anno II, n.141, 20 de junho de 1868, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/367737/801> Acesso em 3 de abril de 2020.
- LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. DECLARAÇÕES. Agencia official de colonisação. *Diario do Povo: Politico, Litterario, Noticioso e Commercial*, Rio de Janeiro, anno II, n.142, 21 de junho de 1868, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/367737/805> Acesso em 3 de abril de 2020.
- LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. Agencia official de colonisação. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XXV, n.171, 21 de junho de 1868, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/29248> Acesso em 3 de abril de 2020.
- LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. Agencia official de colonisação. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XXV, n.173, 23 de junho de 1868, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/29256> Acesso em 3 de abril de 2020.
- LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. Agencia official de colonisação. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XXV, n.175, 25 de junho de 1868, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/29264> Acesso em 3 de abril de 2020.
- LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. Agencia official de colonisação. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XLVII, n.348, 15 de dezembro de 1868, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/14760 Acesso em 3 de abril de 2020.
- LIMA, Franklin Brasileiro Jansen. Agencia official de colonisação. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XLVII, n.353, 20 de dezembro de 1868, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/14786 Acesso em 3 de abril de 2020.

- LOCAÇÃO de serviços. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.152, 3 de junho de 1874, p.5. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/8726 Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.153, 4 de junho de 1874, p.6. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/8733 Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.329, 27 de novembro de 1874, p.4. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/9944 Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.331, 29 de novembro de 1874, p.3. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/9956 Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.334, 2 de dezembro de 1874, p.3. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/9975 Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.336, 4 de dezembro de 1874, p.3. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/9991 Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.337, 5 de dezembro de 1874, p.3. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/9997 Acesso em 12 de abril de 2020
- LOCAÇÃO de serviços. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LII, n.360, 29 de dezembro de 1874, p.4. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/10155 Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.81, 24 de outubro de 1874, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/319> Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.82, 25 de outubro de 1874, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/322> Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.84, 27 de outubro de

1874, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/330> Acesso em 12 de abril de 2020.

- LOCAÇÃO de serviços. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.114, 26 de novembro de 1874, p.4. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/369381/451> Acesso em 12 de abril de 2020.

- LOCAÇÃO de serviços. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.116, 28 de novembro de 1874, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/458> Acesso em 12 de abril de 2020.

- LOCAÇÃO de serviços. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.117, 29 de novembro de 1874, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/462> Acesso em 12 de abril de 2020.

- LOCAÇÃO de serviços. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno I, n.119, 1º de dezembro de 1874, p.3. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/369381/470> Acesso em 12 de abril de 2020.

- LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.268, 3 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2778> Acesso em 12 de abril de 2020.

LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.270, 5 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2786> Acesso em 12 de abril de 2020.

- LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.271, 7 de dezembro de 1874 p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2789> Acesso em 12 de abril de 2020.

- LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.272, 9 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2794> Acesso em 12 de abril de 2020.

- LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.273, 10 de dezembro de 1874 p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2797> Acesso em 12 de abril de 2020.

- LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.277, 15 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2814> Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.278, 16 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2818> Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.280, 18 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2826> Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.281, 19 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2830> Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.282, 21 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2834> Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.288, 30 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2858> Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.267, 1º de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2774> Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno II, n.30, 30 de janeiro de 1875, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/694> Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.31, 16 de fevereiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2986> Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.32, 17 de fevereiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2990> Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.38, 24 de fevereiro de 1875, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/3013> Acesso em 12 de abril de 2020.

- LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.39, 25 de fevereiro de 1875, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/3017> Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.41, 27 de fevereiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/3026> Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.42, 1º de março de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/3030> Acesso em 12 de abril de 2020.
- LOCAÇÃO de serviços. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.46, 5 de março de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/3046> Acesso em 12 de abril de 2020.
- MACEDO, Sérgio Teixeira de. Relatório apresentado a Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Império Sérgio Teixeira de Macedo. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1859. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/100#?c=0&m=27&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1108%2C-1%2C4231%2C2985> Acesso em 17 de março de 2019.
- MACEDO, Manoel Buarque de. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Setima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Manoel Buarque de Macedo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=22&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1224%2C-1%2C4478%2C3159> Acesso em 17 de março de 2019.
- MANUMISSÕES. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno X, n.342, 7 de dezembro de 1884, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/7923 Acesso em 2 de abril de 2020
- MARTINS, Antonio Félix. Relatório dos Trabalhos da Comissão Administrativa do Hospital Marítimo de Santa Isabel apresentado a Secretaria de Estado dos Negócios do Império pelo presidente da dita Comissão o doutor Antonio Felix Martins. In OLINDA, Marquez de. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Legislatura

- pelo Ministro e Secretário D'Estado dos Negocios do Império Marquez de Olinda Lima. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1858. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/100#?c=0&m=26&s=0&cv=348&r=0&xywh=-1098%2C0%2C4275%2C3015> Acesso em 17 de março de 2019
- MELLO, Manoel Felizardo de Souza e. Relatório da Agricultura, Commercio e Obras Públicas apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Primeira Legislatura pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado Manoel Felizardo de Souza e Mello. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1862. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=1&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1139%2C0%2C4356%2C3072> Acesso em 17 de março de 2019.
- MONTEIRO, Candido Borges. Relatório da Associação Central de Colonização apresentado à Assembléa Geral dos acionistas na sessão de 22 de maio de 1860. Apud Colonização. *O Paiz*, Rio de Janeiro, anno I, n.10, 29 de maio de 1860, p.1-2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/364843/33> Acesso em 11 de abril de 2020.
- MONTEIRO, Candido Borges. Relatório da Associação Central de Colonização apresentado à Assembleia Geral dos acionistas na sessão de 22 de maio de 1860. Colonização. *O Paiz*, Rio de Janeiro, anno I, n.10, 29 de maio de 1860, p.1-2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/364843/33> Acesso em 27 de março de 2020.
- MOVIMENTO de imigrantes- Ilha das Flôres. *A Imigração: Orgão da Sociedade Central de Imigração*, Rio de Janeiro, anno III, n.27, dezembro de 1886, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/239984/254> Acesso em 6 de abril de 2020.
- NOTA da redacção. *A Imigração: Orgão da Sociedade Central de Imigração*, Rio de Janeiro, anno VI, n.54, fevereiro de 1889, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/239984/476> Acesso em 6 de abril de 2020.
- NOTAS a Margem. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno IX, n.350, 16 de dezembro de 1883, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/6272 Acesso em 2 de abril de 2020.
- NOTICIARIO. Ministerio da Agricultura. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LIV, n.243, 2 de setembro de 1871, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/27748 Acesso em 3 de abril de 2020.

- NOTICIARIO. Comissão sanitária de socorro aos imigrantes. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*, Rio de Janeiro, anno II, n.22, 29 de janeiro de 1873, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/697> Acesso em 27 de março de 2020.
- NOTICIARIO- Movimento de emigrantes. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LIX, n.72, 16 de março de 1876, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=094170_02&pasta=ano%20187&pesq=%22hospedaria%22 Acesso em 11 de abril de 2020.
- NOTICIARIO- Movimento de emigrantes. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LIX, n.72, 16 de março de 1878, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170_02&PagFis=20665&Pesq=%22hospedaria%20+%20bom%20jesus%22 Acesso em 11 de abril de 2020.
- NOTICIARIO. *O Paiz*, Rio de Janeiro, anno I, n.68, 7 de dezembro de 1884, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/178691_01/269 Acesso em 2 de abril de 2020.
- NOTICIARIO. *O Paiz*, Rio de Janeiro, anno II, n.35, 5 de fevereiro de 1885, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/178691_01/516 Acesso em 2 de abril de 2020.
- NOTICIARIO. *O Paiz*, Rio de Janeiro, anno III, n.5, 5 de janeiro de 1886, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/178691_01/1925 Acesso em 2 de abril de 2020.
- NOTICIARIO. *O Paiz*, Rio de Janeiro, anno VI, n.1796, 7 de setembro de 1889, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/178691_01/7638 Acesso em 27 de março de 2020.
- NOTICIAS. *Jornal do Brazil*, Rio de Janeiro, anno I, n.16, 13 de março de 1867, p.1-2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/809861/61> Acesso em 27 de março de 2020.
- NOTICIAS Commerciaes. *A Folha Nova*, Rio de Janeiro, anno III, n.588, 4 de julho de 1884, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/363723/2339> Acesso em 27 de março de 2020.
- NOTICIAS da Côrte. *Monitor Campista*, Rio de Janeiro, anno XLVIII n.138, 14 de junho de 1885, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/030740/23545> Acesso em 27 de março de 2020.

- NOTÍCIAS Diversas. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XV, n.57, 1º de março de 1858, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/14426> Acesso em 2 de abril de 2020.
- NOTÍCIAS Diversas. *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, anno XVI, n.138, 20 de maio de 1859, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/16179> Acesso em 31 de março de 2020.
- O CAFÉ do Brazil. *O Paiz*, Rio de Janeiro, anno IV, n.945, 8 de maio de 1887, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/178691_01/3923 Acesso em 2 de abril de 2020.
- O FORNECIMENTO. *Gazeta da Tarde*, Rio de Janeiro, anno VII, n.224, 30 de setembro de 1886, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226688/6532> Acesso em 4 de abril de 2020.
- OLINDA, Marquez de. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Legislatura pelo Ministro e Secretário D'Estado dos Negocios do Império Marquez de Olinda Lima. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1858, p.16. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/100#?c=0&m=26&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1225%2C0%2C4449%2C3138> Acesso em 17 de março de 2019.
- O MINISTERIO da Agricultura deu despacho aos requerimentos seguintes. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno IV, n.281, 11 de outubro de 1878, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_01/4674 Acesso em 4 de abril de 2020.
- O SR. MINISTRO interino da agricultura. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XV, n.52, 21 de fevereiro de 1889, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/15213 Acesso em 6 de abril de 2020.
- OS COLONOS emigrantes. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno II, n.156, 15 de julho de 1870, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/1374> Acesso em 27 de março de 2020.
- PAGAMENTOS. *O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Rio de Janeiro, anno II, n.69, 11 de março de 1875, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369381/850> Acesso em 4 de abril de 2020.
- PARA pagamento das seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.125, 5 de maio de 1887, p.1. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12015 Acesso em 4 de abril de 2020.

- PARA que se pudesse dar uma colocação. *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, anno III, n.202, 7 de setembro de 1889, p.2. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/085669/2232> Acesso em 6 de abril de 2020.

- [Parte Official]. *Ministerio da Marinha*. Expediente do dia 12 de fevereiro de 1858. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XXXIII, n.58, 1º de março de 1858, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/12536

Acesso em 2 de abril de 2020.

- [Parte Official] *Ministerio do Imperio*. Repartição Geral das Terras Públicas, Expediente do mez de agosto-Dia 12. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno XXXII, n.254, 15 de setembro de 1857, p.1. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/11884 Acesso em 2 de abril de 2020.

- PENNA, Affonso Augusto Moreira. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Quarta Sessão da Decima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Affonso Augusto Moreira Penna. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1884, p.214. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Librairies-Global Resources Network. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=26&s=0&cv=2&r=0&xywh=-1241%2C0%2C4641%2C3273> Acesso em 17 de março de 2019.

- PEREIRA FILHO, João de Almeida. Relatório apresentado a Assembléa Geral Legislativa na Quarta Sessão da Decima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Império João de Almeida Pereira Filho. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1860, p.58-59. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Librairies-Global Resources Network. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/100#?c=0&m=28&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1163%2C-1%2C4404%2C3107> Acesso em 17 de março de 2019.

- PEREIRA JUNIOR, José Fernandes da Costa. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Quinta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas José Fernandes da Costa Pereira Junior. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1874, p.170. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Librairies-Global Resources Network. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=16&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1221%2C-1%2C4184%2C2952> Acesso em 17 de março de 2019.

- PIMENTEL, Antonio Martins de Azevedo. Estado hygienico actual do Rio de Janeiro (Continuação). IX-Hoteis e Hospedarias). *O Brazil-Medico. Revista Semanal de Medicina e Cirurgia*, Rio de Janeiro, anno III, n.32, 1º de setembro de 1889, p.249-251. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/081272/1252> Acesso em 16 de abril de 2020

- [POR PORTARIA]. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno IX, n.23, 23 de janeiro de 1883, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/4830 Acesso em 25 de março de 2020.

- PRADO, Antonio da Silva. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Vigésima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Antonio da Silva Prado. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886. p.23. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=28&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1464%2C-1%2C4943%2C3487> Acesso em 17 de março de 2019.

- QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno III, n.289, 31 de dezembro de 1874 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2862> Acesso em 12 de abril de 2020.

- QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.1, 4 de janeiro de 1875, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2865> Acesso em 12 de abril de 2020.

- QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.2, 5 de janeiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2870> Acesso em 12 de abril de 2020.

- QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.3, 7 de janeiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2874> Acesso em 12 de abril de 2020.

- QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.5, 9 de janeiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2882> Acesso em 12 de abril de 2020.

- QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.7, 12 de janeiro de 1875, p.4. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2890> Acesso em 12 de abril de 2020.

- QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.13, 19 de janeiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2914>
Acesso em 12 de abril de 2020.

- QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.15, 22 de janeiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2922>
Acesso em 12 de abril de 2020.

- QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.22, 30 de janeiro de 1875, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2949>
Acesso em 12 de abril de 2020.

- QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.23, 3 de fevereiro de 1875 p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2954>
Acesso em 12 de abril de 2020.

- QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.28, 12 de fevereiro de 1875, p.4. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2974> Acesso em 12 de abril de 2020.

- QUEM precisar de. *A Nação: Jornal Politico, Comercial e Literário*. Rio de Janeiro, anno IV, n.29, 13 de fevereiro de 1875, p.4. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/DocReader/586404/2978> Acesso em 12 de abril de 2020.

- 15 de dezembro. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XXXVI, n.340, p.1, 15 de dezembro de 1857. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/45543 Acesso em 2 de abril de 2020.

- REBOUÇAS, André. Portos de Commercio: Novos estudos durante a viagem a Europa e aos Estados Unidos em 1872 e 1873. *Revista do Instituto Polytechnico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Lithographia e Typographia do Imperial Instituto Artistico, anno VII, n.3, 1872. p.115. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/334774/826> Acesso em 16 de abril de 2020.

- [RECEBEMOS]. *O Paiz*, Rio de Janeiro, anno II, n.86, 28 de março de 1885, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/178691_01/720 Acesso em 4 de maio de 2020.

- REGO, José Pereira. Sessão Geral em 28 de março de 1870. *Annaes Brasilienses de Medicina*, Rio de Janeiro, Tomo XXII, n.2, julho de 1870, p.52. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/062014/5494> Acesso em 27 de março de 2020.

- REGO, José Pereira. *Memoria historica das epidemias da febre amarella e cholera-morbo que têm reinado no Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873.

- Relatório sobre o Arrolamento da População do Município da Côrte em 1870. *In* IBGE. População do Rio de Janeiro (1799-1900). pp.6-30. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/RJ1799_1900.pdf Acesso em 20 de janeiro de 2020.
- Repartição Geral das Terras Públicas. *Boletim do Expediente do Governo*. Ministério do Império. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve, Tomo 5, n. 5, p.4-5, dezembro de 1859. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=231444&pesq=hospedaria%20+%20bom%20jesus&pasta=ano%20185> Acesso em 2 de abril de 2020.
- REQUERIMENTOS. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.122, 2 de maio de 1878, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/18317 Acesso em 4 de abril de 2020.
- REQUERIMENTOS. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.142, 22 de maio de 1878, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/18454 Acesso em 4 de abril de 2020.
- REQUERIMENTOS despachados pelo Ministerio da Agricultura. *A Reforma: Órgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno X, n.115, 22 de maio de 1878, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/10528> Acesso em 4 de abril de 2020.
- RIBEIRO, Domiciano Leite. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Domiciano Leite Ribeiro. Rio de Janeiro: Typographia Paula Brito, 1864, p.22. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=5&s=0&cv=2&r=0&xywh=-1167%2C-1%2C4140%2C2921> Acesso em 17 de março de 2019.
- RIO DE JANEIRO Gas Company Limited. *A Reforma: Órgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno X, n.157, 13 de julho de 1878, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/10878> Acesso em 4 de abril de 2020.
- RIO DE JANEIRO City Improvements Limited. *A Reforma: Órgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno X, n.232, 11 de outubro de 1878, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/11157> Acesso em 4 de abril de 2020.
- ROCHA FARIA, Carlos Teles de. Estudo epidemiológico da febre amarela em geral e particularmente no Rio de Janeiro (Conclusão). *O Brazil-Medico: Revista Semanal de Medicina*

e *Cirurgia*, Rio de Janeiro, anno V, n.48, 1 de janeiro de 1892, p.381-385. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/081272/2358> Acesso em 16 de abril de 2020.

- SÁ, Jesuino Marcondes de Oliveira e. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estados dos Negocios d´Agricultura, Commercio e Obras Públicas Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1865. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=6&s=0&cv=2&r=0&xywh=-1186%2C0%2C4227%2C2981> Acesso em 6 de maio de 2020.

- SARAIVA, José Antonio. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas José Antonio Saraiva. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=23&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1264%2C0%2C4670%2C3294> Acesso em 6 de maio de 2020.

- SECCA do Ceará e as estradas de ferro. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.160, 9 de junho de 1878, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/18583 Acesso em 11 de abril de 2020.

- Serviço de imigração. *A Imigração Órgão da Sociedade Central de Imigração*, Rio de Janeiro, anno II, n.16, dezembro de 1885, p.10. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/239984/121> Acesso em 20 de março de 2018.

- SILVA, Manoel Vieira da. *Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais conducentes para a melhoria do clima da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1808.

- SILVA, Rodrigo Augusto da. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Vigésima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Rodrigo Augusto da Silva. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887, p.12. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=29&s=0&cv=1&r=0&xywh=-408%2C867%2C2364%2C1667> Acesso em 17 de março de 2019

- SILVA, Rodrigo Augusto da. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Vigésima Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Rodrigo Augusto da Silva. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1888. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=30&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1226%2C-1%2C4594%2C3241> Acesso em 17 de março de 2019.

- SILVA, Rodrigo Augusto da. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Quarta Sessão da Vigésima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Rodrigo Augusto da Silva. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889, p.115. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=28&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1464%2C-1%2C4943%2C3487> Acesso em 17 de março de 2019.

- SILVA, Theodoro Machado Freire Pereira da. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. Rio de Janeiro: Typographia Universal de E. & H. Laemmert, 1871. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=12&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1111%2C-1%2C4140%2C2921> Acesso em 17 de março de 2019

- SLAUGHTER, Phil. Agencia Official de Colonisação. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.5, 9 de janeiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3149> Acesso em 11 de abril de 2020.

- SLAUGHTER, Phil. Agencia Official de Colonisação. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.6, 10 de janeiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3153> Acesso em 12 de abril de 2020.

- SLAUGHTER, Phil. Agencia Official de Colonisação. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.7, 11 de janeiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3157> Acesso em 12 de abril de 2020.

- SLAUGHTER, Phil. Agencia Official de Colonização. *Correio do Brazil*, Rio de Janeiro, anno I, n.10, 11 de janeiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/239100/79> Acesso em 11 de abril de 2020.
- SLAUGHTER, Phil. Agencia Official de Colonização. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.8, 12 de janeiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3161> Acesso em 12 de abril de 2020.
- SLAUGHTER, Phil. Agencia Official de Colonização. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.9, 13 de janeiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3165> Acesso em 12 de abril de 2020.
- SLAUGHTER, Phil. Agencia Official de Colonização. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.10, 14 de janeiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3169> Acesso em 12 de abril de 2020.
- SLAUGHTER, Phil. Agencia Official de Colonização. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.285, 10 de dezembro de 1872, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/4264> Acesso em 12 de abril de 2020.
- SLAUGHTER, Phil. Agencia Official de Colonização. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.288, 13 de dezembro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/4277> Acesso em 12 de abril de 2020.
- SOCIEDADE Central de Imigração. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XI, n.36, 5 de fevereiro de 1885, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/8195 Acesso em 2 de abril de 2020.
- SOCIEDADE Internacional de Imigração. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno XLVI, n.144, 17 de junho de 1866, p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/20665 Acesso em 12 de abril de 2020.
- SOLICITARAM-SE do Ministerio da fazenda os seguintes pagamentos. *Diario do Brazil*, Rio de Janeiro, anno V, n.171, 23 de julho de 1885, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/225029/3951> Acesso em 4 de abril de 2020.
- SOUZA, Antonio Francisco de Paula. Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Quarta Decima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Dr. Antonio Francisco de Paula Sousa. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1866. In *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Librairies-Global Resources Network. Disponível em:

<http://ddsnex.crl.edu/titles/108#?c=0&m=7&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1131%2C0%2C4356%2C3072> Acesso em 17 de março de 2019.

- SOUZA, LUIZ José de. Agencia Oficial de Colonização. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.39, 21 de fevereiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3285> Acesso em 12 de abril de 2020.

- SOUZA, LUIZ José de. Agencia Oficial de Colonização. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.40, 22 de fevereiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3289> Acesso em 12 de abril de 2020.

- SOUZA, LUIZ José de. Agencia Oficial de Colonização. *A Reforma: Orgão - Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.41, 23 de fevereiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3293> Acesso em 12 de abril de 2020.

- SOUZA, Luiz José de. Agencia Oficial de Colonização. *Correio do Brazil*, Rio de Janeiro, anno I, n.51, 23 de fevereiro de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/239100/248> Acesso em 12 de abril de 2020.

- SOUZA, LUIZ José de. Agencia Oficial de Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LI, n.55, 24 de fevereiro de 1872, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/4258 Acesso em 12 de abril de 2020.

- SOUZA, LUIZ José de. Agencia Oficial de Colonização. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.51, 6 de março de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3333> Acesso em 12 de abril de 2020.

- SOUZA, LUIZ José de. Agencia Oficial de Colonização. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.52, 7 de março de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3337> Acesso em 12 de abril de 2020.

- SOUZA, LUIZ José de. Agencia Oficial de Colonização. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LV, n.70, 12 de março de 1872, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/28495 Acesso em 12 de abril de 2020.

- SOUZA, LUIZ José de. Agencia Oficial de Colonização. *A Reforma: Orgão Democrático*, Rio de Janeiro, anno IV, n.56, 12 de março de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/3353> Acesso em 12 de abril de 2020.

- SOUZA, LUIZ José de. Agencia Oficial de Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LI, n.72, 12 de março de 1872, p.5. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/4367 Acesso em 12 de abril de 2020.

- SOUZA, Luiz José de. Agencia Official de Colonização. *Correio do Brazil*, Rio de Janeiro, anno I, n.69, 12 de março de 1872, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/239100/320> Acesso em 12 de abril de 2020.
- SOUZA, LUIZ José de. Agencia Official de Colonização. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LV, n.69, 11 de março de 1872, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/28490 Acesso em 12 de abril de 2020.
- SOUZA, Luiz José de. DECLARAÇÕES. Agencia Official de Colonização. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LV, n.164, 16 de junho de 1872, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/28886 Acesso em 3 de abril de 2020.
- SOUZA, Luiz José de. AGENCIA Official de Colonização. *Diario do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro*, anno LVI, n.352, 23 de dezembro de 1873, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/31072 Acesso em 3 de abril de 2020.
- SOUZA, Luiz José de. AGENCIA Official de Colonização. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.168, 19 de junho de 1874, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/31772 Acesso em 3 de abril de 2020.
- SOUZA, Luiz José de. AGENCIA Official de Colonização. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.173, 24 de junho de 1874, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/31793 Acesso em 3 de abril de 2020.
- SOUZA, Luiz José de. DECLARAÇÕES. Agencia Official de Colonização. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.356, 25 de dezembro de 1874, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/32530 Acesso em 3 de abril de 2020.
- SOUZA, Luiz José de. AGENCIA Official de Colonização. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LVIII, n.346, 17 de dezembro de 1875, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/33934 Acesso em 3 de abril de 2020.
- SOUZA, Luiz José de. AGENCIA Official de Colonização. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LVIII, n.348, 19 de dezembro de 1875, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/33943 Acesso em 3 de abril de 2020.
- SOUZA, Luiz José de. AGENCIA Official de Colonização. *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, anno LVIII, n.355, 26 de dezembro de 1875, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/33970 Acesso em 3 de abril de 2020.
- [TOMOU ontem posse]. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XV, n.304, 31 de outubro de 1889, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/16449 Acesso em 27 de março de 2020.

- VACCINA. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVII, n.163, 12 de junho de 1878, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/18601
Acesso em 11 de abril de 2020.
- VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.8, 8 de janeiro de 1887, p.1. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/11457 Acesso em 4 de abril de 2020.
- VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.20, 20 de janeiro de 1887, p.1. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/11527 Acesso em 4 de abril de 2020.
- VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.38, 7 de fevereiro de 1887, p.1. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/11621 Acesso em 4 de abril de 2020.
- VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.58, 27 de fevereiro de 1887, p.1. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/11719 Acesso em 4 de abril de 2020.
- VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.71, 12 de março de 1887, p.1. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/11779 Acesso em 5 de abril de 2020.
- VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.123, 3 de maio de 1887, p.1. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12007 Acesso em 4 de abril de 2020.
- VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.128, 8 de maio de 1887, p.2. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12032 Acesso em 4 de abril de 2020.
- VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.200, 19 de julho de 1887, p.1. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12389 Acesso em 5 de abril de 2020.
- VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIV n.214, 2 de agosto de 1888, p.1. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12457 Acesso em 5 de abril de 2020.
- VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.246, 3 de setembro de 1887, p.1. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/12621 Acesso em 4 de abril de 2020.

- VÃO ser pagas as seguintes quantias. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, anno XIII, n.248,5 de setembro de 1888, p.2. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/103730_02/14352 Acesso em 5 de abril de 2020.
- VASCONCELLOS, F. de B. e Accioli de. *Guia do emigrante para o Império do Brazil*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1884.
- VASCONCELLOS, João Florentino Meira de. Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Nona Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Império João Florentino Meira de Vasconcellos. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885. *In Relatórios Ministeriais (1821-1960)*. Obtido via base de dados Brazilian Government Documents do Center for Research Libraries-Global Resources Network. Disponível em:
<http://ddsnext.crl.edu/titles/100#?c=0&m=55&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1094%2C0%2C4010%2C2828> Acesso em 10 de abril de 2020.
- VIANNA, Ernesto da C. de Araujo. Inspetoria Geral das Terras e Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVI, n.176, 26 de junho de 1877, p.6. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/16184 Acesso em 4 de abril de 2020.
- VIANNA, Ernesto da C. de Araujo. Inspetoria Geral das Terras e Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVI, n.177, 27 de junho de 1877, p.3. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/16189 Acesso em 4 de abril de 2020.
- VIANNA, Ernesto da C. de Araujo. Inspetoria Geral das Terras e Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVI, n.178, 28 de junho de 1877, p.5. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/16197 Acesso em 4 de abril de 2020.
- VIANNA, Ernesto da C. de Araujo. Inspetoria Geral das Terras e Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVI, n.179, 29 de junho de 1877, p.5. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/16205 Acesso em 4 de abril de 2020.
- VIANNA, Ernesto da C. de Araujo. Inspetoria Geral das Terras e Colonização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, anno LVI, n.180, 30 de junho de 1877, p.3. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/16211 Acesso em 4 de abril de 2020.
- Viva à Ilha do Fundão. COOPE-UFRJ. Disponível em:
<http://www.coppe50anos.coppe.ufrj.br/vivailha/pt/a-ilha/historia> Acesso em 27 de janeiro de 2020.

- **Bibliografia:**

- ACKERKNECHT, Erwin H. 'Anticontagionism between 1821 and 1867'. *Bulletin of the History of Medicine*, 1948, 22:562-93.
- BENCHIMOL, Jaime Larry. "Febre amarela e instituição da microbiologia". In HOCHMANN, Gilberto; ARMUS, Diego (org.). *Cuidar, controlar, curar. Ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004. pp. 57-97.
- _____. História da febre amarela no Brasil. *História, Ciência, Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.1, n.1, out 1994, pp.121-124.
- _____. História da febre amarela no Brasil. *História, Ciência, Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.1, n.1, out 1994, pp.121-124.
- _____. *Pereira Passos; um Haussmann tropical. A renovação urbana do rio de janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Divisão de Editoração, 1990. Biblioteca Carioca, v. 11.
- BERRIDGE, Virginia. History in Public Health: a New Development for History? *Hygiea internationalis: an interdisciplinary journal for the history of public health*, v. 1, n. 1, 1999, pp. 23–35. Disponível em: <http://www.ep.liu.se/ej/hygiea/ra/003/paper.pdf> Acesso em 10 fev.2019.
- BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. Primeiro volume- Letras A-B. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1883. p. 408. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/221681> Acesso em 12 de fevereiro de 2019.
- BOTTO, Marcelo. *Historia de las Agencias de Noticias: desde su creación hasta el período de entreguerras*. Buenos Aires: Academia Nacional de Periodismo, 2012.
- CAMARGO, Angelica Ricci; CABRAL, Dilma (Orgs.). *Guia da administração brasileira: Império e Governo Provisório (1822- 1891)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2017.
- CARNEIRO, José Fernando. *Imigração e colonização no Brasil*. Rio de Janeiro: Universidade do Brasil, 1950.
- CARREGA, Arthur Daltin. A valorização do trabalho pelo imigrante e a proposta da Sociedade Central de Imigração. In *XXVIII Simpósio Nacional de História (ANPUH 2015)*, 2015. pp. 1-10.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial: Teatro das sombras: a política imperial*. 2.ed. rev. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996.

- CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- _____. The Politics of Disease Control: Yellow Fever and Race in Nineteenth-Century Rio de Janeiro. *Journal of Latin American Studies*, EUA, v. 25, n.3, 1993. pp. 441-463.
- CHAVES, Cleide de Lima. Poder e saúde na América do Sul: os congressos sanitários internacionais, 1870-1889. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.20, n.2, abr.-jun. 2013, pp.411-434.
- CHRYSOSTOMO, Maria Isabel de Jesus; VIDAL, Laurent. Do depósito à hospedaria de imigrantes: gênese de um “território da espera” no caminho da emigração para o Brasil. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 21, n.1, fev. 2014, pp.195-217.
- COSTA, Julianna Carolina Oliveira. *Hospedaria da Ilha das Flores: um dispositivo para a efetivação das políticas imigratórias (1883 – 1907)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2015.
- COSTA, Renato Gama-Rosa. Apontamentos para a arquitetura hospitalar no Brasil: entre o tradicional e o moderno. *História, Ciências, Saúde –Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.18, supl.1, dez.2011, pp.53-66.
- CZERESNIA, Dina. Do contágio à transmissão: urna mudança na estrutura perceptiva de apreensão da epidemia. *História, Ciências, Saúde—Manguinhos*, Rio de Janeiro, vol. IV, mar.-jun. 1997, pp:75-94.
- DIÉGUES JR., Manuel. *Imigração, urbanização e industrialização: estudo sobre alguns aspectos da contribuição cultural do imigrante no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisas Educacionais/Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos/MEC, 1964.
- DI LISCIA, M. S. Presentación del Dossier “Salud e inmigración en Argentina. Una historia compartida” // Dossier presentation: "Health and migration: a shared history. *Quinto Sol*, La Pampa, Argentina, v.20, n.2, 2016, pp.1-4. Disponível em: <https://cerac.unlpam.edu.ar/index.php/quintosol/issue/view/101> Acesso em 4 de março de 2019.
- _____. ; REBELO, Fernanda. Salud e inmigración: registros y repositorios en Argentina y Brasil, ca. 1890-1930. In ÁLVAREZ, Adriana (Org.). *La historia de la salud y la enfermedad Recursos archivísticos y metodológicos de un campo historiográfico en construcción*. 1ed. Mar del Plata: Editorial de la Universidad Nacional de Mar del Plata, 2018. v. 1. pp. 112-122.

- FAUSTO, Boris (Org.). *Fazer a América. A imigração em massa para a América Latina*. São Paulo: EDUSP, 2000.
- FERNANDES, Rui; SILVA, Henrique. “Ilha das Flores e de histórias”. In FERNANDES, Rui Aniceto; ARAÚJO, Marcelo; MOURA, Rogério. (Org.). *São Gonçalo em perspectiva. Ensaios de histórias gonçalenses*. São Gonçalo: UERJ-FFP, 2013. pp. 25-46.
- FOUCAULT, Michel. O nascimento da medicina social. In FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições do Graal, 2004.
- GABLER, Louise. A Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas e a modernização do Império (1860-1891). *Cadernos Mapa*, n. 4. Memória da Administração Pública Brasileira. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.
- GERSTNER, Laura Oliva. El alojamiento de inmigrantes en el Río de la Plata, siglos XIX y XX: planificación estatal y redes sociales. *Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales*, Universidad de Barcelona, v. XIII, n.779, 25 de marzo de 2008. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/b3w-779.htm> Acesso em 2 de outubro de 2019.
- GOMES, Ângela de Castro (org.). *Histórias de imigrantes e de imigração no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2000.
- GONÇALVES, Paulo César. *Mercadores de braços: riqueza e acumulação na organização da emigração europeia para o Novo Mundo*. Tese de Doutorado. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Econômica, 2008.
- _____. Procuram-se braços para a lavoura: imigrantes e retirantes na economia cafeeira paulista no final do Oitocentos. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 34, n.67, 2014, pp. 283-308.
- _____. A hospedaria de imigrantes de São Paulo: um novo espaço para o recrutamento de braços europeus pela economia cafeeira. In Lená Medeiros de Menezes; Fernando Sousa. (Org.). *Brasil-Portugal. Pontes sobre o Atlântico: múltiplos olhares sobre a e/imigração*. 1ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2017. v. 1. pp. 251-264.
- _____. Escravos e imigrantes são o que importam: fornecimento e controle da mão de obra para a economia agroexportadora Oitocentista. *Almanack, Guarulhos*, n. 17, dez. 2017, pp.307-361. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2236-463320171710>. Acesso em 3 de outubro de 2019.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O Império das províncias*. Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- HALL, Michael M. Reformadores de classe média no Império brasileiro: a Sociedade Central de Imigração. *Revista de História*, São Paulo, n.105, 1º trimestre 1976, pp.147-171.

- HOBBSAWM, Eric. *A era do capital, 1848-1875*. 5ª ed. Tradução de Luciano Costa Neto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- HOCHMAN, Gilberto; SANTOS, Paula Xavier dos; PIRES-ALVES, Fernando. História, saúde e recursos humanos: análises e perspectivas. In BARROS, André Falcão do Rego (Org.). *Observatório de recursos humanos em saúde no Brasil: estudos e análises*. v.2. Brasília: Ministério da Saúde: Estudos e Análises; Brasília: Ministério da Saúde, 2004. pp.37-50.
- IOTTI, Luíza Horn (Org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747-1915*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul / Caxias do Sul: EDUCS, 2001.
- _____. A Política imigratória brasileira e sua legislação - 1822-1914. In *X Encontro Estadual de História, 2010, Santa Maria. O Brasil no Sul: cruzando fronteiras entre o regional e o nacional / X Encontro Estadual de História de 26 a 30 de julho de 2010*. Porto Alegre: ANPUH-RS, 2010.
- KLEIN, Herbert. “Migração Internacional na história das Américas”. In FAUSTO, Boris (Org.). *Fazer a América. A imigração em massa para a América Latina*. São Paulo: EDUSP, 2000. pp. 13-31.
- KUSHNIR, Beatriz. “Antes do paraíso, o expurgo: a Hospedaria Central da Ilha das Flores”. In FERNANDES, Neusa; COELHO, Olívio Gomes P. (Org.). *História e geografia fluminense*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro, 2008. pp. 59-74.
- LAZZARI, Beatriz Maria. *Imigração e Ideologia: Reação do Parlamento Brasileiro à política de colonização e imigração (1850-1875)*. Porto Alegre: EST/UCS, 1980.
- LEITE, Joaquim da Costa. “O transporte de emigrantes: da vela ao vapor na rota do Brasil, 1851-1914”. *Análise Social*, Lisboa, v. XXVI, 1991, pp.741-752.
- _____. “O Brasil e a emigração portuguesa (1855-1914)”. In FAUSTO, Boris (Org.). *Fazer a América. A imigração em massa para a América Latina*. São Paulo: EDUSP, 2000. pp.177-200.
- LUZ, Madel Therezinha. *Medicina e ordem política brasileira: políticas e instituições de saúde (1850-1930)*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.
- MACHADO, Ricardo. “Migração é um fenômeno da experiência humana. Entrevista especial com Denise Cogo”. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/585292-migracao-e-um-fenomeno-da-experiencia-humana-entrevista-especial-com-denise-cogo> Acesso em 2 de outubro de 2019.
- MAIO, Marcos Chor. “Raça, Doença e Saúde Pública no Brasil: um debate sobre o pensamento higienista do século XIX”. In MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo, Ventura.

(Org.). *Raça como Questão: História, Ciência e Identidades no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010. pp. 51-83.

- MARCÍLIO, Maria Luiza. Mortalidade e morbidade da cidade do Rio de Janeiro Imperial. *Revista de História*, São Paulo, n-127-128, ago-dez/92 a jan-jul/1993, pp.53-68.

- MARQUES, Maria Cristina da Costa; AFONSO, Fernanda de Carvalho; SILVEIRA, Cássio Silveira. A atenção à saúde do imigrante no contexto histórico da saúde pública em São Paulo. In MOTA, André, MARINHO, Maria Gabriela S. M. C. (Orgs.) *Saúde e História de Migrantes e Imigrantes. Direitos, Instituições e Circularidades* / André Mota, Gabriela S. M - São Paulo : USP, Faculdade de Medicina: UFABC, Universidade Federal do ABC: CD.G. Casa de Soluções e Editora, 2014, pp.73-90.

- MARQUES, G. S. C. *A porta de entrada do Brasil: a recepção dos refugiados no pós-Segunda Guerra na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores*. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

- MENEZES, Lená de Medeiros. A imigração europeia como passaporte para o progresso e a civilização no Brasil do século XIX. *Atas do XIV Congresso Internacional AHILA*. Castellón de la Plana: Universitat Jaume I, 2005.

- MENEZES, P. M. L.; LEPORE, Veronica Martins Goulart ; ANDRADE, Livia Guimarães ; FERREIRA, Tatiana de Sá Freire ; SILVA, Bruna Souza da . Evolução Histórica-Geográfica-Cartográfica da Ilha do Fundão. *In X Encontro de Geógrafos da América Latina*, 2005, São Paulo. *Anais do X EGAL*, 2005. v. 1.

- MELÉNDEZ, José Juan Pérez. Reconsiderando a política de colonização no Brasil Imperial: os anos da Regência e o mundo externo. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 34, n. 68, 2014, pp.35-60.

- OLIVEIRA, Betty Antunes de. *Alguns dados históricos da vinda de norte-americanos ao Brasil no século XIX*. pp. 1-27. Disponível em: www.pibrj.org.br/historia/

Acesso em 3 de novembro de 2019.

- OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *O Brasil dos imigrantes*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 2002.

- PAIVA, Odair da Cruz; MOURA, Soraya. *Hospedaria de Imigrantes de São Paulo*. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

- _____ . *Histórias da (I)migração: imigrantes e migrantes em São Paulo entre o final do século XIX e o início do século XXI*. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2013.

- PETRONE, Maria Thereza Schorer. *O imigrante e a pequena propriedade (1824-1930)*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- PIMENTA, Tânia Salgado; BARBOSA, Keith; KODAMA, Kaori. A província do Rio de Janeiro em tempos de epidemia. *Dimensões*, Vitória, v. 34, 2015, pp. 145-183.
- PIRES, Juliana Elianay Olimpio de Abreu. *Políticas de imigração no estado do Rio de Janeiro do início da República: debates parlamentares e experiência de recepção de imigrantes*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.
- PORTER, Dorothy. (ed.) *The History of the Public Health and the Modern State*. Atlanta: Rodopi, 1994.
- _____. "Public Health". In: BYNUM, W.F and PORTER, Roy (eds). *Companion Encyclopedia of the History of Medicine*. Vol 1. London and New York: Routledge, 2001, pp.1231-1261.
- PRESA, Iraci Girardi. *Política de imigração e colonização no Brasil durante o II reinado e sua aplicação na Província do Paraná*. São Paulo, 1977. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- REBELO, Fernanda. *A travessia: imigração, saúde e profilaxia internacional (1890-1926)*. Tese (Doutorado em história das ciências e da saúde), Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde, Casa de Oswaldo Cruz, Fiocruz, Rio de Janeiro, 2010.
- REGO, JOSÉ PEREIRA. *In Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)* - Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz. Disponível em: <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/pdf/regojope.pdf>
Acesso em 16 de março de 2019.
- REZNIK, L.; FERNANDES, Rui Aniceto Nascimento. Hospedarias de Imigrantes nas Américas: a criação da hospedaria da Ilha das Flores. *História*, São Paulo, (Online), v. 33, 2014, pp. 234-253.
- REZNIK, Luís; COSTA, Julianna Carolina Oliveira. Como manter saudáveis nossos imigrantes: preceitos higienistas na constituição da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.26, n.1, jan.-mar. 2019, pp.15-32.
- ROSEN, George. *História da Saúde Pública*. São Paulo: HUCITEC/ UNESP, ABRASCO, 1994.
- SANCHES, Carolline de Medeiros. *A retomada das políticas migratórias brasileiras entre 1907-1914*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2018.
- SANGLARD, Gisele. Filantropia e assistencialismo no Brasil. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 10, n.3, 2003, p. 1095-1098.

- _____; FERREIRA, Luiz Otávio ; PIMENTA, Tania Salgado. ; FREIRE, Martha de Luna ; BARRETO, Maria Renilda Nery . Filantropía, asistencia y epidemias en Brasil. *Dynamis* (Granada). 2011, pp.13-20.
- SANTOS, Victor da Costa. *Para além de uma hospedaria de imigrantes: a utilização da Ilha das Flores como espaço de lazer pelo Serviço de Recreação Operária* (1943-1954). Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2016.
- SEGAWA, Hugo. Arquiteturas de hospedarias de imigrantes. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n.30, 1989, pp. 23-42.
- SILVA, Gabriela Ucoski da. *História e aspectos do cotidiano da Hospedaria de Imigrantes do Cristal Porto Alegre (1890-1898)*. Dissertação (Mestrado) – FFCH/PUC, Rio Grande do Sul, 2014. Gabriela Ucoski da Silva. – Porto Alegre, 2014.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.
- SOUZA, Victor Gustavo de. Para onde partir? Os guias para emigrantes como ferramentas da propaganda imigratória brasileira do século XIX. *Revista Cordis- Revista Eletrônica de História Social da Cidade*, São Paulo, v. 2018, p. 109-152. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/cordis/article/view/46334/30691> Acesso em 18 de abril de 2020.
- SVEJDA, George J. *Castle Garden as an Immigrant Depot (1855-1890)*. Washington, D.C.: National Park Service, 1968.
- UDAETA, Rosa Guadalupe Soares. *Nem Brás, nem Flores: hospedaria de imigrantes na cidade de São Paulo (1875-1886)*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2013.
- ZAIMAN, Daiana. *A imigração ao Brasil no Império. O caso particular da Hospedaria da Ilha das Flores*. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, UFF, Niterói, 1983.